



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX SUP. B AO Nº 59, SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2024

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – CPI DA BRASKEM

Ata da 9ª Reunião, realizada em 20 de Março de 2024	4
Ata da 10ª Reunião, realizada em 9 de Abril de 2024	54
Ata da 11ª Reunião, realizada em 10 de Abril de 2024	121

1.2 – CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de Abril de 2024	179
-----------------------------------------------------------	-----





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz e Rodrigo Cunha, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Efraim Filho, Jayme Campos, Jorge Kajuru, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Fabiano Contarato e Eduardo Gomes, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Eliziane Gama, Izalci Lucas e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Wellington Fagundes e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A reunião é suspensa às nove horas e trinta e três minutos e reaberta às nove horas e trinta e quatro minutos. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: 1ª Parte - Oitiva. Finalidade: Oitiva de Diego Bruno Martins Alves, Defensor Público da União em Alagoas. Oitiva do Diego Bruno Martins Alves, em atendimento ao requerimento 74/2024. 2ª Parte - Oitiva. Finalidade: Oitiva de Ricardo Antunes Melro, Defensor Público do Estado de Alagoas. Oitiva do Ricardo Antunes Melro, em atendimento aos requerimentos 109/2024 e 114/2024. 3ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 125 de 2024 que: "Requisita da Agência Nacional de Mineração cópia da íntegra de todos os processos de título minerário vinculados à exploração de sal-gema pela empresa Dow (ou Dow Química) no Estado da Bahia." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 126 de 2024 que: "Requer à Agência Nacional de Mineração todos os dados de monitoramento da deformação do terreno e de infraestruturas, por metodologia de interferometria, com os respectivos dados já tratados em slides, encaminhados pela empresa Braskem S.A. à Agência Nacional de Mineração, até o presente momento (março de 2024)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 127 de 2024 que: "Requer a Braskem que encaminhe, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a prestação de informações e a remessa de documentos que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 128 de 2024 que: "Convida, como testemunha, o Senhor João Luis Lobo Silva, Procurador-Geral do Município de Maceió, para prestar depoimento perante a CPI da Braskem." Autoria: Senador Rodrigo Cunha. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI DA BRASKEM





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem, decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se ao depoimento dos Srs. Diego Bruno Martins Alves, Defensor Público da União em Alagoas, e Ricardo Antunes Melro, Defensor Público do Estado de Alagoas.

Eu quero convidar, na condição de testemunha, o Sr. Diego e o Sr. Ricardo para se sentarem aqui à mesa, por favor. (*Pausa.*)

Eu vou fazer o termo de compromisso aqui com as testemunhas que foram convidadas para estar aqui hoje, e não convocadas, até porque eles são os verdadeiros advogados da população, principalmente nesse caso da CPI da Braskem, e serão de relevantes serviços a essas pessoas, a essas famílias as informações que eles possam trazer para essa CPI.

Agradeço muito a presença de vocês.

Termo de compromisso.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

Ricardo...

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO (Para expor. *Fora do microfone.*) – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Diego...

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES (Para expor. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – A partir deste momento, V. Sas. estão sujeitos ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenham conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º – vocês conhecem melhor do que eu... Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constitui crime, punível com pena de reclusão de dois a quatro anos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou passar, primeiro, a palavra à DPU e depois passarei à DPE.

Com a palavra, por dez minutos ou um pouco mais, se quiser se alongar, para nos informar aquilo que é possível no trabalho feito pela DPU e pela DPE lá no caso Braskem.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES (Para expor.) – Bom dia. Bom dia, Senador Presidente Omar Aziz. Bom dia aos demais Senadores e Senadoras aqui presentes.

Meu nome é Diego Bruno Martins Alves. Eu sou Defensor Público Federal em Alagoas e atualmente exerço a função, desde 2021, de Defensor Regional de Direitos Humanos em Alagoas.

O Defensor Regional de Direitos Humanos em Alagoas abrange a atuação para atender pessoas hipossuficientes e grupos vulnerabilizados, como comunidades indígenas, quilombolas, pescadores tradicionais e também vítimas de danos ambientais, como é o caso da Braskem.

No caso Braskem, eu atuo desde 2019. O caso Braskem significa a maior tragédia ambiental em curso no país ou talvez no mundo. Para além de danos materiais, a Braskem vem causando imensuráveis danos morais, psíquicos e sociais na vida de todos os atingidos.

Ao longo de cinco anos, a Defensoria Pública da União, de forma incansável, vem trabalhando em prol dos atingidos para garantir reparação integral. E também se solidariza bastante com a dor e com o sofrimento de todos.

Desde 2019, as primeiras ações que foram adotadas pela DPU foram antes da descoberta da causa do evento danoso. Naquela oportunidade, já tínhamos um mapa de risco, imóveis interditados, porém as pessoas precisavam sair das suas residências e não tinham suporte financeiro adequado. Naquela oportunidade, nós recomendamos à Caixa Econômica Federal para liberar o FGTS. A Caixa negou, e nós ajuizamos quatro ações civis públicas para todos os moradores que residiam nos bairros afetados. Essas ações foram julgadas procedentes.

Além disso, também ajuizamos uma ação contra a Caixa para proteger os direitos dos mutuários, porque, para aquelas pessoas que tinham financiamentos habitacionais com a Caixa e os imóveis já tinham sido interditados, a Caixa não suspendeu as prestações mensais e, ainda assim, essas pessoas, além do sofrimento de terem que desocupar os seus imóveis, estavam sendo negativadas por não pagamento das prestações. Ajuizamos uma ação civil pública e também obtivemos êxito no julgamento final.

A partir do momento em que foi descoberta a causa do evento danoso e atribuída a responsabilidade à empresa Braskem, a Defensoria Pública da União se aliou às demais instituições públicas, como Defensoria Pública do Estado, Ministério Público Federal e Ministério Público estadual, e, no âmbito de uma ação coletiva, nós firmamos o primeiro acordo. Esse acordo, na visão da Defensoria Pública da União, é um avanço na tutela coletiva preventiva no país, porque garantiu a desocupação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com dignidade de mais de 60 mil pessoas que estavam residindo numa área de risco. Essas pessoas poderiam vir a óbito se ainda estivessem habitando aquele local por ocasião agora do colapso da mina 18.

Esse colapso da mina 18 já poderia... Já estava mapeado que poderia acontecer desde 2019. São 35 minas que estão localizadas em um bairro totalmente urbanizado. E nós tínhamos, como momento de urgência, na nossa responsabilidade, o dever de garantir uma solução ainda que menos danosa para priorizar a vida dessas pessoas.

Lá atrás, nós conseguimos, além de garantir a desocupação com dignidade, garantir também o direito à discussão para a reparação das vítimas, reparação por dano moral, dano material e danos econômicos. Em dezembro de 2020, nós firmamos um aditivo do acordo – o segundo aditivo do acordo –, em que todos os imóveis da área de risco passariam a ser contemplados pelo Programa de Compensação Financeira, que é aquele programa que a Braskem foi obrigada a instituir para ouvir as vítimas nas suas particularidades e para que houvesse uma discussão dialética sobre os danos e, ao final, fossem celebrados acordos individuais. Então, todos os imóveis que estavam na área de criticidade 00, que a linha prioritária de ação é a interdição, e os imóveis que figuravam na linha prioritária de monitoramento, todos eles foram abrangidos, contemplados para serem indenizados.

Para além disso, temos procedimento, na Defensoria Pública da União, para garantir compensação aos 1,2 mil alunos da rede municipal que foram impactados no seu projeto de vida educacional em razão da realocação escolar compulsória. Cinco escolas municipais foram fechadas em 2019 e 2020, e esses alunos tiveram diversos danos, desde o problema do transporte, desde o problema da perda do vínculo comunitário dos pais com a escola, desde o problema da evasão escolar até também problema de trabalho infantil por conta dessa evasão. Estamos tentando garantir também essa indenização aos alunos.

Também temos procedimento para viabilizar a indenização daqueles atingidos que deixaram, foram impedidos de visitar os seus entes familiares porque o Cemitério Santo Antônio, que é um cemitério localizado dentro da área de risco, foi fechado por conta da mineração da Braskem.

Além disso, recentemente, por ocasião do colapso da mina 18, a Defensoria Pública celebrou um acordo com a Braskem para garantir auxílio indenizatório aos pescadores e marisqueiras, mais de 1,8 mil pescadores e marisqueiras que, de forma incontroversa e documental, foram impactados pela interdição lagunar determinada pela Capitania dos Portos por conta do colapso da mina 18.

Recentemente, com a ampliação do mapa de risco, o mapa versão 5, novos imóveis foram inseridos na área de risco de monitoramento. São mais ou menos 1,2 mil lotes, que abrangem o bairro do Bom Parto, a região da Vila Saem, Marquês de Abrantes e também do Farol. Infelizmente a Braskem mudou a interpretação que tinha sido dada no momento da homologação do segundo aditivo em que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tanto os imóveis da criticidade 00 quanto da criticidade 01 poderiam ser contemplados com o programa de compensação financeira. A Braskem mudou essa interpretação e resistiu quanto à inclusão desses novos imóveis no programa.

A partir daí, a Defensoria Pública da União, juntamente com o MPF e o MPE, ajuizaram ação civil pública. Conseguimos êxito na decisão de primeiro grau, mas essa decisão acabou sendo suspensa pelo Tribunal Regional da 5ª Região.

Para além da área de risco, a Defensoria Pública da União também tem ações e medidas adotadas para atingidos que estão fora da área de risco. Por exemplo, é importante deixar claro aos senhores e senhoras que esse evento danoso, o maior desastre ambiental, ocorre em ambiente totalmente urbanizado. E para definir o que é mapa de risco, nós nos valemos, as instituições se valem do dado técnico que é determinado pela Defesa Civil do município, pela Defesa Civil nacional e pela CPRM. Porém...

(Soa a campanha.)

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – ... para dizer o que é área de risco e o que está fora de risco, muitas vezes a diferença é de uma rua. E quem está fora da área de risco também é abalado psicologicamente por estar vivendo próximo a uma área de risco e por aquela região, em determinado momento, poder ser contemplada também na área de risco. Então, isso gera abalo psicológico.

Nós temos uma atuação em relação aos Flexais, em que celebramos um acordo com a empresa para garantir a revitalização dos bairros da região, para devolver todos os equipamentos públicos da região, como UBS, escola, creche, construção de um píer, implantação de feiras na região, para devolver a vida àquela região. E também garantimos o direito à indenização pelo rebaixamento na qualidade de vida. Portanto, deixar claro que a região dos Flexais está fora da área de risco, conforme os dados técnicos que são passados pelas instituições técnicas.

Além disso, nós temos uma ação civil pública que nós ajuizamos, a Defensoria Pública da União, em face das seguradoras, porque as seguradoras, Sr. Presidente, instituíram uma margem de segurança de 1km para além da borda da área de risco, ou seja, as seguradoras criaram um novo mapa para uma área que não tem risco e inviabilizam as pessoas que estão fora da área de risco de terem cobertura securitária dos seus imóveis. Sem cobertura securitária, não se pode fazer financiamento habitacional. E as quatro seguradoras da Caixa estão adotando esse comportamento. Nós ajuizamos uma ação civil pública também em relação a isso, incluímos um pedido subsidiário que a Braskem...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpellar.) – Nesse caso específico de 1km em que as empresas seguradoras não fariam nenhum seguro, essa avaliação foi feita por algum instituto geológico, alguma coisa, ou foi uma decisão da seguradora em dar esse espaço?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES (Para expor.) – Excelente pergunta, Senador. As seguradoras adotavam esse critério...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Porque você, há pouco, falou... Eu estou interrompendo ele, mas é porque, há pouco, você disse o seguinte: tem moradores que não estão na área de risco, mas também sofrem as consequências, no mínimo, emocionais de saber que estão ali perto e pode acontecer alguma coisa. Vocês devem ter alguma avaliação em relação a isso.

Em relação a essa decisão das seguradoras, tem alguma análise técnica para colocar 1km, definir se é 1km, ou 0,5km, ou 500m, ou 2km, ou alguma coisa?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Não está baseado em critério técnico, e isso foi comprovado no processo judicial. Na verdade, Excelência, no primeiro momento, as seguradoras incluíram uma margem de segurança de 5km, que poderia – essa nova margem de segurança – chegar até a praia de Maceió. E as instituições públicas iniciaram o processo de provocar as seguradoras. Porém, elas só reduziram para 1km. Não existe nenhum critério técnico; é um critério meramente aleatório. E o grande problema é que essa análise se faz pelo CEP, é uma análise em abstrato. Então, as seguradoras não se dão ao trabalho de fazer o trabalho de praxe, que é ir ao imóvel, visitá-lo e verificar se existem danos físicos ou não naquele imóvel.

Então, nós ajuizamos essa ação; colocamos o pedido subsidiário contra a Braskem também – a Braskem está no polo passivo –, porque, se o juízo federal entender que essa margem de segurança é uma margem legítima, a Braskem, na visão da Defensoria Pública, deve ser responsabilizada pelos danos decorrentes da desvalorização daquele imóvel.

Então, Excelência, esse é um resumo da atuação da Defensoria Pública da União, neste caso, ao longo desses cinco anos.

Eu agradeço a oportunidade de estar aqui presente, de somar esforços com esta CPI. Entendo que esse é um momento único – um momento único – em que, juntamente com essa Casa, nós podemos nos empenhar, trocar informações e buscar a real essência do nosso trabalho, que é a reparação integral das vítimas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Obrigado, Dr. Diego.

Eu vou passar a palavra ao Relator, porque ele vai lhe fazer algumas perguntas. Após terminar as perguntas e a contribuição de V. Exa., aí nós iremos ouvir o Dr. Ricardo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Doutor... que não deixa de ser Doutor também, porque é médico, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Omar Aziz.

Quero cumprimentar os Senadores que estão acompanhando presencialmente e remotamente – Senadores e Senadoras – a nossa sessão de hoje; cumprimentar aqui o Senador Rodrigo Cunha; cumprimentar o Sr. Diego Martins Alves e o Sr. Antunes – vou pegar o nome aqui –, Ricardo Antunes Melro, que estão aqui na condição de convidados para prestar os seus depoimentos.

Em primeiro lugar, Presidente, nós estamos diante, segundo o Código de Mineração, de lavra ambiciosa: quando uma mineradora conduz a exploração de uma mina sem observância do plano preestabelecido ou efetuada de modo a impossibilitar a utilização, o aproveitamento econômico da jazida depois que ela sai. O que nós estamos diante é de uma agressão: além da agressão do território, provocada por essa lavra ambiciosa, a agressão ambiental, a agressão social e econômica e psíquica às famílias. Nós estamos falando de uma lesão a um patrimônio da União, porque a lavra e a mina são de propriedade da União, que permite por concessão a exploração, mas eles têm que deixar... eles não podem exaurir a mina. E aqui nós estamos diante de uma condição em que áreas que poderiam ser exploradas não poderão mais ser exploradas por conta da forma ambiciosa como foi retirado o minério dessa região de Maceió. Então, aqui cabe, sim, uma verificação de qual a lesão e em que medida isso lesa o patrimônio da União ou do nosso país – ou seja, a União é responsável por esse bem que é o subsolo brasileiro e as suas reservas minerais, então tem uma lesão também à União.

Aqui eu queria perguntar ao Sr. Diego, começar pelo Sr. Diego, que foi quem primeiro falou aqui, Diego Bruno Martins Alves.

O senhor já falou que é da Defensoria Pública da União. Em rápidas palavras, o senhor já informou quando começou e como se deu a atuação da DPU antes da atribuição de responsabilidades à Braskem pelos órgãos técnicos – o senhor já falou aqui, o senhor já mencionou. Uma vez que teve conhecimento da atribuição de responsabilidade à Braskem pelos órgãos técnicos, quais foram as medidas tomadas pela DPU com o objetivo de garantir indenização justa e compensação ideal dos danos sofridos aos atingidos?

Presidente, só um minutinho. Só um minuto. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fazendo soar a campanha.*) – Vou suspender por cinco minutos a reunião.

(Suspensa às 9 horas e 33 minutos, a reunião é reaberta às 9 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fazendo soar a campanha.*) – Está reaberta a sessão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Uma vez que teve conhecimento da atribuição de responsabilidades à Braskem pelos órgãos técnicos, quais foram as medidas tomadas pela DPU com o objetivo de garantir uma indenização justa e compensação ideal dos danos sofridos aos atingidos pelo desastre?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES (Para expor.) – Senador Rogério Carvalho, a partir do momento em que a CPRM, em maio de 2019, publicizou à sociedade civil, atribuindo a responsabilidade à Braskem, já existia uma ação civil pública que tinha sido proposta pela Defensoria Pública do estado, de forma muito qualificada, juntamente com o Ministério Público do estado. Porém, existia uma questão, uma problemática sobre a definição da competência processual dessa ação.

Então, a ação acabou saindo da Justiça estadual, foi para a Justiça Federal, posteriormente voltou para a estadual e, depois, retornou à Justiça Federal. Então, a partir do momento em que essa ação volta para a Justiça Federal, nós nos alinhamos e criamos uma força-tarefa informal entre Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Ministério Público estadual e Defensoria Pública do estado.

E, a partir da divulgação do laudo técnico do Instituto de Leipzig – porque a Braskem foi obrigada a contratar uma empresa, por determinação judicial, para averiguar o que de fato estava acontecendo na região; esse instituto é alemão –, a Braskem iniciou um processo para indenizar as vítimas, mas somente na área de resguardo. O que era a área de resguardo? Área de resguardo era a área que abrangia apenas o bairro do Mutange e 500 imóveis. E essa foi a primeira proposta feita pela Braskem, para tentar indenizar e se eximir das demais responsabilidades.

Só que nós tratamos dessa temática de novembro a dezembro de 2019, com diversas reuniões exaustivas, a nível extrajudicial – reuniões no Natal, reuniões no dia 30 de dezembro –, e no dia 2 de janeiro de 2020 nós conseguimos celebrar o primeiro acordo, que nós entendemos que era um acordo mais favorável, saindo de 500 imóveis para 4,5 mil imóveis e beneficiando, assim, 17 mil pessoas, justamente daquela área em que a linha prioritária de ação era a interdição. Porque o mapa de risco tem duas áreas de criticidade. A área de criticidade 00 é aquela em que a defesa civil já interditou o imóvel. As pessoas precisam sair, senão elas podem ser tragadas pela terra, corriam risco de vida. Então, nós garantimos essa desocupação, com dignidade, inicialmente.

Mas em relação à outra área, o processo seguiu, o processo judicial.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu não entendi aqui essa conta: 4,5 mil imóveis, 17 mil pessoas?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Isso, é basicamente uma estimativa que se faz...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas geralmente...

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – ... de uns 4, 5, não é?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tá.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – ... que se faz a estimativa. Mas, assim, é uma média.

Aí, depois... Depois o processo se prolongou. Ao longo desse processo, existia um instituto da junta técnica no âmbito do nosso acordo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas quantos imóveis, no total, foram...

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Mais ou menos 16 mil imóveis estão inseridos dentro da área de risco e que já estão contemplados com esse Programa de Compensação Financeira que a Braskem foi obrigada a instituir.

E, nesse Programa de Compensação Financeira, Senador, existem dois fluxos. Não é obrigatório. O atingido que decide ingressar, primeiro ingressa pelo fluxo da desocupação, em que a Braskem é obrigada a pagar, à primeira vista, R\$5 mil de saída da pessoa, e ela paga um aluguel mensal de R\$1 mil a R\$2 mil, até que a pessoa consiga fazer o acordo no outro fluxo, que é o fluxo da compensação.

Nesse fluxo da compensação, obrigatoriamente o atingido deve estar assessorado por defensor público ou por advogado. E, nesse espaço, nesse processo dialético, as partes podem produzir provas, por exemplo, sobre o valor do seu imóvel – um laudo particular. A Braskem também oferece o valor do imóvel. A Braskem também oferta o valor do dano moral e também oferta o valor do dano econômico. Se houver acordo, esse acordo é homologado na Justiça e, em 30 dias, é pago. Se não houver o acordo, as partes ainda têm direito à revisão. Se houver ainda divergência, existe um instrumento que nós instituímos também, junto à Braskem, que trata do parecer técnico independente.

Se a divergência entre a proposta da Braskem e a proposta do atingido for superior a 20% em relação ao dano material, a parte pode seguir esse fluxo do parecer independente. Então, tem uma empresa independente que vai avaliar os dois laudos e dizer qual é a média, quem está certo e quem está errado. Isso nós fizemos para evitar a judicialização, porque a gente sabe que a judicialização... Infelizmente, o tempo da Justiça não é o tempo das necessidades das pessoas. As pessoas estão sofrendo, não querem mais ter a sua vida suspensa, estão sofrendo, perderam seus imóveis – residiam há mais de 30 anos naquele local –, muita dor, mas eles querem seguir em frente e eles têm o direito de serem restabelecidos em sua dignidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, as instituições públicas, o trabalho conjunto da Defensoria Pública da União, DPE, MPF e MPE se empenham ao máximo para tentar resolver essas questões em nível extrajudicial, devolvendo a dignidade aos atingidos, porque esse é o foco da nossa atuação.

E, mesmo havendo divergência – mesmo havendo divergência –, existe uma cláusula no acordo coletivo que garante que o atingido possa submeter a divergência ao juízo, ao juiz federal. E, nesse caso, não será discutida mais a responsabilidade, se a parte tem direito ou não; só será discutido o valor do dano, seja o valor do dano moral ou do dano material, aquilo que é a parte divergente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor falou sobre a dificuldade no entorno das áreas estabelecidas pela Defesa Civil como áreas de risco. Então, aqui o senhor já se referiu a isso e nós devemos... Já sugeri à nossa assessoria que deixe isso registrado para que, no relatório, a gente possa apontar alguma medida que resguarde o direito dos cidadãos e cidadãs em relação a poder contratar determinados serviços, e que no local onde moram – uma vez que, tecnicamente, não tem comprovação de que será atingido ou que está além do limite das consequências dos abalos e da subsidência que está ocorrendo na área – essas pessoas não sejam prejudicadas. O senhor já se referiu a isso com relação às empresas seguradoras.

Por óbvio que essas pessoas que estão no entorno, elas têm as suas... E as pessoas que saíram têm um dano que vai além do dano social e do dano moral, que é um dano psíquico que é difícil de mensurar e quase impossível de você mitigar – quase impossível. Então, é uma questão que precisa... As autoridades que cuidam e que lideram municípios e estado devem observar. Nós podemos ter, em consequência disso, outros efeitos colaterais, como aumento de suicídio, como aumento de depressão, como redução do tempo de vida útil dessas pessoas, em função do sofrimento psíquico que essas pessoas vão sofrer, como dano colateral. Infelizmente, é difícil de mensurar, e é preciso que a gente, no nosso relatório, coloque essa necessidade de acompanhamento das vítimas do ponto de vista dos serviços de saúde, tanto municipais quanto estaduais.

Outro acordo importante que se desdobrou desta tragédia diz respeito aos moradores residentes na região do Flexal. As principais queixas da população diziam respeito ao acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, diminuição de acesso ao transporte público, ausência de iluminação e limpeza da região, fechamento de estabelecimentos comerciais, diminuição do fluxo de consumidores nos estabelecimentos que permanecem na região.

Poderia nos esclarecer como se deu a atuação da DPU e se o acordo cumpriu a reparação desejada pelos moradores?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Excelente pergunta, Senador. Agradeço.

A Defensoria Pública da União, desde 2021, em janeiro de 2021, recebeu lideranças locais do Flexal para uma reunião no âmbito do Ministério Público Federal, e, a partir daquele momento, restou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identificado que a região dos Flexais sofre do ilhamento socioeconômico. O que seria esse ilhamento socioeconômico? Todos os equipamentos públicos e sociais de referência para aquela comunidade estavam localizados dentro da área de risco: escola, posto de saúde, dentre outros. E, por consequência, esses equipamentos públicos foram inutilizados e realocados. Isso gerou um impacto e um dano àquela comunidade – um dano sério. Mas, por outro lado, os órgãos técnicos, que são a Defesa Civil do município, Defesa Civil nacional e CPRM, indicaram que a região dos Flexais não sofre de subsidência decorrente da mineração da Braskem.

Em junho ou julho de 2022, a Defesa Civil nacional, municipal e a CPRM publicaram uma nota técnica nesse sentido. Então, nesse cenário e sob a perspectiva de uma litigância estratégica, a Defensoria Pública da União, o Ministério Público Federal e o Ministério Público estadual entenderam que não seria viável, juridicamente, impor, por meio da Justiça, a obrigação da Braskem de realocar aquelas pessoas. Não poderia ser adotado, isso juridicamente, o mesmo remédio jurídico previsto para a área de risco para uma área que, em tese, não tem risco. E nós tentamos exaurir ao máximo essa questão do risco.

As últimas informações que são passadas pela Defesa Civil nacional e municipal e pela CPRM são de que, dentro da área do Flexal... Tem uma parte do Flexal que está na área de risco. Então, dentro da área do Flexal que está na área de risco, já houve uma diminuição da velocidade de subsidência; se fosse hoje, essa área não entraria no risco mais, não estaria mais no risco – a parte que está dentro da área de risco do Flexal. Essa parte que está fora não tem risco. E o direito ambiental preconiza que, em casos de violação ao meio ambiente, é necessário adotar medidas que priorizem o restabelecimento ao estado anterior.

Então, nós trilhamos o caminho de fazer, de celebrar um acordo, impor à Braskem celebrar um acordo de revitalização do bairro, da região, com devolução de todos os equipamentos públicos e sociais que foram realocados. Então, a Braskem foi obrigada a cumprir 23 medidas para afastar esse ilhamento socioeconômico da região dos Flexais. Por exemplo, foi imposta a responsabilidade de reconstrução de uma creche e de uma escola na região dos Flexais; a reconstrução de um posto de saúde, a construção de um píer para os pescadores artesanais; requalificação viária; requalificação da iluminação pública; rondas pelas equipes terceirizadas para garantir o mínimo de segurança junto com rondas da ronda do bairro municipal. Além disso, estimular o retorno da economia informal através de feiras livres na região. Além disso, nós entendemos que a Defensoria Pública da União e demais instituições, entendemos que, além das medidas coletivas de revitalização urbana, seria necessário também impor à Braskem a indenização aos atingidos pelo ilhamento, pelo rebaixamento na qualidade de vida.

Então, o fato gerador para a indenização da região do Flexal que está fora da área de risco é um fato gerador diferente daquelas pessoas que estão dentro da área de risco. Porque dentro da área de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

risco as pessoas são indenizadas pela perda da propriedade e pela desocupação forçada. Já no Flexal, o fato gerador é o rebaixamento na qualidade de vida em razão do ilhamento socioeconômico.

Esse acordo foi formalizado, foi homologado judicialmente, e nós estamos executando. Tem um prazo de dois anos, o prazo final vai até, segundo o último cronograma, parece, salvo engano, Senador, até abril de 2025, para finalizar as medidas de requalificação.

É importante ressaltar também que, no âmbito desse acordo, existem cláusulas dinâmicas. Por exemplo, se essa nova região do Flexal for incluída na área de risco pelos órgãos técnicos, serão paralisadas imediatamente todas as medidas de requalificação, mantém-se a indenização, e os atingidos serão incluídos no programa de compensação que garante a realocação das pessoas. Isso está previsto. Mas recentemente, por ocasião do colapso da mina 18, nós provocamos a Defesa Civil municipal e nacional para a aplicação dessa cláusula, porque o acordo já estava sendo executado, e a Defesa Civil nacional e a municipal, mais uma vez, informaram que eventual colapso da mina 18 não teria influência para impactar os Flexais.

Além disso...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mais uma pergunta por obséquio. Baseado em algum estudo? Que estudo deu à Defesa Civil nacional e municipal condição de esses órgãos fazerem essa afirmativa, essa afirmação?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Excelência, a partir dos acordos que foram firmados...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, estou falando dos estudos. Quais são os estudos?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – A partir dos acordos que foram firmados, a Braskem foi obrigada a implantar uma rede de monitoramento na região, seja na área de risco, seja na borda da área de risco e inserir instrumentos que garantem a alimentação real de dados técnicos para verificar a subsidência do solo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quem fora da Braskem – fora da Braskem – faz a análise desses dados?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – A Defesa Civil nacional, a Defesa Civil municipal, com o auxílio da CPRM.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A CPRM é o Serviço Geológico do Brasil.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Serviço Geológico do Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa rede de monitoramento bastante tecnológica garante dados técnicos em tempo real e seguros para que sejam adotadas medidas mais qualificadas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Com relação ao Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, o senhor já nos atualizou.

E o fim está programado até final de 2025, não é?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – O do Flexal, em abril de 2025, segundo o cronograma.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O outro, a gente tem aqui uma discussão, com relação ao Bom Parto, com relação a uma outra área que já foi área de risco. Foi retirada pela Braskem. Depois, voltou a ser área de risco. E, agora, está sendo questionada pela Braskem judicialmente.

Que medidas estão sendo adotadas pelo DPU em relação a essa ação, que, na minha opinião, é um retrocesso da Braskem em relação ao acordo firmado com a força-tarefa e com, inclusive, a Defensoria Pública do Estado de Alagoas?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – A partir do momento em que a Braskem resistiu quanto à inclusão dessas novas áreas no Programa de Compensação Financeira, nós ajuizamos a ação civil pública. Com essa ação civil pública, conseguimos eliminar. Infelizmente, o TRF5 suspendeu a ação.

Nós vamos continuar nos empenhando e adotando todas as medidas necessárias para que essas outras regiões, esses outros imóveis sejam incluídos no Programa de Compensação e para que seja garantida a reparação integral dessas pessoas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Há notícias de que as propostas de compensação financeira foram abusivas e causaram lesão e prejuízo aos moradores que acataram os termos das propostas da Braskem.

Diversas foram as declarações de moradores no sentido de que, caso não aceitassem a proposta, não teriam lugar para morar ou não poderiam acompanhar a alta dos preços, que subiam vertiginosamente por conta do efeito da tragédia, ou seja, o aumento do preço dos imóveis.

Como o senhor enxerga essas situações?

Qual é o tamanho e a extensão dessa insatisfação da população que firmou acordo com a Braskem mediado por essa força-tarefa informal, como V. Sa. informou?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Excelência, são dois pontos que precisam ser considerados.

O primeiro ponto, em relação ao dano material: em 2021, as instituições públicas começaram a receber informações de que as propostas da Braskem eram irrisórias. A partir daí nós convidamos diversas instituições técnicas para uma reunião: Ibape, Crea, CAU, Creci. Na oportunidade, todas essas instituições indicaram que a metodologia praticada pela Braskem, no processo de compensação financeira, era adequada, que era a metodologia comparativa de imóveis.

A partir daí nós entendemos que seria importante garantir um novo mecanismo extrajudicial para evitar a judicialização, que é justamente o parecer técnico independente.

Inobstante isso, no âmbito do acordo coletivo, existe um mecanismo, como já foi dito, de submeter o caso ao juiz federal, em caso da divergência.

Então, o atingido, assessorado pelo seu defensor público no âmbito individual ou pelo advogado, tem a possibilidade de fazer esse encaminhamento ao juiz para liquidar os danos, quando assim se sentir desprestigiado naquela oferta que foi feita pela Braskem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Em outras palavras, vocês têm uma avaliação de que, no geral, a população está satisfeita. A população que foi... essa é a opinião de vocês?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Senador, eu não digo satisfeita...

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO (*Fora do microfone.*) – Claro que não...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu estou perguntando ainda, depois o senhor vai ter a oportunidade de poder falar, Dr. Antunes.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Senador, eu não digo satisfeita porque todo esse cenário envolve muita dor.

No âmbito individual, eu tive a oportunidade de defender algumas vítimas. Embora eu atue na tutela coletiva, tive a oportunidade, por exemplo, de defender um núcleo familiar que tinha seis idosas. E essas idosas falaram sobre as suas dores, falaram sobre divergências, disseram que não aceitariam o acordo em relação ao dano moral. E eu conscientizei-as a fazer a liquidação judicial porque iria requerer mais dano moral e um valor maior do dano material. Infelizmente, a dor falou mais forte e elas decidiram seguir a vida porque já tinham um novo imóvel a comprar com o valor que a Braskem ofertou.

O que eu posso dizer ao senhor é que, nos casos que eu acompanhei, ou houve aceitação por adequação do valor ou houve alguma divergência. Eu não identifiquei casos de lesão, de vícios de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

negócio jurídico, mas, se houver casos de vícios de negócio jurídico em que a pessoa fez o acordo e estava eivada de coação, de erro, de lesão, de estado de perigo, não tenha dúvida de que essas pessoas têm direito a ajuizar uma ação anulatória para requerer a revisão dessa indenização que foi insatisfatória.

Todos os atingidos têm direito de ser ressarcidos integralmente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Sabe-se que a participação dos órgãos públicos envolvidos serviu de parâmetro para a elaboração dos acordos individuais, em especial o termo de acordo para apoio na desocupação da área de risco pactuada entre Ministérios Públicos Federal, Estadual, as Defensorias Públicas da União e Estadual e Braskem.

Oportunizou nos acordos individuais que houvesse cláusula que previsse a transferência de posse ou titularidade dos imóveis na área de risco e de resguardo como requisito essencial para a desocupação. A DPU tem posicionamento sobre essas cláusulas do acordo?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O DPU... Qual é a posição?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Em relação à transferência da titularidade da área, Excelência, naquele momento, em 2019, o primeiro foco da atuação da DPU e das demais instituições era resguardar a vida daquelas pessoas que podiam ser tragadas pela terra, vítimas fatais.

Naquela primeira oportunidade, nós tivemos uma dificuldade em relação à existência de normas jurídicas que regulem desastres ambientais no Brasil. Hoje, a Constituição só prevê casos de desapropriação por confisco em relação à questão de drogas e em relação a trabalho escravo.

Então, não era possível naquele primeiro momento determinar à Braskem, nesse afã de ajudar as vítimas, um confisco daqueles imóveis. Então, pactuou-se em fazer um negócio jurídico, de fato, em que se transfere a titularidade dos imóveis à Braskem. Mas, desde aquele primeiro momento, nós afirmamos à Braskem, as instituições públicas afirmaram à Braskem que não seria tolerável que a Braskem futuramente pudesse explorar economicamente aquela área, porque isso representaria se beneficiar da própria torpeza.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso está no acordo?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Não, não está no acordo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Seria se beneficiar da própria torpeza e enriquecimento ilícito inconstitucional.

Essa questão foi endereçada no âmbito do acordo socioambiental que foi firmado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual que dispõe que, enquanto houver instabilidade da área, a Braskem não pode explorá-la. Se houver estabilidade, quem vai decidir sobre a destinação do que fazer naquela área é o plano diretor municipal.

Além disso, o Estado de Alagoas ajuizou uma ADPF, no âmbito do STF, em que elenca, como tese número dois, justamente essa impossibilidade de aquele que deu o dano, que causou o evento danoso, se beneficiar. E a Defensoria Pública da União concorda integralmente com essa tese que foi deduzida pelo Estado de Alagoas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu quero encerrar aqui, Sr. Presidente.

Queria só deixar registrado que, primeiro, não há dúvida de que houve uma lavra ambiciosa em que, através de uma autorização ou de uma concessão, e de várias autorizações de pesquisa, foi explorada à exaustão essa mina de sal-gema em Maceió, causando todo este dano. E o que é pior – o que é pior –, durante esses anos todos, o que me chama a atenção é que os órgãos de controle, nem os estaduais e nem os federais, agiram.

Não estou afirmando, mas estou dizendo que há indícios de conluio, que há indícios de convivência total e absoluta das instituições ambientais e de regulação.

Pior, saber pelos próprios documentos encaminhados pela Agência Nacional de Mineração que, só em 2019, aparecem as autorizações de pesquisa e não concessão para a exploração do minério. E mesmo assim os órgãos ambientais e a própria ANM ou DNPM mantiveram em operação, em funcionamento, a produção de minério, de forma ambiciosa e lesiva, que deu causa, já de forma inconteste e comprovada, a essa tragédia territorial, geológica, ambiental, social, econômica e psíquica para mais de 60 mil pessoas – a uma cidade inteira.

Isso requer da nossa parte uma análise mais profunda, não só sobre a Braskem, mas sobre todo o sistema minerário brasileiro, que é quem tem que estar sob o olhar atento desta Comissão. A Braskem, como o ator principal da causa do dano, mas o sistema minerário inteiro precisa estar sob observação; e os órgãos de controle ambiental; e governos, porque aquilo não aconteceu num território fora do âmbito da competência de um governo estadual e de um governo municipal, ainda que cada um com as suas responsabilidades específicas. Isso é de causar muita indignação e até uma certa repulsa – repulsa! – quando a gente ouve e quando a gente lê as informações que chegam para a gente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, Sr. Presidente, passar agora...

Obrigado, Dr. Diego, por seus esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Eu vou passar a palavra ao Senador Rodrigo, que tem pergunta ao Diego da DPU.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente Omar Aziz, o Relator, Senador Rogério Carvalho, cada vez mais demonstra conhecer até os nomes das ruas dos bairros afetados. Então já está bem adaptado ao tema e demonstrando grande conhecimento – também posso dizer – técnico.

Dr. Diego, eu acompanhei atentamente a sua explanação, e aqui de antemão eu quero dizer a todos os senhores que eu venho acompanhando esse caso desde 2018 pessoalmente, por viver na região e conversar com as pessoas, e que, de fato, a atuação... A gente, de um lado, pode falar dos órgãos públicos – dos Poderes, Agência Nacional de Mineração, CPRM, IMA, defesa civil – de maneira que não atuaram, foram omissos em vários pontos, mas por outro lado tem outros órgãos que atuaram e fizeram sua parte, e aqui eu estou diante de dois deles, que são a Defensoria Pública estadual e a Defensoria Pública da União, assim como o Ministério Público Federal, que permitiram com que vidas fossem preservadas, que o abalo psicológico, que já é gigantesco, não se tornasse algo maior ainda, e que também toda aquela sensação de terrorismo que cinco bairros e 60 mil pessoas viviam diariamente tivesse em 2019 uma saída, um caminho para reconstruir sua vida.

E agora fico ainda muito feliz em saber que todos continuam extremamente atuantes, pela fala do Dr. Diego, quando ele começou aqui dizendo: "A tragédia que vem causando danos sociais e danos morais, danos à saúde". Então, não é uma tragédia que causou. Então isso é muito importante ser falado, porque, se estamos nos remetendo a algo que aconteceu em 2019, ali foi o ápice de tudo, foi onde as informações chegaram à tona, mas tem o antes e tem o depois.

Então, sendo aqui bem direto, eu tenho aqui algumas dúvidas e algumas perguntas para fazer ao Dr. Diego, até baseado nessa fala, apesar de já ter acompanhado várias atuações da DPU. Dr. Diego, eu tenho a certeza da resistência da Braskem, desde sempre, primeiro, em assumir a responsabilidade e, segundo, em proteger as pessoas e cuidar do meio ambiente da cidade.

Então, nós poderíamos estar falando aqui de algo do passado, mas eu vou me remeter ao mapa nº 5, que é o mapa recente – acredito que é de dezembro –, em que novamente a empresa resiste em algo que é visto a olho nu. Não precisa mais nem do radar, de algum outro sistema. É perceptível que aquela área está igual às outras áreas. Então, mesmo nessa situação, a Braskem estica a corda, ela não admite sua responsabilidade, ela tenta, sim, enganar o povo em vários aspectos, a publicidade, que é de manhã, à tarde e à noite, os maiores meios de comunicação, e passando a ideia de que 99% das pessoas saíram e saíram felizes das suas casas. Não é... Não é verdade. Noventa e nove por cento das pessoas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foram obrigadas a assinar um acordo para ter essa luz de sobrevivência, inclusive essa que eu mencionei aqui através de adquirir uma nova casa. A Braskem tenta passar a imagem de que pode ir para a COP 28 falar sobre boas práticas; podem anunciar no Big Brother como sendo uma empresa sustentável, uma empresa que respeita o meio ambiente; mas não vamos permitir isso, porque as pessoas que estão sofrendo ainda, as que saíram e as que ficaram em toda a região, precisam dessa atuação dos órgãos e dessa atuação também de nós que estamos aqui agora sentados.

Então, a minha pergunta é: essa resistência, essa mudança de interpretação, porque, se teve o mapa 1, o mapa 2, o mapa 3, o mapa 4, em todas as situações, quando se tinha a mensuração 0.0, era considerado interdição; 0.1, zona de monitoramento... em todas as situações, possível fazer acordo... Agora, a Braskem mudou a interpretação do que era o mapa 4 para o mapa 5. O senhor com certeza tem acesso à informação desse motivo de a Braskem ter mudado essa interpretação, porque ela recorreu, até, inclusive, com sucesso até agora, até onde eu tenho conhecimento. Então no que consiste, pela avaliação do senhor à frente da DPU, essa resistência em a Braskem cumprir com aquilo que já tinha acordado lá no mapa 04?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES (Para expor.) – Excelente pergunta, Sr. Senador Rodrigo Cunha.

É importante contextualizar a situação. Em dezembro de 2020, foi firmado o segundo aditivo do termo de acordo com a Braskem e as instituições públicas. Nesse aditivo, foi viabilizado que aqueles imóveis que estavam inseridos na área de monitoramento criticidade 01, em que a realocação não é obrigatória, o imóvel não está interditado, mas ali existe um risco, porque, como o evento é dinâmico, esse risco tanto pode tornar aquela área de monitoramento em interdição, como pode também diminuir o risco e sair da área de risco.

Então, naquela oportunidade, pra tentar extinguir a ação civil pública, a Braskem acatou a determinação das instituições públicas – Defensoria Pública da União e demais instituições –, para que esses imóveis da área de criticidade 01 também pudessem ser incluídos no Programa de Compensação Financeira, de forma facultativa. Por quê? Porque ali não existe uma interdição, é monitoramento.

E aí é importante destacar que, no âmbito desse acordo, em dezembro de 2020, a própria Braskem reconhecia, porque a Braskem fez estudos próprios da região também... Ela foi abrigada a fazer pela determinação judicial. E a Braskem reconhecia que algumas áreas, por exemplo, do Bom Parto, da Marquês de Abrantes, da Vila Saem, deveriam constar na área de risco. Naquela oportunidade, eles já entendiam isso, a empresa já entendia, mas a Defesa Civil Nacional, a Defesa Civil municipal entendiam que não existiam elementos técnicos pra incluir aquela área no monitoramento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, qual foi a solução jurídica que nós demos naquela oportunidade? Caso essa área, que é a área que está prevista no Anexo 2 desse acordo... Caso essas áreas sejam inseridas na área de risco, automaticamente será deferida pra essas áreas o direito a ingressar no programa de compensação.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. *Fora do microfone.*) – Automático.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – É como se fosse automático. Não fala nada se vai entrar na área de monitoramento ou de interdição; basta entrar na área. Ou seja, hoje essas áreas, as mesmas áreas, depois da evolução técnica, depois da obtenção de dados mais reais, a Defesa Civil inclui na área de risco, e a Braskem resiste em incluí-las no Programa de Compensação Financeira porque entende que ali não há necessidade de realocação. Mas, veja, já não existia necessidade de realocação lá atrás pra alguns imóveis que estavam na área de criticidade 01.

Então, por que a Braskem resiste e está aumentando a dor dessas pessoas? Porque ela está contribuindo pra isso que o Sr. Senador Relator falou com bastante qualidade, está contribuindo pra um abalo psíquico dessas pessoas. Nós entendemos que existe uma situação muito problemática no Bom Parto. É visível: quem visitar o Bom Parto vai verificar o quanto aquelas pessoas estão adoecidas e residindo em áreas com fissuras aparentes. Hoje estão na área de risco, estão no mapa, e a Braskem muda a interpretação jurídica.

Mas a Braskem, quando senta à mesa com as autoridades, pode ter os melhores advogados, locais, regionais, mundiais, mas ela tem que se sentar de forma horizontal e tem que se ajustar à conduta, que é a conduta legal, tem que respeitar as autoridades, tem que respeitar as instituições públicas. Quando assim não faz, a gente, nós instituições públicas ajuizamos as ações.

Infelizmente, nós entendemos que as ações... O Poder Judiciário não está preparado normativamente pra garantir velocidade no caso.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Entendi.

Só para aproveitar também o meu tempo aqui e ser bem direto em algumas perguntas, até aproveitando o que já foi falado aqui pelo nosso Relator.

Foi falado, e eu quero entrar nesse assunto do acordo feito diretamente com os moradores, certo? O senhor aqui, numa resposta ao Relator, demonstrou que foi feita uma base de cálculo, referendada pelo Creci e pelo Crea, acredito que referente aos imóveis. Quero me remeter ao dano moral. O dano moral foi classificado de maneira não individualizada, mas, sim, por imóvel. E eu quero saber: dentro desse dano moral – primeira coisa –, teve a concordância da DPU para que se fizesse um tabelamento desse valor? E se a DPU sabe qual valor foi esse e concordou com ele. E, dentro desse dano moral, o que consiste ele está expresso? Tipo, esse dano moral é apenas pelo prejuízo causado no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

imóvel de propriedade daquele cidadão e também pela obrigação de aquela pessoa ter que sair da sua casa ou ele é amplo? Ele delimita qual é aquele dano moral que está sendo tratado no acordo ou ele é restrito a algo que também era de conhecimento da DPU?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Senador, no acordo coletivo, não foram fixados valores a título de dano moral. O que deixamos pactuado é que a indenização precisava ser adequada, precisava ser justa, precisava reparar integralmente as vítimas que foram forçadas a desocupar os imóveis. Então, não houve o aval da DPU nem das demais instituições públicas para fixar um valor de dano moral pelo núcleo familiar e tabelado.

Em relação ao fato gerador desse dano moral, o fato gerador consiste na realocação forçada e na perda da propriedade. Isso quer dizer que...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – O dano psicológico, o dano educacional, que você está questionando, o dano diverso não consta desse acordo que foi feito?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Exatamente. Isso quer dizer que existem outros danos que não estão mapeados que podem ser cobrados da Braskem, especialmente esse dano psicológico.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interperlar.) – Isso tem tipificação dentro do Código Penal?

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Pelo que eu entendi, com respeito... O dano moral foi delimitado a duas situações só: a obrigação de as pessoas terem de sair da sua casa e o prejuízo que causou à casa...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas isso aí tem... A lei tem esse tipo de punição para a empresa? Ou vocês fizeram um acordo... O CNJ participou dessas negociações?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES (Para expor.) – O CNJ, em determinado momento, participou de algumas reuniões, mas não participou da celebração do acordo.

Só para tentar prestar a informação, o Código Civil estabelece que aquele que deu causa ao dano tem o dever de reparar, mas não especifica quais as reparações. Então, nesse caso que o Senador Rodrigo Cunha indaga, quando se faz o acordo individual, o acordo que cada vítima faz, assessorada por seus advogados ou defensor público individualmente, está previsto que o fato gerador é a desocupação forçada e a perda da propriedade. Isso quer dizer que por outros danos que não estão ainda mapeados, que podem, sim, ter ocorrido, a Braskem ainda é responsabilizada, por exemplo, no caso do dano ao projeto de vida educacional dessas crianças e adolescentes da rede municipal.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Perfeito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho mais dois questionamentos rápidos e aqui bem objetivos.

Em uma manifestação da própria Defensoria Pública da União, na ADPF 1.105, foi citado o caso do Hospital Escola Portugal Ramalho, em que, em 22 de junho de 2023, o Governador do Estado de Alagoas submeteu à Assembleia Legislativa de Alagoas o Projeto de Lei 401, de 2023, que autoriza o Estado de Alagoas a vender à Braskem o Hospital Portugal Ramalho; e que, em 29 de agosto de 2023, esse mesmo projeto foi vetado pelo próprio Governador após ser aprovado na Assembleia Legislativa. Eu gostaria que o senhor relatasse o que foi que aconteceu e por que essa informação é relevante para constar na petição apresentada pela DPU e enviada ao STF.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Senador Rodrigo Cunha, a questão do Hospital Portugal Ramalho é muito emblemática, porque o Hospital Portugal Ramalho é o único hospital público de referência na atenção psiquiátrica em Alagoas pelo SUS. Esse hospital está inserido na área de criticidade 01. E, em janeiro de 2021, os diretores desses hospitais e representantes pediram a ajuda da Defensoria Pública da União, do Ministério Público estadual, do Ministério Público Federal, provavelmente também da Defensoria Pública do estado para que fossem indenizados, porque a Braskem não queria indenizar esse hospital público, que estava dentro da área de risco.

Então, nós iniciamos uma tratativa com a Braskem, dissemos que a Braskem deve indenizar, sim, esse imóvel.

A Braskem mudou a perspectiva, disse que iria indenizar o imóvel e foi além: ela disse que não só iria indenizar o imóvel, como também iria reconstruir esse imóvel no valor pactuado, tecnicamente avaliado, e já tinha um local adequado. Esse local, segundo informado pelos representantes técnicos, seria no Jaraguá, em frente à Polícia Federal.

Já tem projetos, os projetos técnicos, os projetos arquitetônicos. O que está pendente para iniciar a reconstrução desse hospital é, primeiro, a questão que é um impasse: a transferência da titularidade. O Estado de Alagoas não concorda com essa transferência – por isso, o Governador de Alagoas vetou o projeto de lei –, porque, para haver transferência de titularidade de imóveis públicos, é necessário um projeto de lei. E o segundo ponto está relacionado à desapropriação do imóvel onde será o novo hospital.

Então, o que nós constatamos é que a Braskem flexibilizou a questão da transferência da titularidade, nesse caso do Hospital Portugal Ramalho, e hoje existem algumas questões burocráticas que não estão autorizando o avanço dessa negociação.

Isso, evidentemente, prejudica a saúde mental, porque a saúde mental já vem sendo... já era deficitária no âmbito de Maceió. Esse impacto da mineração irregular da Braskem gerou o adoecimento das pessoas, o que requer... gera uma maior pressão no sistema público da saúde mental. E nós precisamos que esse hospital seja devolvido à população local. Então, é por isso que a Defensoria





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pública da União se preocupa com esse caso – a Defensoria Pública da União, o Ministério Público estadual, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do estado.

E foi citado esse caso nas razões, em relação a essa ADPF, porque o Estado de Alagoas alega que os acordos que foram firmados pelas instituições públicas deram quitação geral, irrestrita e ampla à Braskem, o que estaria meio que inviabilizando que o estado pudesse fazer os seus respectivos acordos pelos danos ao seu patrimônio público ou...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Esse aí é outro desdobramento que vai ser dado.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – E a questão – só respondendo – é que nessa manifestação...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas isso é uma coisa tão simples de ser resolvida.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Nessa...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, não, veja bem: se é indenizado o estado, o estado vai receber o valor do hospital novo, e o estado pode construir – porque a indenização é na área física e do terreno. Então, o estado deve ter outros terrenos para fazer um hospital desse. Necessariamente não precisa ser naquele local ou em outro local, com certeza absoluta.

E, aliás, esse tipo de hospital hoje não é uma coisa que o Brasil tem usado mais. Hoje se usa muito mais centro de apoio psicossocial, correto? Por quê? Porque eles têm uma... ali a capilaridade que pode dar o atendimento é muito maior do que ter um hospital centralizado de internação ou coisa parecida. Só em casos extremos é que se usa esse tipo de hospital hoje – não sei qual é a função específica. Mas a questão aí é você ver essa questão de outra forma.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Não vejo dificuldade nisso.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Concordo também com o nosso Presidente.

E, para finalizar, Diego, nosso Relator falou sobre esse assunto, inclusive de maneira muito veemente, mas eu quero ouvir aqui a sua opinião, a sua visão. Como sabemos, são 35 minas. E havia, inclusive, autorização de outras quatro minas na região, demonstrando que a Braskem gostaria, queria continuar explorando cada vez mais, retirando o mineral do solo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como sabemos, a lavra é liberada, através da concessão do poder público, a uma empresa para se aproveitar de um bem que é da União, ou seja, do povo. As informações sobre a lavra de cada uma das minas que esta CPI vem analisando necessitam de maiores informações. E é nesse ponto que eu gostaria de trazer o tema da lavra ambiciosa, como foi bem falado aqui, que é aquela conduzida sem a observância do plano aprovado ou efetivada de modo a impossibilitar o posterior aproveitamento econômico da jazida.

Em Maceió, houve lavra ambiciosa?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Senador Rodrigo Cunha, essa questão da lavra ambiciosa está prevista no Código de Mineração. A jazida, como o senhor bem disse, é um bem público da União. Se a empresa tem autorização para explorar economicamente aquela jazida, a jazida ainda tem recursos minerais para serem explorados, mas a empresa inutiliza essa jazida, essa empresa está causando um dano, um dano indenizável ao patrimônio da União Federal.

Essa questão precisa ser fiscalizada pela ANM. A ANM precisa verificar quantas das jazidas ainda poderiam ser exploradas, porque todas hoje estão inutilizadas. A partir do momento em que verificar se a jazida poderia ser explorada e hoje está inutilizada, qual é o dano ao patrimônio da União Federal? Isso precisa ser quantificado, especialmente... precisa ser quantificado também, a partir do montante conhecido, quanto desse dano será revertido para as vítimas, quanto desse dano será revertido para a preservação ambiental de Maceió.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – O senhor tem conhecimento se há alguma ação nesse sentido, para que a própria Braskem informe ou alguma informação nesse sentido?

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES – Tenho conhecimento de que essa questão da lavra ambiciosa foi citada como argumento de passagem na ação socioambiental, que o TCU também determinou que a ANM fizesse a fiscalização de todos os danos das minas, inclusive em relação às jazidas, mas não temos informações concretas atualizadas de quanto é esse dano.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Dr. Diego, eu agradeço demais as suas informações, inclusive sobre esse assunto específico. E, mais uma vez, eu corroboro com todo o trabalho feito pela DPU no sentido de encontrar as soluções.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpelar.) – Obrigado. Obrigado Senador.

Antes de passar a palavra ao Dr. Ricardo, V. Exa., como defensor público da União, podia me avaliar – e se não puder, eu entenderei – o papel das agências reguladoras no Brasil hoje? Porque, como defensor público, o senhor defende o consumidor. O ator, na sua atuação, é a população brasileira, e as





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agências reguladoras no Brasil deixam muito a desejar em relação ao consumidor. Eu não estou falando especificamente de uma, não, estou falando generalizando. Como defensor público da União, como o senhor avalia a atuação das agências reguladoras, principalmente a agência reguladora no Município de Maceió, que tinha responsabilidade em relação – e é responsável, sim, nós temos chegado a esse ponto a que ninguém queria que chegasse, mas chegou... Estou falando de todas, não só especificamente de uma.

O SR. DIEGO BRUNO MARTINS ALVES (Para expor.) – Senador, o que se percebe no Brasil é que as atividades econômicas são reguladas por si próprias. Por exemplo, no caso da mineração, qual é o trabalho da ANM? A ANM tem a missão de fiscalizar e controlar o exercício de uma atividade econômica que, por si só, é de risco, gera risco àquela população do entorno. Mas como é que se dá esse tipo de controle? O controle se dá a partir da obrigação que a empresa tem de contratar empresas independentes para fazer um laudo de estabilidade. Infelizmente, a ANM só faz um controle em cima desse laudo que é apresentado pelas empresas. A ANM não faz o trabalho de fiscalização concreta e isso vem gerando diversos problemas ambientais no Brasil.

Por exemplo, os casos de Mariana, de Brumadinho e da Braskem representam o mesmo roteiro.

Lá em Alagoas, nós temos outro problema de mineração, que diz respeito à mineração de Craíbas, que é uma mineração diferente, mas o roteiro da fiscalização é o mesmo. Como é que se autoriza o exercício de uma atividade econômica de risco para os atingidos, para possíveis atingidos, numa área totalmente urbanizada, em que a Defesa Civil municipal, que é o órgão responsável por prevenir danos, não está estruturada? Não tem uma pessoa... só tem uma pessoa? Como essa pessoa poderá garantir a integridade física da população, se houver um problema?

Então, os órgãos ambientais, a partir do momento em que licenciam essas atividades, deveriam proteger a comunidade, para exigir das empresas que, por si só, desempenham uma atividade de risco, estruturarem esses órgãos de defesa locais.

A ANM precisa ser estruturada materialmente e com pessoal capacitado para atender, porque senão o poder público acaba sendo capturado pelo poder privado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Obrigado.

Vou passar a palavra ao Dr. Ricardo.

Dr. Ricardo, fique à vontade.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO (Para expor.) – Bom dia a todos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Omar Aziz, agradeço demais o convite de V. Exa. Para mim é uma grande honra estar aqui contribuindo com esta Casa, com esta CPI, porque esta CPI é uma instituição de esperança para essas vítimas. Eu estou impressionado com a quantidade de mensagens que eu tenho recebido, por rede social, WhatsApp, dessa população, porque a esperança que eles têm é que essa CPI consiga trazer ou levar a Braskem para uma mesa de negociação e revisar toda a sua prática iníqua, injusta e abusiva, colocada no momento das negociações individuais, a que, no seu devido momento, chegarei.

Eu, na pessoa de V. Exa., cumprimento todos os Senadores aqui presentes e os funcionários dessa Casa.

Eu vou fazer tipo uma linha do tempo aqui do início de tudo. Na época, eu era Defensor Público-Geral do meu estado, o Estado de Alagoas, quando as primeiras reclamações chegaram à Defensoria Pública, após o tremor de 2018. Naquele instante, nós até desconfiávamos de todo, digamos assim, o barulho que estava sendo feito, porque como é que toda essa região pode afundar? É algo, assim, hollywoodiano.

Mas as investigações levadas a efeito pela CPRM, hoje SGB, Serviço Geológico brasileiro, junto com algumas federais, e com a transparência devida, foram demonstrando de fato que a população estava correndo um sério risco por conta da mineração. E, naquele momento, eu formei uma força-tarefa na Defensoria, com quatro defensores, para começar a acompanhar, porque a gente estava tratando ali de três bairros.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpelar.) – Dr. Ricardo, seria importante o senhor dizer pelo menos o ano, assim, para a gente se localizar, por favor. Porque, antes desse ocorrido, a gente está procurando saber os responsáveis, por não terem fiscalizado, para chegar a esse momento. É importante o senhor dizer, para mim, anos.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO (Para expor.) – O ano do tremor foi 2018. Formamos essa força-tarefa e, em um desses eventos que tem de Governo, encontrei com o então Procurador-Geral de Justiça. Estávamos conversando – ele também tinha formado uma força-tarefa no MP – e constatamos que estávamos no mesmo caminho. "Então, vamos fazer uma reunião para saber como a gente pode atuar". E, nessa reunião, antes mesmo da conclusão dos estudos da CPRM ou SGB, nós entendemos que seria pertinente ingressarmos com a ação cautelar, uma tutela preparatória, em face dos vários indícios que estavam vindo à tona – cerca de cinco indícios.

Naquele momento, inclusive, eu procurei o Senador Rodrigo Cunha – ele tinha acabado de assumir o mandato – em um evento, num domingo de manhã, no Hotel Meliá, Semana da Mulher, eu acho que era assim... Eu pedi uma reunião e acho que ele achava até que era para tratar de assuntos corporativos. E fomos tratar, porque ele tinha feito uma reunião aqui no Senado, sobre esses eventos. Queríamos elementos que ele já havia colhido para poder preparar essa ação cautelar, essa tutela





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provisória. Fizemos uma ação cautelar junto com o MPE na Justiça Estadual, e o juiz não deferiu. Pedimos 6,7 bilhões de bloqueio, o juiz deferiu 100 milhões. Recorremos e conseguimos, em grau de recurso, o bloqueio de 2,2 bi, e a competência começou a ser discutida, foi para a Justiça Federal; depois da Justiça Federal, votou para a Estadual novamente.

Nesse ínterim, a Braskem, através de um pedido de suspensão – um instrumento jurídico próprio do poder público ou de empresas privadas que prestam serviços públicos, o que não é o caso dela –, ela foi ao STJ, e o então Presidente Noronha deferiu, entendeu que o argumento dela era plausível, que poderia haver dano à economia nacional e local. Discordamos, recorremos internamente, mas ele deferiu e admitiu, ali naquele instante, como troca desse desbloqueio, que a Braskem juntasse um seguro-garantia. Eu, mais um pouco à frente, irei tratar desse seguro-garantia.

Mas a luta continuou – continuou –, foi para a Federal, e conseguimos, na Estadual ainda, um novo bloqueio, porque a Braskem estava ali demonstrando que seria vendida e toda aquela insegurança da população... "Como é que vão ficar os nossos danos?". Toda a população já instada a se retirar dessa área de risco, não tinha alternativa... E fomos em busca de um novo bloqueio e conseguimos com o Presidente do Tribunal de Justiça estadual, Dr. Tutmés, um bloqueio de R\$3,6 bilhões. A competência novamente foi questionada, e o TRF da 5ª Região entendeu que tinha que ficar lá na Federal, e o processo volta para a Federal. Novamente, a Braskem peticionou no STJ, nesses autos que já existiam, e o então Presidente novamente desbloqueou e admitiu novamente o seguro-garantia.

A essa altura do campeonato já havia... A essa altura não, um pouco à frente, um pouco mais à frente, Presidente Omar, o conselho... O conselho, não, o CPRM, o Serviço Geológico Brasileiro concluiu os estudos e apontou que a causa realmente de toda aquela situação era a mineração irresponsável da Braskem, da empresa destruidora de Maceió, como eu gosto de chamá-la. E, nesse momento, a Braskem nos procurou para tentar negociar, buscar um acordo. A partir daí, a Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal, já que estava se firmando a competência na Federal, passaram a atuar nessa força-tarefa de quatro instituições: quatro pessoas pela DPE, eu acho que cinco pelo MPE, mais quatro pelo MPF, e o Dr. Diego lá pela DPU. E começamos a atuar e começamos a sentar à mesa com a Braskem, dias inteiros, com pequenos intervalos, discussões acaloradas, retirada de reunião. Estávamos avançando bem quando chegou mais uma dessas decisões, desbloqueando os valores.

Uma coisa é você sentar à mesa com 6 bilhões bloqueados da Braskem, outra coisa é você sentar, Presidente e Senador Cunha, sem nada. A partir daí, houve um certo desequilíbrio nessas negociações, e estávamos ali diante dessas circunstâncias. Não tínhamos mais o que bloquear porque o seguro-garantia que foi ofertado pela Braskem, admitido pela Justiça, pelo STJ, em uma de suas cláusulas dizia – eu tenho ele aqui –, que ele só poderia ser liquidado com trânsito em julgado. Todos da área jurídica sabem, bem sabem, que uma ação dessa envergadura com uma Braskem, com o corpo jurídico que tem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do outro lado e estrutura financeira... Vamos lá, 15, 20 anos para se decidir, com todos os recursos em cada instância prevista. Então vejam...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – E qual é o momento em que o CNJ entra?

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Não, o CNJ... O CNJ, eu vou chegar, Presidente Omar, vai ser agora. Vai ser agora.

E encontro com uma assessora do Presidente do CNJ... Vale ressaltar que, de todas essas decisões do Presidente do STJ que suspenderam os bloqueios, nós recorremos, viemos aqui a Brasília, mas não teve a celeridade que nós esperávamos. E em uma dessas reuniões lá em Maceió com o CNJ foi a... quem estava era a assessora, acho que Dra. Maria Tereza, lá no Tribunal de Justiça, e eu disse a ela... Ela tinha um programa, e eu disse: "Olha, Doutora"... Eu ainda era Defensor-Geral. "Veja só, estamos aqui em constantes reuniões com a Braskem, avançando." Ela olhou e disse: "Não estou sabendo. Posso participar?". Eu: "Com certeza". E aí ela desmarcou a agenda e participou de algumas dessas reuniões como observadora, até porque a questão estava judicializada e o CNJ não pode adentrar nessa parte judicializada. Mas ela foi importante em algumas dicas e achou que foi um avanço, sim, termos, como o nosso colega colocou, Diego, de prevenir... De prevenção de uma catástrofe.

Então estávamos ali naquele momento sem poder bloquear, porque a intenção do bloqueio não é para garantir uma futura indenização com trânsito em julgado daqui a 15 ou 20 anos, era para antecipar essas indenizações. A Defesa Civil nacional e municipal já havia instado toda aquela comunidade a se retirar. E mais, a CPRM... Eu tenho um problema com sigla também, viu, Relator, Sr. Relator? (*Risos.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – SGB agora.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – O agora SGB disse: "Olha, se chover, com a densidade de 70mm, saiam, porque o risco de dolinamento, afundamento, é real". E as pessoas estavam dormindo próximo às portas de suas casas. Não tinha alternativa. Então lutamos ali, naquele momento, para que as pessoas não saíssem com uma mão na frente e outra atrás, que saíssem com alguma dignidade, com algum dinheiro.

Então eu sempre digo: o acordo que foi feito diante dessas circunstâncias foi o possível; ou era ele, ou era nenhum.

Estaríamos até hoje discutindo, possivelmente, Senador Omar, a competência se era federal ou estadual, em grau de recurso, chegando aqui ao Supremo, em Brasília. Isso é um fato. Não pode ter sido o melhor; foi o possível. E entendemos que, dentro do possível, ele levou alguma dignidade para a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população, porque a população passou a receber suas indenizações e a sair daquele local perigoso para recomeçar suas vidas num local seguro.

Em relação aos danos materiais, ao menos no começo, todos, inclusive todos os que acompanhei... Veja, a Defensoria Pública, metaforicamente, não tem perna para acompanhar toda essa população, então, a grande massa foi acompanhada por advogados particulares, mas saíram satisfeitos com dano material, corresponde ao valor do imóvel para comprar outro imóvel. Mas eu vi, nos casos que eu acompanhei, e o Senador, o nosso Relator, o Senador Rogério, Rodrigo Cunha colocou, eu percebi uma prática que não foi aquiescida, não houve concordância pelas instituições, porque no acordo a gente disse: "Vocês têm que pagar a indenização por dano moral e material". Obviamente isso vai ser liquidado, uma espécie de liquidação extrajudicial: a Braskem vai negociando com as partes e com cada advogado escolhido pelas partes.

Mas a Braskem aí, ela mostrou uma face, a face dela predatória, de extrema má-fé e impôs para aquela população – desculpe o termo, o termo que se usa na rua, na minha terra, de goela baixo – o valor do dano moral. Ela apresentava nesse programa de compensação financeira, que nada mais é do que um programa de indenização, um valor do dano material. A parte o.k., está de acordo. Não está de acordo, às vezes divergia alguma coisa. Tudo bem, agora o teu dano moral, que ela tabelou – prática essa rechaçada pelo STJ e pelo Supremo –, ela tabelou em R\$40 mil, não por pessoa, atentai: o dano moral é individual, é subjetivo, por residência, núcleo familiar. E as pessoas: "Não, mas espera aí, eu tenho oito pessoas aqui na minha casa, R\$40 mil para todo mundo? Não, não está correto". Na prática, é uma proposta casada. "Veja só, ou você aceita isso ou não tem acordo nenhum, a gente não faz meio acordo, aí vocês vão para a Justiça".

E na Justiça, mesmo você ultrapassando essa fase de reconhecimento de responsabilidade que o acordo possibilita, indo diretamente para a liquidação, tem seus recursos também. Vai ter recurso. Vamos lá, está lá na federal, vai ter um embargo declaratório, vai ter uma impugnação de uma perícia, vai ter um agravo, vai ter apelação. E coloque aí mais algum chão para caminhar, cinco, oito anos. E eu colocava ali: "Veja, não está boa essa proposta, senhora, senhor, não está boa, porque esses danos morais estão ruins". "Mas doutor, a situação é a seguinte, eu estou morando de favor, o aluguel que se paga não dá para estar num imóvel correspondente ao que eu morava. Eu estou morando na casa de parente, como é que eu vou fazer até lá? Quanto tempo isso vai levar?" Isso é o mundo real, tá? É a prática. "Quanto tempo? Eu vou para a tua casa? O que é que eu vou fazer da minha vida?" Então cada um sabe, não sou eu que estou ali, não é o advogado, não é o Dr. Diego, que está ali na pele, com a pele em jogo. E as pessoas se submetiam, se submetiam. Não porque estavam adorando, achando ótimo, razoável, mas é porque não tinham opção.

Eu vi isto, em regra, com todos: "Poxa, vamos, lá na frente, ver o que se faz em relação a essa injustiça". O mais urgente para essas pessoas é conseguirem morar e tentarem retomar sua vida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, foi caminhando, Sr. Dr. Rogério, Sr. Relator, Sr. Presidente, Sr. Rodrigo. Isso foi caminhando, e chegou um determinado momento, no ano passado, em que eu convidei, fiz um convite público a todos os advogados que pegaram a grande maioria, 99% dos casos, para uma reunião na Defensoria Pública com todos aqueles que participaram do caso Braskem, da empresa destruidora de Maceió.

E fiquei surpreso porque o auditório ficou muito pequeno. Foram em massa.

Relatei essa prática para saber se isso era repetido com todos. E todos foram unânimes.

Daí eu pedi, fizemos um grupo de trabalho junto com esses advogados, que eles me trouxessem o que eu chamo de "espelho do todo". O que aconteceu? Peguem as declarações de seus clientes. Por que aceitaram o valor do dano moral?

Porque, Senador Rogério, você vai pegar um cidadão que morava lá há 40 anos, com toda sua vida estruturada naquele meio ambiente, com sua vizinhança, que vai receber R\$40 mil, igual ao que está lá há seis meses.

Isso é uma desigualdade, a pretexto de tratar todo mundo igual, R\$40 mil. Isso é uma grande injustiça, uma grande desigualdade, porque você tem que tratar os desiguais de forma desigual.

Isso aí é igualdade material, não tendo igualdade formal. Pegou um cidadão, numa casa que tem oito pessoas, e tratou igual ao vizinho de muro, que tem duas pessoas, R\$40 mil, R\$40 mil. E foi causando uma revolta.

Então, eu pedi para esses colegas da OAB que eles pegassem com seus clientes as declarações, porque isso será um espelho da prática generalizada da Braskem.

Chegaram quase mil declarações. Criamos um *e-mail* para as pessoas enviarem. E tínhamos que fazer a triagem. Finalizamos há pouco tempo. E temos a intenção, já começamos, temos a tese, tivemos algumas reuniões com esse grupo, de fazer uma ação coletiva de revisão desses danos morais, para reforçá-los de forma justa, de forma correta.

O melhor será mesmo tratar de forma coletiva, porque, em uma só ação, você consegue uma decisão reconhecendo essa prática ilegal da Braskem, que ela se utilizou de sua posição dominante para impor, e obrigá-la a fazer a revisão de todos esses valores de forma justa. Em breve, teremos notícia dessa ação.

Enfim, fizemos esse acordo. E o processo indenizatório ocorreu. E tem esses absurdos que estou colocando para V. Exas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu defendo, Dr. Senador Rodrigo, que nenhum acordo está imune a passar por uma revisão, porque todos eles foram feitos com um olhar para aquele momento e dentro daquelas possibilidades que se apresentaram.

A título de exemplo, não faz coisa julgada a mera homologação que não adentra no mérito. Você homologa de forma formal, e pode ser feita a revisão, até porque tudo o que é feito com o poder público tem implícita uma cláusula que é chamada no direito de cláusula *rebus*. Se a situação mudar, na dinâmica, você tem que sentar e mudar o que foi pactuado também.

Agora, o outro lado precisa vir à mesa e essa é a esperança que nós temos com a CPI.

Enfim, fomos procurados em seguida por uma população, a população do Flexal, de Bebedouro, população que está ilhada. Embora não esteja em risco, segundo a defesa civil municipal, ela está ilhada, sofrendo inúmeros danos. E passamos a examinar com um olhar atento essa demanda, indo *in loco*, caminhando nas ruas, ouvindo as pessoas, tentando compreender o que eles estavam sentindo. O que era aquilo antes e o que se tornou depois.

É muito difícil você entrar em qualquer daquelas áreas e sair igual. É deprimente. Fiquei ali matutando, conversando com os moradores, com os colegas, refletindo porque a CPI é um instrumento que a gente tem que não pode ser banalizado. A gente tem que ponderar muito porque a gente tem que entrar para ganhar. Não dá para entrar para perder, a gente tem que entrar para ganhar.

Fazendo reuniões com órgãos, colhendo documentos. E, neste ponto, nós divergimos com os colegas, com todo o respeito, com o colega Diego, da Defensoria Pública da União, com os colegas do MPF, do MPE. E passamos a entender que aquela comunidade tinha que ser, sim, realocada, mas da seguinte forma: uma solução híbrida.

E não porque nós achávamos, porque chegamos a essa conclusão por nós mesmos. Precisávamos de dados técnicos, cada qual no seu quadrado. Eu não vou me imiscuir numa ciência, que eu não me preparei para isso. E pegamos, por exemplo, conseguimos um relatório do antropólogo do Ministério Público Federal, que, em sua conclusão, se o senhor me permitir...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Claro. E, se puder passar o relatório para a Comissão, a gente fica muito grato.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Passo. Eu peguei só a folha de rosto e a conclusão porque é muito longo, mas eu envio ele todo.

Ele diz o seguinte, o Dr. Ivan:

Portanto, até por questão de lógica, inteligência, de gestão de recursos em espaços urbanos, as duas medidas são possíveis e as mais adequadas a serem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adotadas ao mesmo tempo neste caso. Enfim, o resultado científico deste trabalho não permite vislumbrar medidas que não se guiem por uma solução híbrida para o problema do Flexal. Logo, é deste parecer que haja uma composição cuja definição atenda tanto uma realocação voluntária dos moradores, devidamente informada, se integrante do PCF, que é o programa já existente, ou outro plano com características semelhantes e limites claros, quanto a elaboração de um projeto adequado de revitalização da região com implementação imediata de serviços e equipamentos básicos.

Esse é o estudo antropológico. Entendo, com todo o respeito, que não dá para eu, para mim aqui, fazer uma interpretação disso, jurídica. Cada qual no seu quadrado. Se fosse um relatório de um problema com engenharia nuclear, como é que eu vou fazer uma interpretação? Quem tem que fazer é outro antropólogo.

E, nesse sentido, conseguimos um relatório de um antropólogo da Ufal, que ainda foi mais longe. Disse que a solução não tinha que ser híbrida, tinha que ser pela realocação mesmo. E a própria defesa civil do município, nesse sentido, Defesa Civil do Município de Maceió, o Conselho de Direitos Humanos da OAB, a Faculdade de Urbanismo e Arquitetura (Ufal) e, por fim, a Comissão Nacional de Direitos Humanos. Todos foram nesse sentido. Tudo isso está no processo.

Fizemos a ação e, nessa ação, a gente pediu que aquelas pessoas que fossem cadastradas pelo município e quisessem sair daquela região, que saíssem, mas não no programa que a Braskem construiu, porque a gente entende que tem falhas naquele programa; e falhas que não foram aquiescidas por nenhuma instituição, diga-se de passagem, e que levassem em consideração, no dano moral, a individualização de cada cidadão – e o dano moral de R\$100 mil, levando em consideração o estudo da Cáritas, uma instituição que fez um grande estudo lá em Minas Gerais.

Veja, não posso deixar de fazer essa crítica. A Braskem, num acordo que pactuou com o município e outras instituições, fixou R\$25 mil, por todos os danos que aquela comunidade estava sofrendo – R\$25 mil reais.

(Intervenção fora do microfone.)

Não, essa é uma outra comunidade, é a ilha, dos Flexais – R\$25 mil.

É uma população bastante vulnerável, Senador. Viviam ali daquele microcomércio informal na região e, por terem perdido a fé nas instituições, por necessidade mesmo, financeira, aderiram, em peso, dando quitação plena por tudo, por tudo que estavam passando. E a Braskem comemorava, nos seus relatórios, do mundo maravilhoso – eu falo mundo maravilhoso dos relatórios da Braskem e de suas propagandas –, porque estava sendo um sucesso; porque aquelas pessoas estavam aderindo em massa, como se as pessoas estivessem felizes, e não de cócoras diante dela.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fizemos essa ação, buscando fazer essa revisão e a realocação. A ação foi julgada no primeiro grau, foi negada a liminar, e nós recorremos. O TRF manteve a decisão que indeferiu e o ponto bom foi que ele reconheceu que não há coisa julgada, que pode, sim, ser feita a revisão. E o juiz decidiu – ele fez um desdobramento no processo e julgou em relação aos danos –, reconheceu que tinha que ter um reforço nesses danos, nesses valores, mas foi uma decisão que ficou muito aquém do que nós pedimos. Ele fixou um valor de R\$12.500 por ano de ilhamento, enquanto não fosse resolvida a situação.

Se o senhor for colocar uma média de pessoas por casa, quatro pessoas, dá R\$3.150 por pessoa. Assim, é equiparar a uma inscrição no Serasa ou no SPC.

O povo ficou revoltado. Ao invés de pacificar, causou mais revolta. A gente está preparando uma apelação, porque não começou ainda a correr o prazo; houve embargo. E, como um colega disse – não é? –, o tempo da Justiça é diferente do tempo... A não ser quando há uma tutela salvadora de urgência, em que você inverte o ônus desse tempo, o peso desse tempo. Isso precisa ser muito usado em casos que tais.

Em relação à realocação, apesar de já existirem no processo seis relatórios apontando a necessidade, o juiz entendeu que precisa de mais uma perícia. Ele enviou um ofício para o CNJ, pedindo que o CNJ indicasse as instituições para fazer mais essa perícia; e estamos aguardando.

Nos Flexais, estamos nesse patamar. Além dessa situação, Senadores, nós ingressamos, recentemente, com uma ação para buscar a reversão de toda essa área para o poder público, a título de bem de uso comum do povo. Como o Diego colocou, não existe um instrumento hoje para fazer, por conta daquele dano, a perda imediata, porque ela terminou sendo proprietária.

E é o que eu te digo: diante daquele cenário de terror de as pessoas terem que sair e com a impossibilidade de fazer novos bloqueios para fazer a antecipação dessas indenizações, foi o acordo possível. E esse é um dos pontos que merecem ser revisitados, e estamos fazendo.

Fizemos essa ação e buscamos nela um reforço no dano moral coletivo porque, no acordo socioambiental feito pelo MPF-MPE, o valor do dano moral coletivo ficou em cerca de, salvo engano, R\$140 milhões, R\$150 milhões. Recentemente, lá em Mariana e Brumadinho, o juiz deu uma condenação de 42, ou foi...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Quarenta e sete...

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – R\$47 bilhões, e, como um parâmetro, ele adotou o valor do dano material que a empresa estava sofrendo. Se o dano material lá em Maceió já vai, pelo que eu vejo na imprensa, a 9 bilhões e ainda pode aumentar, então a gente achou que esse valor tem que ser reforçado. E, nessa ACP, a gente pediu esse reforço, para ter como parâmetro o dano material.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, a gente pede uma condenação por dano existencial, por dano por lucro ilícito, que também é uma modalidade autônoma – o TCU vem adotando, tem alguns precedentes. Ora, como é que a empresa que faz uma mineração à margem da lei, talvez criminosa, como a PF tem demonstrado, lucra bilhões – e veja, atentai que o Supremo já vem apontando, acho até que sumulou, que é imprescritível a indenização por dano ambiental –, vai lucrar com esses ilícitos que ela vem praticando?

Apenas em 2022, enquanto ela estava propondo R\$25 mil aos moradores dos Flexais – não individual, por casa também –, ela distribuiu R\$7,1 bilhões para os seus acionistas. Eu não tenho ideia do lucro dessa empresa desde quando ela começou a fazer essa prática ilícita: isso vai ser objeto de perícia, e a gente pede. Então, somando todos esses valores, a gente busca uma tutela equivalente.

Olha, toda essa parte da cidade tem que ser paga pelo dano que ela cometeu. E, obviamente, é uma área que hoje pereceu, não vale nada, não vale R\$1, ninguém pode fazer nada, mas não saberemos como isso ficará daqui a 20 ou 30 anos, tá? E ela realmente não deve ficar como senhora dessa área. Isso tem que voltar para o povo, e aí, junto com a sociedade civil, os órgãos competentes do poder público, os ambientalistas, os urbanistas, definir o que vai ser feito: um grande parque, um grande memorial, mas enfim...

Então, buscamos que, como parte dessas indenizações todas, isso volte para o povo, e todo o restante – porque ainda vai sobrar muito dinheiro para ela pagar – tem que ser bloqueado e executado também para ir para o fundo coletivo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu posso começar?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Bem, antes de passar a palavra para o Relator... apenas para dizer, Dr. Ricardo, que a sua presença aqui é muito importante: assim como o Dr. Diego, acompanha desde o início e tem essa memória real do que aconteceu, mas está extremamente atuante ainda, fazendo seu papel de defender quem mais precisa. Então, nós aqui identificamos não só a capacidade técnica, mas também o seu senso republicano de lutar pelo que é certo.

Então, sendo assim, eu passo a palavra para o Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sr. Ricardo Antunes, Dr. Ricardo Antunes, eu quero desde já dizer que a sua manifestação é uma manifestação cheia de envolvimento, para além do envolvimento meramente profissional, ou seja, tem um envolvimento militante, o que diferencia. Tem um professor chamado Mario Testa, que separava – ele dizia – as categorias de profissionais. Uma parte dos profissionais são ruins, 5%, entre 5% e 10% são profissionais que têm dificuldade de se adequar a qualquer atividade profissional; uma grande parte são os medianos, são os regulares, são aqueles que fazem, que dão conta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das tarefas; e uma parte menor são os excepcionais. Mas tem uma parte que é profissional além de excepcional; ele é militante. Então, V. Sa. demonstra aqui um envolvimento militante, mas não desprovido... assim como o Dr. Diego, mas não desprovido de uma sustentação factual, objetiva. É militante porque persegue, com muita tenacidade, com muita força e com muita coragem, o objetivo de mitigar, de reduzir o dano que foi causado àquela população, com bases bastante consistentes na sua manifestação inicial.

Várias perguntas que eu teria pra fazer V. Exa. já respondeu; por exemplo, com relação à destinação da área. É óbvio – e aí eu vou tecer alguns comentários, já concordando com V. Sa. – que quem deu causa a um dano territorial, porque a gente fala do dano ambiental, mas tem o dano territorial... Aquele território, como V. Sa. se referiu, não tem importância para uso humano por pelo menos 20 anos, porém, depois de 20 anos, 25 anos, continuará sendo uma área extremamente nobre na cidade de Maceió. Para quem vai ficar a titularidade desta área? Para quem causou o dano? Ela vai ser beneficiada pelo dano que ela causou àquele território? Ela vai ser beneficiada como um patrimônio imobiliário desta monta? Creio eu que nós precisamos fazer todos os esforços para que esta área fique à disposição do... continue como patrimônio e seja patrimônio público. É preciso discutir quem vai evitar que essa área seja invadida, quem vai garantir a proteção das pessoas, a proteção da área e das pessoas, ou seja, a proteção da área pra que as pessoas não invadam e se submetam ao risco do dolinamento, do afundamento a que a área está sujeita, certo? E, portanto, o que aquilo vai juntar de usos indevidos, é preciso que... Isso vai ter um custo ao longo de 20 anos. Quem vai pagar por esse custo? É preciso que a gente aponte isso também.

Da mesma forma que eu vejo, que eu perguntaria e foi perguntado aqui sobre o Flexal de Cima e o Flexal de Baixo... A gente sabe, e foi dito aqui, que as condições... Quem conhece um pouco de urbanismo... Eu não sou especialista em urbanismo, mas gosto e já vivi em cidades que tinham uma linha de trem no meio. A linha de trem separava a cidade, era uma barreira física: de um lado, era uma cidade e, do outro, era outra cidade. Quando você tem uma rodovia de alto fluxo que corta uma cidade, você tem duas cidades. Aquilo é uma barreira física que dificulta a integração e, praticamente, você tem que criar dois núcleos populacionais e dois núcleos urbanos praticamente distintos, com dificuldades para quem tem que se servir de um lado ou do outro dessa barreira física. E olhe que não era uma cidade grande. Quando eu morei na cidade de Vinhedo, para o que ficava do outro lado da linha de trem era muito difícil, porque tinha um trem que passava com regularidade ali, tinha uma linha e tinha uma barreira física que impedia as pessoas de interagirem com um lado e outro da cidade.

E o Flexal de Cima e o Flexal de Baixo têm, de um lado, o morro; do outro lado, a lagoa; e, do outro lado, a área que está interrompida pela ação ou pela lavra ambiciosa – que, pelo visto, foi o que aconteceu. Então, é algo que precisa de uma reflexão para além daquilo que é objetivo, para além daquilo que está materialmente comprovado e que deu causa à saída dos demais. Aquela população está sendo muito prejudicada, e a gente precisa se sensibilizar e buscar a sensibilização de que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

difícilmente aquela comunidade vai conseguir se restabelecer, porque, veja, não são dois anos, três anos, são vinte anos de isolamento. Ela vai ficar como uma comunidade isolada dentro de uma cidade. Ela vai perder... Ela vai ter uma barreira gigantesca entre ela e o resto da cidade, e não tem compensação que resolva essa separação. Portanto, essa é uma área em que é preciso a gente colocar o nosso olhar e trabalhar para que seja revertido e que encontremos uma solução mais justa, mais respeitosa com essa população.

Da mesma forma é a área do Bom Parto, que já foi incluída e que está sob questionamento judicial. E mais, em alguma extensão, ou seja, quando se faz essa última avaliação do perímetro de risco, a gente também precisa ficar atento e encontrar uma solução para essa questão. Por quê? Porque a gente tem aí um problema que é: independentemente de haver ou não possibilidade de dolinamento, as rachaduras, as fissuras na área vão acontecer, os imóveis vão rachar do mesmo jeito, e você não vai ter como ter tranquilidade. Ainda que aquilo não represente um risco maior, existe um risco do ponto de vista das pessoas e do ponto de vista psicológico que também precisa ser tratado. Eu acho que essa é uma questão também a que nós precisamos ficar atentos.

Por fim, eu queria dizer que também temos uma avaliação semelhante com relação ao dano moral. O dano moral não pode ser em globo. Não existe um dano moral... O dano moral é individual. Ele não pode ser feito de forma coletiva.

Claro, vocês... E eu entendo que essa força-tarefa informal que vocês montaram, que construíram, de certa forma, em um consenso entre vocês, sobre o que seria melhor, inclusive, ouvindo a população, o sofrimento da população, vocês acabaram tendo que acatar momentaneamente esse acordo, e as pessoas tiveram que acatar – não são vocês, mas as pessoas tiveram que acatar – esse dano moral casado com a reparação material. Então, acho que essa é uma questão que precisa também ser observada e acompanhada, assim como devemos observar, para concluir aqui...

Sr. Presidente, o senhor estava atendendo a um chamado familiar, e eu estou dizendo que não tenho muito o que questionar, a não ser concordar com as falas que já foram feitas, concordar com a fala do Dr. Ricardo Antunes, que complementou bastante a fala e o depoimento do Dr. Diego Martins.

E, por fim, eu quero dizer que é preciso, além dessas questões, a gente buscar um aprofundamento no modo como operaram esses órgãos de controle. E aqui também temos que concordar que o setor regulado é quem comanda os reguladores. Não existe... O setor regulado é quem comanda o setor regulador, ou seja, as agências que deveriam proteger o interesse público, proteger a sociedade, na verdade, estão ali para defender os interesses do setor regulado.

E já fica claro, desde já, que este modelo adotado na mineração, de autodeclaração do que ela vai fazer e de como vai fazer e de ela pagar para dizer o modo, se autocontrolar, isso é o que se queria fazer no passado recente, que era a autorregulação dos setores. Não sei se você lembra que a gente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enfrentou esse debate aqui no Congresso Nacional e me parece que a referência era o setor de mineração, ou seja, a autorregulação dos setores. Não existe autorregulação dos setores. Não é possível. Veja, o Inmetro... Quando você vai botar um produto no mercado, o Inmetro faz o estudo. Não necessariamente diretamente, tem uma série de empresas que são certificadas pelo Inmetro, mas que prestam contas ao Inmetro, e é dada a elas a fé pública para que elas possam fazer aquele trabalho, mas não é o próprio setor que faz. Ele até paga, porque ele está ganhando e vai ganhar com a venda do produto, ou, no caso da mineração, vai ganhar com o processo minerário, ou seja, com a mineração, mas ela não pode se autoavaliar.

Para isso é algo que a gente precisa sugerir mudanças significativas na legislação brasileira. Não é possível uma agência com menos de cem funcionários acompanhar mais de 40 mil minas no país e não é possível, por conta disso, justificar que o plano de aproveitamento econômico seja o guia, e seja a própria empresa que faça os estudos para que o Governo, ou os órgãos governamentais, diga se está agindo correta ou incorretamente, porque, pelo visto, a gente percebe aqui que este caso mostrou uma certa ação dolosa da empresa na condução, tanto na lavra ambiciosa, quanto na forma como utilizou licenças que não eram licenças apropriadas para produção, eram licenças para pesquisa; ou seja, tem vários problemas que a gente precisa avaliar e trazer à luz para a sociedade brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero dizer que esta CPI cumpre o que disse o Procurador-Geral da República ontem. Certo? Uma CPI acaba trazendo à luz questões que o processo não traz, acaba trazendo à luz o debate político sobre matérias que precisam ser revisadas e reposicionadas do ponto de vista legal, infralegal, para garantir que os segmentos e os setores funcionem de forma mais adequada e que atendam o interesse público e não o interesse exclusivamente privado.

No mais, eu queria agradecer a V. Sa. A sua fala me contemplou em praticamente todas as perguntas que eu faria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Claro.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – O senhor me permite?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Desculpa.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Bem, eu acredito que o nosso Relator, o Senador Rogério, verificou – não só com as matérias que leu, não só com as ações e as informações que teve – que a atuação dos senhores como Defensores, defendendo o povo, defendendo o lado mais vulnerável, foi um trabalho bem feito, e aqui a apresentação também deixou isso muito claro. Eu tenho certeza de que o Dr. Diego e o Dr. Ricardo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentem muito do que as pessoas sentem, de tantas mensagens, de tantos encontros, de tantas ações, de tantos movimentos – de Natal, de Ano-Novo, como foi dito aqui – dedicados a esse assunto, e ainda estão atuantes para que se tenha de fato justiça, para que se busque fazer justiça.

Então, de posse dessa informação, eu quero aqui entrar, esmiuçar um pouco mais, até diante da nossa responsabilidade, na qual me incluo também, para que a gente não venha aqui, neste momento, utilizar a fragilidade das pessoas para vender ilusões, vender sonhos. Mas tem algo que, a cada dia que passa, a cada pessoa que senta nessa CPI, me deixa muito mais convicto de que aquelas 60 mil pessoas que saíram das suas residências – eu quero me dedicar a elas inicialmente –, aquelas pessoas têm ainda algo para ser feito que torne justo, que torne menos danoso tudo que aconteceu com suas vidas. Então, de posse disso, eu quero esmiuçar aqui um pouco sobre o acordo feito com as pessoas, direcionado ao Dr. Ricardo.

E aqui, Dr. Ricardo, eu não falo nem de acordo, não é essa palavra que eu quero usar, porque eles foram obrigados. Inclusive, se puder dar alguma nomenclatura, seria um contrato de adesão, porque não se dava possibilidade ali de negociar nenhuma das cláusulas. Inclusive, era com venda casada, como o senhor bem disse aqui: só se paga o valor que é devido no imóvel, mensurado e quantificado aqui que lhe atende, se você, nesse mesmo ato aqui, der ciência anuência do dano moral. Condicionar uma coisa à outra, no momento em que as pessoas tinham um X na porta da sua casa, sua energia e sua água desligadas, vendo na televisão o maior especialista do país coordenando um estudo de 42 pesquisadores na sua cidade e dizendo que, se chovesse, saíssem da sua casa, e as pessoas precisavam de um dinheiro para comprar essa casa; dizer que isso é um acordo e que só vai dar o dinheiro da casa da pessoa se ela disser que ali também está englobado o dano moral, acrescentando de maneira extremamente leonina, informando que aquele acordo exime a empresa de qualquer tipo de responsabilidade, mesmo que venham acontecer situações futuras que tragam novas informações... Então, de posse disso, não há um outro raciocínio que hoje entre na minha cabeça: que temos, sim, que fazer alguma coisa também pelas pessoas que foram obrigadas a saírem das suas casas. Isso é muito sério.

E aqui eu faço essa pergunta... Na verdade, eu vou fazer um contexto para que o senhor, em apenas uma resposta, fale sobre isso. Então, o dano moral – pelo que eu fiz a pergunta ao Dr. Diego – contemplado, mesmo dessa forma, no contrato, ele dá, sim, uma brecha para que ali se tenha um questionamento: ele não foi individualizado. E aqui, de maneira extremamente responsável, eu pergunto ao Dr. Ricardo se a homologação judicial do acordo transitou em julgado quanto ao mérito...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Eu vou fazer as perguntas, eu até te peço...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Desculpe.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – ... e se é possível que esse acordo também seja questionado judicialmente – lógico que nós esperamos encontrar outra solução que não seja a Justiça, para não ter todo esse prazo temporal.

Em seguida, nesse acordo do dano moral, eu vou agora entrar na parte do imóvel e vou ler uma matéria publicada no UOL neste dia 19, domingo, que teve como jornalista o Carlos Madeiro – e aqui eu vou pegar uma fala de V. Exa.: "O ato ilícito praticado pela parte ré [Braskem] não pode nem deve lhe garantir benefícios pecuniários, seja agora, seja no futuro; do contrário, seria um incentivo à prática de novos ilícitos, causando, ainda, certamente, uma sensação de impunidade e de revolta a toda população não só alagoana como brasileira".

Então, questionar também essa propriedade das pessoas que hoje está no nome da Braskem... E aqui, resultados já da CPI, os dados que foram informados se tornaram públicos. A Braskem já colocou em seu nome centenas de imóveis – e a gente vai pegar aqui um imóvel que está na própria matéria, de R\$3 milhões... Esses imóveis já estão no nome da Braskem, eles são incorporados ao seu ativo, ou seja, se a empresa for vendida, são vendidos mais esses R\$3 milhões dessa casa que está lá. Então, está aqui, de acordo com essa fala que foi colocada. O ato ilícito foi quotificado ali pelo valor que ela comprou aquele imóvel, está registrado que ela pagou aquilo naquele valor, mesmo que não seja esse hoje o valor do mercado, ele está ali contabilizado como um ativo para essa empresa, ou seja, está compensando.

Então, o senhor entrou com ação através da Defensoria Pública – já são duas perguntas – sobre os imóveis? Então, de acordo com isso, falou-se sobre o dano moral e a questão dos imóveis de que hoje a Braskem é titular. Na ação civil pública que a Defensoria Pública ingressou, o que o senhor defende? Para que a gente possa também alimentar a esperança das pessoas, porque faz e gera uma pressão positiva também para que os fatos sejam resolvidos.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO (Para expor.) – Senador, anotei aqui rapidamente, em relação à revisão de danos morais e sobre o trânsito, seria a primeira pergunta.

Entendemos que não, que não transita em julgado. O juiz apenas analisa os aspectos formais do que é levado para a homologação e homologa, ele não adentra no mérito. Então isso pode ser revisto, tanto que não é através de ação rescisória, que seria o instrumento para rescindir uma coisa julgada, não é? Você vai fazer aqui uma ação anulatória. E por que eu defendo isso? Eu tenho defendido isso – eu falei aqui há pouco – porque as pessoas... a Braskem se valeu da vulnerabilidade do estado de hipossuficiência emocional, financeira dessas pessoas para obter um lucro. Porque se era para pagar, por exemplo – só a título de exemplo –, 40 mil por pessoa, digamos, e não para núcleo familiar, ela está economizando quanto? Se foram 14 mil imóveis, ela, ela fez 14 mil acordos de 40 mil. Se fosse por





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoa, teria que fazer 60 mil. Então, ela se valeu da sua posição dominante e do estado de vulnerabilidade dessas pessoas para obter vantagem. As pessoas foram lesionadas em sua vontade, num vício de vontade. E pode ser revisto, a gente vai buscar essa revisão via uma ação civil pública para buscar uma decisão que anule, reconheça essa prática – que foi essa a prática –, e determine que a Braskem reforce esses valores para todas as pessoas que foram vítimas, não só o núcleo familiar – isso está sendo elaborado.

Tivemos uma reunião, acredito que em setembro do ano passado com os advogados, em que eles levaram muitas declarações. Passamos mais de dois meses recebendo declarações das vítimas, foram muitas. Estamos fazendo uma triagem porque a gente não pode juntar qualquer declaração, tem que ser pertinente com o objeto da demanda e estamos confeccionando. Então eu acho que está respondida essa primeira pergunta, eu acredito que sim.

Em relação à questão do imóvel, nós ingressamos com essa ação buscando a reversão da área para o poder público. Na realidade, eu falei para o poder público a título de bem de uso comum do povo, para ser feito um grande parque ou memorial a ser decidido com a prefeitura de Maceió, os urbanistas, a sociedade civil, enfim, os ambientalistas... E qual foi o... qual o mote dessa ação? A gente está pedindo reforço no valor do dano moral, do dano moral coletivo. A gente acha que tem que ser bem maior, tem que ser pelo menos aí uns R\$9 bilhões, a gente está pedindo condenação pelo lucro ilícito que ela está tendo durante todos esses anos que minerou à margem da lei. Como é que ela pode lucrar praticando um ilícito? Isso tem que ser revertido, esse lucro para a população, para o poder público, através de poder público, e fazer as políticas adequadas, bem como pelo dano existencial.

Então, somando toda essa quantia que ela tem que pagar, a gente pede: "Olha, vamos fazer aqui uma tutela equivalente. Toda essa área vai ter que ser revertida, a título de dano. Já que você é a proprietária, você vai ter que reverter essa área e ainda vai sobrar muito dinheiro para poder reverter à população, além dessa área". Nós acreditamos na demanda, refletimos e achamos que ela é boa. Agora, vamos esperar o que a Justiça vai dizer. A Braskem tem o corpo dela lá para fazer as contestações. Enfim, é o caminho que a gente achou para poder corrigir essa injustiça.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – O.k.

Por fim, Sr. Presidente, uma pergunta que também está chegando muito para mim – as pessoas querem um posicionamento sobre isso. Eu gostaria de ouvir do senhor, que eu sei que tem conhecimento... A Braskem tem como sede o país... a Holanda. O senhor tem conhecimento de processos ajuizados por moradores na Holanda? E poderia aqui nos dar maiores detalhes sobre isso? Porque se tem uma expectativa de que a Justiça holandesa vai resolver agora o que a Justiça brasileira não resolveu.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Certo. Em relação à Justiça holandesa, na Corte de Roterdã, nós sabemos há algum tempo que existe um grupo litigando lá, com advogado, um escritório inglês, salvo engano, que tem atuado também no caso de Mariana/Brumadinho, lá em Minas Gerais. Tem atuado na Inglaterra, na Alemanha, e fez essa ação lá em Roterdã, na Corte de Roterdã.

Quando saiu a decisão dos Flexais, que foi um valor bastante aquém do que representa o dano que a população tem sofrido, eu dei uma declaração dizendo que, "Olha, a gente vai buscar justiça, seja onde for, em qualquer instância: administrativa aqui, na parlamentar, nas instâncias judiciais até o Supremo, inclusive nas forças internacionais, na Justiça estrangeira". E vai ficar muito feio para a Justiça brasileira se vier de fora uma decisão que realmente corresponda a toda essa dor. Porque é difícil você dizer, de fato, quanto é que vale tua história. Quanto é que vale tua história, Senador? Não tem valor, mas você tem como, de certa forma, não deixar a pessoa revoltada com o que está te ofertando, numa negociação justa.

Quando eu fiz essa fala, a entrevista repercutiu, e eu recebi uma visita desse escritório perguntando se eu queria colaborar, já que eu disse que estava ali para brigar por justiça em qualquer lugar. Eu disse que estava, sim. E eu, como eu poderia colaborar? Eu fiz um relatório sobre tudo isso que a gente tem acompanhado, sobre essa prática absurda que a Braskem fez na execução do programa; um relatório que foi muito bem-aceito, muito bem recebido lá na Corte de Roterdã. E eles também me convidaram para ir a esse julgamento porque, de fato, eu poderia falar, tirar alguma dúvida daqueles juízes.

Eu aceitei, fui com autorização da minha instituição, com as passagens de ida e volta paga pelo escritório, e a instituição gastou três diárias comigo. E em diante, tirei férias e passei mais alguns dias por lá. E o relatório foi bastante debatido na Corte. E há uma grande expectativa – eu saí com uma boa impressão – de que deve vir uma decisão. Não tenho como adivinhar. Veja, foi uma impressão que eu tive. E, se essa decisão vier de forma a aplacar essa dor, eu acho que muita gente deve passar a litigar lá, buscar. Agora, o ideal é que essa justiça seja encontrada aqui, não se tenha que atravessar o Atlântico. Roterdã é a sede da Alemanha, desculpa, é a sede da Braskem, na Europa. Por isso que está se litigando lá.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria só fazer um comentário, se o Senador Rodrigo me permite.

Eu quero concordar com V. Sa. de que essas questões nós devemos resolver no Brasil.

Existe uma responsabilidade incontestada da empresa sobre o dano que ela causou. Existem problemas que precisam ser sanados na relação com quem foi atingido. Existe uma área de que se precisa redefinir o destino ou a finalidade dela, com quem vai ficar a propriedade e a destinação dessa área. Precisamos resolver o problema da indenização por dano moral, porque eu acho que isso é algo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante. Mas nós também precisamos tomar cuidado com determinadas bondades externas. Essas bondades externas geralmente são interesses de mercado, e a gente não pode estar muito inocente. Então, tomara que a Justiça brasileira aja para não precisar ir para fora, certo?

E eu acho que é um alerta que a gente precisa fazer...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Só para concluir, é um alerta que a gente precisa fazer aos nossos julgadores, aos nossos magistrados, à nossa Justiça, de que a gente precisa resolver os nossos problemas no Brasil, resolver o problema das pessoas e não criar expectativas e criar especulação externa que pode ser muito prejudicial aos interesses nacionais e ao interesse do Brasil.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Rogério, a meu ver, é quase possível que a Justiça brasileira dê essa resposta antes que a holandesa, mas a Braskem tem que se sentir pressionada, porque ela está diante de uma oportunidade agora de tratar desse assunto que temos aqui em tela e atender as pessoas.

Não há motivo de fazer um acordo, de reajustar esse acordo, que foi o mais bem feito àquela época, mas que hoje já se demonstra que não é o que deveria ser, porque lá é uma situação que, se for avançada, vai ter uma enxurrada de processos, sem dúvida nenhuma. E nós queremos aqui uma solução. E, se for através da Justiça, é o que a Braskem mais quer: é que leve 15 anos na Justiça brasileira para se ter uma resposta. Infelizmente, é esse desenho... E aqui sou eu falando dos acordos individuais, daquelas pessoas que firmaram aquele tipo de acordo. Então, essa informação é que a gente tem que sair buscando, informações para – também concordo com o nosso Relator – que a gente não venha aqui a estimular, a vender sonhos, a criar uma esperança em algo que não tenha um fundamento.

Então, sendo assim, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer, sabendo que a nossa visita em Maceió é de extrema importância.

Os senhores sabem aqui... O Dr. Ricardo fez um relato recentemente, que eu também já presenciei. Você sai de uma rua que está lá com um tapume, você atravessa a rua, a casa da frente está com a mesma rachadura que fez com que as casas ficassem na área de risco. E você, quando vai buscar as informações, dizem o quê? Que é problema estrutural de engenharia, que é problema do material utilizado, exatamente o que diziam 10, 20, 30 anos atrás. Então, todas as informações tenho certeza de que o nosso senso vai identificar.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Presidente...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – E, assim, eu finalizo a minha participação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO (Para expor.) – Se o senhor me permitir, Presidente, tem alguns fatos poucos, em relação aos Flexais e à mina 18, que eu acho que são bastante relevantes para esta Comissão e que me indignam muito.

Se o senhor me permite, brevemente, essa fala... *(Pausa.)*

Sr. Presidente, em relação... Começaram os tremores, certo? Começaram os tremores no início de outubro, e a população do Bom Parto nos procurou.

Enviamos um ofício para a Defesa Civil municipal, buscando informações, se já havia estudos demonstrando que era necessário ampliar o mapa da região, o mapa de risco. Enviei esse ofício à Defesa Civil em outubro. No início de outubro, a Defesa Civil respondeu, eu acho que no dia 13 ou 14 de outubro, dizendo que ainda não havia esses estudos, que ainda estavam em campo. Veio o evento da mina 18 no final do mês, em novembro... Desculpa, isso foi no fim de outubro, início de novembro. No final de novembro veio a mina 18. Eis que eu tropeço num agravo de instrumento, que é um recurso no TRF, com a informação da Defesa Civil enviada para o MPF, o MPE e a DPU, com um relatório mostrando a necessidade da ampliação do mapa e que desde setembro já tinha conhecimento disso.

Noutras palavras, a Defesa Civil enviou uma informação mentirosa para a Defensoria Pública.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas a Defesa Civil estadual ou municipal?

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Municipal, que detém os equipamentos.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Municipal.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Eu tenho esses documentos aqui. Ela mentiu para a Defensoria Pública. E...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor pode encaminhar para nós essas informações?

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Encaminharei.

E veja só que absurdo, ela justificava ao MPF, ao MPE e à DPU que não podia, naquele momento, divulgar o mapa, um novo mapa, que seria o quinto mapa, porque tinha que trabalhar a comunicação para não causar pânico. Pasmem! Era o quinto mapa, outros quatro já tinham sido feitos, e nunca teve pânico. É uma grande interrogação: por que segurar e insistir tanto em não divulgar um novo mapa? E só o fez depois que foi instada pela Justiça, com ordem judicial.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – A Defensoria Pública estadual entrou com uma ação contra a Defesa Civil municipal?

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas como não? Se...

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – A Defensoria Pública da União...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Espere aí, só um minutinho. Se a Defesa Civil municipal passa uma informação mentirosa para a Defensoria Pública estadual, o papel da Defensoria Pública era ter acionado contra o responsável ali. Isso foi feito?

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Isso, Senador Presidente, está sendo feito, enviada uma notícia-crime para...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas há quanto tempo foi isso?

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Isso tem três meses. Isso foi...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – A informação...

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – A gente descobriu isso no início de dezembro, no final do ano.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Ah, tá. Porque o papel... Nós não podemos nos omitir nessa questão.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Nós não podemos passar...

Nós ouvimos aqui algumas pessoas, morador inclusive, com conhecimento técnico e outro com... que faz parte da... Um escritor que perdeu toda a sua biblioteca...

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Sei quem é.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – E aquilo nos sensibiliza bastante, porque...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – José Geraldo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – É. Eu costumo dizer, e às vezes as pessoas podem até interpretar a gente mal: tem gente que hoje ganha eleição batendo no Judiciário brasileiro, atacando uma instituição que nós teríamos que preservar, baseado nisso. Porque muitas vezes uma mãe tem seu filho morto por um traficante e ele vai pra prisão, dois dias depois ele está ameaçando a mãe do rapaz que foi morto.

E aí não se culpa a não ser a Justiça, pela morosidade, pelo número de processos, porque, se você pega um desembargador, tem não sei quantos processos na mão; um ministro, não sei quantos mil processos na mão. É uma Justiça que tem, na primeira instância, você tem o juiz, você tem o desembargador, tem o TRF, STJ e STF. Fora então isso tudo, para quem tem recurso para recorrer e pagar bons advogados, é muito fácil.

Agora o que me espantou também, Dr. Ricardo, é que o papel da Defensoria Pública da União, o papel da Defensoria Pública estadual, apesar do número pequeno, e aí eu não vou nem questionar quantos defensores públicos estaduais tem, nem quantos defensores públicos da União tem em Alagoas, até porque, quando eu fui Governador, eu dei autonomia à Defensoria Pública estadual com percentual anual para que eles pudessem trabalhar. E depois disso eu consegui colocar defensores públicos no estado todo. Porque a gente tinha às vezes o juiz, tinha o Ministério Público, mas não tinha o defensor público para julgamento. E esse se arrastava lá por anos, e esse julgamento não saía.

Foi que você me disse que um auditório se encheu de advogados e não são paladinos da justiça ali, são pessoas que estão ali tentando ser advogados, e os clientes são pessoas que passaram por tudo isso que o senhor relatou, e o Diego relatou aqui.

Então, a demora é isso também, porque as coisas quando começam erradas terminam erradas. Acordo malfeito se paga duas vezes. Se você faz um acordo errado, você vai pagar duas vezes o acordo.

O nosso interesse é ajudar a população que está ali, as áreas que estão comprometidas, que, segundo técnicos e geólogos, essas áreas só poderão ser aproveitadas quando se acomodar daqui a 30, 40 anos, não serão aproveitadas amanhã. E é praticamente inviável economicamente você fechar aquelas minas com segurança para que você produza, para que você faça qualquer coisa em cima. Daqui a 30, 40 anos dificilmente nós estaremos aqui. Eu espero estar, mas é difícil. Então, nós não saberemos como vai ficar aquela área daqui a 30, 40 anos. Se ela vai se acomodar ou não vai se acomodar e tal. O certo é ser devolvida para o município, e o município ser o responsável por aquela área.

O município recebeu, a troco de indenização, recursos. O estado reivindicou também recursos a troco de indenização. Mas a população que estava ali tem que ser a nossa prioridade número um. Certo? Nós não temos interesse aqui de quebrar nenhuma empresa, longe de a gente pensar nisso. Até porque isso gerou tanto para o estado como para o município, durante esses anos todos, *royalties*, foram aquinhoados, dinheiro foi dado. E ali, com esse recurso do *royalty*, e isso fica, deverá constar no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relatório do Senador Rogério, será uma sugestão minha, que parte desse recurso seja destinado a você ter profissionais competentes pra que analise qualquer tipo de funcionamento de mina em qualquer município ou estado. Porque não é possível você ter uma defesa civil ou ter um instituto do meio ambiente que não tenha profissionais preparados pra isso. Mas tem o *royalty* que é recebido e é baseado nisso.

O *royalty* não é um recurso que não é dividido com os Poderes, é do estado ou do município, todo, 100%. Mas parte desse recurso precisa ir para os órgãos fiscalizadores para ter geólogos, tudo o que for necessário, e ter até dinheiro para pagar um estudo. E não a empresa pagar um estudo, seja na Alemanha...

Não estou questionando aqui a seriedade da empresa que foi contratada. Mas quem tinha que fazer isso era o órgão fiscalizador. E o órgão fiscalizador é a Agência Nacional de Mineração. O órgão fiscalizador é o instituto de meio ambiente estadual. O órgão fiscalizador é o instituto de meio ambiente municipal. São esses os órgãos fiscalizadores.

Quando chega o problema para a DPU e para a DPE, o problema já existe. Na prevenção, se errou muito, se errou bastante. Mas não se errou lá em Alagoas. Erra-se no Brasil todo, nessas mais de 40 mil minas que nós temos.

O meu estado mesmo é um estado muito rico em mineração, muito mais rico do que Alagoas e do que muitos estados brasileiros.

No meu estado, tem petróleo, tem gás, tem minério, qualquer tipo de minério que você possa pensar. Tem urânio, para vocês terem uma ideia, urânio, que é uma coisa difícil.

Para quem não sabe, o urânio serve para produzir a bomba atômica. Só isso. Nós temos lá.

São terras indígenas, são terras de povos originários, que nós respeitamos. Muitas dessas pessoas, passando necessidade. Mas, hoje, poderiam estar numa situação um pouco melhor se houvesse realmente um critério para exploração dessas minas.

Para vocês terem uma ideia, nós temos a maior mina de potássio do Brasil e uma das maiores do mundo, num município que fica a 70 quilômetros da cidade de Manaus.

E nós importamos mais de 90% do fertilizante. E o que é o fertilizante? É nitrogênio, que nós temos, do gás, é NPK, fósforo e potássio. Nós temos o fósforo, nós temos o nitrogênio, do gás, nós temos o potássio. E o fósforo se traz. E você teria, hoje, a produção todinha de fertilizante para toda a produção do agronegócio do Brasil, sem precisar da Ucrânia, da Rússia, do Canadá, que são os grandes produtores hoje.

Nós temos no Brasil! Mas nós temos leis ambientais que não nos permitem utilizar essa riqueza.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Que as minas de Maceió possam servir de exemplo para outras lavras e autorizações e fiscalizações.

A recomendação que a gente pode fazer ou lei, aqui no Congresso Nacional, é para que parte desses *royalties* sejam direcionados ao órgão fiscalizador estadual ou municipal, porque tanto o município como o estado recebem *royalties* na exploração de qualquer tipo de minério. Hoje, nós temos vários municípios vivendo disso.

Eu queria até fazer um levantamento, dos últimos anos, desde que começou a exploração da sal-gema no município de Maceió, de quanto o município recebeu de *royalties* e de quanto o estado recebeu de *royalties*, porque nós vamos ter, realmente, um número muito volumoso.

Hoje, deixaram de receber porque as minas não estão funcionando, não estão explorando mais.

Então, é uma coisa que eu queria, que a minha assessoria fizesse um requerimento, desde o dia em que começaram a funcionar essas minas no município, de quanto recebeu de *royalties* e de quanto o estado recebeu de *royalties*, para que nós possamos saber como também o poder público foi omisso em relação a essa exploração que traz hoje... que trata essas pessoas de uma forma desumana.

Essa é a sensibilidade, tenho certeza, da grande maioria das pessoas que estão aqui.

Era isso, Dr. Ricardo e Dr. Diego, que eu queria falar.

O SR. RICARDO ANTUNES MELRO – Sr. Presidente, finalizando, a minha preocupação em relação a essa informação falsa que a Defesa Civil prestou para a Defensoria é a seguinte: se faz isso com órgão público, imagine para as pessoas que vão lá buscar informação. Então, isso realmente é muito grave, e isso não vai prescrever. Isso não vai seguir em prescrição. A gente vai fazer as devidas representações, e inclusive o MP pode agir até de ofício, já que a ação aí seria pública.

Outro ponto que o Senador Relator colocou, o Dr. Rodrigo Cunha também, é essa borda, porque casas, imóveis que não estão no mapa de risco vêm apresentando, sim, rachaduras, fissuras anormais; casas que existem há 15, 20, 30 anos. E, toda vez que a gente pede uma avaliação desses órgãos técnicos, através da Defesa Civil e desse comitê, de três anos pra cá, sempre vem a mesma resposta nos casos que eu peço, qual seja: é a má qualidade do material empregado na construção. Antes, até 2019, não tinha isso. A situação é anômala, não tem explicação. E esses imóveis, apesar de não estarem na área de risco, eram colocados, sim, tanto que vinham vários pontinhos no mapa. Então, isso precisa, sim, de uma atuação firme para poder dar essa destinação.

Recentemente, na ampliação do mapa, já tinha uma casa lá – eu fiquei sabendo naquela reunião que tivemos na OAB – que algumas vezes já foi alvo de pedido de avaliação naquelas danificações. Não, aí "o problema é da qualidade do material"; aí daqui a pouco está lá dentro do mapa. Então, isso precisa ser revisto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra coisa, em relação à questão dos Flexais, é que não são só os Flexais, o de Baixo e o de Cima; tem as Quebradas, tem a Marquês de Abrantes, tem a Vila Saem. É uma área grande de isolamento, e as pessoas vêm sofrendo danos diários. São as pessoas que mais sentem danos porque lá não tem nada; estão cercados de escombros, cercados de medo, de insegurança e clamam pra sair daquela região.

E o poder público municipal por três vezes já disse de público que vai trabalhar para realocar, enche essas pessoas de esperança, e não leva à frente. Eu não posso sair daqui sem dizer isso. Isso é um fato.

Então, obrigado. Essas pessoas – teve pesquisa de campo há dois anos –, quase 80% queriam sair; hoje, depois da Mina 18, acredito que seja quase sua totalidade. Mas que se busque a solução adequada: para aqueles que quiserem ficar, faça a requalificação, a reurbanização para esses remanescentes, mas vamos respeitar a vontade das vítimas que estão com a pele em jogo.

Era isso. Eu agradeço a paciência.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não tenha dúvida disso. E não tenha dúvida de que a CPI vai se aprofundar cada vez mais. Nós faremos uma visita *in loco* a essa situação. E a gente espera poder contribuir com esses moradores e, de uma forma geral, com outros possíveis eventos que possam acontecer no Brasil, para que seja feita essa prevenção. Por isso as sugestões que eu dei em relação à prevenção.

Depois do fato ocorrido, aí começa uma briga judicial. E essa briga judicial pode parar em um mês, um ano, dez anos, cinquenta anos, e vai por aí fora.

Eu agradeço a presença do Dr. Diego Alves e do Dr. Ricardo Melro. Muito obrigado. Vocês deram uma grande contribuição. E, se a gente necessitar, nós os convidaremos novamente para estarem aqui com a gente. Muito obrigado.

E, quando estivermos lá visitando, a gente faz questão da presença de vocês lá. Muito obrigado.

Eu quero aqui colocar em votação os Requerimentos 125, 126 e 127 – requerimentos de informações para que a gente possa fazer um trabalho que possa nos dar mais segurança.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de inclusão extrapauta dos Requerimentos 125, 126 e 127, de autoria do Senador Rogério Carvalho.

Aqueles que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Com a anuência do Plenário, coloco em votação os requerimentos extrapauta.

Nos termos do art. 235, inciso III, alínea "d", item 5, combinado com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a votação em bloco dos requerimentos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Os requerimentos estão em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, queria sugerir que nós convocássemos o atual Procurador-Geral do Município de Maceió...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O do estado já foi convocado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... para que a gente pudesse ouvi-lo também.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sim, sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu sei que é extrapauta, e eu não tenho o nome dele...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Só para registrar, acredito que já entrou no sistema esse requerimento que eu fiz.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ah, você fez esse requerimento? Que bom!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Está bom. Está o.k. Obrigado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, vamos aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Requerimento do Senador Rodrigo Cunha, que convoca o Procurador-Geral do Município para estar presente nesta CPI, em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sem mais nada a tratar, coloco em votação a Ata da 8ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando para a próxima reunião, que será realizada no dia 2 de abril, às 9 horas.

Declaro a reunião encerrada.

(Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 53 minutos.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz, Rodrigo Cunha e Dr. Hiran, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Efraim Filho, Jayme Campos, Soraya Thronicke, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Marcos Rogério e Jorge Kajuru, e ainda dos Senadores Astronauta Marcos Pontes, Paulo Paim, Zenaide Maia e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes, Wellington Fagundes e Eduardo Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A reunião é suspensa às dez horas e trinta e dois minutos e reaberta às onze horas e sete minutos. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitivas. Finalidade: Oitivas de Alexandre Sampaio (presidente da Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração em Maceió), Cássio de Araújo Silva (coordenador-geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem - MUVB) e Francisco Malaquias de Almeida Júnior (ex-Procurador-Geral do Estado de Alagoas). Oitiva do Alexandre Sampaio, em atendimento aos requerimentos 56/2024 e 63/2024; do Cássio de Araújo Silva, em atendimento ao requerimento 60/2024; do Francisco Malaquias de Almeida Júnior, em atendimento ao requerimento 110/2024. Resultado: Oitivas realizadas. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 129 de 2024 que: "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Maceió, João Henrique Caldas, informações em relação aos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema recebidos pelo município de Maceió desde o ano de 1976, quando iniciou-se a exploração, até o presente momento." Autoria: Senador Omar Aziz. Resultado: Aprovado. ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 130 de 2024 que: "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, Paulo Dantas, informações em relação aos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema recebidos pelo Estado de Alagoas desde o ano de 1976, quando iniciou-se a exploração, até o presente momento." Autoria: Senador Omar Aziz. Resultado: Aprovado. ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 131 de 2024 que: "Convoca Alvaro Maia da Costa, da Modecom Tecnologia em Geomecânica e Modelagem Computacional, autor de relatório técnico de análise geomecânica de cavernas da mineração de Salgema por dissolução pela Braskem, em Maceió (AL)." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 132 de 2024 que: "Requisita da Braskem a prestação de informações e a remessa de documentos que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 133 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Vitor José Campos Bourbon, engenheiro de controle e automação, signatário de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela empresa Flodim do Brasil." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 134 de 2024 que: "Requisita da Braskem, sob pena de busca e apreensão, a prestação de informações e a remessa de documentos que especifica." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 135 de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

2024 que: "Convoca, como testemunha, Fabricio Monteiro Lima, sócio administrador da empresa GeoDeep Serviços de Geologia e Geofísica." A autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 136 de 2024 que: "Convoca novamente, como testemunha, Thales de Queiroz Sampaio, servidor aposentado do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM)." A autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 137 de 2024 que: "Requisita da GeoDeep Serviços de Geologia e Geofísica a prestação de informações e a remessa de documentos que especifica." A autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 138 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Roberto Fernando dos Santos Farias, engenheiro civil sócio e responsável técnico da empresa Concrete Ltda. - Engenharia Civil." A autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 139 de 2024 que: "Requisita da Braskem cópias de correspondências referentes à exploração de sal-gema na região de Maceió e arredores." A autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 140 de 2024 que: "Convoca, como testemunha, Tasso Mendonça Junior, Diretor da Agência Nacional de Mineração." A autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI DA BRASKEM



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A., decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se aos depoimentos dos Srs. Alexandre Sampaio, Presidente da Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração em Maceió; Cássio de Araújo Silva, Coordenador-Geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; e Francisco Malaquias de Almeida Júnior, ex-Procurador-Geral do Estado de Alagoas, e à apreciação de requerimentos constantes da parte deliberativa desta pauta.

Eu queria chamar, primeiro, o Sr. Alexandre Sampaio e o Sr. Cássio de Araújo Silva.

Eu queria que pudessem os dois sentar-se aqui à mesa, e logo após nós ouviremos o Sr. Francisco Malaquias de Almeida Júnior.

Você é o Alexandre?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO (*Fora do microfone.*) – Sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Como vai? Está bom?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO (*Fora do microfone.*) – Senador, satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pode sentar aí, filho.

Malaquias... Aliás, Cássio. Como vai?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA (*Fora do microfone.*) – Tudo bem, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Pode se sentar aí.

Eu vou ler um termo de compromisso para os senhores.

Termo de compromisso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Sas. prometem, quanto aos fatos de que tenham conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souberem e lhes for perguntado?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Prometo.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Sim, prometo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – A partir desse momento, V. Sas. estão sujeitos ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenham conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que: "Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito" constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Eu vou passar primeiro a palavra ao Sr. Alexandre, depois, a palavra ao Sr. Cássio e, em seguida, ao Relator, para que possamos ouvi-los.

Pois não, Sr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO (Para depor.) – Senador Omar Aziz, agradeço também aos Senadores Alessandro Vieira e Rogério Carvalho pela convocação, em nome dos quais eu cumprimento todos os presentes, os Senadores presentes e também todas as vítimas que a gente está representando aqui, hoje, no Senado.

O meu nome é Alexandre, Alexandre Sampaio, sou jornalista especializado em *marketing*, empresário do ramo imobiliário. Eu e minha esposa perdemos três negócios no Bairro do Pinheiro. Fomos talvez as primeiras empresas, Senador Rogério, a serem expulsas pela Braskem do bairro, e ainda em 2019. Passamos quatro anos negociando, como a maioria dos negócios, para só em 2023 receber uma indenização muito abaixo do valor. Essa experiência das nossas empresas é a representação das outras 6 mil empresas que estavam nos bairros afetados.

Desde 2019, nós assumimos a Presidência da Associação dos Empreendedores para fazer frente a esse problema, uma vez que, infelizmente, nem a Braskem, nem as autoridades de Alagoas, de Maceió, nem as autoridades federais estavam cumprindo o seu papel constitucional.

Então, eu trago aqui, no sangue das minhas veias e na minha voz, a indignação de mais de 20 famílias, cujos membros... cujo um dos membros tirou a própria vida por não saber mais o que fazer, por não ter mais a quem recorrer.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem também mais de 12 mil sócios de empresas, além das 6 mil empresas, que perderam seus negócios, seu sustento, sua vida, sua dignidade, sem que tivessem recebido um centavo de dano moral e sem que os Ministérios Públicos Federal e estadual tivessem nos ajudado a definir critérios corretos de indenização. Então, ficamos numa negociação absolutamente desigual com a Braskem.

Também eu queria dizer para os acionistas da BRMK5, das ações da Braskem, que, a cada negociação das suas ações na Bolsa de Valores, respinga um pouco do sangue das vítimas da Braskem em Maceió; respinga um pouco da dor e da injustiça. E é por isso que a gente vem aqui dizer que, enquanto ela distribuiu mais de R\$13 bilhões de lucros nos últimos anos, mais de 6 mil empresas, 12 mil empreendedores, 60 mil moradores, 15 mil trabalhadores e uma outra quantidade enorme de pessoas não reconhecidas nos acordos foram penalizadas.

E, para exemplificar um pouco da inação dos Poderes, eu trouxe aqui uma cronologia do acesso que nós tentamos ao inquérito policial.

Para vocês terem uma ideia, em 2019 foi aberto um inquérito policial da Polícia Federal para apurar se houve crime da Braskem. Até o ano passado, esse inquérito estava adormecido na Polícia Federal, quando, em 12 de junho, o nosso escritório jurídico do Gabriel Bulhões, que está aqui presente, fez um primeiro pedido de acesso. Pedido negado. Em 14 de junho, a gente pediu à Delegacia de Crime Ambiental da Superintendência da Polícia Federal. Esse pedido foi negado. Em 20 de junho, pedimos à Corregedoria da Polícia Federal o acesso ao inquérito, também negado. Seis dias depois, a gente peticiona à Justiça Federal. Veja, ao inquérito sobre o crime que atingiu a nós, vítimas, a nossa associação não teve acesso.

Coincidentemente, depois que nós iniciamos essas petições na Polícia Federal, a Polícia decreta segredo de justiça. Portanto, um crime ambiental público, notório, falado por todos, e as vítimas não têm acesso.

Quando a gente peticionou à Justiça Federal, a 13ª Vara negou o inquérito dizendo que a gente não representava as vítimas e, portanto, não poderia ter acesso ao inquérito.

Em setembro, nós pedimos... Aliás, em 28 de agosto, nós fizemos uma notícia-crime no Ministério Público Federal, falando que a Braskem estava cometendo poluição qualificada, fraude no processo de licenciamento ambiental; que o IMA forneceu licenças em desacordo com a legislação; que o BNDES financiou em mais de R\$7 bi uma atividade criminoso; e que a Agência Nacional de Mineração também, como vocês já viram aqui nos depoimentos, não cumpriu seu papel. Pois bem...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Em que ano foi isso?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Isso tudo foi ao longo do segundo semestre do ano passado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Só no segundo semestre do ano passado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Tem um processo que eles tentaram...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, não, não. Ele está dizendo que eles entraram com uma ação. Em que ano?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Ah, sim. Essa ação foi no ano passado. Eu estou chegando já lá.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas só no ano passado? Só depois que aconteceram as coisas todas?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Não, nós esperávamos que o Ministério Público Federal juntamente com as autoridades tomassem essas iniciativas. Na ausência delas, Senador Omar Aziz, nós fizemos. Foi essa a narrativa que eu estou falando.

Então, primeiro a gente foi no MPF e protocolou, em 28 de agosto do ano passado, a notícia de fato, uma notícia-crime. O MPF não fez absolutamente nada, não respondeu. E, em 14 de setembro do ano passado, a gente entrou então, na falha, na ausência, na inanição, na inércia do Ministério Público Federal, nós entramos com uma queixa-crime subsidiária na Justiça Federal, responsabilizando a Braskem, por poluição qualificada. Eu já falei as responsabilidades.

Em 23 de setembro do ano passado, a gente impetrou um mandado de segurança contra a decisão da 3ª Vara, que negou o acesso ao inquérito policial para a nossa associação. Agora, esse inquérito foi negado pela 7ª Turma do TRF-5, e agora a gente espera que o Superior Tribunal de Justiça conceda às vítimas o direito de saber como anda o inquérito policial na Polícia Federal.

Em 27 de novembro, o MPF repudia a nossa queixa-crime, disse que nós não tínhamos legitimidade para fazer, mas também não o fez, Senador. Então, nem fez e nem deixou a gente fazer. E pediu para que a Justiça desconsiderasse o nosso pedido, porque o MPF afirmava que isso cabia à primeira Polícia Federal, que também não agiu. Então, a gente rebateu os argumentos das Procuradoras da República e, em 11 de dezembro, a gente protocolou o pedido de instalação de um PIC, que é um procedimento de investigação do Ministério Público Federal, em função da mina 18.

Veja, o mundo inteiro viu a mina 18 colapsar, viu mangues sendo destruídos, peixes sendo destruídos, o ecossistema inteiro ruindo, e nós pedimos a prisão dos dirigentes da Braskem em flagrante em função da mina 18. Esse pedido foi ignorado pelo Ministério Público Federal e esse pedido foi ignorado também pela Justiça Federal. Então, somente no ano passado, depois de a mina 18 colapsar, foi que a Polícia Federal começou a agir e fez a Operação Lágrimas de Sal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós, agora, estamos impetrando um recurso ordinário constitucional em mandado de segurança para que o Tribunal de Justiça permita acesso às vítimas, para que a gente possa dar prosseguimento a essa queixa-crime. E fazemos um apelo a este Senado para que as vítimas tenham acesso à investigação criminal da Polícia Federal.

O que percebemos é uma blindagem institucional do sistema de justiça e das autoridades para que a Braskem não seja criminalizada, não perca o grau de investimento na Bolsa de Valores e siga com as suas ações valorizadas, enquanto nós aqui tentamos buscar a responsabilidade dela.

Nos últimos seis anos, apesar de o Ministério Público dizer que nós não temos legitimidade, nós viemos quatro vezes ao Senado: duas delas a convite do Senador Rodrigo Cunha, que está aqui nos ouvindo; uma delas a convite do Senador Renan Calheiros; e agora aqui na CPI. Estive duas vezes no CNJ, no Conselho Nacional de Justiça, aqui em Brasília, na audiência ainda com o Ministro Dias Toffoli e com a Procuradora-Geral da República Raquel Dodge na época; e agora em Maceió. A gente já participou de mais de 300 entrevistas na televisão, rádio, jornais, da imprensa de Maceió, nacional e internacional. Mesmo assim, quase tudo que nós denunciemos mal ecoou. Os acordos continuaram sendo feitos e sendo validados pela Braskem e pelas autoridades. Mesmo com todo esse esforço, nós vimos nossos direitos ao dano moral serem negados, violenta e sistematicamente, por procuradores, promotores, defensores públicos.

Em 2021, o Dr. Cássio, que está aqui do lado conosco, eu, a nossa associação, junto com o Movimento Unificado das Vítimas, a gente entrou com um pedido de autocomposição para que o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual e as Defensorias Públicas aceitassem uma mediação diferente, para que a gente tivesse critérios claros para a negociação dos direitos das vítimas. Nosso pedido foi negado. Recorremos ao... Ao CNMP?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Conselho Superior do Ministério Público.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Ao Conselho Superior do Ministério Público, ainda em 2021. Esse pedido sequer foi analisado até hoje. E esse silêncio e esse bloqueio têm um único objetivo: privar as vítimas dos seus direitos.

E, aí, eu gostaria de falar de quatro indícios fortes de crimes que estão sendo cometidos pela Braskem e pelas pessoas que tentam defendê-la. O primeiro deles que eu gostaria de citar aqui é a tentativa de transformar o maior crime socioambiental do mundo num negócio imobiliário mais lucrativo do planeta. Como é que é o *modus operandi* que precisa ser investigado pela Polícia Federal? No primeiro acordo, as vítimas são obrigadas a entregar a sua casa, a entregar a posse da sua casa e a propriedade do seu imóvel para poder negociar, sem saber quanto, quando, como receberia esse dinheiro. No segundo acordo, as vítimas, já colocadas numa situação de vulnerabilidade para negociar com a Braskem, vêm um segundo escândalo acontecendo, que é a possibilidade de a Braskem explorar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comercialmente as áreas, se estabilizarem as minas e se o plano diretor da cidade de Maceió vier a permitir. Só que já permite. E, no terceiro acordo, a gente vê um início de tentativa de reduzir o crime contra as bordas do mapa, no caso dos Flexais, Marquês e outras comunidades, como Vila Saem, serem reduzidas, terem sua vida reduzida a R\$25 mil de indenização completa de dano material e dano moral. E, finalmente, no quarto e quinto acordos com a Prefeitura de Maceió, a gente vê ruas, praças, avenidas, calçadas e logradouros públicos sendo entregues pelo preço que sequer valeria só a propriedade imobiliária para a Braskem – ou seja, não é possível que procuradores, promotores e autoridades, inclusive a própria Justiça Federal, homologuem um acordo que transforma em lucro um crime e não pune a empresa pelo crime que ela está cometendo. Na nossa visão de vítima e de atingido, isso é algo absolutamente escandaloso.

Mas tem um segundo escândalo. O primeiro crime é o geológico, que tenta ser contido artificialmente no mapa, porque a gente sabe – e há denúncias fartas sobre isso – que eles já invadiram os Flexais, a Marquês, a Vila Saem, a outra parte do Pinheiro, o Bom Parto e uma parte do Farol além do mapa. Mas o outro crime é a tentativa de omitir, de negar a investigação correta.

O senhor é médico, Senador Rogério Carvalho. É como se os ministérios públicos permitissem que o diagnóstico da doença provocada pelo crime da Braskem fosse feito sem nenhum exame ou pelo médico que cometeu ou pelo assassino que feriu a vítima; ou seja, é inaceitável que duas empresas ligadas aos conselheiros da Braskem, a Tetra Tech e a Diagonal, cuja agência Tatu, que é uma agência de jornalismo de dados, denunciou que até 2018 um dos conselheiros da Braskem era sócio dessas duas empresas... Não é aceitável que essas empresas investiguem e façam o diagnóstico do problema que a própria Braskem causou. É a raposa cuidando do galinheiro.

Outro ponto que eu acho muito importante é que a responsabilização se deu apenas no campo imobiliário. Por que isso é grave? Porque você reduz a complexidade e a tessitura econômica, social e cultural de cinco bairros à propriedade imobiliária. É como se estudantes não tivessem direito nenhum após serem expulsos das suas escolas. É como se os líderes religiosos e os praticantes das diversas matrizes de fé não tivessem o direito de continuar naquele território. É como se ninguém que não fosse proprietário de imóvel tivesse algum direito. E aí nós empreendedores sofremos muito, porque nenhum critério foi adotado – nenhum, Senador –, para que os empresários, comerciantes e mesmo os informais, os ambulantes tivessem alguma segurança num critério que fosse aceito pacificamente, que a Braskem não aceitou.

Isso tudo me deixa muito perplexo, porque tudo isso tem um único objetivo. A forte suspeita – eu afirmo que é uma suspeita, Senador, eu não estou dizendo que é – da criação de uma organização criminosa para diminuir o custo tem um objetivo econômico: não pagar mais de 30 bilhões – eu não estou falando milhões e nem estou confundindo números –, não pagar mais de 30 bilhões em danos materiais e morais às vítimas. Isso se deu, primeiro, por reduzir o total das vítimas à propriedade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estive recentemente numa palestra no curso de Direito. Em dez minutos, os alunos descobriram que, pela legislação internacional e pelo Direito, quando você tem a remoção forçada, comprovada, ou você é diretamente atingido na sua rotina, você tem direito a receber dano moral. Estudantes não receberam dano moral. Segundo dados da imprensa local, são 7 mil estudantes afetados. Eles não estão em nenhum acordo. Empresários, mais de 12 mil sócios de empresas e suas famílias diretamente não receberam – nem eu – R\$1 de dano moral. As entidades religiosas, agremiações culturais e esportivas, tudo ficou restrito, e mal, à propriedade imobiliária.

Na nossa visão, esta é uma artimanha que jamais os Ministérios Públicos federais e estadual poderiam aceitar: reduzir o crime a tão pequena monta.

E, aí, eu quero afirmar que hoje a Braskem esconde um passivo ambiental e social na casa das três dezenas de bilhões de reais, e esse passivo vai ser cobrado. Não adianta nem tentar intimidar o Alexandre ou o Cássio, porque isso já é visível para a sociedade inteira do Estado de Alagoas e, agora, para o Senado. Nós não podemos aceitar que 60 mil pessoas expulsas dentro do mapa, mas, pelo menos, outras 40, 50 mil pessoas na borda do mapa, estudantes, empresários não recebam nada enquanto a Braskem distribuiu R\$13 bilhões de lucro. Isso é escandaloso, senhores. Nós não podemos permitir, a democracia brasileira, o Estado democrático de direito não pode permitir que uma mineradora assuma o papel do Estado, que faça valer a sua lei e não a Constituição Federal, que desrespeite o básico do direito empresarial, o básico dos direitos humanos e o básico de qualquer dignidade, porque as vítimas clamam por justiça.

Então eu peço, para finalizar minha fala, que os acordos sejam anulados e colocados em outras bases, porque eles não consideram nem sequer metade das verdadeiras vítimas afetadas. Eu peço que a gente renegocie todos, todos os acordos, inclusive o acordo socioambiental, que definiu o direito de uso, e o acordo com a Prefeitura, que deu à Braskem o que faltava do território que ela destruiu. Todos esses acordos precisam ser revistos à luz da Constituição, à luz do direito das vítimas. E a gente pede, finalmente, que o dano moral e que o dano material obedeçam a critérios justos e que o estado pague uma empresa ou o IBGE, alguém que não esteja ligado à Braskem para mapear os verdadeiros danos, porque até hoje houve uma maquiagem, senhores, dos danos. E essa maquiagem foi feita com a consonância do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual e de Defensoria Pública da União, por um motivo: porque permitiram, mesmo após as denúncias evidentes, que as empresas que estavam fazendo diagnóstico eram ligadas à Braskem e indicadas pela Braskem.

Nós não podemos permitir que uma verdadeira epidemia de doenças psicossomáticas, de mais de 20 suicídios, de mortes prematuras fiquem escondidas nos números oficiais, porque nem o Estado de Alagoas, nem a Prefeitura de Maceió, nem o Governo Federal tomaram as iniciativas para que o diagnóstico completo desse descalbro provocado pela Braskem pudesse, de fato, trazer à tona não só o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crime geológico, mas também os crimes sociais, culturais, ambientais e toda a sorte de prejuízo que as vítimas e a cidade de Maceió tiveram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Obrigado, Sr. Alexandre.

Eu passo a palavra ao Sr. Cássio.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA (Para depor.) – Bom dia, Senador Omar Aziz, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Exmo. Sr. Senador aqui, Rogério Carvalho, Relator desta Comissão, demais Senador presentes nesta sessão.

O Movimento Unificado das Vítimas da Braskem vê como algo muito importante a instalação desta CPI e espera, com toda a apreensão de quem vem sofrendo ao longo desses anos só angústia e opressão a retirada mais violenta dos seus mínimos direitos, que esta Comissão consiga apontar os responsáveis não só pelo afundamento do solo, mas também pelo afundamento das vidas das pessoas atingidas. São duas questões relacionadas, mas diferentes. Um é um problema, digamos, físico, geológico, e o outro é um problema social, humano, que atinge não só os diretamente afetados, mas todo o tecido social da cidade de Maceió, do Estado de Alagoas. E, como já foi dito por vários e vários pensadores, a agressão que se faz a um ser humano, é toda a humanidade que é atingida, e a gente não pode concordar, permitir que essa agressão continue.

Para termos uma ideia, assim, dos fatos, o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem, juntamente com a Associação dos Empreendedores, lançamos aqui, no ano passado, o que denominamos carta às vítimas. E nela estimamos, com base nos dados que nos foram apresentados, que nós tínhamos, que a dívida da Braskem para com as vítimas diretas era de, no mínimo, R\$40 bilhões, e a Braskem apresenta como grande feito já ter pago – estava olhando ontem aqui a sua prestação de contas – R\$3,95 bilhões, ou seja, menos de 10% de sua dívida real que tem com o povo atingido. Isso significa que, se isso não for pago, não for honrado com as vítimas, são elas aqui que vão financiar essa tragédia causada por quem dirigiu essa empresa só visando ao lucro máximo, sem ter nenhuma consideração pelo entorno que estava ao seu redor.

Vimos aqui, numa declaração de um dos diretores da Braskem, que essa mineração foi feita numa área desabitada e que depois é que apareceu a população. Quer dizer, essa pessoa não conhece Maceió, não conhece a realidade e é de uma irresponsabilidade tão grande, tão grande, que, sinceramente, uma empresa do porte da Braskem ser administrada com pessoas que têm esses atributos, é por isso que ela fez o que fez. Quer dizer, pessoas irresponsáveis, que não têm conhecimento do que falam e nem das consequências do que essa empresa produz.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, pra gente aqui ter uma base, fizemos aqui uma conta, aonde a gente chega que um metro quadrado pago pela Braskem é em torno de mil reais, enquanto um metro quadrado calculado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica da Universidade de São Paulo – ela faz um levantamento do preço aqui do metro quadrado dos imóveis de 50 cidades e de todas as capitais –, estava vendo agora, no mês de março, é de R\$8,48 mil. Vejam a diferença, vejam a diferença. Enquanto a Braskem diz que paga valores justos, corretos, mil reais, o Instituto de Pesquisa da nossa principal universidade do país e uma das mais importantes do mundo, diz: "Não, é R\$8,4 mil". E é isso que vem acontecendo, ou seja, as vítimas têm arcado com esses prejuízos.

Ninguém que recebe as indenizações da Braskem teve uma melhoria na sua situação, sempre piora. Cito o relato feito pelo primeiro depoimento prestado nesta CPI, do Prof. José Geraldo Marques, em que disse que teve que aceitar o valor imposto pela Braskem e que, se ele quisesse alguma coisa com mínimo de decência, ele teria que juntar esse dinheiro recebido com um imóvel que ele tinha, juntando esses dois recursos, para poder adquirir algo com mínimo de dignidade, mas que era infinitamente inferior ao que ele tinha.

Isso não é exceção, é a regra, e a gente não pode dizer que isso é algo normal, é algo que está dentro dos parâmetros não só de legalidade, mas de dignidade.

Que país é esse que estamos construindo, que permite que uma empresa e os seus acionistas explorem ao máximo os recursos naturais, que são de todos? Se é da União, é de todo o povo brasileiro, e esses recursos deveriam ser explorados a serviço da melhoria do povo brasileiro.

Obviamente, quem está diante dessa exploração deve ter um *plus* a mais, mas prejudicar toda uma comunidade, toda uma cidade, e querer, com qualquer valor, se livrar de suas obrigações e ainda parecer que está sendo uma benfeitora da sociedade, não podemos aceitar isso. Aceitarmos isso é decretar falência moral, política e jurídica deste país.

Disseram-me: "Ah, mas ela está fazendo alguma coisa". Sim, mas alguma coisa é muito pouco. Se nós nos contentarmos com alguma coisa, que país vamos querer aqui para os nossos filhos, para os nossos netos, bisnetos, para o nosso futuro? Não podemos aceitar isso.

Vejam, os problemas não param com relação apenas à questão dos danos materiais, dos danos morais, em que ela paga R\$40 mil, Senador, por imóvel. Não é por família, não; é por imóvel. Se você tem dois imóveis, um está ocupado, e o outro está desocupado, os dois vão ter dano moral.

Por exemplo, meu vizinho tem uma padaria e resolveu construir uns apartamentos para alugar. Ele disse: "Ah, Cássio, eu não estudei e tal e vou construir aqui a minha aposentadoria". Ele construiu 13 apartamentos. Ele recebeu 13 danos morais. Só que era dividido com o inquilino meio a meio; ele recebia 20, o inquilino de cada casa recebia 20. Tinha um que não tinha ninguém, ele recebeu os 40 mil sozinho, só para ele. Disse: "Olha, Cássio, se eu soubesse, tinha botado todo mundo para fora, que era





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tudo para mim". Eu disse: mas você não ia fazer isso. "Não, rapaz, tô brincando." Mas, do ponto de vista de negócio, descaracterizou por completo o que se entende por dano moral.

E, quando se critica, "não, isso aqui é baseado na jurisprudência", eu digo: quero saber qual é essa jurisprudência presente.

É necessário que as coisas sejam claras. Não apresenta porque ela utiliza o seu poder.

Na semana passada, foi realizado um seminário promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas sobre o caso Braskem. Esse é o segundo seminário. Eu participei desse segundo seminário e do primeiro. E, no primeiro seminário, nós falamos que a Braskem se constituía numa espécie de monopólio socioambiental. O que significa isso? É o monopólio do comprador.

Na economia, tem a livre concorrência. Em situações que, se na oferta, o ofertante tem monopólio, é o único ou um dos poucos que oferecem, ele pode impor o seu preço. E quem não quiser aceitar fica numa situação difícil, porque é só aquele ofertante.

Do outro lado, tem o caso aqui do monopólio do comprador. Tem vários produtores, e apenas um que compra. É o nosso caso. Quinze mil famílias perderam seus imóveis, e apenas um para impor o seu preço. Por que impor? Porque não foi estabelecido nenhum critério. E, para resolver isso, ou pelo menos tentar amenizar isso, o Muvb, juntamente com a associação de empreendedores, ingressamos com um pedido de autocomposição, no sentido de fazer um aditivo, Senador Rogério, do acordo que foi feito, já que não foi estabelecido nenhum critério. Então, dizemos aqui, por exemplo, com relação aos imóveis: que seja estabelecido, respeitado isso, aquilo, aquilo, outro. Com relação aos empreendedores, tem que levar em conta lucros cessantes, fundo de comércio, isso, isso, isso, porque ela não pagava nada disso. Os ministérios públicos indeferiram. Era um pedido exatamente no sentido de aperfeiçoarmos o que foi feito, e eles acharam que o que estava feito estava perfeito. Ou seja: a empresa que destruiu a nossa cidade vai destruir também as vidas humanas, no sentido simbólico de cidadania, do ponto de vista econômico.

Essas instituições, infelizmente, disseram que elas estavam certas. Então, vejam a situação que nos encontramos.

Um outro ponto – e isso está sendo discutido pelo Estado de Alagoas, e tivemos aqui notícia de que também pela defensoria pública do estado – é a questão da transferência do patrimônio para a Braskem. Quer dizer: eu invado a sua casa, destruo parcialmente e digo a você quanto eu quero pagar pela destruição que eu fiz.

Dizem: "Ah, não aceito!". "Se não aceita, aqui, eu boto um canhão na sua cabeça e quero ver se você não vai aceitar. Então, você aceita receber aquilo que está sendo imposto. E, agora, assine um documento, que a casa agora é minha".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Olha que exemplo nós estamos dando aqui para a sociedade! É isso que a Braskem está fazendo.

E tem pessoas do sistema de justiça que dizem que isso é certo.

Como isso pode ser certo? Isso fere qualquer preceito mínimo de justiça. Não precisa ser juiz, promotor ou advogado; acho que qualquer pessoa com um mínimo de justiça, de sentimento de justiça, percebe que isso está errado e que não podemos concordar com isso. Infelizmente, é o que está acontecendo.

E, vejam, temos um outro problema com relação à limitação da responsabilização da Braskem feita nesses acordos, que limitam apenas à questão do problema geológico que ela causou, como se isso não tivesse consequências e outros efeitos. Sobre esses outros efeitos, a Braskem diz que nada pode fazer.

O que isso significa? Que toda a região do entorno, mesmo que se diga que não tem risco geológico, foi afetada. E foram afetadas as regiões remanescentes: a região aqui do bairro de Bebedouro, como a Marquês de Abrantes, Flexal de baixo, Flexal de cima, parte do Bomparto e Vila Saem, em que essas pessoas perderam o que tinham em suas vidas e suas condições de habitabilidade, porque perderam escolas públicas e privadas, igrejas, postos de saúde, mercado público, os mercadinhos, supermercados, açougues, padarias... Tudo isso foi embora.

Por exemplo, na própria localidade do Flexal tinha uma escola de ensino fundamental completo. Aí foi feito um acordo, que diz que vai transformar a região num paraíso, onde se propõe a construção de uma escola de ensino fundamental I, que vai até a quinta série.

Vejam, esse mesmo povo, andando 200, 300m, tinha acesso a ensino superior; tinha quatro escolas de ensino médio público, além de duas escolas privadas, também do fundamental e do ensino médio, além de outras escolas menores.

Tudo isso acabou, Senador. E a Braskem e os ministérios públicos fizeram um acordo, dizendo: "Não, a gente vai construir uma escola aqui de fundamental I, com uma creche. Vamos colocar um ou dois dias de feira livre", quando eles tinham um mercado público onde eles poderiam atuar, além da feira livre que ficava, em que eles podiam vender seus peixes, seus mariscos.

Por exemplo, em Maceió, para quem não conhece, temos um marisco assim que é, acho que é a nossa cara, não é, o nosso sururu. E isso não tem mais, as pessoas que viviam lá, que tinham uma fonte de renda, não têm mais essa possibilidade.

Então, avançando, essa situação dessas áreas precisa ser definida, essas pessoas precisam ter uma solução. E acreditamos que esta Comissão Parlamentar pode contribuir na solução desse problema.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vejam, infelizmente, não é, as questões não param por aqui. Vejam, a prefeitura fez um acordo com a Braskem. Infelizmente, esse acordo não teve, primeiro, a clareza, a publicidade, a transparência, melhor dizendo aqui, necessária de onde é que se tiraram os valores estabelecidos, tendo em vista os grandes prejuízos que o município teve, do ponto de vista educacional, do ponto de vista da saúde, da sua mobilidade. A mobilidade não ficou apenas onde estão fazendo aquelas obras, já que a população migrou aqui, em grande parte, para os trechos da cidade em que não vai ter nenhuma obra com relação a essa mobilidade, como o Benedito Bentes, como o Eustáquio Gomes e regiões adjacentes, e isso não foi considerado. A resposta que o município apresentou aqui para a Comissão é de que estava praticamente fazendo uma operação de compra e venda, diz, olhe: a gente tem uma avaliação de que os nossos terrenos, as nossas ruas, as nossas praças e os nossos prédios públicos valem tanto, que o nosso prejuízo tributário foi tanto, então o que recebemos nesse acordo está bom demais. E desconsiderou todo o custo da instalação, como é que se diz, da recomposição da saúde, da educação, isso sem contar com os prejuízos que os alunos, os professores estão tendo. E o pior, isso eu fiquei assim...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Muitos desses professores moravam ali na redondeza, não é?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Exatamente, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – E tiveram que sair dali para ir atuar em outra escola bem diferente da que eles tinham ali no hábitat.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Exatamente, porque, Senador, a região aqui do Pinheiro, do Bebedouro era o que um sociólogo alemão, o Ferdinand Tönnies, chama de comunidade. A gente aqui tinha relações. Por exemplo, você já entrava na padaria, você chamava o atendente pelo nome e você conhecia os filhos, o pai, a mãe e vice-versa. Se não tivesse dinheiro na hora: "Fulano, esqueci aqui o dinheiro", "Leve, depois você paga". Entendeu? Então, tudo isso foi destruído.

E aí existe uma lei, o Decreto-Lei 201, de 67, que diz que quem aliena... Se o Prefeito aliena patrimônio público sem autorização da Câmara – é o caso, até hoje não teve nenhuma autorização da Câmara de Vereadores –, comete crime de responsabilidade. Veja o tamanho da questão a que chegamos. Um Prefeito, com esse acordo, está infringindo a lei que define os crimes de responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, e até hoje não se teve a devida discussão, a dimensão disso que foi feito. Eu acho que nessa negociação se ficou simplesmente na ânsia de algo do imediatismo, de procurar resolver a coisa do modo mais rápido possível e, como demonstrado, não da melhor forma possível, não da forma mais adequada possível.

Temos aqui a questão dos prejuízos da região do entorno, de que se não precisa de sair, mas as casas tiveram completa desvalorização – eu acho que chegam aqui a avaliar algo superior a 50% –, e, na boa parte dos negócios, os que não já fecharam estão à beira de fechar, porque acabou a clientela. A





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

clientela, que era exatamente essa população que vivia no entorno, foi embora – foi embora para nunca mais voltar ou apenas para esporadicamente se encontrar. Mas negócios aqui não vivem de clientes esporádicos, precisam de uma clientela permanente. E esse pessoal está exatamente abandonado, não tem... Não é apresentado para ele nenhuma proposta de solução para os seus problemas.

Temos também aqui o problema que... Nessa região, tem um cemitério, um cemitério que foi construído no século XIX. Foi fechado, e toda a população do entorno não tem onde enterrar os seus entes queridos, até porque, aliado a isso, Maceió tem uma verdadeira crise no seu sistema funerário, considerando que faz muito tempo que não foram construídos cemitérios públicos no sentido de atender à demanda de que a população precisa.

Tem um caso, Senador, quando foi anunciado que a Mina 18 iria colapsar – e vejam bem a manipulação das informações. No dia 28, o Coordenador da Defesa Civil deu uma entrevista, dizendo que a população não precisava se preocupar, estava tudo sob controle e que esses tremores eram de pequena magnitude. Aí, no dia 29, a Braskem – foi a Braskem que tomou a iniciativa – apresentou um ofício de uma página e meia, dizendo: "Olhe, hoje constatamos uma movimentação abrupta do solo e, ao que tudo indica, às 13h" – ele apresentou esse ofício eram 12h25 –, "às 13h deve acontecer um colapso desse solo. Isso é decorrente da movimentação atípica da Mina 18. E, se não acontecer às 13h, irá acontecer" – veja bem, Senador – "às 16h48min". Veja a precisão. E, com base nisso, apresentou à Defesa Civil; prontamente fizeram um requerimento à Justiça Federal...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O senhor tem cópia desse documento?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Sim, tenho.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O senhor podia encaminhar para nós?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Sim, com todo prazer.

E apresentou um requerimento na Justiça Federal, dizendo "olhem" – vejam, no dia 28 estava tudo sob controle – "hoje, no dia 29, a grande catástrofe vai acontecer, é o verdadeiro apocalipse, a Mina 18 vai desabar". Ou seja, não foi a população, não foi a imprensa que disse isso, foi a Braskem e a Defesa Civil, que aí depois fizeram ilações, "ah, isso prejudicou o turismo e tal". Foi a própria Prefeitura, foi a própria Defesa Civil e foi a própria Braskem que provocaram esse tipo de coisa, porque se tivessem agido de outro modo, isso não aconteceria. E que havia 23 famílias nessa região do mapa de risco, entre elas, a minha pessoa.

E o juiz, diante daquela situação... Eles pediram auxílio da força policial para retirar essas pessoas à força. O juiz, diante desse quadro... Bom, se eu fosse o juiz, se tivesse o conhecimento que eu tenho,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não daria, não, mas acho que um juiz normal e tal... Aqui digo isso porque isso precisa ser de um conhecimento um pouco maior do caso específico. O juiz deu. E aí, Senador, eles invadiram as casas das pessoas.

No meu caso, eu sou de Maceió, mas atualmente trabalho na cidade do nosso Relator, em Sergipe, em Aracaju. E eu estava em Aracaju. E ligaram para mim 2h da manhã, no dia 30: "Seu Cássio, o senhor está em casa?". Eu digo: "Não". E o barulho foi tão grande, toda a vizinhança estava presente, e a vizinhança disse: "Ele não está". "Tem mais alguém em casa, Seu Cássio?" Eu digo: "Tenho não". "Pois, então, eu vou invadir a sua casa, eu vou entrar na sua casa para saber se o senhor está dizendo a verdade." Digo: "Mas isso é ilegal, não pode. Se eu estou dizendo que eu não estou em casa é porque eu não estou em casa". Aí a Braskem diz: "Não, isso aqui é para garantir a segurança das pessoas".

Já viu, Senador, aqui alguém invadir a sua casa para lhe proteger? E o senhor nem está na sua casa. Vejam aonde chegou. E isso aconteceu aqui, tirando casais aqui de madrugada, em trajes de dormir, à força. E várias e várias situações com essas 23 famílias. E isso para Braskem dizer: "Ah, a área de risco agora está 100% desocupada".

E por que a gente continuava lá? Porque era um modo de resistir e buscar melhores condições para negociação, porque, no caminho normal da negociação, se diz: "Olha, sua casa vai cair na sua cabeça" – embora os estudos não fossem bem assim, nesse sentido – "e o senhor tem que sair. O senhor aqui vai receber um auxílio aluguel de R\$1 mil mensais. A gente paga aqui sua mudança para onde o senhor conseguir alugar outra casa, mas aí o senhor passa posse do imóvel para a gente e, dentro de 15 dias, o senhor não pode mais entrar nesse seu imóvel. O senhor tem que tirar tudo que tiver". "Posso tirar tudo?" "Pode." É por isso que os imóveis não têm telhado e tal, porque o pessoal tirou para vender, para fazer alguma coisa. E também era bom para Braskem porque era a certeza de que você não iria voltar mais, não é? Um imóvel que não tem telhado, não tem porta, não tem nada.

E, a partir daí era um massacre nas negociações. Você tinha uma avaliação de R\$300 mil, a Braskem oferecia R\$120. Numa segunda conversa, ela aumentava para R\$130 e depois chegava a R\$150. E todos os laudos de avaliação que você apresentava ela negava. Ela dizia: "Olha, isso tem falha; essa vírgula está incorreta; esse não obedece aos critérios das normas técnicas". E ela apresenta algum laudo? Não. É apenas a força de sua palavra. E, depois de muita insistência dos ministérios públicos, eles colocaram no papel, porque, no início, nem no papel eles colocavam. E, como uma grande parte aqui dessas negociações ocorreram no período da pandemia, você nem sabia o rosto de quem estava falando, porque falava pelo telefone. Então, as coisas aconteciam desse modo.

Então, você resistir e não entregar a posse e querer uma negociação justa é algo que está dentro aqui dos parâmetros.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eles expulsaram todas essas pessoas. Tem o caso da Sra. Priscilla Barros, em que o pai dela era Promotor de Justiça e tinha uma biblioteca, Senador, em torno de 30 mil livros. E ela queria que a Braskem, além da casa, pagasse um valor para construir um outro prédio equivalente para colocar esse quantitativo de livros. O senhor pagou o que não tem nada a ver? Bem assim foi a Braskem. E ela foi expulsa de sua casa, e hoje os livros estão ao relento. Vejam, que situação.

É assim que a Braskem trata as pessoas, cuida das pessoas. E não é à toa que o representante da Braskem, que foi convocado, que pediu uma ordem de *habeas corpus* para não falar, porque ele tem compromissos e não pode dizer a verdade. Ele sabe que vai ter que mentir e que toda essa história é entremeada aqui de mentiras e que não pode continuar. Então, temos uma infinidade de outras questões.

E aí, voltando um pouco ao trabalho que esta CPI até agora fez, com relação à questão dos tamponamentos das minas.

Tem o caso das quatro ou cinco minas, que é dito, que foram naturalmente preenchidas. Eu acho muito difícil uma cavidade de mais de 35 mil metros cúbicos, 4 ou 5 cavidades dessas, serem preenchidas naturalmente e não ter nenhum efeito no solo. Não tem nenhum afundamento, não tem nenhuma questão. E aí, o Dr. Thales Sampaio, quando ele esteve aqui nesta CPI, ele foi muito claro. Essas minas não foram tapadas naturalmente, porque a Braskem nem sabe onde que estão. E como para procurá-las vai gastar muito dinheiro, porque vai ter que perfurar aqui todo aquele espaço até encontrá-las, eles resolveram inventar esse – como dizia aqui quando era criança – conto da carochinha, que só crianças acreditam nisso.

Com relação às chamadas minas pressurizadas, um relatório aqui do Conselho Federal de Engenharia identificou que nessas minas, nos horários em que a taxa de energia estava mais cara, os compressores eram desligados. Como é que pode um sistema de pressurização, que tem que ficar eternamente ligado, ser desligado?

Então, a própria empresa cria os seus problemas, e é preciso que se tenha uma postura e uma resposta que não permita mais que isso aconteça.

Então, temos a questão aqui da nossa lagoa, que foi duramente afetada e que as respostas aqui são claramente insuficientes, seja aqui pelo afundamento da lagoa, o desaparecimento de mais de 14 hectares de manguezais aqui – isso dito pela própria empresa contratada pela Braskem, ou seja, não é nenhum crítico da Braskem que está dizendo isso. E isso também precisa ser atendido.

Há a questão aqui dos animais urbanos, gatos, cachorros aqui, que foram abandonados e que não têm tido a devida consideração.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, para finalizar, fazemos votos e acreditamos aqui que essa CPI possa dar uma resposta adequada a todos esses problemas. Realmente é um conjunto de problemas. É necessário, importante, que os Srs. Senadores, Senador, compareçam a Maceió, vejam com os próprios olhos essa situação, porque a realidade é muito mais eloquente do que as nossas palavras podem traduzir, e a população, principalmente aqui dessas regiões remanescentes, tenham certeza, irá receber de braços abertos e com esperança de que esse Senado, de que essa CPI possa apontar soluções efetivas para os seus problemas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Obrigado, Sr. Cássio.

Eu vou suspender a nossa CPI por uma hora, porque está tendo uma reunião agora da Mesa Diretora e o Relator desta Comissão, que seria o próximo a fazer as perguntas aos senhores, teve que ir para a reunião. Eu peço a compreensão. Já conversei com o Procurador e expliquei a ele que nós vamos retornar daqui a uma hora.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA (*Fora do microfone.*) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Tanto o Relator como os outros Senadores têm algumas perguntas para fazer aos senhores. Eu peço a compreensão dos senhores em relação a isso.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA (*Fora do microfone.*) – Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas, de antemão, tenham certeza de que nós iremos a fundo em relação a essa investigação e somos todos sensíveis a essa causa, porque a gente tem algumas definições na vida e, quando a gente tem uma causa para lutar até o final da vida, é algo que nos engrandece muito. E hoje eu vejo vocês dois aqui lutando por uma causa, algo que vocês passaram.

A diferença de um terremoto ou um tremor natural é que, quando as pessoas perdem tudo, elas têm que reconstruir sozinhas. Agora não, a causa não é natural. Por mais que o Diretor da Braskem diga isso, não é natural. Está provado tecnicamente que houve, sim, uma influência muito grande na prospecção dessas minas, na hora de extração de sal-gema. A gente tem certeza de que isso aí é o que abala muitos de vocês.

É difícil, mas ela foi criada no sentido de a gente buscar justiça. A gente vai procurar fazer o máximo aqui para procurar justiça.

Então, eu vou suspender por uma hora e voltamos daqui a pouco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

(Suspensa às 10 horas e 32 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 07 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Bom dia, senhoras e senhores.

Vamos retomar a reunião da CPI, e aqui eu convido agora a retornar os dois representantes, tanto o Sr. Alexandre Sampaio como o Dr. Cássio de Araújo Silva, que fizeram suas explanações, e chegou o momento para as arguições, para pontuarem os seus pontos de vista e também para tirarem as dúvidas dos Senadores aqui, principalmente, iniciando pelo Relator desta CPI, Senador Rogério Carvalho.

Então, eu peço que a Mesa chame os dois representantes da sociedade civil do Município de Maceió. *(Pausa.)*

Retornando aos trabalhos aqui com a presença do Sr. Cássio de Araújo Silva, que representa o Muvb (Movimento Unificado das Vítimas da Braskem). Estamos aguardando ainda o Sr. Alexandre Sampaio, que, assim que chegar também, já se sentará e ficará disponível para as respostas.

Sendo assim, de início, eu passo a palavra para o Relator, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar a todos que estão acompanhando a CPI via TV Senado e todos os meios do Senado Federal; cumprimentar aqui o Dr. Malaquias, ex-Procurador-Geral do Estado, que está aqui e que aceitou o nosso convite para estar no dia de hoje contribuindo com a CPI; cumprimentar V. Exa., que está aqui substituindo o Presidente Omar Aziz, Senador Rodrigo Cunha; e cumprimentar os dois representantes da população atingida, dos atingidos pelo crime ambiental em Maceió, provocado pela Braskem: o Sr. Cássio de Araújo e o Sr. Alexandre Sampaio.

Eu tinha me programado para fazer perguntas aos dois. Grande parte dessas perguntas eles responderam ao longo das suas manifestações, mas, por uma questão processual, a gente precisa ter a resposta objetiva, reforçando algumas questões que já foram ditas.

Sr. Cássio, quantas associações existem hoje de moradores ou de empreendedores que representam os atingidos por esse crime ambiental. O senhor tem esse dado?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA (Para depor.) – Veja, Senador, antes aqui desse crime ambiental, praticamente cada uma das localidades, cada um dos bairros tinha suas associações de moradores. Essas associações de moradores faziam um trabalho, digamos assim, que pelo menos uma parte considerável das associações fazem, que é um serviço de corpo auxiliar do poder público, com esses programas de distribuição de leite, distribuição de fichinhas para determinadas coisas. Quando surge esse problema, de modo agudo, da Braskem, a partir de 2018, essas associações praticamente continuaram com essa prática.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, com relação a essa questão da Braskem, digamos assim, elas tiveram uma resposta muito, no nosso entender, insatisfatória, tanto foi insatisfatória que surgiu a necessidade de a gente constituir um outro corpo de representação.

É bom que fique claro que, no meio sindical – e eu posso falar disso porque é a minha área, a minha profissão, aqui sou Procurador do Trabalho –, existe o princípio da unicidade sindical, de que apenas um único sindicato é que pode representar a categoria dentro de determinado território. Nessa área de meio ambiente, de questões comunitárias, se pode ter o número que quiser de associações. Então, exatamente em razão, digamos, da resposta pouco efetiva para os problemas causados pela Braskem é que surgiu a associação de empreendedores e depois surgiu o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem, que têm procurado dar uma resposta adequada para os problemas que estão postos.

E aí a gente não se limita simplesmente a enfrentar a Braskem, mas também toda essa rede que ela construiu, que envolve Ministério Público estadual, Federal, Defensoria Pública da União e outros órgãos, outros setores que a Braskem tem conseguido como seus aliados. E isso tem dificultado muito a situação das vítimas. Por quê? Porque essas indicações, essas colocações são, assim, minimizadas, dizendo: "Ah, mas a empresa está fazendo o que pode", quando não é verdade. E a gente tem sido essa voz que tem apontado isso insistentemente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria, primeiro, dizer que eu estou entendendo que todas essas associações de bairros, no final, se transformaram no Movimento Unificado das Vítimas, numa organização e na entidade que representa os empreendedores, ou tem outras associações além dessas?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Veja...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Outras entidades além dessas?

E queria deixar mais duas perguntas, para que a gente... Agora eu pediria que fosse sucinto, porque são perguntas objetivas, certo? Senão, a gente vai passar até de noite, a gente não vai conseguir chegar ao final do roteiro.

É o seguinte: essas associações de vítimas eu sei quem representa. Então, eu vou perguntar isto: qual é a quantidade de pessoas formalmente vinculadas a essas associações? Vocês têm essa informação? Por exemplo, associações, o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem; quantas pessoas, formalmente, vocês têm vinculadas? Quantas pessoas, formalmente, vocês têm vinculadas à Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quais são os eixos de atuação já está claro, pelo menos para essas duas. Tem alguma outra associação com outro eixo de atuação que não os que vocês já expuseram aqui, na manhã de hoje, nas falas iniciais?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA (*Fora do microfone.*) – Porque eu já falei. Então você...

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO (*Para depor.*) – Senador Rogério, a Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração foi criada em 2019, porque a imprensa e as demais associações só falavam de moradores. Então, para conquistar um lugar de fala e mostrar a dor e o prejuízo que milhares de empresas estavam sofrendo, a gente criou, então, a Associação dos Empreendedores, na época a Associação dos Empreendedores do Pinheiro, porque o problema estava restrito ao Bairro do Pinheiro. Agora, que o problema se alastrou por cinco bairros, a gente mudou só o nome – o CNPJ é o mesmo –: Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração em Maceió.

Quantos membros nós temos? A gente tem, apesar da quantidade de 6 mil empreendedores, cem associados. E um dos motivos desse número é porque, na época, a Braskem soltou uma das coisas que eu digo que foi uma das maiores armadilhas para as vítimas: ela disse que pagaria 5% de honorários para todos os advogados. E a nossa associação tinha negociado honorários de 15%; com os 5% que ele estava pagando, diminuiria para 10%. E aí as pessoas se iludiram, achando que iriam economizar com os valores de advogados e foram para os advogados que não estavam preparados adequadamente para enfrentar o problema. E aí houve uma diáspora muito grande, uma loucura de vários escritórios procurando todas as vítimas, principalmente no caso da gente, que representava as empresas.

E eu posso dizer que, no final das contas, o resultado é o seguinte: os membros da nossa associação receberam, em média, uma indenização muito superior a quem não era associado. Por quê? Porque a gente começou a cobrar direitos específicos, como dano material emergente, prejuízo que a pessoa teve do terremoto de 2018 até o momento do fechamento do acordo, lucro cessante, indenizações trabalhistas, ponto comercial ou fundo de comércio, reformas que foram feitas que a Braskem não queria pagar. E hoje, eu sou procurado por inúmeros empresários, inclusive um fotógrafo muito famoso em Maceió e outras pessoas que procuraram seus advogados, e eles estavam muito mal representados, porque não foram cobrados adequadamente os direitos das empresas. E eu até hoje dou assessoria para pessoas que contrataram outros escritórios e não se associaram a gente para não pagar os tais 10%, e que no final das contas perderam muito dinheiro, porque não houve um trabalho adequado de representação, infelizmente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Sr. Cássio, você tem alguma coisa a complementar?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Veja, Senador, com relação à questão dos empreendedores, é o que o Alexandre falou, ele é o grande representante aqui exatamente desse setor. E, com relação às





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outras áreas aqui, aos outros afetados, sucintamente complementando o que foi dito, nós viemos aqui no sentido de se constituir, de se colocar em defesa exatamente das vítimas em toda essa caminhada.

O Muvb antes era um movimento informal. No final do ano passado, 11 de novembro, fizemos aqui uma assembleia no sentido de viabilizar a nossa formação. Ainda estamos aqui caminhando nisso, ainda não concluímos o processo de registro em cartório, Receita Federal etc., mas estamos encaminhando isso. E hoje aqui temos a faixa de uma centena de filiados.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – A gente está fazendo essa campanha paralelamente, no sentido de permitir pelo menos uma maior legitimidade formal do movimento da associação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria pedir aos senhores – como são perguntas bastante objetivas, e que para nós é importante a resposta de vocês que são ex-moradores da região, certo? – sim ou não, para a gente andar rápido.

Antes do terremoto de 2018, era de conhecimento dos moradores dos bairros atingidos que havia uma atividade de mineração do subsolo?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Não.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Cássio?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Bom, eu posso dizer que sim. Agora, as consequências dessa mineração, não sabíamos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas sim para alguns, e não para a maioria?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Veja, Senador, que essa discussão da mineração está sendo posta aqui desde o seu início, com as discussões do Prof. José Geraldo Marques e tal. Depois aqui, com a ampliação da fábrica, onde ficou claro que precisaria explorar mais poços. Nos anos 80, houve um movimento pela vida, onde isso era posto. E se sabia, sim, que tinha minas no Mutange, naquela área, Bebedouro...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k. Tudo bem.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Agora, as consequências disso ninguém sabia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, mas eu não estou perguntando sobre as consequências, eu estou perguntando se sabia ou não.

O Sr. Alexandre está dizendo que a grande maioria não sabia que estava sendo... E aí eu vou complementar: a comunidade sabia que a extração de sal-gema acontecia debaixo de suas moradias?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Não, um peremptório não.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Bom, debaixo aqui das moradias, isso aí realmente não sabia, não. Sabia que naquela área tinha exploração.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k. Sabia que tinha exploração, mas não abaixo da...

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A Braskem comunicou à população local alguma vez sobre os riscos dessa atividade de mineração? Sim ou não?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Aí é unísono: não, de jeito nenhum. E ela sempre dizia que tudo que fazia era tudo perfeito.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito. Isso é uma coisa que a gente vai discutir mais na frente.

A Braskem comunicou à população local alguma vez sobre os riscos dessa atividade de mineração?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Nunca, nem sequer foi feita uma audiência pública pelo IMA ou...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Havia campanhas de comunicação por parte da empresa?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Nunca.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

O Prof. Abel Galindo, especialista em fundações, afirmou a esta CPI que foi chamado várias vezes aos bairros do Pinheiro e do Bebedouro para ver rachaduras, muito antes de 2018, e que o Bairro do Pinheiro foi o primeiro a mostrar o que estava acontecendo. Os moradores dos bairros atingidos chegaram a notar a ocorrência de trincas no pavimento das ruas ou nas casas antes do tremor de terra que aconteceu em março de 2018?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Isso era tratado como patologias individuais de construções. Nunca como uma consequência ou...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas havia isso?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Havia. Inclusive eu tenho o depoimento de um dono de uma loja de material de construção que, depois que os bairros saíram, que foram evacuados, o movimento dela caiu muito porque todo ano tinha muitas reformas e as pessoas não sabiam o porquê.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.
A associação tem algum registro de ocorrência de trincas ou rachaduras nesses bairros previamente ao terremoto?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Sim, mas não por causa disso, não por causa da mineração.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Claro, mas havia os registros.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Depois, na sequência, a gente vai saber qual é a verdadeira causa dessas rachaduras.

A partir do momento em que os moradores perceberam que algo errado estava acontecendo, que providências tomaram? Procuraram alguma instância do poder público?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Sim. Quando... A partir daqui... Veja bem, antes daqui de 2018, cada um tentava resolver individualmente os problemas que encontrava, porque era dito, era posto aqui que era problema de construção, falhas de material, que, digamos, não era o adequado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – A questão das ruas era questão aqui de saneamento, de problemas de água.

Após aqui, 2018, então isso criou uma coisa aqui coletiva, e aí um sentimento coletivo. Então se foi procurar os órgãos competentes, Defesa Civil, Governo do estado, Prefeitura.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, eu posso afirmar...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Permite?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pois não. Pois não.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Senador, a gente constituiu a nossa associação em 12 de fevereiro de 2019, a Braskem não tinha sequer sido ainda responsabilizada. O que aconteceu no relatório foi em maio de 2019.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Então, nós procuramos o Ministério Público Federal, as procuradoras da República. Nós tivemos contato com o Senador Rodrigo Cunha, que fez aqui uma audiência pública em Brasília e a gente depois falou dos problemas. A gente participou de um *workshop* do Pinheiro, ainda em fevereiro de 2019, promovido pelo então Procurador Alfredo Gaspar de Mendonça, onde várias dessas questões foram tratadas de modo sigiloso, sem a presença da imprensa.

Sim, nós procuramos diversas autoridades. Mas depois, de repente, veio o acordo, sem que a gente tivesse sido chamado para participar dele.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tá, veja só, vocês acabaram de me responder com "sim" ou "não", e as sentenças foram formuladas de forma muito objetiva, de que a população não sabia que havia mineração debaixo das suas moradias. E que, neste caso, por obrigação, a Braskem teria que informar, o que também nunca informou. Obviamente que não se associava, antes do terremoto, essas rachaduras ao fato de ocorrer a mineração debaixo das suas moradias.

Nós vamos ter a oportunidade amanhã de estar com a Braskem e vamos deixar algumas perguntas para o diretor da Braskem, que vem amanhã. Mas o Prof. Galindo, em vários momentos a que foi chamado, provou que não havia problema do solo, da qualidade do solo – certo? –, onde foi feita a construção. Ele provou. Ele desconfiava e ele apontou a atividade minerária como sendo a possível causa das rachaduras, desde 2018. É um corte que aí se abre um novo capítulo nessa história.

Vamos adiante.

Em que momento os moradores, os comerciantes e os proprietários de imóveis dos bairros atingidos foram informados da necessidade de abandonarem os seus imóveis? Quem os informou?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Bom, eu posso afirmar que eu acompanhei pessoalmente isso, de dentro. A primeira vez que a gente soube que havia um problema relacionado à mineração, eu devo historicamente falar que foi numa entrevista que o Senador Rodrigo Cunha deu numa rádio e que ele falou que havia uma séria suspeita de que o problema era a mineração.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois disso, o Ministério Público estadual chamou a CPRM, junto com a defesa civil municipal, que fez os estudos. Só que o Ministério Público Federal decretou segredo de justiça, e esse segredo de justiça permaneceu de março de 2018 até mais ou menos novembro ou dezembro do mesmo ano, quando vazou a informação de que havia esse problema e que era relacionado à mineração. E houve, então, um movimento em que... Eu me lembro desse *workshop* muito bem. Não sei se o Senador Rodrigo Cunha estava presente nele. Eu entrei porque eu tinha acabado de ser eleito Presidente da associação. E, na época, a CPRM dizia que, se você tivesse chuvas superiores a 30mm, você teria que evacuar os bairros.

Então, nessa reunião fechada que houve no Hotel Jatiúca, com a presença de Abin, do Ministério Público Federal, e estadual, da Defesa Civil Nacional – de todos os órgãos –, do Ministério das Minas e Energia, e tudo mais, ou havia um indicativo de abandono das moradias se tivesse chuva superior?

E eu fiz uma pergunta, na época, para o Promotor e para todos: Está bem, vocês vão soltar na imprensa, agora, que, se chover mais do que 30 milímetros, 20 mil pessoas vão ter que sair das suas casas?

Agora perguntem: Quem paga essa conta? Para onde elas vão? Com que dinheiro?

Aí a nota foi abortada, e isso se postergou. Até que veio a público, entre dezembro de 2018 e janeiro, fevereiro de 2019.

Foi uma balbúrdia na imprensa, porque isso veio a público e havia uma confusão de informações, em que a Braskem constituiu um grupo chamado Força-Tarefa da Braskem para desacreditar o serviço geológico – e o serviço geológico estava dando entrevistas. E, nessa confusão toda, os negócios começaram a perecer, as pessoas começaram a adoecer, e a gente ficou sabendo, na confusão de Defesa Civil, CPRM, Ministério Público e toda sorte de interlocutores, que talvez tivéssemos que abandonar nossas casas e negócios por conta desse problema.

Só em maio de 2019 que houve, no auditório da Justiça Federal, em Alagoas, um relatório da CPRM, em que ficou claro que havia uma relação direta das rachaduras com a atividade de mineração, mas, ainda assim, não foi divulgado o mapa. Por pressão da nossa associação e da comunidade afetada, só um ou dois meses depois, a Defesa Civil e o Ministério Público Federal e estadual divulgaram o primeiro mapa, que já falava em realocação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Só um parêntese aqui: o senhor está falando que o Ministério Público estadual, a Defesa Civil Municipal e Estadual e o Ministério Público Federal levaram dois meses para liberar a informação do Centro de Estudos Geológicos do Brasil, que é a antiga CPRM, não é isso?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Serviço Geológico do Brasil, que é antiga CPRM, que já foi o Serviço Geológico do Brasil, que fez esse estudo.

Só para eu tirar essa dúvida: esse estudo foi feito entre 2018 e 2019, não é isso?

Quando houve essa informação de que, se chovesse 30 milímetros, se eu não estou enganado – o Tales falou aqui que essa informação já foi decorrente do estudo feito pelo Serviço Geológico do Brasil... Já estava dentro do estudo o risco de uma chuva forte gerar ou produzir dolinamento, que é afundamento, *sinkhole*, como eles chamam, de haver mais subsidência... Não foi isso que ele falou aqui?

É. Pronto. Então, só para me localizar.

E quer dizer que ficou mais 60 dias até isso se tornar público?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Sabe por que o mapa saiu? Porque a gente deu várias entrevistas na imprensa cobrando o mapa, porque havia uma confusão generalizada de quem sairia, quando sairia, qual o critério de remoção, como seria...

Então, até o acordo ser feito, o primeiro acordo, no final de 2019, a confusão durou 12 meses, sem que houvesse um mapa claro, uma estratégia de saída, sem que houvesse qualquer tipo de responsabilização.

O prejuízo, Senador, só nesse período, foi gigante para a saúde e para os negócios das pessoas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria... Todos os depoimentos, obviamente, estão sendo gravados e são fundamentais para a formulação do relatório.

Os associados receberam e ainda recebem algum tipo de apoio do poder público após terem sido evacuados das áreas de risco. Por exemplo: realocação de crianças em escolas, de doentes em hospitais, atendimento ambulatorial, etc., etc., etc.?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Não.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Permita-me: na verdade, o poder público – e é duro dizer isso aqui – tem uma relação de omissão com relação aos afetados, aos atingidos. Não se tem, assim, uma política clara e direcionada, no sentido de acolhimento e de apoio efetivo às pessoas atingidas.

Houve, no passado aqui recente, até promessas nesse sentido, mas, infelizmente, as promessas, nenhuma foi cumprida.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está dito que não há um acompanhamento dessa população, não está sendo feito ou falado dessa população em termos de ver como elas estão no processo de adaptação.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Você permite um complemento, Senador?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sim.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Quando houve esse problema, nós visitamos, na época o Governo era do Renan Filho, que é Senador hoje, Ministro dos Transportes, e nós fizemos uma peregrinação por todas as secretarias que tinham alguma correlação, educação, saúde, meio ambiente e tudo, passamos seis meses sendo colocados, que nem barata tonta, de um lado para o outro. E na Prefeitura? Na Prefeitura, a mesma coisa.

O Prefeito JHC, quando eleito, prometeu nos ajudar politicamente a fazer uma revisão dos acordos, e, na verdade, ele abandonou as vítimas à própria sorte e cuidou de fazer um acordo sozinho, sem nenhum apoio, de fato, para as vítimas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Em 2020, a Prefeitura de Maceió determinou a interdição do Cemitério memorial Santo Antônio, no bairro Bebedouro. Eu vou fazer várias questões aqui, e vocês respondem em bloco.

Já foi providenciado o traslado dos restos mortais dos que haviam sido sepultados em Bebedouro?

Os proprietários dos jazigos foram indenizados?

Com essa interdição, houve um aumento de demanda por jazigos em outros cemitérios da cidade – obviamente – e, em decorrência disso, elevação dos custos funerários?

Alguma medida foi tomada para assegurar sepultamentos desde então?

Temos notícias de que os pescadores e as marisqueiras que atuavam na Lagoa Mundaú seriam indenizados em razão de terem sido prejudicados na realização de suas atividades laborais. Essas indenizações foram pagas e foram consideradas justas?

Vou concluir aqui.

Há outras demandas a serem atendidas além das que foram citadas aqui? Em resumo, quais as principais demandas atuais das associações?

Vocês respondem a essas e finalizam com essa daí, para a gente poder ir para a próxima.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Senador, com relação aqui ao cemitério: o cemitério foi interditado. Então, a partir da data da interdição, nenhum sepultamento foi permitido. E, por pressão exatamente aqui dos atingidos, das vítimas, se conseguiu abrir o cemitério para visitaç o, particularmente aqui no Dia de Finados, e se conseguiu, exatamente, pelo menos a abertura disso a . E, a partir de uma determinada data, hoje ele   aberto   visitaç o, mas n o se coloca a quest o aqui da retirada para outros locais, porque n o tem outro local.

Para falar a verdade, o servi o p blico funer rio de Macei  est  uma calamidade, n o tem um cemit rio p blico para as pessoas enterrarem seus entes queridos. O que existe hoje   a constru o de cemit rios privados, e a  s  t m acesso as pessoas com poder aquisitivo.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Sobre os cemit rios p blicos...

Permite, C ssio?

Pode falar.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Ent o, no nosso entendimento, o que o Muvb aqui tem reivindicado   que as pessoas sejam indenizadas nas suas covas. Quem quiser fazer o traslado dos restos mortais dos seus entes queridos para outros locais, inclusive cemit rios privados, devem ser ressarcidas essas pessoas. Inclusive, o pr prio Minist rio P blico Federal hoje est  defendendo tamb m essa posi o e a Defensoria P blica do estado.

Existe aqui a promessa da constru o de um novo cemit rio e a amplia o de um cemit rio de menor monta, mas at  hoje nada disso foi feito.

Com rela o  s marisqueiras...

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Deixa eu s  responder junto com voc ...

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – A quest o dos cemit rios...

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – ... os cemit rios, para a gente n o ficar voltando no mesmo tema.

At  a semana passada, Senador Rog rio Carvalho, havia 120 cad veres esperando um local para serem reputados em Macei , sem que o Prefeito de Macei , a Braskem ou qualquer outra autoridade tivessem feito nenhuma coisa que j  se arrasta desde esse processo.

Segundo: jazigos, indeniza o e tal, isso n o foi resolvido ainda.

E, respondendo objetivamente   sua pergunta: sim, o fechamento do cemit rio de Bebedouro ajudou a colapsar o sistema funer rio p blico de Macei .

O SR. ROG RIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resist ncia Democr tica/PT - SE) – O.k.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, vamos às outras duas perguntas.

Pode responder o Cássio, ou você pode começar...

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Vou aproveitar que eu estou com a palavra e falo, aí o Cássio complementa com pescadores e marisqueiras.

Houve um esforço recente de indenização de pescadores e marisqueiras, mas, no nosso entender, muito aquém. Pagar 2 mil, como se fosse um defeso, é uma coisa insignificante para o tamanho do dano que a lagoa sofreu e para a proibição que é para sempre, que já dura bastante tempo e que não tem uma previsão de conclusão.

Então, assim, essas pessoas, na nossa opinião, estão na mesma categoria que nós, empresários, que nós, moradores do bairro: foram maltratadas pelo serviço público, seja municipal, seja estadual, sejam as autoridades, que não estão dando uma resposta adequada para pescadores e marisqueiras.

Há uma pesquisa recente que detectou mercúrio no sangue e na urina de pescadores e marisqueiras lá da região de Maceió, e há uma desconfiança, que precisa ser estudada – isso está num estudo da Profa. Neirevane Nunes, que é uma das integrantes do Muvb –, que questiona se o processo de eletrólise, que até 2013 era praticado pela Braskem, envolvendo mercúrio, não provocou uma bioacumulação no ecossistema da lagoa, a ponto de hoje essas pessoas estarem com sua urina, seu sangue contaminado seriamente por mercúrio, conforme apontou um estudo da Universidade Federal de Alagoas.

Fazer essa relação de causa e efeito é um dever das autoridades federais, estaduais e municipais, para ver se não houve bio... Para quem não sabe, bioacumulação não se dissolve na natureza. Fica ali, na lama da lagoa, os crustáceos se alimentam, e vai subindo na cadeia alimentar, para os peixes, para os siris e caranguejos, até que chega às pessoas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sim, sim.

Eu queria pedir a nossa assessoria aqui da Comissão que a gente solicite à Professora esse estudo, o que tiver sobre essa questão de bioacumulação de mercúrio.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Veja, Senador, o que se tem claro hoje, e isso é indiscutível, a própria empresa contratada pela Braskem reconhece isso, diz isso... 17ha de manguezais foram destruídos, e os mangues são exatamente a fonte de vida, é de lá que saem os primeiros alimentos para a cadeia alimentar. Então, 17ha na lagoa deixaram de existir. Por quê? Porque essa região afundou. Onde antes você caminhava 50, 100, 200m, hoje não existe mais, essa área está inundada. Então, isso tem causado um grande prejuízo para os pescadores e marisqueiros e toda essa região.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E pasmem: soubemos aqui pela imprensa que houve uma discussão com o Ministério Público Federal, porque querem instalar esses manguezais em ilhas particulares distantes. Ou seja, as discussões que têm sido feitas... E isso tem que ser mudado, e a CPI pode dar uma contribuição, nesse sentido de apontar um caminho mais adequado. Primeiro, os afetados, os atingidos têm que participar dessas discussões. Segundo, tem que ter uma assessoria técnica independente, e não uma empresa contratada pela Braskem, porque ela pode fazer o melhor trabalho do mundo, mas a pecha de que ela está comprometida não com a verdade, e sim com a Braskem, ou seja, vai procurar fazer um trabalho mais barato, menos trabalhoso, para a empresa assumir, é claro, e isso só pode ser exatamente definido se alguém independente, com o conhecimento adequado, puder aqui dar a chancela ao que está sendo feito ou fazer a crítica, no sentido de se buscarem outros caminhos.

Então, essas pessoas têm sido bastante atingidas.

Na questão aqui da mina 18, uma área muito grande ficou proibida – e ainda está – de ser explorada.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E vai ficar durante 25 anos pelo menos.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Pois é.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não tem solução para a área em 25 anos.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Pois é.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então...

Em algum momento, vocês ou alguém de quem vocês tenham conhecimento se sentiu pressionado, coagido ou forçado a assinar os acordos de compra – porque depois eu quero fazer uma diferenciação de compra e venda – propostos pela Braskem?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Eu posso começar pelo meu depoimento pessoal e falar do que eu acompanhei ao longo desses seis anos.

Minhas empresas foram obrigadas a sair do bairro do Pinheiro em fevereiro de 2019 – só com a confusão; antes sequer de a Braskem ter sido responsabilizada, nossos negócios já eram inviáveis –: uma imobiliária, uma clínica de psicologia da minha esposa com oito salas. Ela foi perdendo clientes, perdendo pacientes; os corretores da gente foram embora; e a gente simplesmente teve que ir embora. Antes! Foi uma decisão para sobreviver: com um pouquinho de dinheiro que tinha, abri uma sala em outro lugar para seguir a vida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira proposta, Senador, eu recebi... Eu saí em fevereiro de 2019. A primeira proposta da Braskem eu recebi no final de 2020. E, quando eu negava, demorava seis meses em silêncio, sem ela fazer nada. Depois de mais seis meses, então foi subindo devagarzinho. Você acha que a gente negocia como com empresa fechada? Que situação de fragilidade, de chantagem, de injustiça se coloca...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Em outras palavras, Alexandre, você está me dizendo que a condição imposta já era uma condição de natureza ameaçadora?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Totalmente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ou seja, a ameaça estava na própria condição, como disse o Cássio no início, de só ter um comprador obrigatoriamente; ninguém mais vai comprar, ainda mais uma proposta de compra. Portanto, a ameaça estava já posta na própria condição a que vocês estavam submetidos, além de outros tipos de ameaças que eu quero questionar.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Senador, a minha esposa, quando a gente teve a última reunião com a Braskem, em dezembro de 2022, chorou. Inclusive, essa última reunião foi acompanhada pelo Ministério Público estadual, porque eu fui pedir ajuda, porque a gente não conseguia evoluir. Ela chorou desesperadamente... (*Manifestação de emoção.*)

Ela não queria aceitar. E eu só aceitei porque eu tinha um negócio e, se eu não aceitasse aquele dinheiro naquele momento, eu ia quebrar. (*Manifestação de emoção.*)

Então, a gente discutiu internamente, dentro do núcleo familiar, porque não havia mais o que fazer.

E eu quero relatar aqui que dois ou três promotores do Ministério Público tentaram argumentar com a Braskem, dizendo que a gente estava certo. Você sabe o que a Braskem disse? Isso está gravado, se vocês quiserem requisitar, porque foi uma audiência. A Braskem disse: "Os senhores assinaram um acordo".

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Os senhores quem?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Promotores.

"Se eu agir diferente com o Alexandre, eu vou sair da equidade da injustiça – da injustiça, grifo meu – do que foi..."





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ele citou isso, da equidade da injustiça? Não, a injustiça é grifo meu.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Grifo seu.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – ... mas falou da equidade. Falou assim, que se tratasse a gente de modo diferente, eles iam estar sendo injustos com quem foi mais injustiçado ainda. Ou seja, eu até disse na ocasião, falei: olha, a armadilha que vocês nos colocaram, vocês Promotores. Hoje, nós estamos aqui, assistidos por vocês, mas ouvindo da Braskem que, por conta da assinatura de um acordo famigerado, a gente não pode evoluir numa negociação que já está muito injusta.

Não pudemos esperar mais. Aceitamos, apesar de minha esposa não querer de forma nenhuma assinar o acordo e assinamos o acordo e recebemos em janeiro de 2023 a nossa indenização, que pelas contas da gente e dos advogados que nos assistiam, foi quatro vezes inferior ao que a gente deveria receber, sem um centavo de dano moral.

A minha situação com a da minha esposa reflete o que aconteceu com a ampla maioria das vítimas. Fomos colocados numa situação de absoluta fragilidade, de absoluta insegurança jurídica, inclusive, e ouvíamos: "Se vocês não aceitarem agora, vão para a Justiça brigar daqui há 20 anos". Quem aguenta isso, Senador?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Cássio.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Bom, esse relato do Alexandre, Senador, como a gente viu aqui no relato também do Prof. José Geraldo Marques, é coisa comum. Essa é a regra. Acabei aqui de receber uma mensagem de uma das pessoas que foram retiradas no dia 29 ou dia 30 de novembro. Elas foram colocadas num hotel, pago pela Braskem, e estão em fase de negociação. Ela veio relatar que a Braskem está ameaçando retirá-las do hotel se ela não aceitar a proposta da Braskem, que tem uma diferença: ela está pedindo X, e a Braskem só está propondo 40% desse X. E está dizendo para ela: "Se você não aceitar o hotel que a gente está pagando, a gente vai deixar de pagar e para a sua casa você não vai poder voltar!", ou seja, o que é isso? O que é isso? O que é isso?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Só um minutinho, Cássio.

Eu queria pedir à nossa assessoria. Isso é um grande evento sentinela. Esse caso expressa o tipo de pressão que a empresa faz de coação para que as pessoas vendam os seus imóveis, e o que me chama a atenção, Presidente Rodrigo Cunha, senhoras e senhores, aqui, é que, ao começarmos esta CPI, tentaram nos passar a ideia de que nós seríamos domesticados.

Eu quero dizer em alto e bom tom que houve domesticação no processo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A inteligência contratada pela Braskem, com bancas de advogados de alto padrão, cheias ou cheios de argumentos jurídicos, produziu domesticações diversas e em vários setores. Setores que jamais deveriam ser domesticados foram domesticados. Governos que deveriam estar em defesa dos interesses da população foram domesticados. E, quando eu falo governos, eu não estou me referindo ao governo municipal, estou-me referindo aos governos municipal e estadual. Órgãos de governo municipal e estadual domesticados. Nós precisamos botar essa fera para fora, sob pena...

E aqui eu quero dizer uma coisa muito importante. Este setor... Eu estou com muita indignação neste momento, porque este setor é um setor que... no Governo Temer, quiseram aprovar uma lei para que os setores se autorregulassem. Isso chegou a ser projeto proposto. Esse setor é um setor que se autorregula. Isso, Sr. Alexandre Sampaio, Sr. Cássio de Araújo, é o retrato da autorregulação de um setor econômico, é quando uma empresa... E aqui eu sei que tem representantes da Braskem, e não é só a Braskem que faz isso no setor minerário. A Vale e tantas outras fazem, mandam dados forjados ou pela metade para institutos de renome, e obviamente que esses institutos vão produzir... Se o dado é enviado de forma seletiva, o relatório vai ser seletivo, o relatório vai ser parcial, a verdade não vai ser revelada. E, depois, isso é repassado como verdade para os órgãos que autorizam. E os órgãos que autorizam, por regra, aceitam como verdade.

Então, aqui, aqui, nós estamos saindo do campo – eu não sou advogado –, nós estamos saindo do campo administrativo para o campo criminal, porque, quando eu falsifico documentos, eu estou indo para o campo criminal. De quem é a responsabilidade? Quem autorizou as falsificações? Quem patrocinou? É grave, é gravíssimo.

Eu sei que a frieza, o impávido da autoridade do muito rico... É só olhar Elon Musk, na sua trajetória agora, arrogância, prepotência, petulância, o inatingível.

Mas nós não podemos e não vamos ser domesticados como o foram o IMA, como o foram os governos estaduais e municipais, como o foram órgãos que deveriam assumir determinadas posições mais duras. Pelo visto, a domesticação é uma regra, mas não vai acontecer com esta CPI – não vai.

E eu quero dizer que estou fazendo uma denúncia aqui que é muito grave. Eu, como médico, como sanitarista de formação, como professor universitário, como mestre, doutor, tenho a obrigação de fazer uma análise menos superficial.

A Braskem é um caso controle ou um evento sentinela para a gente analisar um sistema inteiro. E eu estou dizendo aqui, desde já, que esse sistema sofre da doença da autorregulação que matou uma parte de Maceió, que matou centenas de pessoas em Brumadinho, que fez a destruição ambiental em Mariana. Essa doença está incrustada no setor minerário brasileiro – da autorregulação que precisa ser tratada. Essa doença foi patrocinada, porque o Congresso também se domesticou quando discutiu o Código de Mineração. Este Congresso também tem responsabilidade, porque se submeteu. Nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisamos fazer uma reflexão profunda sobre esse sistema. A ANM tem responsabilidade, o IMA tem responsabilidade.

Então, ao ouvir vocês, a gente vê... Isso é um caso. Aqui, a perda é gigante, é social, é econômica, é patrimonial, social, econômica, tem dano ambiental, tem dano climático, tem dano à saúde, tem perdas de vida, mas não de forma direta, de forma indireta – teve casos de perdas de vida –, mas não é menos gravoso do que os outros, porque são 60 mil pessoas que estão saindo. Na verdade, é um evento que precisa ser observado e analisado todo o sistema, todo o ecossistema que está envolvido.

Então, a autorregulação precisa ter um fim no Brasil, no setor minerário. E as empresas precisam ter... Eu vejo um monte de empresa com ESG, compromisso social, compromisso ambiental, etc., *compliance* ambiental. Vamos parar com essas farsas todas, ser mais efetivos, acabar com esse linguajar bonito e uma prática porca, imunda, imunda. Vamos parar de mudar de nome para continuar sujo?

Então, eu quero... Diante do que a gente já ouviu aqui, eu só tenho mais duas perguntas.

É óbvio que vocês não encontraram imóvel equivalente. A resposta eu já sei que é sim. Não é isso?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA (*Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É óbvio que a posição em relação... É óbvio, não; vocês já falaram a posição das associações em relação às indenizações pagas pela Braskem: foram insuficientes.

Durante as negociações com a Braskem, vocês puderam contar com assessorias técnicas e jurídicas adequadas? Não! Não preciso nem perguntar porque vocês já responderam aqui.

Vocês se consideram informados sobre os termos da negociação e suas implicações? Hoje, sim, mas não têm acesso aos inquéritos que correm na Justiça e lutam para que esses inquéritos possam se tornar públicos.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Diante de uma calamidade pública, a gente vê inquéritos públicos sob sigilo, sob segredo de justiça. Isso é, me desculpem, domesticar, domesticar. Veja que não é a CPI que está domesticada.

Vocês teriam levantamento objetivo acerca da satisfação ou insatisfação? É óbvio que vocês... Esse dado objetivo é uma pesquisa que a gente precisa fazer, e eu acho que a gente precisa recomendar. Já está sendo feito esse estudo, nós estamos fazendo, mas existe uma insatisfação da maioria das pessoas...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – No contato empírico – viu, Senador? –, é unânime a insatisfação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k. Pronto. Mas nós vamos fazer um estudo objetivo.

Pois não, Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Um dos maiores sofismas, e aí a gente vai para a filosofia, é quando a Braskem diz: "Noventa e nove, agora 100%, já aceitaram as aceitações, portanto, eles estão satisfeitos, porque, se não estivessem satisfeitos, não teríamos esse índice de aceitação". Isso é uma falácia, uma mentira repetida por promotores, repetida por procuradores e por defensores públicos que eu jamais... Eu tenho vergonha de ouvi-las, Senador, porque nós fomos, primeiro, obrigados a sair, passar o patrimônio e negociar sem nenhuma segurança para poder a gente ouvir ainda uma falácia desse tipo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria, só para concluir – viu, Sr. Presidente? –, aqui, pedir a V. Sa. que enviasse para a gente os dados sobre falências, que a sua associação deve ter; o número de desempregados, uma estimativa que a sua associação deve ter, um levantamento sobre isso; e quantas empresas estão em recuperação judicial. O senhor tem esses dados?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Senador, esse é um assunto muito importante.

Nós estamos com um problema, um crime de escala censitária. Então, é preciso que o Estado – que o Estado – use os mecanismos que tem e o dinheiro que tem para poder fazer os levantamentos corretos. Nós não temos pernas nem envergadura financeira, nem de pessoal, para poder pesquisar o destino de 6 mil empresas, de 15 mil moradias e de outros inúmeros afetados, vítimas da mineração.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Uma pergunta a V. Sa.: alguém tem os dados? O Ministério Público deve ter os dados dessas pessoas.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Até a última vez que eu conversei com algumas pessoas ligadas à Braskem, ela tem a chave de tudo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Nós solicitamos essa informação à Braskem? (*Pausa.*)

Pronto, nós poderíamos, então, tratar dessa questão pela própria CPI.

Obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria só fazer mais a última pergunta: houve alguma ameaça, fora a ameaça que foi feita, processual? Não é, porque foi sob ameaça? Alguma ameaça contra a vida ou de outra natureza que vocês, como representantes de coletivos, receberam? Sim ou não?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Da minha parte, não.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Eu, há quatro anos, sou ameaçado. Fui ameaçado na frente do Prefeito JHC, sem que ele fizesse nada. Fui ameaçado recentemente, numa nota de jornal, em que disseram que eu teria sido encontrado morto num canal. Pedi apuração do Governo do estado através de um boletim de ocorrência, e esse assunto foi tratado na cúpula da Secretaria de Segurança Pública e foi arquivado sem que a gente soubesse a origem do problema.

Recentemente, cinco integrantes do sistema de justiça me interpelaram judicialmente, numa clara tentativa de intimidação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quem são essas pessoas? Quem são esses integrantes do sistema de justiça? Os nomes.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Senador Rogério Carvalho, o meu advogado, que está ali...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ele pode passar essas informações para nós?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Ele poderia passar essas informações...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – ... porque o objetivo dessas autoridades é que eu fale os nomes deles e seja processado por dano à honra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Então, eu não vou fazer isso.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Nós vamos ter acesso a essas informações.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – E, recentemente, criaram páginas no Instagram e soltaram notas para denegrir a minha pessoa, tanto em Maceió... E estão impulsionando essas notícias falsas contra mim, numa clara tentativa de desencorajar o que nós estamos fazendo aqui hoje.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Para concluir, eu queria agradecer ao Sr. Alexandre Sampaio, com relação à minha inquirição, e ao Sr. Cássio de Araújo Silva.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu queria, Sr. Presidente, com a sua permissão, a sua paciência e a paciência do próximo a ser ouvido, o Dr. Malaquias, dizer o seguinte – eu não sei por que é que eu consigo ver essas coisas, me dói na alma e me indigna profundamente –: a compra, em lugar da indenização, dialoga... Aos funcionários da Braskem que estão aqui prestando atenção, é bom que prestem bem atenção, a compra... E o Brasil também, o povo brasileiro, que é vítima dessas coisas que a gente está vendo aqui, principalmente os mais pobres, os menos aquinhoados, os sem proteção. A compra dialoga com o relatório contratado pela Braskem, que diz que era um movimento geodésico natural e decorrente da atuação antrópica do uso humano da superfície, em um movimento geodésico natural, ou seja, como se aquele terremoto ou aquele tremor de terra fosse algo natural. E dialoga com a compra, veja a marotice – lá no meu estado, marotice quer dizer esperteza –, veja a esperteza, sem cometer crime, a marotice da brecha legal. Compra não indeniza. Se compra não indeniza, no acordo geral, não tem responsabilização pelo dano causado.

E até hoje, mesmo com o Serviço Geológico do Brasil dizendo que foi causado por lavra ambiciosa a subsidência, o dolinamento – e a gente vai tratar disto amanhã –, ainda se insiste em mandar respostas lacônicas quando se pergunta sobre o incidente, e a empresa fala em evento geológico. Esse laconismo, essa marotice vai ser esclarecida por essa CPI. Nós vamos botar luz sobre isso.

Veja, a CPI não tem poder judicial nem de... A gente tem o poder de investigação inicial. Não cobrem da gente aquilo que é responsabilidade depois do Ministério Público e do Judiciário, não cobrem da gente! Cobrem da gente a disposição de fazer um trabalho sério e comprometido com a reestruturação do setor no Brasil e de defesa do interesse da população que foi atingida.

Mas essa marotice vai tendo desdobramento: primeiro, compra, fica proprietário; segundo, não é indenização, portanto não foi causadora do dano, está no acordo; terceiro, pode voltar e explorar a área. Não dá para, diante de tanta destruição, de tanta ganância destrutiva, ficar cego a tudo isso ou de não explicitar tudo isso para a opinião pública brasileira. Ainda que a gente não veja nenhuma câmera aqui, a não ser as do Senado...

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Tem o ICL aqui cobrindo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... e o ICL aqui cobrindo. Mas, veja, eu estou aqui dizendo: ninguém está cobrindo. Por que será? Por que será? Será que estão todos domesticados? A CPI não será domesticada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Bem, Relator Rogério Carvalho, eu acho que, com essa sua frase final, é a certeza absoluta que estamos, de fato, como alagoanos, como pessoas que conhecem o que aconteceu em Maceió, nos sentindo numa boa condução por esta CPI, de que V. Exa. é Relator. É um trabalho sério em que estamos utilizando o instrumento de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho nosso, que é a fiscalização, para encontrar respostas para muitas perguntas. Inclusive, V. Exa. foi muito feliz em vários questionamentos. Vou aqui, até por questão de economia de tempo, eliminar muitas das perguntas para não serem repetitivas, tendo em vista que o objetivo é conseguir as respostas que foram dadas através de vários questionamentos, mas ainda tenho aqui algumas dúvidas, principalmente sabendo que estamos diante de uma boa possibilidade de encontrar a resposta de quem sente, ainda hoje, um problema que pode ser dito e noticiado por alguns que aconteceu em 2019, mas que acontece até hoje, e vai acontecer ainda por um bom tempo. As pessoas continuam sofrendo. Inclusive, a gente não sabe a extensão do dano ainda.

Então, nós temos aqui dois representantes, que são moradores, foram moradores, são moradores das áreas afetadas, e que, além disso, representam outros moradores. Então, é um momento muito rico de colher a informação fidedigna de quem mais sofreu, de quem mais sofre.

Sendo assim, eu queria fazer uma pergunta ao Dr. Cássio.

Não sei se eu entendi bem, mas pelo que eu ouvi aqui, o Sr. Cássio informou que ficou até o final com a sua residência. Tinha 23 casas, entre as quais uma era do senhor. E a minha pergunta é: o senhor fez um acordo, aceitou o acordo – acordo é o nome que eles deram, eu chamo de contrato de adesão – apresentado pela Braskem, nessa reta final, depois da mina 18? Em algum momento houve essa tratativa e se você assinou o documento, aceitando aquilo que estava sendo proposto pela Braskem?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA (Para depor.) – Senador Rodrigo Cunha, todos os 23 resistimos, porque não entendemos aqui que o fluxo que estava acontecendo era uma armadilha, onde os moradores ficavam numa posição absolutamente fragilizada. E nós aqui não aceitamos nada. Sempre dissemos, eu inclusive: "Bom, a gente só sai mediante a indenização justa. Nada de sair pra discutir a indenização depois. Se é pra sair, vamos sair definitivamente, com a indenização justa." Então, fui expulso de casa, fomos expulsos de casa, e ninguém aqui deu seus imóveis pra Braskem. Continuamos aqui – pelo menos em tese, não é –, de acordo com a lei, proprietários dos nossos bens, está certo? Inclusive lei específica garante que ninguém pode ser removido forçadamente sem um laudo de engenharia que prove e demonstre que aquele imóvel especificamente corre risco. Não é simplesmente estar numa área de risco. Não basta isso. É necessário que, no caso, a defesa civil demonstre: "Olha, o senhor tem que sair, senão a casa vai desabar na sua cabeça." Tem que ser algo assim. Se não for assim... "Ah, mas todo mundo aqui está, essa área aqui todinha aqui está problemática." Não tem importância. A área está problemática, mas aquele imóvel está preservado. Então não é para a gente sair forçadamente. Se pode fazer um trabalho de convencimento pra pessoa e tal e oferecer as condições.

Então, sucintamente, não assinamos nada com relação à Braskem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Isso é muito importante porque, de fato, esse imaginário que a Braskem tenta criar de que 99,9% dos acordos foram aceitos é na ideia justamente de que as pessoas estejam satisfeitas. Um estudo apresentado por uma pesquisadora aqui, logo no primeiro dia, demonstrou que 12% das pessoas se consideraram satisfeitas e muito provavelmente porque elas não sabem o direito que têm. Tenho certeza absoluta disso.

Então o senhor é um resistente, mas o senhor também é um operador do Direito, é um Procurador do Ministério Público do Trabalho. E tenho certeza...

Esta é a minha pergunta, na verdade.

Eu gostaria de saber se o senhor, durante esse período, não assinou um acordo com a Braskem, se o senhor buscou o Judiciário e ingressou com alguma ação de reparação.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Até o momento da minha retirada forçada, não. E por que não? Porque aqui estávamos tentando esgotar a linha da negociação. Até o modo aqui, acho que até um pouco assim filosófico aqui, e vem aqui exatamente do meu desempenho profissional, no sentido de que a gente busca exatamente esgotar todas as possibilidades de conversa, de negociações, pra só então entrar com questão judicial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Eu entendi, Dr. Cássio.

Inclusive eu vou ser bem direto, por questão de tempo.

Eu tenho um objetivo com essas perguntas, até curiosidade mesmo, de saber como é que o Judiciário brasileiro, alagoano, se comportou durante essa situação. Então, se o senhor tem conhecimento de outras pessoas que buscaram o Judiciário e se tiveram resposta positiva, negativa ou não tiveram respostas.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Continuando aqui a minha linha de raciocínio.

A partir do momento da minha remoção forçada, ingressei judicialmente com uma impugnação, com relação a essa decisão. Fizemos um pedido de tutela antecipada, porque é um direito fundamental de moradia.

Existe um só arcabouço jurídico, principiológico, e tal, mas uma lei... Um dos seus artigos aqui é expresso: Qualquer pessoa que sabe ler e tem um mínimo de entendimento percebe que você só pode retirar, forçadamente, se se apresentar um laudo técnico dizendo que a casa vai desabar na sua cabeça. Se não desabar na sua cabeça, não se pode tirar de modo forçado.

E o juiz aqui não concedeu a nossa liminar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fizemos aqui um pedido de conciliação, a nível judicial, pra ver se, com a interferência do juiz, a gente consegue negociar o fundo. Até o juiz: "Não, é pra tirar suas coisas?" Não, minhas coisas ficam lá. Eu tenho recursos aqui pra me virar sem o que está lá, pelo menos durante um curto prazo, não é? No sentido de que a gente consiga chegar a um acordo decente.

Vamos ver, até hoje, aqui, a Braskem não se dispôs a fazer essa conversa...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Eu entendi, mas eu estendi a pergunta. O senhor está aqui, também, representando o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem.

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Sim

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Se o senhor tem conhecimento de alguém que tenha buscado o Judiciário para uma reparação? E qual é a posição? Se foi atendido, não foi atendido, ou sequer resposta teve?

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – Olha, das pessoas aqui que conheço, algumas foram acionadas pela Braskem, porque, no termo de acordo se prevê a questão, aqui, da execução lá do termo de acordo e da nomeação de um perito para colocar a questão, para fazer a avaliação do imóvel.

No nosso entendimento aqui, o modo como isso está posto é viciado. Por que, Senador? Veja! Um laudo aqui, de avaliação, em situação normal é uma coisa. Um laudo de avaliação de um imóvel, numa situação que abrange um contingente de 15 mil imóveis, numa cidade, como todas as cidades brasileiras, que já têm um déficit habitacional, aquele laudo é fictício.

Para você ser verdadeiro... E aí é que entrou a questão que a gente tem levantado, a questão aqui do valor médio apresentado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, da USP...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – O senhor demonstrou aqui o valor do metro quadrado da USP e o que foi apreciado...

O SR. CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – ... que é muito superior ao que se tem encontrado.

E, no nosso entendimento, é esse o valor que vai dar condições de você adquirir algo – não vai ser igual –, mas algo que se aproxime daquilo que você tinha.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Eu entendi.

Mas deixa eu só... Porque eu tenho uma sequência de perguntas. Depois eu vou passar as perguntas ao Alexandre também.

O que eu observo aqui é o seguinte – e aqui ouvindo pessoas que os senhores acompanham o trabalho. Sentou nessa mesma cadeira o Defensor Público do Estado Dr. Ricardo Melro; sentou aqui





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também o Dr. Diego, que é Defensor Público da União. São pessoas que se dedicam a esse tema também. E, na avaliação deles, o acordo que foi feito com o Ministério Público, e com a Defensoria também presente, foi um acordo que não se finda no que as pessoas receberam, porque ali tem sim um valor, e o senhor até mencionou um caso aqui de indenização em que uma padaria tinha em cima um apartamento, as que estavam ocupadas receberam R\$20 mil, o proprietário recebeu R\$20 mil, o locador, e aquela que estava vazia recebeu R\$40 mil.

O que foi colocado, e talvez essa seja uma das grandes contribuições que esta Comissão venha a dar, o que foi colocado, e é importante até o Alexandre ouvir isso também, eu estou estudando bastante esse assunto: é que aquele acordo firmado, está ali o valor do imóvel, que a gente vai discutir a propriedade – concordo muito com o que o nosso Senador Rogério falou, não é uma compra e venda, foi só uma compra, porque o outro lado não queria vender, então esse instrumento para mim já está viciado –, essa indenização do dano moral, naquele próprio acordo, ficou restrita a duas situações: uma situação era pelo fato da realocação forçada, ou seja, você foi obrigado a sair de onde estava, então aquela pessoa que estava morando de aluguel, houve a realocação forçada dela; e R\$20 mil pela perda da propriedade, ou seja, aquele cidadão. Então essa foi a condição que foi colocada, aqui tentando esmiuçar. Mas só que nós temos vários tipos de indenizações, indenização por dano psicológico, indenização educacional, vários tipos de indenizações que ainda podem ser alvos de uma busca entre as 60 mil pessoas que saíram de lá e que não sabem disso.

Então esse olhar de internalizar, aqui eu não quero colocar em xeque qualquer situação de vulnerabilidade, um acordo firmado, não é isso; é um acordo viciado, um acordo que tem cláusulas, sim, abusivas, que colocou as pessoas em situação de vulnerabilidade, porque as obrigaram a sair das suas casas, a maioria morava ali há 30, 40 anos, e que não tinham opção, porque todos os dias os noticiários diziam que a casa dali iria afundar, sua casa estava rachando, e foi colocada uma cruz vermelha na frente da sua porta. Então aquelas pessoas não tinham outra opção.

Então nós temos ainda uma grande função, temos hoje um momento em que aparecem escritórios e escritórios dizendo que vão resolver fora do país, na Europa, essa situação, mas nós temos aqui na Justiça brasileira ainda um caminho a ser seguido, que essas pessoas não sabem, muitas não sabem, e isso deve ser fruto também da nossa análise no parecer final e na sequência de perguntas e questionamentos que serão feitos.

Então, foi importante ouvir, porque foram poucas as pessoas que tiveram essa possibilidade de não aceitar, não é nem aceitar, não engolir aquilo que estavam lhe colocando, são poucas pessoas que podem dar esse depoimento. E a minha curiosidade é saber como é que a Justiça se posiciona: se realmente o acordo que foi firmado, o acordo não, o termo da adesão que foi obrigado a assinar fez com que o Judiciário enfraquecesse essas ações, que quem busque reparar esses outros danos morais, como o psicológico como principal, o juiz, a Justiça tem entendido que aquilo ali não irá se discutir porque teve





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um acordo firmado. Então essa informação é muito importante e nós vamos também, através das pesquisas, analisar caso a caso.

Eu aqui quero também fazer uma pergunta ao Alexandre, repetindo aqui as informações passadas, também, Alexandre, você pode responder sobre esse nível de situação, e até também deixando claro um ponto aqui: várias associações, desde o início, se posicionaram, cada uma no seu momento, outras tiveram fim quando individualmente alguém conseguiu resolver o seu problema e acabou enfraquecendo, e outras tiveram papel importante, e você sempre, desde o início, teve ali um papel de estar levantando a bandeira, de defender as pessoas que precisam, sim, ter um eco nas suas vozes e a que nós, aqui no Senado, também fizemos uma grande contribuição.

Você mencionou inclusive uma entrevista, uma entrevista em que eu tornei público aquilo que foi dividido com várias outras pessoas e que, por um motivo ou outro, não tinham coragem de colocar para o conhecimento da população de Maceió. E a pergunta do Senador Rogério era esta: as pessoas sabiam que, embaixo da sua casa, o piso estava oco? Não, as pessoas, em sua grande maioria, não sabiam. Você aqui respondeu isso, e eu sabia que as pessoas não sabiam, e eu tive essa informação de um dos maiores especialistas no assunto de geologia em todo o país. Então, não poderia ter uma atitude diferente senão tornar isso público.

E tivemos um passo. No dia 21 de março de 2019, realizamos uma audiência aqui e, nessa audiência, nós conseguimos antecipar o que estava sendo colocado para seis meses para a apresentação de um laudo. Marcamos na Justiça Federal, primeira coisa, para que se fosse colocado, diante da gravidade do que foi apresentado aqui, que mudou todo o cenário, que antes era visto como problema do bairro do Pinheiro e depois, no dia 21 de março, ficou claro que não era um problema de afundamento do bairro do Pinheiro, era um problema que estava envolvendo o Mutange, o Bebedouro, o Bom Parto, parte do Farol também... Então, mudou, aumentou o raio de abrangência no dia 21 de março.

No dia 22 de maio, nós conseguimos, de maneira pública aqui, porque os técnicos já tinham relatórios preliminares, que fosse demonstrado, em Maceió, apresentado um laudo técnico de quem era a responsabilidade. Então, no dia 22 de maio, no fórum da Justiça Federal, com a presença da maior autoridade da Defesa Civil Nacional e do maior representante do Serviço Geológico do Brasil em Maceió, foi dito que a responsabilidade era da Braskem. Então, foi um passo importantíssimo. E, 15 dias depois – aqui os relatos estão comprovados –, 15 dias depois, foi apresentado um mapa desse risco, nas cores amarela, laranja e vermelha. Então, tivemos um desdobrar daquela situação, e as pessoas, primeiro, conseguiram olhar quem responsabilizar, para buscar uma indenização. E aí era o momento de os órgãos trabalharem e fazerem a sua parte.

Então, de lá para cá, tivemos vários episódios, várias idas e vindas, e realmente eu sempre percebi a Braskem no comando: no comando da comunicação, no comando do acesso a informações, muitas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vezes, privilegiadas. E as pessoas, num primeiro momento, falavam: "Fora, Braskem!", "Vamos vender a Braskem!", e a gente sabia que a solução não ia se dar por aí. Primeira coisa é vamos cuidar das pessoas, salvar as vidas e buscar essas indenizações justas. As indenizações ocorreram, mas não foram justas. Então, vamos ainda buscar justiça.

O que eu gostaria de saber do Sr. Alexandre... O senhor falou, inclusive, aqui de ameaças. Então, essas ameaças, você falou em três, quatro ameaças... Em um caso específico, você disse que não queria mencionar quem foi, mas, nas outras ameaças, você pode aqui dizer quem o ameaçou, porque seria um momento também de a gente protegê-lo. Nós estamos aqui do mesmo lado, do lado daquelas pessoas que estão tirando um muro de proteção e colocando a sua cara à disposição de mais pessoas, com o objetivo de resolver um problema que para muitos já era dado como resolvido e para outros que não tem solução.

Então, se o senhor tiver aqui, neste momento, condições de dizer quem são os responsáveis, nós também buscaremos dar, sim, uma proteção, para que a sua segurança também fique resguardada. É algo que é necessário, para que a gente possa também estimular que as pessoas aqui falem tudo o que sabem. Pela ação a gente já sabe quem é o responsável, mas tem meio mundo de gente responsável pela omissão. Então, queria aqui também ouvi-lo sobre esse assunto.

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO (Para depor.) – Senador Rodrigo Cunha, primeiro, eu acho que a minha memória me traiu: eu falei dois meses depois daquela audiência lá na Justiça Federal, o senhor falou 15 dias. É que, pra mim, pareceu uma eternidade aquele período. Então, aqui me retratando, porque eu realmente pensava que era mais tempo.

Quanto às ameaças, eu realmente, Senador Rodrigo Cunha, prefiro, se o senhor assim me permitir, até para resguardar a minha própria segurança, não atihar de novo tudo que aconteceu nesses últimos anos. Eu preferiria tratar disso entre o nosso advogado e a CPI.

Eu acho que é necessário algum tipo de segurança sim, eu me sinto, sim, ameaçado, mas eu não acho que seja prudente da minha parte atihar pessoas que serviram a outros interesses. Então me permita, em função dessa mesma intenção, que o senhor fala, de proteção, não citar nomes agora.

Quanto à pergunta que o senhor fez agora há pouco sobre a Justiça, eu e Cássio participamos de um seminário muito interessante da Faculdade de Direito de Alagoas no ano passado. Esse seminário tinha a presença do Juiz Frederico, que era o que respondia pela 3ª Vara – me corrija se eu estiver errado – antes de o André Granja, o Juiz André Granja assumir. O Juiz Frederico, questionado sobre milhares de ações possíveis que poderiam acontecer em função da envergadura do problema, foi taxativo: a orientação da Justiça Federal era suspender toda e qualquer ação individual enquanto tivesse a negociação dos acordos. Então, a gente foi colocado numa cilada jurídica, porque as procuradoras e promotores diziam assim: "Se você não estiver satisfeito, procure a Justiça". O juiz dizia: "Se vier ação,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu suspendo". Que Justiça a gente iria procurar? Então, isso ajuda a responder um pouco à sua pergunta sobre...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL. *Fora do microfone.*) – Isso foi no ano passado?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Hã?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Ano passado?

O SR. ALEXANDRE SAMPAIO – Isso foi no ano passado. Esse seminário foi gravado, está lá na Faculdade de Direito de Alagoas. E, veja, é uma informação objetiva. Ele falou, aí ele disse números, assim, que a Justiça Federal tinha não sei quantas mil ações, se todo mundo fosse entrar ia colapsar o sistema de Justiça...

Enfim, tinha justificativas, e aqui não me cabe agora dizer se, do ponto de vista processual ou de como a Justiça funciona internamente, haveria ou não capacidade, mas isso é uma informação objetiva: "Não vamos prosseguir nenhuma ação individual para que o acordo surta efeito". Então, na prática, fomos colocados numa cilada: ou a gente assinava, ou não tinha o que fazer mais.

Portanto, foi essa a condição colocada para as 60 mil pessoas, 6 mil empreendedores, sem falar de todas as outras categorias de vítimas que não estão presentes no acordo. E nisso eu bato muito fortemente, porque nenhum promotor, nenhum procurador, nenhum defensor público, sobretudo aqueles que arvoram defender direitos humanos, pode afirmar que só tinha três categorias... Duas categorias de vítimas nos bairros afetados – empreendedores e moradores. Isso não é verdade.

E aí, para finalizar minha fala nesse aspecto, é muito difícil ir buscar individualmente, mesmo a gente representando a coletividade, no caso a Associação dos Empreendedores.

Eu narrei aqui a epopeia da gente para conseguir acesso a um único inquérito, que deveria ser público, e a gente já está no STJ, e não consegue acesso.

A gente tenta entrar com ação criminal contra Braskem, e simplesmente o Ministério Público – me permita o termo, Senador Rodrigo Cunha... É uma desfaçatez dizer que a nossa associação não tem representatividade. O senhor é testemunha disso. Desde que houve a primeira audiência no Senado aqui, eu estive como um dos palestrantes na audiência que o senhor convocou, isso em 2019. De lá para cá, a gente fez inúmeras ações, a gente entrou junto com um pedido de mudança, no Ministério Público, dos acordos – eu, representando a associação, e o Cássio pelo Movimento Unificado das Vítimas –, e simplesmente tudo foi negado.

Então, assim, dizer que a gente vai buscar na Justiça e vai dar certo... Essa é uma ação que não pode ser tratada no campo individualizado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É uma falácia dizer que moradores, empreendedores e vítimas, tentando buscar na Justiça sozinhos, sem uma força institucional que nos ajude... Jamais a gente vai conseguir nada na Justiça, porque há um pacto – eu afirmo: há um pacto, e isso está comprovado pelas nossas ações – de blindagem da Braskem. Se não fosse isso, não teria sido decretado segredo de justiça, na Polícia Federal, do inquérito quando a gente deu entrada, não é, Gabriel? Foi logo depois. Não fosse isso, o Ministério Público teria aceitado a nossa ação penal; sequer respondeu. E, depois, disse que a gente não tem legitimidade, mas também não faz. Está esperando a prescrição dos crimes?

Então, assim, acredito que não dá para a gente tapar o Sol com a peneira, Senador Rodrigo Cunha, em relação aos acordos e à injustiça do sistema de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Entendi, Alexandre.

E, dessa maneira, eu agradeço a sua participação – eu tenho certeza de que irá acompanhar todos os passos desta CPI, como já vem acompanhando, totalmente interessado na causa – e a do Sr. Cássio também, que aqui representa o Muvb.

E, dessa maneira, convido o Sr. Francisco Malaquias de Almeida Júnior, Procurador-Geral do estado à época, ex-Procurador-Geral do estado, para fazer também aqui uma apresentação sobre a atuação da Procuradoria à sua época. *(Pausa.)*

Dr. Francisco Malaquias, eu vou ler aqui o termo de compromisso:

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e que lhe for perguntado?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim, prometo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeita ao compromisso de dizer a verdade quanto aos fatos de que tenha conhecimento na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei 1.579, de 1952, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a CPI, constitui crime punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Dessa maneira, eu agradeço a presença do Dr. Francisco Malaquias e lhe passo a palavra por dez minutos.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR (Para depor.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Cunha, por Alagoas; Sr. Relator, Senador Rogério, é um prazer estar aqui diante de V. Exas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu me surpreendi com o convite, porque já estou aposentado do Estado desde 2022, já não estou no Estado desde então, e só tenho conhecimento a esse respeito do que atuou a Procuradoria-Geral do Estado, como atuou.

Eu fiz um breve relato de qual foi a atuação.

No final de abril de 2019, a Procuradoria passou a acompanhar o caso Braskem dentro das atribuições institucionais. Veja bem: a Procuradoria atua quando provocada, é o escritório jurídico do Estado. Não tem autonomia como o Ministério Público, como a Defensoria Pública – não tem autonomia de atuação. Precisa ser provocada.

E é importante registrar que o próprio relatório, o primeiro relatório da CPRM, tinha restrições, dizia que era importante ressaltar que o relatório de resultados e demais produtos técnicos poderão ser substituídos por subsequentes a partir da conclusão e incorporação de novos estudos. Veja bem, isso já era conteúdo dele.

Então, o que aconteceu?

Em junho de 2019, apareceu a notícia de que a Braskem seria vendida, inclusive a unidade de Alagoas, e nós visualizamos aquilo como uma tentativa de fugir à responsabilidade até de questões societárias, de despersonalização da pessoa jurídica. E, com a autorização do Sr. Governador Renan Filho, porque a Procuradoria atua vinculada, nós entramos com uma cautelar para impedir essa venda.

Essa cautelar foi em junho de 2019, e a cautelar não chegou a ser julgada, porque o mero ajuizamento dela já foi suficiente para não se realizar a venda da Braskem naquele momento.

Em agosto de 2019, eu, como Procurador-Geral, criei uma comissão para acompanhar as ações judiciais, porque, até então, o Ministério Público da União, o Ministério Público do estado, Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do estado assumiram as ações de responsabilização da Braskem.

Então, ao Estado não caberia fazer muita coisa, senão poderia atrapalhar até o andamento dessas ações, mas eu, preocupado com o resultado delas, nós fizemos, a Procuradoria-Geral, criamos uma comissão, através de uma portaria – e eu quero passar às mãos a portaria que foi publicada em *Diário Oficial* e tudo mais –, para acompanhar esses processos que estavam sendo ajuizados.

Em setembro desse mesmo ano, por indicação dessa portaria, por indicação desses integrantes dessa portaria, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, o Subprocurador-Geral – eu estava de férias – fez a avocação dos processos, fez a avocação dos processos que estavam no IMA.

O IMA, até então, era quem respondia diretamente a esses processos. E, aí, como a Procuradoria do IMA era muito pequena para a atuação deles – eles só dispunham de um procurador autárquico e um assessor jurídico –, nós fizemos a avocação dos processos que eram permissíveis pela Lei Complementar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nº 7, nós fizemos essa avocação para a Procuradoria-Geral do estado, que passou a acompanhar esses processos.

Eu passo também as mãos de V. Exa. os dois despachos da PGE que fizeram a avocação para que essa comissão acompanhasse esses processos que eram movidos pelo, digo de novo, MPE, DPE, MPU, DPU.

E o que é que aconteceu em certo momento? Havia um processo no qual o Ministério Público Federal queria responsabilizar o Estado e a Braskem com indenização de 20 bilhões. Nesse momento, o Estado ficou impossibilitado de fazer um pedido indenizatório, porque o Estado também é vítima. Então, ia pedir indenização de escolas, de todo o manancial que o Estado tem ali, inclusive de perda de arrecadação das atividades comerciais da área.

O que aconteceu? Nesse momento, foi pedido todo um levantamento desse dano, porque o dano moral não, pode ser atribuído pelo Judiciário, mas o dano material tem que ser lautamente comprovado, sob pena de a gente perder a ação indenizatória. Então, foi pedido o levantamento pela Secretaria da Fazenda, que contratou uma empresa para fazer esse levantamento do dano material ao Estado de Alagoas. E também foi pedido à Seplag o levantamento do dano imobiliário, dos danos do Estado.

Então, em resumo, Sr. Presidente, Sr. Relator, essa foi a atuação da Procuradoria. Por isso que eu me surpreendi por conta da minha convocação, porque as minhas atividades se resumem a essas ações que foram feitas, e depois eu soube aí, por ouvir dizer, me permitam o testemunho de ouvir dizer, que o levantamento dessas indenizações ficou pronto só agora, em novembro de 2023, e o Estado de Alagoas entrou com uma ação indenizatória contra a Braskem.

Mas isso eu soube por ouvir dizer, inclusive não sei nem o valor que foi atribuído à ação. Esse é o resumo que eu tenho a dar a V. Exas. e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Sr. Relator, com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, eu quero agradecer e cumprimentar todos novamente, porque tem algumas pessoas que não estavam aqui nos acompanhando anteriormente.

Eu quero agradecer ao Presidente, que está aqui substituindo o Presidente Omar Aziz, que é o Senador Rodrigo Cunha, cumprimentar todos e todas aqui presentes, cumprimentar os depoentes que nos antecederam e queria agradecer ao Dr. Francisco Malaquias de Almeida Júnior, que se prontificou a prestar esse depoimento à CPI.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A ideia de convocar o senhor é porque, de fato, a Procuradoria cuida dos interesses do estado na condição de advocacia do Estado de Alagoas. E, portanto, assim como a Prefeitura tratou da sua indenização, a indenização daquilo que tinha de patrimônio na área, o estado deve ter tratado da mesma forma. É óbvio que o IMA tinha o seu procurador – a gente já trouxe o diretor do IMA aqui –; não vamos tratar dessas questões e sim das questões que envolvem a contrapartida ou a indenização da Braskem em relação ao Estado de Alagoas como ente federado e como proprietário de alguns imóveis ou como um ente que, porventura, possa ter perdido, em função da interdição de uma área com 60 mil habitantes na cidade de Maceió. Então, as perguntas vão nessa direção.

Na sua gestão como Procurador do Estado, quais foram as primeiras ações – o senhor já falou aqui – após as notícias sobre os tremores de 2018?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Sr. Relator, eu posso até acrescentar...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso! Vamos lá.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – ... que, no início, quando houve tremor lá, se falou, inclusive, que seria por conta do uso abusivo de água, de poços de drenagem de água, quando a gente já falava da responsabilização da empresa, não é? Mas esse relatório inicial foi que veio quebrar essa ideia de que seria uma falha geológica ou até mesmo o uso excessivo da água, do lençol freático.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O que instou... O senhor falou, mas eu queria... O que instou essa participação da Procuradoria e a criação dessa portaria, criando o grupo de trabalho? Qual foi o fato? Foi o evento de 2018?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, foi posterior. Foi com as ações... Com a pretensa venda da Braskem, houve uma preocupação de como estava andando todo esse processo.

E, aí, até então, o Estado não tinha mergulhado nessas ações, nesse conhecimento. Por que não? Porque, como eu disse a V. Exa., Ministério Público estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado estavam tomando a frente nas questões indenizatórias de retirada de população, de indenização de população e estavam fazendo acordos com a Braskem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu fico me perguntando... O Estado é um ente só. O IMA é integrante do Estado. Durante anos, apesar de ter feito várias autuações à Braskem, ou seja, autuou ou emitiu autos de infração por descumprimento das regras e das boas práticas ambientais na lavra da sal-gema, foram emitidos vários laudos de infração pelo IMA. E me chama a atenção que o IMA poderia ter suspenso o funcionamento da lavra da mina de sal-gema, e não fez. Só o fez depois do tremor de terra, só em 2019, mas, em 2015, 2016, 2017, 2018, mesmo com o terremoto, ou melhor, com a acomodação ou com o evento geodésico que ocorreu,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o IMA não suspendeu ou não buscou uma investigação independente, porque, diferentemente da ANM, que, por regra, é autorregulada, ou seja, o setor é autorregulado, ela consumia os relatórios na própria Braskem, que a gente sabe e vamos aprofundar o modo como foram produzidos, de que forma foi orientada a produção desses laudos, e nisso pode estar embutida uma ação cuja penalidade não administrativa, é criminal, se de fato houve essa intenção, esse dolo, essa ação dolosa, mas por que o IMA não suspendeu as licenças de lavra da Braskem, a licença ambiental que poderia interromper imediatamente o funcionamento dessas minas?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Senador Rogério, veja bem, o IMA é uma autarquia estadual e a Procuradoria, enquanto não avocar o processo, não tem autonomia para trabalhar em cima disso. A avocação do processo se deu com a autorização do Governador. Foi ele que determinou a avocação do processo em razão de que o IMA possuía uma estrutura advocatícia muito aquém da necessidade deles. Então, foi por isso que foi avocado só em 2019. A avocação foi feita até pelo subprocurador-geral, que é quem atuava naquela época com as autarquias e fundações públicas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito. De fato, nem o IMA nem a ANM tiveram a disposição...

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – De avocar. Nenhum dos dois.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... a disposição de cumprir o que deveria ser cumprido, que era solicitar a suspensão, cancelar a autorização de mineração e a ANM, por motivos que me parecem bastante objetivos, porque se baseava na própria informação da empresa, da mineradora, e o IMA, talvez por não ter a disposição de fazer cumprir a lei. Certo?

E isso é uma coisa que a gente precisa aprofundar sobre o IMA, por que o IMA manteve a licença ambiental de funcionamento da mina, mesmo atuando anualmente, reincidentemente, e sem solução do problema. Mas isso é uma questão que nós vamos, adiante... V. Sa. aqui não está obrigado a responder, até porque o senhor já explicou a condição em que o senhor pode atuar.

O Governador do Estado de Alagoas ajuizou, em dezembro de 2023, a arguição de descumprimento de preceito fundamental, em face dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos da ação civil pública dos moradores: ação civil pública socioambiental e ação civil pública Flexal.

Em síntese, pretende o estado declarar inconstitucionais: a) as cláusulas que conferem ampla, geral e irrestrita quitação do poluidor pelos danos causados pela atividade de mineração pela empresa Braskem, no Município de Maceió; e b) as cláusulas que autorizam a aquisição da propriedade e a exploração econômica da área afetada pelo poluidor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por que somente nos últimos meses essa ação foi ajuizada? Aqui o senhor reputa o não ajuizamento durante o período anterior, inclusive o da negociação e dos termos que foram acordados com o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, a Braskem, a Defensoria estadual, a Defensoria municipal... Por que só em 2023, e não antes, neste período, essas questões não foram levantadas?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Porque essas questões não foram levantadas antes? Essa... O levantamento... Desde 2019 que isso vem andando a passos lentos. As indenizações foram sendo feitas. E, com a propaganda que se fazia, de que havia respeitabilidade às indenizações e que as pessoas estavam satisfeitas, o estado não tinha o que fazer.

Isso aí foi surgindo. Posteriormente, foram surgindo as associações, que foram se rebelando contra essas ações, e, provavelmente, deve ser o resultado.

Veja bem, eu já não era Procurador-Geral.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sim.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não tenho os elementos que foram levados à Procuradoria para entrar com essa ação. Eu estou aqui apenas especulando. V. Exa. me desculpe.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu compreendo.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu estou tentando ajudar, mas eu posso...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Compreendo.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – ... posso desbordar da minha atuação, que não é... é só para falar a verdade de fatos que eu conheço.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Compreendo perfeitamente a situação do senhor e, com todo o respeito, sei o quanto o senhor está se dispondo a colaborar. O senhor está absolutamente coberto, mas me chama a atenção o fato de estar ocorrendo um processo de negociação em que a empresa passa a adquirir imóveis, a empresa faz um acordo, e o estado fica alheio durante todo o processo. O estado vai se manifestar em final de 2023.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – V. Exa. quer me lembrar... Eu tenho um dado que é importante para a compreensão disso. Acho que isso pode ter sido isso, vou dizer. O que é? O estado estava numa ação do Ministério Público Federal como réu indenizatório para pagar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indenização junto com a Braskem – veja bem – e o estado rebateu essa ação, veio até aqui ao STJ, viemos batendo de que o estado não era parte, era também vítima de toda aquela situação. E, só em novembro de 2023 houve o trânsito em julgado dessa ação, só em novembro de 2023. A sentença foi de março de 2022. Eu digo que conheço a sentença porque eu ainda estava lá. Eu saí justamente... a sentença foi em janeiro, em março de 2022 eu saí, mas essa informação é também por ouvir dizer, porque, como eu atuei na sentença, fui procurar saber do processo. E houve o trânsito em julgado só em novembro de 2023, quando o estado foi retirado da relação jurídica como indenizador do pessoal da área.

Então, a partir daí é que o estado pôde, deixou de ser um indenizador e pôde ser também parte para buscar indenização.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito. De qualquer forma, há uma coincidência que a gente precisa...

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Apurar, não é?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ou melhor, registrar. Eu não sei se tem o que apurar, porque tem uma certa lógica o que V. Sa. está trazendo. Mas, veja, isso acontece no momento em que a CPI é criada. A CPI é criada e, *pari passu*, praticamente, é dada a entrada nesta ação, nesta data. Então, isso me parece uma coincidência que não é muito plausível, não é? É uma coincidência pouco... Eu não sei, eu não consigo encontrar o termo adequado para falar dessa coincidência, ou seja, a CPI é criada, ela é instalada em final de 2023 e aí aparece essa ação que não apareceu antes. Tudo bem, o senhor está dizendo que o estado estava arrolado como parte, mas ele... como parte que deveria indenizar. Mas essa questão que está sendo discutida aqui – certo? – não deve ter, ou não deve – isso a gente deve procurar e pesquisar –, não deve ser o mesmo objeto ou são objetos distintos, porque você pode ser réu numa ação e ser requerente em outra ação distinta. Portanto, essa ação poderia estar caminhando em paralelo – certo? – anteriormente.

Então, é só um registro que eu gostaria de fazer, sem acusação, mas um registro...

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – V. Exa. me permita fazer um registro? Veja bem, até quando eu saí da PGE, que foi março, dia 31 de março de 2022, os estudos conclusivos das indenizações a que o estado teria de direito, por exemplo, de perda de arrecadação, de indenização imobiliária, até março de 2022 não havia sido concluído.

E veja que a Secretaria da Fazenda, salvo engano, contratou uma empresa para fazer esse levantamento. Então, eu realmente desconheço quando esses levantamentos foram concluídos. Não sei se isso justifica esse fato, mas eu estou só colocando V. Exa. a par do fato de que até março eu não conhecia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Veja, aqui o questionamento é de outra natureza, é de inconstitucionalidade. Não se trata de reivindicação do estado em relação aos seus bens, aqui se trata de uma ação de inconstitucionalidade daquilo que foi feito em relação aos moradores e ao Flexal.

Então, aqui, por isso que eu estou dizendo que me parece não ter a ver com aquilo em que o estado era demandado, e que conseguiu resolver judicialmente, porque o senhor disse que em novembro foi que ele conseguiu resolver. Isso daqui é uma demanda nova de inconstitucionalidade que coincide com a criação da CPI, certo? E isso eu queria deixar registrado.

Sobre as cláusulas que autorizam a aquisição da propriedade e a exploração econômica da área afetada pelo poluidor, na opinião do senhor, estamos diante de uma indenização ou uma verdadeira aquisição de imóveis por compra e venda oportunista, dada a desvalorização decorrente da subsidência do solo causado pela Braskem?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu não tenho como avaliar isso. Eu não conheço os termos das indenizações, não conheço como foram feitas, isso daí é objeto de ações do Ministério Público Federal, e eu, realmente, não tenho como avaliar isso, Senador, eu gostaria. Mas, na minha fraca opinião, não deveria ser compra, não deveria ser aquisição, deveria ser indenização – na minha opinião.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

É claro que eu falei anteriormente que, quando você indeniza, você está assumindo o fato de ter causado um dano – a indenização é pelo dano –; quando você compra, é uma relação comercial normal. E essa relação não foi normal, foi diante de uma determinação de esvaziamento. Por isso é importante, e agradeço muito ao Procurador-Geral, Dr. Paulo Gonet, por ter aqui representantes do Ministério Público Federal acompanhando essas oitivas, certo? Porque foi feito um acordo entre a empresa e esses órgãos de como caminhar a solução. E, obviamente, teve um lado positivo disso, que foi obrigar a Braskem a fazer o esvaziamento em tempo recorde, isso foi muito positivo deste acordo. Porém, é preciso que a gente avalie as condições em que as pessoas tiveram que sair e a forma como foram feitos esse pagamento; a natureza dele; como eu chamei nas oitivas anteriores, a marotice advocatícia, certo?, para encontrar o jeito de fazer sem imputar ou abrir espaço para imputação de responsabilidade sobre o dano ambiental, social, econômico e à saúde da população de Maceió.

Enquanto Procurador responsável, o senhor entende que há alguma conduta ilícita ou antiética no acordo pactuado, na medida em que a Braskem, causadora do dano, condicionou a adesão de moradores ao Programa de Compensação Financeira, como contrapartida à transferência da propriedade e quitação de danos?

Isso o senhor já disse que...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu disse que eu não tive conhecimento do acordo. Não tenho como avaliar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não teve conhecimento, mas lhe parece algo inadequado, que deveria ser a indenização.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu entendo que foi retirada população de três bairros de Maceió e não foram vendidas de forma natural. Não foi uma compra e venda, em que a empresa viesse comprando ativos. Então eu entendo que deveria ser indenizado. Mas não conheço os termos do acordo do Ministério Público Federal, então não posso avaliar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor entende que a transferência de bens imóveis à Braskem foi amplamente informada e divulgada ao público?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, não, não conheço.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não deve ter sido?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não conheço.

Não sei. Não sei.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Na verdade, não sabe, não é?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não soube.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu entendia que ele estava sendo indenizado, que eles estavam indenizando. Eu via como indenizado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor, que era o Procurador-Geral do Estado, imaginava que fosse uma indenização, imagine o povo que estava sendo obrigado a sair das suas casas, também estavam...

Estou aqui supondo que...

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu imaginava que era uma indenização, Senador, desculpe interromper.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu entendia que era uma... Eu imaginava ser uma indenização pelo modo como era feito. Foi feita uma retirada enorme de uma população grande de um bairro. E obviamente que isso requer uma indenização da retirada de pessoas de sua moradia.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Aqui tem uma pergunta que vai no sentido do que o Governo de Alagoas peticiona ou dá entrada com relação a alguns preceitos. É a arguição de descumprimento de preceitos fundamentais em face dos acordos...

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – De quando é isso?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É do dia... Foi em dezembro de 2023. O senhor já não estava mais lá. Não tem mais nada a ver com isso. Não estava sob sua responsabilidade.

Mas aqui a gente teria uma pergunta. Aí era para o senhor, mas...

A cláusula que previa a quitação integral de todo e qualquer dano material ou moral decorrente dessa tragédia viola preceitos fundamentais da dignidade da pessoa humana. Veja: como é que eu boto uma cláusula num acordo coletivo, porque foi um acordo coletivo, de que a empresa está quitada, do ponto de vista moral e material, com a compra e o pagamento de uma indenização que não foi individualizada. Foi uma indenização por dano moral, por imóvel, como se imóvel pudesse substituir... O imóvel ou o endereço ou o terreno ou a área não sofre dano moral. Quem sofre dano moral são pessoas, são cidadãos. E, portanto, aqui temos um problema gravíssimo de entendimento jurídico. Talvez, no calor da necessidade de tirar as pessoas, isso tenha que ter sido feito. Porém, nada que foi feito deva permanecer feito, constatado o erro, o equívoco, a desídia momentânea, em função do fato de que as pessoas estavam correndo riscos de vida por dolinamento, possíveis dolinamentos que, porventura, pudessem ocorrer na área. Certo? Então fica aqui o registro.

O termo de acordo para extinguir a ação civil pública socioambiental, nesse acordo socioambiental, prevê-se que a Braskem se compromete a não edificar, para fins comerciais ou habitacionais, nas áreas originalmente privadas e para ela transferidas, em decorrência da execução do programa de compensação financeira. Contudo, há ressalva: no caso de estabilização do fenômeno de subsidência e se for autorizado pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade de Maceió. Nessa hipótese, na opinião do senhor, estamos diante de uma inconstitucionalidade, caso ato do poder público resulte em redução da responsabilidade do causador do dano, ou mesmo em benefício à empresa poluidora?

Aí é a opinião...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Isso caracteriza a compra do imóvel. Lá na frente, vai se poder construir, vai se poder fazer o que quiser, desde que o Plano Diretor da Cidade a Prefeitura, aprove.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ou seja, aqui nós não estamos inventando, e eu queria chamar a atenção, mais uma vez, do Ministério Público Federal, para a importância de vocês na sequência disso daqui. Por quê?

Veja, aquele que deu a causa – que foi a lavra ambiciosa, que é a Braskem –, e o relatório do Serviço Geológico do Brasil não deixa dúvida...

E veja, senhoras e senhores, eu tive um grande professor, chamado Mário Testa, um argentino, que separava as ciências naturais das ciências humanas. Ele dizia que, nas ciências humanas, o conhecimento vira um instrumento de disputa ideológica. Nas ciências naturais, o conhecimento se impõe pelo resultado, porque ele é absolutamente objetivo.

Quando se trata de uma análise geológica, nós estamos falando de algo objetivo, que não tem margem de interpretação, a não ser a materialidade do que se encontrou, do que se deveria encontrar e do que se encontrou no local.

Portanto, não há dúvida de que, quem deu causa ao problema, foi a lavra do sal-gema. Não existe mais questionamento, nem dúvida, em relação a isso, porque o estudo contratado pelo Serviço Geológico do Brasil aponta claramente isso.

Diante disso, é muito complicado você ter um acordo – já sabendo do estudo feito pelo Serviço Geológico do Brasil, já sabendo disso –, fazer um acordo em que se prevê a possibilidade, caso o plano diretor autorize, de construção. Isso é, no mínimo, um escárnio, é muito violento contra a cidadania, contra a cidade, contra o país, contra o município, contra as pessoas. Eu chamaria isso de escárnio, para usar uma palavra que faça com que as pessoas precisem ir ao dicionário, às vezes algumas pessoas precisam ir ao dicionário, para entender, porque é tão feio o que está disposto aqui que é um escárnio, ou seja, é uma gozação, é uma mangação, é um desrespeito total e absoluto, total e absoluto, colocar isso num acordo.

Se quem deu causa a uma calamidade socioambiental, econômica e geológica, puder ficar com a área, comprar os imóveis e não pagar indenização, e não estar imputado a eles o ônus disso, mesmo com um estudo absolutamente exato, matematicamente preciso, porque são as ciências naturais que embasam esse estudo e não as ciências humanas, para ser objeto de disputa ideológica. Como? Então é preciso uma reflexão dos órgãos que patrocinaram este acordo. Eu sei que esse acordo foi patrocinado num momento de muita pressão para retirar 60 mil pessoas, e isso é um atenuante para os órgãos, mas sempre há tempo para a revisão. E é nisso que a gente acredita, e é nisso que a CPI acredita que vai se desdobrar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não vou obter essa resposta, mas, para o Estado de Alagoas, a metodologia que apurou a responsabilidade da empresa pela violação a direitos coletivos merecia ser revista, pois foi dada quitação ampla e restrita a Braskem pelos danos causados?

O senhor poderia apontar o que poderia ser feito, diferente da fixação do valor máximo para ação de medidas de compensação social, danos sociais, danos morais coletivos e contingências?

O senhor acha que esse...

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu acho que a empresa deveria se responsabilizar por todo o dano que provocou e criar um ambiente salutar naquele espaço que destruiu da cidade. Eu, Senador, até eu me sinto penalizado por ali, porque a minha infância foi na Coronel Lima Rocha, uma rua que faz parte desse bairro. E isso, toda vez que eu passo, quando eu ia à procuradoria, eu passava, quando estava havendo a desocupação, me parecia um ambiente de guerra, onde se tiravam famílias de suas casas, e aquilo me deixou muito triste.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Chama-me a atenção que, num acordo como este, em que o IMA era responsável pelas autorizações ambientais de funcionamento da mina, o estado não foi convidado a participar. Na sua opinião, o Estado de Alagoas deveria ter feito parte da celebração desses acordos?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Deveria, deveria, porque o Estado de Alagoas também é parte nisso, também sofreu dano com isso. O problema é que o Estado de Alagoas foi colocado como réu, como indenizador também. E isso foi que criou a dificuldade de o estado também debater essas cláusulas, esses acordos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – À época em que o senhor foi Procurador-Geral do Estado, havia informações ou estimativas relativas ao prejuízo real sofrido com essa calamidade?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, para o Estado de Alagoas, não, tanto que foi levantado e foi mandado para a secretaria, a Seplag, que é a Secretaria de Planejamento, e para a Fazenda, para levantar isso.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Nem o estado se propôs a fazer nenhum tipo de estudo que pudesse ter uma referência do impacto na vida das pessoas, o impacto econômico e social, o custo, a monetização, quer dizer, estabelecer um valor global para minimamente mitigar esses danos? O estado também não fez um estudo nessa direção?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, porque o protagonismo das ações foi tomado pela Defensoria Pública do Estado, pela Defensoria Pública da União, na fixação desses valores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas o Defensor Público é indicado pelo Governador do estado?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – É, numa lista tríplice, tem todo um procedimento de escolha. Eles têm autonomia. A Defensoria Pública tem autonomia, age nas ações coletivas independentemente de provocação, diferente da PGE.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Governo de Alagoas questiona na mesma linha o termo de acordo para a implementação de medidas socioeconômicas destinadas à requalificação da área do Flexal. Na opinião do senhor, o estado deveria também participar da celebração dos acordos?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Sim, acho que, em todo momento, o estado deveria ter sido chamado, até porque o Flexal é outro bairro que ainda não foi atingido, mas que está sendo pensado na ampliação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Certo. O.k.

O Estado de Alagoas... O senhor tem notícia de que, além do Estado de Alagoas, houve alijamento de outros entes federados dos acordos realizados com a Braskem, tais como a União e municípios que integram a Região Metropolitana de Maceió?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, não tenho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Temos conhecimento da ação ordinária com o pedido de reparação por danos materiais e lucros cessantes ajuizados pelo Estado de Alagoas contra a Braskem. O senhor conseguiria descrever o que foi reivindicado pelo estado nesta ação?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não conheço a ação, mas acredito que é justamente aquilo que seria objeto do levantamento da ação, que seria o que não é lucro cessante, mas é o que o estado deixou de arrecadar com os impostos e a perda imobiliária. Eu acredito que esses são dois fortes vieses – fortes vieses são esses dois. Agora, não conheço a ação, Sr. Senador, e me desculpe não poder dizer com certeza.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Aqui eu tenho uma informação do patrimônio imobiliário afetado do Estado de Alagoas: até o ajuizamento, totalizava 161 milhões, aproximadamente. Por estimativa, o impacto potencial de perda de arrecadação de ICMS seria de 300 milhões por ano, totalizando, apenas dos anos efetivamente considerados pelo estudo, de 2018 a 2020, 908 milhões aproximadamente, o que seria, desta forma... Isso daqui são estimativas, feitas pelo próprio estado, de R\$1,08 bilhão, mas isso aqui é algo que está em discussão...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Na Justiça.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Inclusive, deve ter uma perícia para avaliar essa questão, o que não é o que mais me preocupa, porque de fato o que me preocupa é o que foi feito com quem morava na região, o destino da área e a não responsabilização, com essa esperteza advocatícia de compra e não indenização, de dano moral por endereço, por imóvel, como se isso fosse... como se o imóvel pudesse sofrer dano moral. Um bem material não sofre dano moral; quem sofre dano moral são indivíduos, pessoas, cidadãos, que têm vida, que têm subjetividade, que existem. Então, é uma marotice, uma coisa fora do parâmetro. De certa forma, produz muita indignação, na medida em que a gente vai... E eu peço desculpas pela minha indignação sobre essa questão. Também, se não se indignar, está morto, não é? Não tem mais por que estar nessa atividade política.

No âmbito dessa ação, houve condenação da Braskem pela 16ª Vara Civil de Maceió. Essa ação foi ajuizada somente em 2023. Por que não foi ajuizada antes, o senhor sabe?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Já disse a V. Exa., eu, até março de 2022, não tinha os elementos suficientes para entrar com qualquer indenização, porque não tinha o levantamento desses valores. Eu acredito que isso foi concluído depois da minha saída, e aí o novo Governador entrou com ação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então veja: foi ajuizada em 2023 e ainda está esperando uma auditoria para que possa estabelecer... Na verdade, um... Como é que se chama mesmo? Uma perícia...

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Uma perícia.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... para ver se os valores conferem, mas o Estado de Alagoas tem direito, sim, a uma indenização, conforme decisão judicial.

Então, eu queria agradecer a V. Sa. Eu sei que o senhor aqui não está mais como Procurador, mas se dispôs a vir, foi importante a sua vinda, e mostra claramente para nós o que a gente já tinha visto na... Não o senhor, mas o que nós falamos aqui, de certa maneira, foi tratado nas oitivas anteriores, e eu me dou por satisfeito, sou Relator, já fiz muitos comentários ao longo do dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Muito bem, Sr. Relator. Também serei bem direto e quero aqui pedir ao Dr. Francisco Malaquias também que a gente seja objetivo nas perguntas e respostas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor já falou aqui em várias respostas que não é mais Procurador-Geral do Estado. Então, o senhor foi Procurador-Geral do Estado de Alagoas durante o período de 2015 a 2022. É isso?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR (Para expor. *Fora do microfone.*) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Na sua avaliação, então, conhecendo bem a máquina pública e a atuação do Governo de Alagoas, eu quero saber: o Governo de Alagoas fez tudo que estava ao seu alcance para proteger o cidadão alagoano a partir do tremor de 2018?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Veja bem, no meu entender, sim, o Governador fez tudo que estava dentro do alcance dele. Não entrou com nenhuma ação, não participou diretamente, porque havia outras pessoas já como protagonistas – já falei: Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado, Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado. Então, se todos esses estavam buscando a solução dos problemas, o estado se resguardou para, num momento certo, entrar com as ações devidas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Eu fiz essa pergunta porque uma forma que o legislador e a sociedade têm de exercer o controle social é exatamente acompanhar a execução de recursos. Então, eu fiz essa pergunta ao Governo. Teve algum custo, alguma despesa feita, durante esse período, pelo Governo de Alagoas direcionada para atender alguma preocupação das pessoas daquela localidade?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não sei informar, porque pagamento de custo não é afeto à Procuradoria. Então, como a Procuradoria não autoriza pagamento, eu não tenho como informar isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Exato.

Porque aqui é importante a gente deixar claro o papel do estado até hoje. A informação dada ao e-SIC – eu fiz essa solicitação no ano passado – foi... E pedi aqui, taxativamente, para que fossem formadas e enumeradas, de forma detalhada, as ações promovidas e financiadas pelo Governo do Estado, direcionadas a solucionar a problemática dos bairros em afundamento. E a resposta foi, em uma página apenas, dizendo que todo o trabalho foi direcionado para a Defesa Civil estadual, a qual realizou, inclusive, um simulado... Qual é a palavra que ele usa aqui? Organizou e executou um simulado aos moradores da área de risco afetada.

Inclusive, gastou mal o dinheiro, porque o recurso destinado para fazer esse simulado... Foi um simulado dizendo para as pessoas que, se tivesse algum problema e uma sirene informasse para as pessoas saírem de casa, elas saíssem correndo para o Mutange. E aqui ficou demonstrado, no outro mês, que o Mutange era a área mais perigosa. As pessoas tinham que correr no sentido a Fernandes





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lima, porque ali, inclusive, foi onde a mina 18 colapsou. Então, além de ter gasto, gastou muito mal o recurso. E só fez isso, pelo menos pelas informações do próprio Governo.

E aqui, pegando também o sentido e o espírito posto pelo nosso Relator Rogério Carvalho, que coloca o estado como um ente só, eu quero aqui me remeter e chamar bastante atenção para este assunto: segundo o IMA, a primeira licença ambiental para mineração de sal-gema foi concedida em 1986 pelo Estado de Alagoas, após suposta apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental, conforme está sendo estabelecido pela Resolução do Conama nº 186. Em oitiva a esta Comissão, o órgão ambiental afirma que o documento sumiu. Contudo, representantes do IMA, em uma reunião de uma Comissão Externa sobre o colapso desses bairros, informou que esse Estudo de Impacto jamais existiu – ou seja, algo primordial. Tivemos aqui, nesta Comissão, o representante do IMA.

E a gente tem sempre que falar isto: que a CPI não estanca a cada apresentação.

Há uma profundidade de fiscalização, de busca de informações. Então, Sr. Relator, é difícil saber quem está falando a verdade e quem está mentindo. Nós tivemos aqui o representante do IMA dizendo que o estudo de impacto sumiu. E o outro representante do IMA, em um relato – está nos *Anais da Câmara dos Deputados* –, dizendo que sequer existiu esse Estudo de Impacto Ambiental. Mas vamos superar essa fase.

A meia verdade tem que ser analisada por esta Comissão com uma intenção de enganar, de nos fazer como sendo alguém que está atuando e fazendo papel de tolo. O representante do IMA aqui trouxe duas informações, na qual eu quero me reunir com o Presidente desta Comissão e com V. Exa. para saber qual é a medida que nós vamos tomar. Uma delas, quando ele falou sobre a suspensão da multa, ou quando ele falou sobre a suspensão da licença de exploração, em 2019 – o senhor também falou aqui –, essa suspensão da licença de exploração foi feita, mas a empresa já não estava mais realizando o serviço. Então ele não trouxe informação importante.

Mas a outra, Sr. Relator, que é muito mais importante: nós estamos aqui dedicando, todas as terças e quartas-feiras, as manhãs e começo da tarde, nosso tempo, energia e dedicação, e continuamos também trabalhando fora dessas datas. E o Relator perguntou aqui ao IMA se ele já tinha aplicado multa à empresa Braskem. O Presidente do IMA disse que aplicou multa à empresa Braskem. O senhor tem conhecimento dessas multas?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Não, porque como o IMA é uma autarquia e possui serviço jurídico próprio, a cobrança é feita por eles. Se houve aplicação de multa, não é do conhecimento da Procuradoria-Geral do Estado, até 2019, que foi quando nós assumimos, avocamos os processos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Então, Sr. Relator, o senhor lembra que aqui o representante do IMA disse: "Nós fomos enganados". Aí, eu perguntei: "O que foi que você fez?" "Eu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apliquei uma multa por uma informação falsa pela Braskem". O senhor perguntou qual o valor da multa? Ele: "De R\$1,6 milhão", saiu daqui com essa informação. Só que deixou de informar que, em dezembro de 2022, ele anulou de maneira integral essa multa por não ter omissões e informações falsas. Ele me enganou – me enganou aqui –, ele veio aqui e disse que aplicou uma multa de R\$1,6 milhão, mas depois me disse que essa multa foi anulada pelo próprio órgão em 2022. Então, é este sentido que a gente quer dar: de um trabalho sério, que ninguém aqui está fazendo de conta. A gente está dedicando o nosso tempo, está dedicando nossas energias para ajudar as pessoas da nossa querida cidade amada de Maceió e também para deixar um legado desta Comissão.

Então, aquele que chega aqui, não fala a verdade ou quer fazer com que a gente tenha um papel de tolo, vamos ver agora se vai retornar ou qual vai ser a consequência, porque não pode ficar dessa maneira. Então, eu chamei a atenção exatamente porque o IMA é um órgão do estado. Então, já foi em 2022, o senhor não estava presente e demonstrou aqui a independência e autonomia do órgão de fiscalização. Eu só discordo uma parte do que V. Exa. colocou aqui, e aqui é onde vai a minha pergunta, que eu compreendi que o senhor coloca aqui o estado como sendo vítima de Braskem, e por isso não poderia ser responsabilizado. Mas só – e eu demonstrei agora – que, no que se refere às omissões dos órgãos estatais, nós temos o IMA. Então, não haveria uma responsabilização do estado pela omissão do IMA?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Teria que ser avaliado isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Mas, confirmada essa omissão do IMA, não há uma responsabilidade do estado?

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Tem que, primeiro, confirmar. Os fatos ainda estão... Os dados ainda estão sendo jogados. Não há confirmação por parte nem do IMA nem do estado. Veja bem, na ação em que se colocou o IMA e o estado, o estado foi retirado, o IMA continua respondendo a ação. Então, precisa haver uma sentença, um resultado, para que a gente possa afirmar. Seria irresponsabilidade minha aqui fazer julgamento de quem é o responsável. Eu entendo só que há o dano material, ocorre o dano material. Acho e entendo que a Braskem tem uma responsabilidade grande, porque, inclusive, ela assumiu esse protagonismo de indenizar, de ir atrás, e não posso ampliar isso para mais ninguém. Me desculpe, Senador, é uma opinião particular.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Claro, claro.

É porque, Dr. Malaquias, a gente fica nesse nosso dia a dia e realmente não dá para eximir responsabilidades. Então, a omissão é um dos fatores motivantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é identificar a omissão. A ação, a gente já tem o responsável por ação. Então, todas essas perguntas...

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Senador, me permita.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Claro, claro.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – O Senador Rogério falou certo: essa autorregulação é que é danosa. A Agência Nacional de Mineração é quem é responsável pela grande... pela concessão de licença de exploração de minas, é o principal. Quer dizer, a licença ambiental é consequência da consequência de autorização de exploração de minas. Essa autorregulação, como bem disse o Relator, é algo que a gente teria que rever como matéria legislativa, porque é danoso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – E, por fim, eu gostaria de ouvir o seu posicionamento, como até ex-Procurador-Geral do Estado, numa recente manifestação do Governo do Estado, com interesse em, após a estabilização do solo, expropriar a área afetada e transformá-la num parque estadual. Então, como ex-Procurador, qual o seu posicionamento sobre esse plano? Em comparação, a possibilidade de devolver a região aos antigos moradores, até como conhecedor do Direito, e, assim, buscar reequilibrar esse *boom* imobiliário que aconteceu em toda a Maceió.

O SR. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Eu teria que ver a proposta em si. Eu não conheço essa proposta, mas entendo que há aqui moradores, empresários que foram prejudicados. Se houver estabilização, se um dia houver estabilização, eu acredito que os terrenos... porque eles estão destruindo tudo, já estão derrubando tudo, mas pelo menos os terrenos deveriam ser devolvidos também como uma forma de indenização posterior.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL) – Pois bem, Sr. Relator, acredito que não tenha mais nenhum questionamento. Agradeço ao Dr. Francisco Malaquias por estar aqui contribuindo com esta Comissão.

E passaria agora à votação em globo dos requerimentos apresentados.

Nos termos do art. 235, item 5, combinado com o art. 89, do Regimento Interno do Senado, proponho a votação em globo dos itens 1 a 10 da parte deliberativa.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a proposta de votação em globo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

2ª PARTE

ITEM 1

Requerimento Nº 129/2024



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Maceió, João Henrique Caldas, informações em relação aos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema recebidos pelo município de Maceió desde o ano de 1976, quando iniciou-se a exploração, até o presente momento.

Autoria: Senador Omar Aziz

2ª PARTE**ITEM 2****Requerimento Nº 130/2024**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, Paulo Dantas, informações em relação aos royalties e/ou quaisquer tipos de receitas provenientes da exploração do sal-gema recebidos pelo Estado de Alagoas desde o ano de 1976, quando iniciou-se a exploração, até o presente momento.

Autoria: Senador Omar Aziz

2ª PARTE**ITEM 3****Requerimento Nº 131/2024**

Convoca Alvaro Maia da Costa, da Modecom Tecnologia em Geomecânica e Modelagem Computacional, autor de relatório técnico de análise geomecânica de cavernas da mineração de Salgema por dissolução pela Braskem, em Maceió (AL).

Autoria: Senador Rogério Carvalho

2ª PARTE**ITEM 4****Requerimento Nº 132/2024**

Requisita da Braskem a prestação de informações e a remessa de documentos que especifica.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Rogério Carvalho**2ª PARTE****ITEM 5****Requerimento Nº 133/2024**

Convoca, como testemunha, Vitor José Campos Bourbon, engenheiro de controle e automação, signatário de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela empresa Flodim do Brasil.

Autoria: Senador Rogério Carvalho**2ª PARTE****ITEM 6****Requerimento Nº 134/2024**

Requisita da Braskem, sob pena de busca e apreensão, a prestação de informações e a remessa de documentos que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho**2ª PARTE****ITEM 7****Requerimento Nº 135/2024**

Convoca, como testemunha, Fabricio Monteiro Lima, sócio administrador da empresa GeoDeep Serviços de Geologia e Geofísica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho**2ª PARTE****ITEM 8**

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento Nº 136/2024

Convoca novamente, como testemunha, Thales de Queiroz Sampaio, servidor aposentado do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM).

Autoria: Senador Rogério Carvalho

2ª PARTE**ITEM 9****Requerimento Nº 137/2024**

Requisita da GeoDeep Serviços de Geologia e Geofísica a prestação de informações e a remessa de documentos que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

2ª PARTE**ITEM 10****Requerimento Nº 138/2024**

Convoca, como testemunha, Roberto Fernando dos Santos Farias, engenheiro civil sócio e responsável técnico da empresa Concrete Ltda. - Engenharia Civil.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Coloco em votação os requerimentos.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Havendo número regimental...

Antes disso, há dois requerimentos extrapauta do Senador Rogério Carvalho: Requerimentos nºs 139 e 140.

Mais algum? *(Pausa.)*

Os 139 e 140.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Um é a Braskem pedindo informações à CPI e o outro é a convocação do Diretor da ...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Fala da Presidência.) – Coloco em votação os Requerimentos apresentados, 139 e 140, pelo Senador Rogério Carvalho.

Aqueles que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Coloco em votação a Ata da 9ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. PODEMOS - AL. Fala da Presidência.) – A ata está aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando para a próxima reunião, que será amanhã, às 9h, no Plenário 19.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 09 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 49 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CPI DA BRASKEM DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Omar Aziz, Rodrigo Cunha, Otto Alencar e Dr. Hiran, reúne-se a CPI DA BRASKEM com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Efraim Filho, Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Wellington Fagundes e Eduardo Gomes, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Eliziane Gama, Magno Malta, Marcos do Val, Zenaide Maia, Janaína Farias, Izalci Lucas e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixa de comparecer o Senador Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitiva. Finalidade: Oitiva de Marcelo Arantes, Diretor Global de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa da Braskem. Oitiva do Marcelo Arantes, em atendimento ao requerimento 12/2024. Resultado: Oitiva realizada. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 141 de 2024 que: "Convoca Marcelo de Oliveira Cerqueira, Vice-Presidente Executivo da Braskem, como testemunha." Autoria: Senador Omar Aziz. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 142 de 2024 que: "Convoca Marcelo de Oliveira Cerqueira, Vice-Presidente Executivo da Braskem, como testemunha." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI DA BRASKEM





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952, de 2023, para investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A., decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no país, caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Marcelo Arantes de Carvalho, Diretor Global de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa da Braskem.

Eu quero convidar o Sr. Marcelo Arantes de Carvalho para que possa sentar à mesa. *(Pausa.)*

Esclarecimento.

Decisão do Ministro Dias Toffoli no Habeas Corpus nº 239.433/DF, de 4 de abril de 2024, foi informada à Comissão, com o seguinte teor:

[...] defiro parcialmente o pedido de liminar para assegurar ao paciente o direito constitucional ao silêncio, incluído o privilégio contra a autoincriminação, para não responder, querendo, a perguntas potencialmente incriminatórias a ele direcionadas, bem como o direito de ser assistido por seus advogados e de comunicar-se com eles durante sua inquirição, garantindo-se a esses todas as prerrogativas previstas na Lei nº 8.906/94.

Ressalvo, igualmente, a impossibilidade de o paciente ser submetido a qualquer medida privativa de liberdade ou restritiva de direitos em razão do exercício de tais prerrogativas.

Considerando, ainda, que o paciente “não apenas estará representando a empresa diretamente investigada por seus ilustres membros, como também estará depondo enquanto membro de sua Diretoria Estatutária”, ressalto que ele não poderá ser obrigado a assinar termo ou firmar compromisso na condição de testemunha em relação a fatos que possam implicar sua responsabilização pessoal.

A cópia desta decisão serve igualmente como salvo-conduto.

Nos termos do HC 239.433, V. Sa. está dispensado de firmar compromisso, na qualidade de testemunha, em relação a fatos que possam implicar sua responsabilidade pessoal. Com relação aos demais fatos, não há essa ressalva. Por isso, a Presidência desta Comissão entrou com um agravo em relação a esse *habeas corpus*, mas até agora a gente não recebeu nenhuma notificação ou decisão do Ministro Dias Toffoli. Assim que nós fomos comunicados, nós tomamos a iniciativa, através dos advogados do Senado, de nos contrapormos a essa decisão do Ministro Dias Toffoli, por entendermos que esta CPI tem o direito de fazer as perguntas e ser respondida da forma como nós entendermos. Em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se tratando de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela não pode ser cerceada em fazer as perguntas, mas decisão de Justiça a gente discute no fórum adequado. Não é aqui o fórum adequado para ser decidido, mas a Presidência tomou as medidas para que fosse derrubado esse *habeas corpus*. Infelizmente, até agora nós não recebemos.

Termo de compromisso.

V. Sa. promete, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, sob palavra de honra, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, considerando a ressalva acima, nos termos do HC 239.433/DF?

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Perfeito, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – O.k.

A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade, quanto aos fatos de que tenha conhecimento, na qualidade de testemunha, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nesta oportunidade, esclareço que o art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.579, de 1952, estabelece que "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito" constitui crime, punível com pena de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Eu vou passar a palavra ao depoente, por vinte minutos, para que ele possa se posicionar em relação à presença dele aqui. Logo em seguida, eu passarei aos Senadores: primeiro, ao Relator; depois, aos Senadores que queiram arguir a nossa testemunha hoje.

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Obrigado, Excelência.

Bom dia aos Senadores presentes nesta Comissão e a todos que aqui estão.

Sou formado em Administração de Empresas e, atualmente, sou responsável pela área de pessoas, *marketing*, comunicação e relacionamento com a imprensa na Braskem. Como muitos outros profissionais da companhia, estou atuando no tema de Maceió desde o início de 2019.

Em maio de 2019, um relatório da CPRM identificou as principais hipóteses do que estava acontecendo na região, concluindo que a extração de sal da Braskem seria a principal causadora. Imediatamente a Braskem encerrou a atividade de extração de sal e paralisou definitivamente os quatro poços que estavam em operação, contratou institutos nacionais e internacionais para realizarem novos estudos e apontarem as soluções que representassem a melhor recomendação para a segurança das pessoas e da vida existente naquela região dos bairros Pinheiro, Mutange, Bom Parto, Farol e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bebedouro. Em novembro de 2019, um estudo elaborado pelo Instituto IFG, da Alemanha, foi entregue e compartilhado com as autoridades. Após isso, a Defesa Civil municipal definiu a criação de uma área de resguardo e, de maneira preventiva, passamos a realizar a realocação dos moradores.

Logo na sequência, foi assinado o primeiro acordo com as autoridades – Ministério Público Federal e do Estado de Alagoas, Defensorias Públicas da União e de Alagoas – e criado o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação dos moradores, com o objetivo de realizar a realocação preventiva das pessoas das áreas de risco e dar celeridade ao pagamento das indenizações.

Nossa prioridade foi sempre a segurança das pessoas. De dezembro de 2019 a dezembro de 2022, foram realocados aproximadamente 40 mil moradores da região dos cerca de 14,5 mil imóveis que estão dentro das áreas de desocupação definidas pela Defesa Civil em 2020.

Sabemos do impacto social causado na vida das pessoas que moravam nesses bairros, que são tradicionais na cidade de Maceió. Como se tratava de preservar a vida das pessoas, buscamos conhecer cada casa. Cada família recebeu a visita de uma pessoa especializada, foi conhecida cada família, se geravam renda naquele imóvel ou não geravam renda e, caso a família quisesse participar de maneira voluntária do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, oferecemos toda estrutura necessária para a realocação.

Os moradores contrataram seu próprio advogado ou tiveram seu apoio por um defensor público.

Criamos a Central do Morador para receber as pessoas, local onde elas poderiam cuidar de documentações pessoais e do imóvel.

Mais de 40 mil atendimentos psicológicos foram feitos, mais de 7,5 mil animais foram tratados em parceria com a Ufal.

Ao longo desses quatro anos, mais de 19 mil propostas de compensação foram feitas, cinco grandes acordos foram assinados com autoridades municipais, estaduais e federais. Atualmente, 99,8% das pessoas já receberam a proposta e 95% já receberam a indenização; R\$15,5 bilhões foram provisionados pela empresa, R\$9,5 bilhões já foram desembolsados, sendo R\$4,5 bilhões pagos em indenizações a moradores e comerciantes. Os acordos assinados com as autoridades têm um conjunto de ações e programas que visam mitigar, compensar e reparar os impactos recorrentes da desocupação das áreas e da subsidência do solo, além da indenização dos moradores e comerciantes que atuavam na região.

As ações e programas constantes nos acordos têm medidas diversas, tais como realocação preventiva e compensação das famílias, ações sociourbanísticas que acabaram abrangendo também a região dos Flexais, zeladoria dos bairros, limpeza, controle de pragas, segurança, monitoramento da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

área e fechamento definitivo dos postos de sal, que seguem o cronograma acordado e acompanhado pela ANM.

Para realizar o monitoramento do solo, foram instalados mais de cem equipamentos, como sismógrafos, DGPS, tiltímetros e inclinômetros, parte deles doados à Defesa Civil municipal, que tem acesso integral e instantâneo aos dados coletados.

Sabemos que não basta realocar os moradores, por isso temos hoje mais de mil pessoas dedicadas diariamente e localmente a cuidar desse assunto junto à cidade de Maceió e seus moradores. A Braskem continuará empenhada em cumprir de maneira diligente todos os termos constantes dos acordos assinados com as autoridades.

Agradeço a oportunidade de expressar e apresentar algumas informações junto a esta Comissão e me coloco à disposição para responder a V. Exas. sobre aquilo que for do âmbito do meu conhecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Obrigado, Sr. Marcelo.

Eu passo a palavra ao Senador Rogério Carvalho, que irá usar o tempo que lhe couber para fazer as perguntas necessárias para esclarecimento desta CPI.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos a V. Exa. Meus cumprimentos ao Sr. Marcelo Arantes de Carvalho, ao Senador Rodrigo Cunha, ao Senador Dr. Hiran, que está aqui presente, a todos os presentes. Quero cumprimentar o advogado Marco Aurélio de Carvalho, meu parente – muito distante, mas deve ser parente.

Eu quero aqui iniciar, Presidente... Primeiro, eu queria colocar que a mina da Braskem funcionou ao longo do tempo com o pessoal próprio, entre oito e dez funcionários, sendo um ou dois engenheiros de mina e os demais técnicos operacionais. Nunca teve geólogo contratado diretamente pela Braskem Mineração, conforme dados dos Relatórios Anuais de Lavra analisados.

A partir de 2003, os investimentos na mineração foram da ordem de R\$300 a R\$365 mil anuais e sempre com previsão de investimento no exercício seguinte da ordem de milhões, que não se concretizaram. Esse controle de custos provavelmente era feito pelo Vice-Presidente da época, e, ao que me consta, o Sr. Paulo Arantes cumpriu essa tarefa em algum período da Braskem. O senhor está à frente desde maio de 2010, quando passou a acumular funções vinculadas a pessoas e organizações,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

compra, tecnologia e informações e desenvolvimento sustentável. Há uma diminuição de milhões que não se concretizaram. Esse controle, como eu falei, estava a cargo da própria empresa.

Sobre os dados de mineração, o controle de custos e o resultado alcançado ao longo da última década pela lavra ambiciosa e pela falta de investimento em pessoal, eu pergunto a V. Sa.: Sr. Marcelo, sua carreira é notadamente a de um executivo do setor privado, forjado em indústrias de alta complexidade global, correto?

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Correto, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor foi executivo em setores industriais cujo custo de operação era contado em centavos, resultando em lucros escaláveis – telecomunicação, setor automotivo, alimentício. Isso é relevante, pois as operações de mineração da Braskem tiveram seus custos controlados a tal ponto que os investimentos para o monitoramento dos poços, para a segurança da operação e para a disponibilidade de pessoal passaram a ser cortados ano após ano.

Nessas mais de três décadas de atuação, o senhor teve passagem por setores distintos daquela empresa, da Braskem. Esses setores possuem um controle de custos de operação robusto, a ponto de lhes permitir adaptação à concorrência global e ao interesse dos acionistas. O senhor trouxe essa experiência das outras empresas para a Braskem em 2010?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, bom dia.

Primeiramente, a minha carreira profissional é formada por 36 anos em empresas diversas do setor, como V. Exa. já citou. Em todas elas há um modelo de gestão de organização que não só privilegia o custo. E, no caso específico da Braskem, eu sou testemunha, desde maio de 2010, que o tema de segurança, de uma forma geral, seja de pessoas e processo, é a nossa prioridade. E talvez valha a pena – eu não tenho esse dado específico para passar para V. Exa. aqui –, mas relatar talvez ao longo desses anos todos os investimentos feitos pela Braskem em segurança. E para segurança, nós nunca poupamos um centavo que fosse na nossa operação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria só lembrar a V. Sa. que relatos feitos pela própria Agência de Mineração... a Braskem, durante dez anos, não fez uso de sonar para garantir o controle da mineração em Maceió. Isso são dados oficiais, mas a gente vai ver isso mais adiante.

Quando o senhor chegou à Braskem, quais mudanças foram feitas na área sob seu gerenciamento?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, quando eu entrei na Braskem, em 2010, eu era somente um líder da área de pessoas, onde a Braskem, naquele momento, estava internacionalizando a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

companhia. Então, eu só tive acesso e trabalhei em cima dessa atuação de internalização de pessoas da Braskem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A mineração da Braskem no Mutange era urbana... A mineração da Braskem no Mutange, área urbana de Maceió, operava simultaneamente entre sete e dez postos de dissolução de sal, de sal-gema, para manter a produção anual entre 700 e 900 mil toneladas por ano. Qual era o faturamento e a margem de lucro da operação de vinílicos da Braskem no Brasil, ou seja, nas plantas em Maceió e em Camaçari?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu infelizmente não tenho essa informação, mas nada que a gente não possa remeter e enviar à CPI. Eu realmente desconheço essa informação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Bom, eu vou passar para o senhor aqui. Em 2017, a unidade de vinílicos teve faturamento de 3 bilhões, com margem de lucro de 15%. A questão é que essa unidade basicamente utiliza-se de sal-gema, eletricidade e eteno para produzir PVC.

O custo da operação da mina era irrisório frente ao produto gerado na cadeia verticalizada controlada pela Braskem. Essa referência que eu estou fazendo é do relatório de divulgação de resultados da empresa referente ao quarto trimestre de 2017. Qual era o custo de operação da lavra da Braskem no período em que esteve na diretoria estatutária da empresa?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, essa não é uma informação de minha posse. Eu não tenho conhecimento técnico desse assunto, dada a minha área de atuação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O custo médio de operação de toda a mina era de 6 milhões na última década de operação. Em 2016, foi de 7,5 milhões, com custo por tonelada de 8,76. Em 2017, foi de 11,21 também... de 8,055 milhões, com custo por tonelada de 11,21. Também Relatório Anual de Lavra da própria Braskem, encaminhado para a ANM.

Quantos empregados trabalhavam na mina da Braskem e qual era o perfil desses trabalhadores?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, acho que todos os dados das pessoas que trabalhavam na mina da Braskem foram remetidos à CPI, conforme foi pedido no organograma. Não sei se precisar o número de pessoas exatas que trabalhavam na mina. Eu sei, efetivamente, por dados coletados e informações que eu tive de antecessores de época em que eu estava na gestão da companhia, que sempre teve número de pessoas adequadas – e contavam contratantes.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vamos lá.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao longo dos anos, havia entre sete e dez funcionários empregados na mina – imaginem, sete e dez –, sendo, em geral, um engenheiro de mina e os demais, técnicos de operação. Esse engenheiro de mina era Paulo Cabral e, após sua aposentadoria, o Alex Cardoso Silva. Não havia geólogo contratado diretamente pela Braskem até a suspensão da atividade, em 2019. Havia essa informação... Se havia essa informação, não constava nos relatórios anuais de lavra. Essas informações estão contidas no Relatório Anual de Lavra de 2001 a 2019. Preste atenção: trabalhava com sete a nove pessoas, sem um geólogo, numa atividade minerária, numa área extremamente frágil, de restinga. Era engenheiro de mina.

Por qual motivo não havia geólogo contratado pela Braskem, em mineração, ao longo das últimas décadas ou pelo menos até o terremoto em Maceió? Era corte de custos?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço a causa, mas com certeza não era questão de corte de custos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Por falar em controle de custos da mineração, recebemos informações de que, por muito tempo, o custo da mineração de sal-gema era da ordem de R\$8 por tonelada. Esse era um dos indicadores acompanhados por sua área?

O SR. MARCELO ARANTES – Não, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Na análise dos documentos encaminhados a esta CPI, identificamos documentos referenciados pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) de 2003, apontando que, durante o horário de ponta, das 17h até às 20h, o custo da energia é bastante elevado. A bomba de injeção é desligada e a despressurização das cavernas possibilita a manutenção do envio de salmoura para a planta.

Outro documento de extrema importância analisado por esta CPI é o relatório produzido por grupo de trabalho criado pelo Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), coordenado pelo geólogo Waldir Duarte Costa Filho, que concluía pela existência de abandono dos poços, minas inativas pela Braskem, inclusive desligando as bombas que pressurizavam as cavernas em horários de bandeira vermelha da companhia elétrica, com vistas a economizar, porém causando despressurização, propiciando a fluência salina.

Essas informações nos surpreendem a todos pelo nível de ação temerária e danosa, uma vez que, a esta altura dos dados, todos já sabemos da importância de se manterem as cavidades pressurizadas estáveis, pois esse processo de desligamento e despressurização seguidos, religamentos das bombas, causaria movimentação no interior do buraco, o que comprometeria toda a estrutura.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Posso então dizer que as cavidades diversas, ativas e mesmo inativas eram mesmo submetidas a um período de despressurização intencional para que se economizasse energia?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, não é minha área de conhecimento técnico, então eu não tenho capacidade de responder.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para interpelar.) – Só um minutinho, Dr. Marcelo.

Veja bem, S. Exa. Ihe fez uma pergunta, se tinha só sete pessoas trabalhando na mina. Isso é do seu conhecimento. Eram só essas sete pessoas trabalhando na mina?

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Senador Omar Aziz, eu...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Porque o senhor não é Diretor Global de Pessoas e tal? Deve saber. O mínimo que o senhor tem que saber é quantas pessoas tinha trabalhando na mina. Se tecnicamente o senhor não pode nos responder absolutamente nada, então nós estamos perdendo muito tempo aqui, Rogério, porque são questões técnicas que a gente precisa saber: se houve despressurização, quantas pessoas tinha trabalhando, qual era a qualificação dessas pessoas que estavam trabalhando na mina. O senhor está dizendo que não sabe me responder, "não posso lhe responder". O senhor pode me responder o que sobre a Braskem então?

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Omar Aziz, deixa eu me explicar um pouco melhor. Eu entrei no processo de Alagoas no início de maio de 2019, onde eu atuei mais basicamente com relação à comunidade e todo o processo de comunicação. Eu não tenho conhecimento técnico da parte operacional da companhia.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Quem é a pessoa que tem esse conhecimento técnico? O senhor sabe me informar?

O SR. MARCELO ARANTES – É o Vice-Presidente de Operações, Marcelo Cerqueira.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Então ele já foi convocado pela CPI? (*Pausa.*)

Não? Então vamos convocar o Sr. Marcelo para ele vir aqui tecnicamente para nos dizer quantas pessoas trabalhavam, qual era a qualificação desse pessoal, porque se trata de uma questão técnica, não é uma questão de *marketing*, de coisa parecida.

Então eu quero que faça um requerimento, em meu nome, convocando o Sr. Marcelo para vir aqui nos explicar tecnicamente tudo o que está acontecendo com a mina.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tem requerimento aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Então vamos trazê-lo aqui, porque senão a gente vai ficar aqui: "Não é do meu conhecimento".

O senhor pode dizer para a gente qual é o seu conhecimento sobre a mina? O senhor entra em 2019. Ela já não funcionava, está certo? O senhor deu uma entrevista no jornal *Folha de S.Paulo* falando que a empresa não tem responsabilidade sobre o que aconteceu lá, que foi uma questão geológica. Isso é verdade?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, a entrevista que eu dei na *Folha de S.Paulo*...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Não, não. Eu estou lhe fazendo uma pergunta bem objetiva. O senhor disse que tecnicamente a empresa não é responsável. Por quê? Porque era uma falha geológica que tinha ali. Não foi a empresa que causou aquilo. Não foi isso que o senhor disse?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, não. A Braskem tem a sua culpa nesse processo e nós assumimos a responsabilidade por isso.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Deixa eu continuar aqui, Sr. Presidente.

A economia gerada por esse controle de custos de extração de sal-gema era vertida como parte da remuneração variável dada aos diretores e aos funcionários da empresa?

O SR. MARCELO ARANTES – Da unidade de vinílico, sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Como os senhores calculavam os valores a serem pagos pela extração mineral, qual seja, a contribuição financeira pela exploração de recursos minerais, a Cfem?

O SR. MARCELO ARANTES – Eu consigo dizer sobre a PLR. A PLR era considerada o valor de Ebitda gerado na operação em cima do que era planejado *versus* realizado, e sobre ele que existia o pagamento ou não de bonificação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Era com base no preço do produto ou era... Era com base no preço do produto ou era por isso que o preço era subavaliado?

O SR. MARCELO ARANTES – Era com base no Ebitda, que é o resultado operacional da companhia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tá. Só para o senhor ter uma ideia, o valor de referência para o mercado americano é de R\$300 na porta da mina, U\$60, segundo o Statista, que é um *site* que faz o custo.

Para o pagamento da Cfem, a Braskem deveria utilizar o valor de faturamento, permitido desconto de transporte até a boca da mina. No mínimo, o preço referência seria de 22 por tonelada, valor do sal-gema vendido para a Petrobras pela Braskem. Entretanto, os valores pagos utilizam o custo de produção de cinco a oito toneladas, ou seja, depreciando a base de R\$5 a R\$8 por tonelada, ou seja, depreciando a base de cálculo da Cfem paga aos entes federados.

Ou seja, aqui, notadamente, nós estamos diante de uma situação em que a empresa baixava o preço da matéria-prima para poder não pagar os impostos devidos e a contribuição devida aos entes federados, que já é uma contribuição pequena, que o setor minerário paga de contribuição ao setor público.

Entre 2015 e 2017, havia previsão de investimento na mina da ordem de 53 milhões. Contudo, a empresa reportou para a ANM que investiu neste período apenas a quantia total de R\$1 milhão, nesse período. Qual era... Quem era o responsável pela previsão de investimento na mina?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, o Marcelo Cerqueira era a pessoa responsável pela operação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Perfeito.

O corte de investimento de 52 milhões na operação da mina entre 2015 e 2017 foi deliberado pela diretoria?

O SR. MARCELO ARANTES – Desconheço, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor não faz parte do *board* dessa empresa?

O SR. MARCELO ARANTES – Sim, eu sou o diretor estatutário desde 2016, mas não necessariamente todas as decisões são encaminhadas, na operacional, a esse... ao comitê.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas o senhor não sabe quem – sobre um dado tão relevante, diante de um caso tão grave –, não sabe quem autorizou o corte de investimento da ordem de R\$52 milhões? Entre 2015 e 2017, a previsão era de 53 milhões de investimento, e foi investido um. Foram cortados 52 milhões, e o senhor não sabe?

Esse corte afetou o monitoramento por sonar que deveria ter sido feito pela empresa?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, desculpa, eu tenho desconhecimento desse assunto.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor tem conhecimento das obrigações contidas no Plano de Aproveitamento da jazida da Braskem?

O SR. MARCELO ARANTES – Não, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quem foi o responsável pelo descumprimento do Plano de Aproveitamento Econômico da mina da Braskem, especialmente quanto à obrigação de realização do levantamento de dados por sonar anualmente nos poços?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço, anualmente, quem acompanha em relação a isso. Acho que foram enviadas já para a Comissão todas as pessoas que atuavam no organograma do setor de mineração da Braskem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quem era responsável pela locação de novos poços, especialmente quanto à proximidade entre buracos, que posteriormente poderia causar o aumento do dano pela junção das cavas?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, essa é uma informação técnica da qual eu não tenho domínio e eu não saberia responder.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Os dados de monitoramento enviados ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas evidenciam que a Braskem explorava alguns poços até o limite superior da camada de sal, deixando a cava sem um dos requisitos que garantia a segurança da operação da mina, e que algumas das cavidades estavam se movimentando e causando a queda do teto dos buracos. Tais pontos sugerem um aumento do risco de instabilidade geológica por conta do fator humano, da lavra ambiciosa, ou seja, sem razões naturais, e uma conduta contrária ao que os manuais de geologia recomendam.

No Plano de Aproveitamento Econômico de 1977, o critério de segurança da operação era bem determinado: 75m de diâmetro e 150m de distância entre cada mina. Na versão do Plano de Aproveitamento Econômico de 2003, também sob responsabilidade do engenheiro Paulo Cabral, esse critério se manteve. O mesmo Paulo Cabral, em 1992, e o Sr. Álvaro Maia publicaram um artigo científico concluindo que o critério que deveria ser utilizado era mais restritivo: 53m de diâmetro e 100m de distância, ou seja, pilares de 47m entre as cavernas. Afinal, qual era a informação ou que caminho se deveria seguir, o do Paulo cientista, ou o do Paulo coordenador de mineração?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu tenho desconhecimento, é uma informação técnica, não é da minha atuação. Realmente eu não posso contribuir com essa resposta.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ainda sobre o estudo de 92, a camada superior ao minério é descrita como uma rocha fraca, incompetente, e que,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na fase de dimensionamento das cavernas, não é permitido que a redistribuição das tensões cause danos a essa camada por causa do perigo de subsidência da superfície, ou seja, de afundamento, um teto fraco sujeito ao dolinamento caso não fosse seguido o rígido critério de segurança. Assim sendo, por que a empresa não seguiu as diretrizes de segurança apresentadas tanto no estudo quanto nos planos de aproveitamento econômico?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu tenho desconhecimento dessa informação. A única informação que eu tenho a passar é que toda atividade de extração de sal da Braskem realizada, ao longo dos anos, seguiu normas técnicas estabelecidas e era acompanhada pela agência reguladora e com as licenças obtidas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mais à frente, nós vamos ver se isso foi verdade mesmo ou não, porque, pelo que consta dos dados que a gente recebeu, essa informação que o senhor está prestando é uma informação que não corresponde à verdade, o senhor está mentindo neste... falando uma inverdade, porque não era monitorado – e a gente tem os dados apresentados pela própria Braskem, apresentados pela ANM e que os dados que vocês contratavam para fazer a autorregulação vocês passavam seletivamente e dando aos institutos de certa maneira, um viés de leitura da realidade que não corresponde aos fatos. Portanto, o senhor está aqui, neste momento, falando uma inverdade. O senhor precisa tomar cuidado, porque mesmo que o senhor... O senhor está sob juramento e, sob juramento, o senhor não pode mentir.

O SR. MARCELO ARANTES – Senador, se me permitir fazer um aparte, eu estou falando aqui do que tenho o nível de conhecimento do que me foi informado. Não é intenção nenhuma minha, em algum momento, falar não com a verdade. Esse é do que tenho conhecimento do que me foi passado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas o senhor tem que tomar... Se o senhor tem conhecimento do que foi passado, o senhor tem que tomar cuidado, porque isso não é um fato. E eu sinto pela Braskem que o senhor está aqui representando a empresa sem nenhuma competência para responder às questões óbvias, objetivas.

Afinal de contas... Eu já fiz essa pergunta, eu não vou refazer.

A Braskem retirou mais sal do que a capacidade de segurança dos poços? O senhor sabe informar isso?

O SR. MARCELO ARANTES – Não sei, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A empresa não seguiu os critérios de segurança do método de lavra aprovado no Plano de Aproveitamento Econômico. Essa é a realidade dita pelos órgãos de controle, todos.

Qual a unidade da empresa era responsável por monitorar os poços e cavidades subterrâneas?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Era a unidade de Vinílicos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Anotem aí: a unidade de Vinílicos.

Qual a unidade era responsável por avaliar o máximo de sal que poderia se retirar de cada mina?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, a unidade de Vinílicos que fazia a operação de cloro-soda, PVC e mineração.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

No processo de licenciamento do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, no qual a Braskem pede licença prévia para a perfuração de novos poços, a empresa afirma que deverá ser respeitado o espessamento entre as cavidades de 150m de forma a constituir um pilar de sustentação. Contudo, no mesmo documento, a empresa informa que poderá haver cavidades interligadas. A empresa Braskem diz isso. Sabe o que é cavidades interligadas? Eu estou vendo ali o Dr. Cláudio. Sabe o que é cavidades interligadas? É o desrespeito total e absoluto do PAE (Plano de Aproveitamento Econômico) da mina, que tinha que garantir 150m entre uma cava e outra. E aqui você está dizendo: cavidade em que deverá ser respeitado o espessamento – isso aqui é o que diz – de forma a contribuir para o pilar de sustentação... Contudo, no mesmo documento, a empresa informa que poderá haver cavidades interligadas. Fica evidente que a empresa assumiu o risco de que a interligação de cavidades na mineração gerasse, inclusive, risco de subsidência do solo em Maceió.

Novamente, os dados enviados ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas indicam que a Braskem explorou poços até o limite superior da camada de sal e também indicam que algumas das cavidades estavam ascendendo. O que é que é ascender? Quando o teto da cavidade você retira, o buraco vai subindo, e vai havendo subsidência. Também indicavam que algumas estavam ascendendo, dado o nível de exploração a que foram submetidas.

A Braskem operava os poços de forma a extrair o sal da camada mais superior, sem deixar uma laje, ou seja, uma laje para a estabilidade geotécnica da mina. Esse é o resultado do que...

A pergunta é: a Braskem fazia exploração ou fazia lavra ambiciosa?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço o conceito de lavra ambiciosa efetuada pela Braskem...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu vou explicar para o senhor. Lavra ambiciosa é quando desrespeita os limites – quando desrespeita os limites – estabelecidos no plano de aproveitamento econômico.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu acredito que a parte técnica poderá ser explicada melhor quando a equipe técnica vier aqui. Eu tenho desconhecimento, realmente, desse assunto.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas a própria Braskem informa, no processo de licenciamento do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, que não se extrai todo o sal da jazida, pois deixa um pilar entre as cavidades dos poços próximos e também uma laje no topo da cavidade após sua desativação. Em diversos documentos relativos ao monitoramento da mina encaminhados ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, há indícios de que não era respeitada a manutenção de uma laje no topo da cavidade, um exemplo dado do limite da cavidade do topo da camada de sal diminuída ou inexistente nos poços 17D, 24D, 25D, 30D, 34D.

Isso é um documento de monitoramento de lavra dos poços de produção de sal que está no processo do IMA de Alagoas, o que comprova que a Braskem fazia lavra ambiciosa – ou pelo menos aponta lavra ambiciosa.

Sobre os contratos de relatórios e estudos, eu pergunto a V. Sa.: quem foi o responsável pela contratação de consultorias especializadas ou entes governamentais estrangeiros para desacreditar o instituto Serviço Geológico do Brasil?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, Marcelo Cerqueira é a pessoa responsável, mas, desde o diagnóstico feito em maio de 2019, todos os relatórios que foram construídos foram meramente para aumentar o estudo e ver quais são as ações de soluções recomendadas na região. Em nenhum momento, a intenção da Braskem foi desqualificar qualquer relatório de uma instituição renomada como o Serviço Geológico Brasileiro. Pelo contrário, em maio de 2019, quando houve a divulgação, uma das primeiras iniciativas tomadas pela Braskem foi fazer a contratação imediata de cinco instituições nacionais e internacionais e aprofundar o estudo para ver quais são as medidas importantes a serem implementadas na região.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A Braskem disponibilizou todos os dados que ela tinha para que esses institutos pudessem preparar seus laudos que correspondessem à verdade e não para refletir os interesses da empresa de retirar a responsabilidade pelo dano a Maceió?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, com certeza absoluta, todos os institutos tiveram as informações adequadas, e a intenção nossa era, efetivamente, qual era a solução que teria que ser dada naquela região para, de forma preventiva, garantir a segurança das pessoas.

As instituições trabalharam de forma independente. São instituições internacionais renomadas que apresentaram os relatórios, e todos os relatórios enviados pelas instituições nacionais e internacionais foram entregues às autoridades.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor participou da decisão de contratação do Serviço Geológico Francês, do Instituto de Geomecânica, da Alemanha, e da USP?

O SR. MARCELO ARANTES – Não. Não, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quem negociou a contratação desses agentes?

O SR. MARCELO ARANTES – A equipe que estava cuidando diretamente da parte técnica. A liderança tem Marcelo Cerqueira.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Qual o valor pago para que se manifestassem como especialistas em suas áreas? O senhor sabe?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço, mas esse requerimento pode ser feito. A empresa vai submeter não só, se for o caso, o contrato, como os valores pagos. Se não me engano, acho que já foi até solicitada essa informação para a Braskem e já foi remetida, se eu não me engano.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu tenho uma informação aqui sobre o Sr. Álvaro Maia e a relação com o Paulo Cabral, mas vamos lá.

Qual a relação do Sr. Álvaro Maia com as operações da empresa em Maceió?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu não estou recordando... Eu já ouvi falar no nome de Álvaro Maia, mas eu não sei da relação dele, se foi integrante ou se foi algum parceiro, algum consultor da Braskem. Eu não estou lembrando aqui imediatamente, mas eu posso enviar essa resposta para a CPI.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A informação que nós temos, dita pelo Sr. Paulo Cabral, era de que o Sr. Álvaro Maia que determinava a cava por conta de potencial de comprometimento de estabilidade geotécnica.

Ele era responsável ou atuava conjuntamente com o Sr. Paulo Cabral na operação das minas?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu realmente desconheço a relação do Álvaro Maia, provavelmente antecessor à minha entrada na companhia. E a gente pode enviar para V. Exa. e para a CPI toda a informação relacionada a esse relacionamento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Qual era a forma de contratação do Sr. Álvaro Maia para a prestação de serviços para a Braskem?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Como disse ao senhor, eu desconheço essa relação e eu comprometo em levar essa informação dentro da Braskem e remeter à CPI, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ele assessorou ou coordenou a contratação dos estudos e opiniões de especialistas para contrapor o Serviço Geológico do Brasil?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço a informação. Não acredito. Nós entramos em contato com uma série de instituições internacionais, a própria equipe da Braskem, para ver qual eram os melhores institutos nacionais e internacionais que poderiam dar as melhores informações e laudos precisos para que fossem feitas ações de remediação naquela região.

Eu desconheço a participação dele.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O contrato elaborava rotineiramente relatórios para essa... O contratado elaborava rotineiramente relatórios para a empresa sobre a operação da mina ao longo de sua vida útil?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, o senhor se refere ao Álvaro Maia?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Exato.

O SR. MARCELO ARANTES – Desculpa. Eu não tenho, como eu já disse ao senhor, eu não conheço a relação, Senador. Então, eu peço que eu possa enviar isso posteriormente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Por que a empresa omitiu documentos relacionados ao Sr. Álvaro Maia na resposta à CPI?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço a omissão de informação. Se, caso houve alguma falha de comunicação, a Braskem enviará. O que eu sei é que todas as informações solicitadas à Braskem foram remetidas à CPI, 100% dos requerimentos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vamos aqui, vamos para outro tópico.

A Agência Nacional de Mineração afirmou a esta CPI que recebeu informações falsas ou enganosas da Braskem e que induziram a agência ao erro no exercício da fiscalização. Veja, a Braskem sempre afirmou para o órgão que a margem de exploração era segura e não comprometia as estruturas da superfície.

Esse comportamento de ludibriar e distorcer informações ao regulador era a forma encontrada pela empresa de domesticar a autarquia do Ministério de Minas e Energia?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço documentos enviados à relação, mas eu vou dar a minha opinião pessoal. Eu não acredito que em algum momento a Braskem tenha enviado informações erradas para a ANM.

Essa é a minha opinião pessoal. E volto a reforçar que esse grau eu não tenho conhecimento, mas, pelo caráter da companhia na qual eu estou trabalhando há 14 anos, eu não vejo a Braskem omitindo informações e sonhando informações para os órgãos e autoridades competentes.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor sabia que o setor de mineração é autorregulável?

O SR. MARCELO ARANTES – Não, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não sabe?

O SR. MARCELO ARANTES – Não, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu não entendo como é que o senhor é diretor de uma empresa que trabalha com mineração. Eu estou perplexo diante da desqualificação; de, na condição de dirigente de uma empresa do porte da Braskem, o senhor não saber que a atividade minerária no Brasil é autorregulada e que, portanto, as informações que são prestadas aos órgãos de fiscalização são produzidas pelas próprias empresas.

As multas da agência de mineração preocupavam a diretoria?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu tenho desconhecimento das multas, mas toda e qualquer infração que a Braskem possa ter tido em qualquer assunto sempre, com certeza absoluta, tem que ser analisada, respeitada e discutida com os órgãos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mais na frente a gente vê esse tema aqui.

Mesmo com todo esse comportamento permissivo da empresa, com todos os erros e falhas, passou pela cabeça de seus diretores a possibilidade de o Ministério de Minas e Energia decretar a caducidade da concessão de lavra?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço essa informação e acredito que isso não foi debatido entre nós.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Havia uma certeza de impunidade, diante da forma como vocês operavam essa lavra ambiciosa, de não ter a suspensão da licença de operação?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, de forma alguma. A Braskem sempre operou respeitando as normas técnicas e em nenhum momento passava qualquer intenção de não cumprimento das normas; tinha licença de operação, bem como acompanhamento pelos órgãos reguladores.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Vamos pro próximo passo.

O senhor é Diretor da questão ambiental da empresa, não é isso? Da Braskem?

O SR. MARCELO ARANTES – Não, não, atualmente não.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas foi?

O SR. MARCELO ARANTES – Eu fui, durante três anos, da parte de sustentabilidade, que é basicamente relacionada a temas mais institucionais do que operacionais.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Certo.

Em 1986 foi feito o relatório de impacto ambiental sobre a extração de sal-gema em Maceió. Segundo depoimento do Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, o estudo de impacto ambiental... o estudo mais completo e profundo sobre a mineração foi extraviado. Deste modo, o Rima é o único documento que fundamenta a viabilidade ambiental da mineração na capital alagoana. Assim são as conclusões do Relatório de Impacto Ambiental:

Não serão provocadas alterações ou comprometimentos ambientais de nenhuma forma, seja no aspecto visual, sonoro, químico ou físico. [Veja o grau de comprometimento.] Da mesma forma, não serão afetados nem o ar, solo, subsolo e os recursos hídricos, durante a fase de produção. A única modificação direta da fase de operação ocorre no subsolo, pela substituição, a cerca de 900m de profundidade, de partes localizadas na camada de sal por água. Na verdade, é praticamente apenas uma operação de substituição. Em relação à presença dessas cavidades subterrâneas, preenchidas com água, não se deve ter qualquer preocupação ambiental, uma vez que suas dimensões são totalmente controladas, previamente determinadas e estão recobertas por camadas consolidadas de folhelhos e calcário. Nesse aspecto, pode-se admitir uma segurança ambiental total em relação ao projeto do empreendimento descrito.

Vocês ainda hoje concordam com esse documento, visto que ele continua válido?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu tenho desconhecimento desse documento de Rima que V. Exa. citou.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A Braskem realizou alguma análise de risco antes de assumir a operação de mineração na cidade de Maceió?

O SR. MARCELO ARANTES – Como se trata de uma data muito anterior – se não me engano, foi em 2002, e eu não estava na companhia –, eu não tenho nem condições técnicas de responder a essa pergunta.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Me desculpe, mas a empresa... Eu não sou empresário, mas aqui vários operam no setor empresarial. Uma empresa não assume o controle de uma outra empresa sem uma avaliação criteriosa dos ativos dessa empresa e do potencial de geração de riqueza dessa empresa. O senhor não pode aqui dizer isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, deixe-me só concluir aqui o raciocínio. É porque fica difícil... Se eu vou comprar um carro usado, eu vou saber qual é o desgaste desse carro e qual é o risco que eu estou correndo. Como é que uma empresa compra uma atividade, passa a controlar uma mina e não tem informação nenhuma sobre essa mina? Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus!

Aqui o senhor já respondeu. A Braskem realizou algum análise de risco antes de assumir a operação de mineração na cidade de Maceió? O senhor não sabe.

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, como eu não estava na operação naquela data, eu não tenho conhecimento. Com certeza absoluta, o próximo depoente, que conhecia tecnicamente o assunto, poderá responder. Eu não tenho conhecimento técnico. Isso não significa que a empresa não possa ter feito. É só isso que eu estou querendo ponderar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor sabia que, ao assumir a operação da mineração de sal-gema em Maceió, já havia ocorrido eventos de instabilidade geológica com as seguintes minas: a mina 3, desmoronamento, que operou de maio de mil novecentos... até 82; a mina 5, desmoronamento do topo da cavidade, operou de 1976 a 1986; a mina 6, desmoronamento interno, que causou sismos na superfície, operou de 1976 a outubro de 1985?

O SR. MARCELO ARANTES – Desconheço, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Relatou-se, inclusive, a possibilidade de abalo geológico gerar uma onda de pânico na população. São dados... Isso aqui é tudo antes de a Braskem assumir. E a Braskem não sabia disso? Por favor, não é?! Qualquer diretor da Braskem tem por obrigação, diante do que aconteceu em 2018 e diante da maior mobilização de retirada de pessoas de uma cidade, qualquer diretor deveria estar por dentro do que está acontecendo e do que aconteceu com essa mina. Me perdoe, mas aqui há uma clara tentativa de não





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responder aos questionamentos que esta CPI está fazendo. Não tem problema. Se o senhor não responder, fica o que está escrito, vale o que está escrito.

Quando foi implantar novos postos, a empresa teve de obter licenças prévias. No entanto, o Instituto de Meio Ambiente de Alagoas dispensou... O Instituto de Meio Ambiente de Alagoas dispensou, Senador Otto Alencar... Veja quem é que estava domesticado. No entanto, o instituto dispensou a produção de novos estudos ambientais. A empresa acredita que era uma boa prática para as suas operações deixar de elaborar estudos ambientais?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço essa informação, mas eu tenho certeza de que a Braskem deve, minha opinião pessoal, ter elaborado todos os estudos de forma a respeitar as normas técnicas existentes em cada momento em que foi construída a atividade de exploração e extração de sal.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Senador Rogério, você me permite uma...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... na sua inquirição? Porque eu tenho um projeto de interesse na CCJ que está no primeiro item da pauta e eu gostaria, com a devida vênia de V. Exa...

Senador Otto, eu vou só fazer uma pergunta, um questionamento e, depois, passo a Presidência para V. Exa.

Você me permite, meu ilustre Relator?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Claro, claro.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para interpelar.) – Sr. Marcelo, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ilustre advogado, durante todo o funcionamento desta CPI, já ficou muito claro para mim que houve uma desídia da Braskem e do poder público em relação a toda a questão de segurança na operação dessa mina, o que vai ser configurado aqui. Nós estamos aqui apenas... Eu acho que o trabalho maior aqui é nós avaliarmos a extensão desse dano para as pessoas, para o meio ambiente, para a sociedade de um modo geral, de forma que eu tinha várias questões para fazer para V. Exa., mas eu tentei sintetizar numa só, e eu acho que essa pergunta o senhor pode me responder.

Em dezembro de 2023, uma reportagem que foi publicada pelo jornal *Intercept Brasil* revelou que as ações de desocupação dos imóveis dos bairros afundados em Maceió foram formalizadas através de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um documento sigiloso chamado Instrumento Particular de Transação Extrajudicial, Quitação e Exoneração de Responsabilidade. Segundo as denúncias, esses acordos, que teriam sido assinados diretamente entre a empresa e cerca de 19 mil pessoas atingidas, contêm uma série de cláusulas que poderiam ser consideradas abusivas, como a possibilidade de processar a pessoa indenizada que não entregar todos os documentos para a transferência do seu imóvel à Braskem e a proibição das vítimas de processarem a empresa independentemente dos resultados das investigações.

Considerando todo o histórico de questionamentos feitos pela Braskem acerca da imputação de responsabilidade sobre o desastre, questiono a V. Exa.: qual é a posição da empresa sobre essa denúncia...

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... lembrando que, desde 2019, quando o Serviço Geológico do Brasil apontou que os tremores de terra sentidos pelos moradores do Bairro de Pinheiros, em 2018, eram causados pela extração de sal-gema? A negativa da empresa em assumir a culpa do ocorrido é recorrente. Se a culpa não é da Braskem, essa culpa seria de quem?

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Excelência, obrigado pela pergunta.

Primeiramente, a Braskem tem, sim, a contribuição e é responsável pelo evento acontecido em Maceió. Isso já ficou claro. Não é à toa que todos os esforços da companhia têm sido colocados para reparar, mitigar e compensar todo o dano causado à subsidiária na região.

Ao longo desses seis anos – cinco anos, a partir do relatório da CPRM –, um programa de compensação financeira foi estabelecido e a realocação dos moradores. Ele é feito em duas etapas: a primeira etapa trata da realocação das pessoas, num cronograma definido pela defesa civil, no mapa de risco que é estabelecido, na área 00 e na área 01; a partir da realocação das pessoas, em que é oferecida ajuda de aluguel, ajuda à moradia e à mudança, se passa, então, a um programa de compensação, que é um programa de compensação voluntária e de adesão voluntária das pessoas. Cada pessoa pode contar com seu advogado ou um defensor público para participar de todo o acordo assinado com a Braskem. A Braskem fez a visita na casa de cada morador, de forma a ter um diagnóstico social de cada residência e de cada comerciante. É feito... São feitas... Foram feitas várias reuniões com cada morador. Não é que a gente chega a uma proposta, apresenta a proposta, e ela tem que ser aceita ou não; é feito um primeiro diálogo. A pessoa pode marcar quantas reuniões ela queira com a Braskem para tratar do acordo, até que se conclua o acordo ou não se conclua o acordo.

Alguns dados importantes: 64% das propostas foram aceitas na primeira conversa; 20%, na segunda conversa; e, daí em diante, na terceira e na quarta a conversa se completou 100%.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Volto a dizer, todas as pessoas foram amparadas por um advogado e, ao final, homologados na Justiça os acordos assinados com as pessoas.

Em nenhum momento, o interesse da Braskem foi causar qualquer dano às pessoas durante o processo de negociação, dando ampla oportunidade, amplo prazo, e que as pessoas estivessem amparadas por algum advogado ou por um defensor público.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Só para que fique claro, eu fiz o questionamento sobre se existe esse Instrumento Particular de Transação Extrajudicial, Quitação e Exoneração de Responsabilidade. Existe ou não esse documento?

O SR. MARCELO ARANTES – Existe esse documento. Nesse documento, Hiran, existe, então, a colocação clara da questão de reparação e indenização de danos morais e materiais e existe também uma parte em que se fala da compra do imóvel do morador.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Há questionamentos sobre cláusulas abusivas que estariam contidas nesse documento? Há algum questionamento judicial em relação a algumas cláusulas que seriam consideradas abusivas por conta dos moradores, de associação de moradores? Enfim...

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Hiran, eu desconheço algum questionamento. Até, da minha parte, não, eu não tenho conhecimento disso, mas eu tenho que, ao longo desse processo... Esse processo foi evoluindo desde o momento inicial de começar a liderar esse processo na região de Alagoas, escutamos contribuições das autoridades, escutamos contribuições inclusive do Muvb sobre algumas situações particulares, e tudo aquilo que foi dado como contribuição foi analisado pela companhia e levado em consideração às suas partes.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado.

Senador Otto, por favor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Posso continuar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado.

Obrigado, meu querido amigo Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Vou continuar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Desculpe a interrupção.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Continuando aqui, Sr. Marcelo Arantes, no portal de relações com investidores da empresa, consta a informação de que a Braskem comprometeu-se a não iniciar novas atividades de extração de sal-gema em outras localidades enquanto não houver a implantação do plano de melhorias de *compliance* socioambiental. Por qual razão a empresa se propôs a aprimorar seu *compliance* ambiental?

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Excelência, a Braskem somente tinha em Maceió uma atividade de mineração. Não é a nossa intenção continuar com qualquer atividade de extração de sal em nenhuma região. Nós temos um programa, ao longo dos anos, socioambiental na companhia e, claro, quando acontecem eventos como esse, você tem uma evolução e aprendizado do que vem a acontecer. Então, é sempre uma evolução de fatos que acontecem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quais eram as regras de conformidade ambiental que a Braskem, de fato, seguia antes do plano de melhorias?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, não tenho essa informação de cabeça, mas eu me comprometo a enviá-la para a CPI.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Antes do acidente, a empresa realizou alguma ação ou campanha para informar a população sobre a mineração que ocorria embaixo de suas casas?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, a atividade de extração de sal na região era conhecida desde a década de 70, era amplamente noticiada. A partir do evento ocorrido em março, mas mais precisamente em maio de 2019, houve uma forte e ampla campanha de comunicação a todos os moradores da região.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas, antes, não, porque os representantes das vítimas, os atingidos pelo ocorrido, pela catástrofe ocorrida lá em Maceió, disseram que nunca foram informados e nunca houve nenhum tipo de ação da empresa em divulgar que havia mineração do subsolo onde moravam milhares de alagoanos.

A Braskem dispunha de um plano de emergência sistematizado e equipes treinadas para implementá-lo, caso houvesse alguma intercorrência nas minas?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, existe um plano que se chama Apell – é o nome dele –, e tem várias instituições envolvidas nesse plano da operação da Braskem em Maceió.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas isso depois do dia 18, depois do evento, não é?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Não, Excelência, esse plano já existia. Existe porque nós temos uma unidade de cloro-soda na região. Inclusive, são feitas simulações com moradores em torno das nossas plantas industriais, no caso específico envolvendo as autoridades públicas do local.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Aqui tem uma contradição, porque a Defesa Civil de Maceió afirma que vocês não tinham plano nenhum até a data do evento de 2018. E não havia exigência legal para produzir esse tipo de documento, esse tipo de exigência, que poderia ser feita pelo IMA, mas foi negligenciada. É uma clara falha da legislação nacional e deve ser abordada na proposição.

Os bairros atingidos pela tragédia foram crescendo bastante ao longo das últimas décadas. A empresa considerava a segurança da população local como uma variável importante na sua operação?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, com certeza. A segurança das pessoas sempre foi uma prioridade, não só a da população local, como a das pessoas que trabalham dentro da nossa operação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E por que fizeram lavra ambiciosa durante tantos anos e juntaram cavas em função da lavra ambiciosa, deixando as colunas de sustentação ou retirando colunas de sustentação que sustentavam a superfície de uma cidade, de uma área povoada, com risco de *sinkhole*?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, é uma pergunta?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É uma pergunta.

O SR. MARCELO ARANTES – O que eu posso colocar para V. Exa. é assim: eu tenho desconhecimento técnico de todo o aspecto técnico da companhia, mas em nenhum momento era previsto um evento como esse vir a ocorrer na região. Há no mundo outros locais onde existe extração de sal e onde existe população em cima. Então, não era previsto isso de forma alguma.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor sabia que, dos 50 estados americanos, em 37 estados tem acidentes com afundamento, com dolinamento, por extração de sal-gema?

O SR. MARCELO ARANTES – Desconheço, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Você não sabia?

O SR. MARCELO ARANTES – Não.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Você desconhece – e essa não é uma informação escondida, as publicações mostram o risco dessa atividade – que o risco existia ainda mais da forma como vinha acontecendo a extração de sal-gema em Maceió? Os riscos existiam. Então, se a Braskem assume que tem responsabilidade, como não sabia dos riscos? E por que foi tão fundo a ponto de informar ao órgão ambiental que ia, inclusive, retirar as colunas de sustentação? É uma coisa surreal; é achar que nós estamos aqui fazendo algum papel que não seja minimamente sério.

Para a Braskem, uma mineração no subsolo de uma área urbana é tratada sob o aspecto de gestão de risco da mesma forma que uma mineração no subsolo de uma região não habitada?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, como se trata de informação técnica de risco, espero que a pessoa técnica da Braskem venha aqui e possa dar essa opinião. Mas todo e qualquer cuidado com as pessoas sempre foi tomado pela Braskem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Temos relatos de que a Braskem realizou campanhas de *marketing* enaltecendo sua importância para a economia de Maceió. Desde o sismo de 2018, quanto a empresa gastou em campanhas de *marketing* para melhorar a sua imagem?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, desde maio de 2019, todo o trabalho que a gente tem feito em Maceió é no sentido de prestação de contas a todas as ações que estão sendo implementadas na região. É um dos nossos compromissos, não só implementar todas as ações...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quanto gastou?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, não tenho esse dado de cabeça, mas eu remeto para V. Exa. esse documento e essa informação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Amanhã.

O SR. MARCELO ARANTES – Inclusive, se você quiser, por veículo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

A Braskem é qualificada como sendo uma empresa verde pelos critérios da Bovespa ou mesmo pelo Índice de Sustentabilidade Dow Jones. Mesmo depois do ocorrido em Maceió e considerando os preceitos que norteiam a política de ESG – meio ambiente, responsabilidade de governança –, a empresa segue se considerando uma empresa ética, transparente e se avalia como exemplo de empresa ambientalmente sustentável?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, só um ponto em relação ao indicador. Nós perdemos o indicador Dow Jones e o indicador da Bolsa de Valores do Brasil em decorrência dos fatos realizados.

Com relação ao comportamento ético, na minha vivência dentro da Braskem, eu convivo há 14 anos, eu tenho supercoerência com relação ao comportamento ético dos meus colegas, de todos os integrantes da companhia. Eu não tenho isso em dúvida, na minha visão, dos colegas que eu tenho na Braskem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A empresa guiou a operação das minas baseada apenas nos fatores econômicos?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, desconheço a informação, mas eu gostaria de colocar minha opinião pessoal.

Estou na companhia há 14 anos, nós somos uma indústria petroquímica. A indústria petroquímica tem riscos operacionais. Toda a reunião nossa executiva começa pela primeira hora tratando do fator de segurança em todas as reuniões mensais que são ocorridas. A gente discute qualquer detalhe. Então, eu acredito claramente que, por ser uma indústria petroquímica, existe um padrão elevado de preocupação com segurança e isso é tratado com extrema seriedade dentro da companhia e pelos seus acionistas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E por que a empresa lavrou mais material do que a própria geologia da mina permitia?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, isso é um dado técnico. Eu peço desculpas, não tenho conhecimento. Do que eu tenho conhecimento informado, é aquilo que eu já mencionei anteriormente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A Braskem assumiu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas que poderia realizar a lavra com cavidades interligadas, abrindo mão dos pilares de sustentação. A empresa tem algum estudo que embasou que isso poderia ser feito de forma segura?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, é uma informação técnica, eu tenho desconhecimento. Eu posso enviar para a CPI, solicitar à equipe técnica que envie à CPI.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Outro negócio da Braskem, a planta de cloro-soda...

O SR. MARCELO ARANTES – Cloro-soda.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... cloro-soda também possui histórico de acidentes como vazamento de cloro. O senhor conhece esse histórico de acidentes da planta de cloro-soda da Braskem, em Alagoas, e da mineração de sal-gema?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, no meu tempo de Braskem, eu me lembro de, em 2011, ter ocorrido um vazamento de cloro-soda na unidade ali em Trapiche, no qual foram tomadas todas as providências em relação à comunidade e melhorias foram introduzidas também. Eu me lembro deste evento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tivemos eventos em 1976, 1977, 1982, 2011 e o atual de 2018, a subsidência do solo de quatro bairros de Maceió, expulsando 60 mil pessoas de suas casas, informações que constam do livro *Rasgando a Cortina de Silêncios*.

A empresa tinha, por cultura corporativa, estudar casos e eventos de acidentes e desastres ocorridos em outras operações similares no mundo?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, se há uma troca de informações que acontece no setor petroquímico, são eventos ocorridos ao longo do mundo, em outros setores, até porque servem como aprendizado. Então existe, sim, dentro do setor. E nós temos uma equipe técnica, de confiabilidade, que faz todo esse estudo e análise de eventos que aconteceram em outras localidades e troca experiência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E por que esses estudos, então, não orientaram a própria empresa a saber o risco a que estava submetendo a cidade de Maceió ao fazer a lavra ambiciosa, já que a empresa troca tanta experiência? Porque no mundo, como eu falei, em 37 ou 57 estados americanos, tem vários exemplos de subsidência, e de dolinamento, e de *sinkhole* em minas que produzem ou minas de sal, de algum tipo.

No portal da Braskem, sobre o caso de sal-gema, em Maceió, constam as seguintes informações, em uma linha de tempo: 2019, começa uma rodada de estudos e de sonares, em janeiro, para avaliar as condições de todos os 35 postos de sal; 2021, instalação de rede de acompanhamento técnico de postos de sal que estavam desativados desde 2019. Essa rede é composta por equipamentos de alta tecnologia, que verificam continuamente a estabilidade do solo e das cavidades, dando mais segurança para a região. Aí, em 2021, a Braskem entrega mais uma etapa da instalação da rede de monitoramento do solo dos bairros de Mutange, Bebedouro e Pinheiros. Com isso, a rede passa a contar com uma estação meteorológica: 16 aparelhos de alta precisão para detectar movimentos do terreno; 16 sismógrafos – equipamentos que registram eventos sísmicos.

A empresa cogitou em algum momento, antes dos abalos sísmicos de 2018, instalar uma rede de acompanhamento técnico dos postos de sal e do solo? Por que só depois do evento? Pela pressão social? Pela publicidade? Pela perda de valor de mercado? Porque tudo isso deveria estar sendo feito.

E eu quero aqui dar um dado para o senhor, porque o senhor conhece pouco o histórico da sua empresa. Nos últimos dez anos, a avaliação da mina era feita por topógrafo, avaliando a subsidência. Portanto, não tinha sonar, não tinha nenhum equipamento para ver abalo sísmico, não tinha nenhum





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tipo de monitoramento. A avaliação era feita pela subsidência da área, através de topografia. Depois do evento, a empresa passa a fazer tudo isso. Por que não fez antes, para evitar? Eu não consigo aqui... A empresa cogitou, em algum momento – o senhor disse que não sabe, não é? –, instalar uma rede de acompanhamento técnico dos postos? Vou só reforçar a pergunta.

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, até março de 2018, não tinha nenhuma característica que correlacionasse as atividades de extração de sal da Braskem com o que vinha acontecendo na região, até que foi feito um estudo de interferometria pela CPRM, que foi entregue em maio de 2019. E nós seguimos a orientação e as normas técnicas que falavam exatamente de o acompanhamento ser feito por topografia.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sabemos que o monitoramento anual com sonar de cada um dos poços em operação estava previsto no Plano de Aproveitamento Econômico desde 1977. Esse monitoramento também era exigência do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas como condicionante da licença de operação. Nos processos de licenciamento, esse documento parece não ter sido apresentado em todos os anos; e, nos anos em que foi apresentado, o monitoramento de cada poço não era anual. Fomos informados de que não eram feitos levantamentos de sonar desde 2009. No entanto, nos documentos entregues pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas constam levantamentos esparsos, não feitos anualmente para os poços ativos. Esses levantamentos são divergentes, por sua vez, com os dados levantados pela Polícia Federal, ou seja, a Braskem não fazia monitoramento da sua atividade de lavra nas minas de sal-gema em Maceió. Porque estudo topográfico é ver consequência, não é para orientar a ação e evitar a subsidência, é analisar a subsidência, aquilo que deve ser evitado.

A análise de documentos recebidos por esta CPI apontou inconsistência dos dados disponibilizados, dados brutos. Relatórios e laudos referentes ao monitoramento de cada um dos poços eram encaminhados de forma seletiva. Veja, para um determinado agente público se encaminhava apenas uma parcela dos dados existentes; para o outro, esses mesmos dados eram sonogados. Há documento recebido pela CPI em que é informado não ter sido feito monitoramento por sonar ao longo de dez anos. Por que tanto descaso e negligência com o monitoramento das cavas?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu tenho desconhecimento desses relatórios, dessas informações repassadas, por não ser minha área de conhecimento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Veja só, nós estamos falando aqui que os institutos de alto padrão trabalhavam em cima dos dados primários enviados pela própria Braskem. Se os dados primários são seletivos, o resultado do relatório final é um relatório parcial; se eles são negados, o relatório final é um relatório parcial ou dirigido, o que sugere fraude no processo de autorregulação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com tantas informações desencontradas, como confiar na empresa? Como aceitar um sistema que depende e confia cegamente nessas informações, no mínimo, imprecisas?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, como eu disse, eu tenho desconhecimento da informação, mas eu queria reforçar que eu, por estar na Braskem há 14 anos e conhecer a equipe técnica da Braskem, tenho confiança na equipe, que deve ter fornecido informações adequadas em cada momento, em cada entidade.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A Braskem submeteu o monitoramento que fazia das minas a alguma conferência ou auditoria por empresa independente?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Como é que ela se autorregulava se não tinha uma empresa para fazer avaliação? Como ela prestava informações à ANM, prestava informações ao IMA? V. Sa. deveria, no mínimo, responder que provavelmente sim, não é? Porque senão, fica aqui a dúvida de que... Ela não fazia estudo nenhum?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, posso fazer uma colocação?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Claro, estou esperando uma resposta mais objetiva e mais inteligente, me desculpe.

O SR. MARCELO ARANTES – Tá. A Braskem tinha uma equipe técnica, que atuava nessa área, e contratava consultores externos para ajudar a fazer análise. Se não me engano, acho que até esse material já foi enviado à CPI, quem eram os consultores externos que ajudavam no monitoramento da Braskem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quando isso foi feito e qual foi a empresa, o senhor sabe?

O SR. MARCELO ARANTES – Não, Excelência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k. O senhor questionou o setor técnico responsável pela segurança da mineração se a instabilidade geológica das minas poderia ter sido evitada se as redes de monitoramento estivessem funcionando?

O SR. MARCELO ARANTES – Não, Excelência, não houve discussão nesse sentido da minha parte.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Qual o custo dessa rede de monitoramento?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu não tenho esse número preciso, são mais de cem equipamentos instalados, todos eles instalados, e grande parte doado à defesa civil. Esse dado pode ser enviado a vocês.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Qual o montante já gasto pela Braskem em remediação da catástrofe e pelas indenizações, o senhor sabe?

O SR. MARCELO ARANTES – Dos 15,5 bilhões que estão provisionados no balanço, 9,5 bilhões já foram desembolsados pela Braskem, sendo 4,5 bilhões em indenizações pagas aos moradores e comerciantes.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas relatou a esta CPI que as informações que deram base para a concessão e a manutenção das licenças de operação de mineração de sal-gema eram fornecidas unicamente pela Braskem. Sobre este fato, eu pergunto: a Braskem teve, ao longo dos últimos 20 anos, algum contratempo para obtenção de licença junto ao Instituto de Mineração de Alagoas...

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ...à Agência Nacional de Mineração e ao Ministério de Minas e Energia?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência. Como essa não é uma área de minha gestão e de meu conhecimento técnico, eu acredito que a pessoa que possa vir aqui responder possa explicar, mas eu tenho desconhecimento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A Braskem apresentou informações falsas ou omitiu informações ao órgão ambiental do Estado de Alagoas?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência. Eu desconheço informações prestadas, mas eu queria colocar minha opinião pessoal. Olhando novamente o caráter da companhia e o caráter das pessoas que trabalham na companhia, eu não acredito que a gente tenha fornecido informações falsas para órgãos tão importantes como os órgãos públicos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Sr. Gustavo Lopes afirmou, em seu depoimento perante a CPI, no dia 13/03/2024, que o órgão autouou a empresa por esse motivo. O auto de infração foi recebido como um documento sigiloso nesta CPI, enviado pelo IMA, e multava a empresa em aproximadamente R\$1,6 milhão por dados falsos.

Apesar disso, o órgão ambiental, desde 2005, concedeu uma licença à Braskem sem Estudo de Impacto Ambiental, admitiu que a empresa operasse as minas em desconformidade com o Plano de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lavra e não avaliou adequadamente os esparsos relatórios de monitoramento encaminhados pela empresa e tampouco realizou qualquer diligência por conta própria para avaliar a situação da empresa... avaliar a situação ambiental do empreendimento.

Foi uma verdadeira domesticação que ocorreu com o IMA nesse período todo. Ele estava bastante domesticado.

Sobre a CVM, para a gente ir dando encaminhamento, eu queria aqui fazer alguns comentários iniciais. O primeiro: a gente percebe claramente que esse setor e a autorregulação defendida por alguns liberais, exacerbadamente liberais, a autorregulação – e esse setor de mineração é um dos setores autorregulados – é um dos principais problemas a ser enfrentado por esta CPI na sequência.

O que nós estamos vendo aqui é que a empresa era responsável e, portanto, ao não informar, ou ao desinformar, ao não cumprir, não é uma questão administrativa que está em curso, é uma questão criminal. E há aqui uma questão dolosa, porque, quando tem a intenção de fazer... E a intenção de fazer aqui foi fazer lavra ambiciosa, tirando a sustentação, o que deu a catástrofe e a retirada de milhares de pessoas daquela região de Maceió. Então, a autorregulação é responsável por Brumadinho, é responsável por Mariana, é responsável por vários eventos. Por quê? Porque quem tem a obrigação de dizer se está certo ou se está errado é a própria empresa.

Os institutos de meio ambiente no Brasil não têm uma regra única para conceder licença ambiental, não fazem estudos independentes. A ANM só fez esse estudo e só contratou... O Ministério de Minas e Energia só contratou esse estudo do Serviço Geológico do Brasil quando aconteceu o fato, quando o fato já tinha acontecido, quando o problema estava instalado. Ao longo desse tempo todo, os órgãos sabiam, não tomaram iniciativa de cancelar a licença ambiental, nem definiram a caducidade da mina. E a lavra ambiciosa produz um outro tipo de crime, que é o dano ao patrimônio da União, porque impede a exploração da mina da forma correta e a geração de riqueza, porque é uma concessão federal via autorização.

Então, nós precisamos resolver essa questão da autorregulação. Não é possível uma Agência Nacional de Mineração não conseguir fazer um estudo independente, periódico, baseado no risco climático, ambiental e humano que essa atividade produz. Que possam ser feitos por autorregulação setores de menor risco, mas setores de grande risco, mineração, que gera um risco alto, autorregulação? Nós precisamos deixar essa reflexão para o Brasil, e para todos os brasileiros, e para quem tem algum grau de responsabilidade social e política com este país. E eu quero dizer, estas Casas Legislativas também têm responsabilidade, os políticos também têm responsabilidade!

A CPI oficializou a Comissão de Valores Mobiliários e obtivemos algumas respostas. Pergunto: o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas autuou a Braskem em mais de 72 milhões por omissão de informação, danos ambientais... Olhem: por omissão de informações, danos ambientais e pelo risco





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de colapso e desabamento da mina 18 na região do Mutange em Maceió. Segundo o IMA, desde 2018, a Braskem já foi autuada 20 vezes. Por que a Braskem não informou ao mercado as diversas autuações sofridas pela autoridade ambiental estadual? Esse tema não deveria ser considerado relevante para os seus acionistas?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, tenho desconhecimento dessas multas. É feita uma análise da equipe técnica, jurídica e financeira de quais são os fatores que realmente têm de ser informados ao mercado. Eu tenho desconhecimento se essa informação foi passada ou não à CVM. Posso levantar internamente e encaminhar para a CPI.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A esse respeito, a Braskem confirma que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas o valor da autuação de cerca de 72 milhões, que não representa valor material no contexto da companhia, razão pela qual não foi divulgado um fato relevante... A companhia diz à CVM que 72 milhões não é um valor relevante para a companhia. Adicionalmente, a Braskem esclarece que desde 2018 recebeu 22 autuações, no valor total de 100 milhões, incluindo as autuações mencionadas anteriormente, das quais seis já foram encerradas, e as demais estão em andamento. Para as autuações em andamento, a companhia vem tomando as medidas pertinentes nos prazos legais aplicáveis.

Segundo a CVM, a Braskem precisou ser instada pela autarquia a se posicionar acerca da notícia veiculada pela Agência CMA em 25 de abril de 2023 intitulada "Justiça de Alagoas suspende bloqueio de contas da Braskem [S.A.] e ação lidera altas do Ibovespa". Após a instauração do processo pela CVM, a Braskem divulgou o comunicado ao mercado no dia posterior.

Por qual motivo a Braskem não informou ao mercado antes da notificação do órgão fiscalizador? É uma prática da companhia ser seletiva com as comunicações ao mercado?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço essa comunicação, mas a prática da Braskem tem sido sempre informar ou comunicar ao mercado fato relevante, de acordo com o conteúdo, ao mercado e aos seus acionistas, sobre as autuações todas que a Braskem tem, seja sobre qualquer autuação que seja analisada pelas equipes técnicas ou qualquer informação, inclusive, sobre outros processos que venham a acontecer.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A CVM diz que a boa prática deveria... A Braskem informar ao mercado fatos como esse que foi relatado aqui acima.

O Correio Braziliense veiculou em 7 de dezembro de 2023 notícia intitulada "Prefeitura quer reabrir acordo com a Braskem". Segundo o jornal, a Prefeitura de Maceió entende que as indenizações de 1,7 bilhão pactuadas no termo de acordo global devem ser revistas para incluir o Bairro do Bom Parto na área de acompanhamento de risco. Como estão as tratativas acerca dessa negociação?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, recentemente, houve uma nova emissão de um mapa 5 da Defesa Civil municipal, onde ela determina uma nova área de monitoramento. Então, a gente continua fazendo monitoramento e segue todas as orientações da Defesa Civil municipal.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A CVM instou a Braskem a se manifestar acerca de matéria de *O Estado de S. Paulo* que divulgou notícia intitulada "Valor das provisões e disputas entre políticos de AL preocupam analistas", em que se afirma que a Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Alagoas também acionou a empresa, pedindo o ressarcimento de 1,2 bilhão, por transtornos à empresa e a seus usuários.

O senhor poderia nos informar como a Braskem vem lidando com essa cobrança judicial que passa da casa do bilhão de reais. Por que a companhia não comunicou ao mercado esse fato relevante?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu tenho desconhecimento se foi comunicado ou não esse fato.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não comunicou. Estou afirmando que não comunicou. Estou perguntando por que a companhia não informou esse fato relevante.

O SR. MARCELO ARANTES – Esse acordo com a CBTU, Excelência, continua em negociação entre as partes, analisando qual é a melhor solução técnica a ser dada naquela região. Tão logo se feche o acordo, com certeza, será comunicado ao mercado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A questão não é essa. A questão é que 1,2 bilhão, para uma companhia de capital aberto, uma S.A., tem que ser divulgado como um fato relevante.

Olha que eu não sou da área, mas o senhor, como da área, deveria saber que R\$1,2 bilhão é um fato relevante, que deveria ser comunicado como fato relevante.

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, se me permitir, vou solicitar à Braskem essa informação e encaminhar a CPI se isso foi ou não...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, não precisa. Eu já tenho. Eu só estou afirmando que a Braskem não informou como fato relevante. Eu estou perguntando o porquê. Eu já tenho essa informação. Eu não preciso dessa informação, essa informação eu já tenho da CVM.

O problema é que a Braskem não informou como fato relevante! Considerando que a CVM já entendeu que, em outras oportunidades, a existência de processos judiciais envolvendo companhias





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deve ser considerado fato relevante, mesmo antes do trânsito em julgado, o senhor não acha que esse fato deveria ter sido divulgado?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, conhecendo a Braskem em procedimentos como esse, ela deve ter feito uma análise técnica e jurídica e respeitado as normas de mercado. Então, eu acredito que é isso o que eu posso responder, dado também que não é minha área de domínio, mas a Braskem sempre fez toda a análise técnica e jurídica e sempre reportou ao mercado os dados que foram considerados importantes e relevantes ao mercado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Veja, eu vou repetir, viu? Considerando que a CVM já entendeu, em outras oportunidades, que a existência de processos judiciais envolvendo companhias deve ser considerado fato relevante – portanto, já é uma regra da CVM –, mesmo antes do trânsito em julgado, por que é que esse fato não foi divulgado?

O senhor não respondeu.

Não estamos falando dos 72 milhões que a Braskem disse que não significavam nada, que não tinham importância, mais os 53 milhões de investimento que foram cortados e se transformaram em um...

Veja ou vejam como as coisas têm medidas: R\$53 milhões se transformaram em 1 milhão de investimento. Setenta e dois milhões de reais a Braskem informa à CVM que não têm importância nenhuma, por isso, não é fato relevante uma multa de R\$72 milhões. Mas os R\$53 milhões que deveriam ser investidos na mina, que obviamente era o plano para garantir segurança, para garantir recomposição... Muito distante, inclusive, do que precisava, pela situação das cavas, o que já era sabido pela Braskem, dos riscos.

Ninguém está falando aqui de uma empresa qualquer. Nós estamos falando de uma das maiores empresas do mundo no seu setor. Estamos falando de uma grande empresa. Nós não estamos falando de uma empresa micro, pequena, média. Nós estamos falando de uma grande empresa global. Então, é inadmissível, inaceitável para a imagem dessa empresa.

Recebemos algumas informações da Abin também. Em relatório datado de 29 de abril de 2019, o Serviço Geológico do Brasil concluiu que as movimentações do solo que causaram danos em Maceió foram decorrentes da extração desenvolvida pela Braskem.

Em 14 de novembro de 2019, a Braskem apresentou à Agência Nacional de Mineração resultados de estudos encomendados pelo Instituto de Geomecânica de Leipzig, da Alemanha, com um plano definitivo de encerramento da extração de sal-gema e fechamento dos postos em Maceió.

Em 30 de dezembro de 2019, a Braskem assinou acordo com a Defensoria Pública Estadual e da União e dos Ministérios Públicos Estadual e da União comprometendo-se a desocupar a área. Relatório





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Abin sugere que a Braskem teria omitido informações relevantes ao IFG, na tentativa de delimitar as compensações em patamares bem abaixo do esperado pela população afetada e pelos órgãos envolvidos. Teria ainda omitido do IFG informações relevantes, na tentativa de induzi-lo a fornecer laudos técnicos contrários aos produzidos pelo Serviço Geológico do Brasil.

Considerando que, após ouvidas diversas testemunhas e analisados centenas de documentos, ficou constatada prática recorrente de omissão de informações relevantes pela Braskem, como pode esta CPI confiar nos argumentos trazidos pela Braskem?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, tão logo em maio de 2019 a CPRM fez a divulgação do relatório, um dos institutos contratados foi o IFG.

Do meu conhecimento, não vejo em nenhum momento que a Braskem, contratando uma instituição para identificar exatamente o que aconteceu e as medidas serem implementadas olhando a segurança das pessoas, teria a intenção de omitir qualquer informação, sob pena inclusive de prejudicar a segurança das pessoas.

E eu tenho certeza de que todas as medidas que foram relatadas foram implementadas pela companhia e constam nos acordos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Veja, o que está sendo dito aqui não é por mim nem por ninguém, é a Agência de Inteligência, é a Abin, é fruto de investigação.

E eu quero dizer, e eu não vou fazer uma pergunta para o senhor, mas eu vou fazer uma pergunta para todos os brasileiros, para todos nós, políticos, Senador Omar Aziz...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Omar?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É porque o senhor está na condição de Presidente. Senador Otto Alencar, baiano, não tem nada a ver com... mas é brasileiro, como todos nós.

Como pode, Senador Otto Alencar, esta CPI confiar nas instituições e autoridades competentes para fiscalizar e normalizar o setor? É difícil. Nós precisamos rever esse sistema por inteiro.

O relatório da Agência de Inteligência aponta indícios de pressões da Braskem e da sua controladora sobre os trabalhos técnicos do Serviço Geológico do Brasil. As pressões ocorreram em dois níveis: da controladora sobre os dirigentes do Serviço Geológico do Brasil; e dos conselheiros do Serviço Geológico do Brasil sobre as equipes que realizavam estudos sobre a instabilidade... dos conselheiros da CPRM ou do instituto geológico do Brasil sobre as equipes que realizavam estudos sobre a instabilidade





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do terreno nos locais afetados. Essa mesma prática foi descrita pelo ex-Diretor do Serviço Geológico do Brasil Thales Sampaio, em 6 de março de 2024, na 5ª Reunião desta CPI. Ele alega ter sofrido pessoalmente pressões para não tratar sobre os dados levantados que apontavam para o desastre ambiental que estava acontecendo, considerando que a Braskem propaga que possui forte sistema de conformidade e integridade.

Pergunto: como a Braskem promoveu a apuração dessas práticas? Foi feita alguma investigação interna? Identificaram os agentes que permitiram essa conduta? Qual foi o encaminhamento dado?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu desconheço qualquer denúncia interna da Braskem que remete a qualquer mecanismo de pressão que a Braskem possa ter exercido sobre algum agente público. Eu noto, pela conduta da Braskem, que sempre houve interações entre a Braskem e uma série de entidades para sanar as dúvidas, esclarecer os pontos, fechar os acordos; mas eu desconheço qualquer mecanismo de pressão utilizado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pois aqui a Abin afirma que houve, sim, tentativa, junto à direção do Centro Geológico do Brasil... Serviço Geológico do Brasil, através do seu conselho, pressão sobre os técnicos que estavam fazendo os estudos pra que os estudos não apontassem o crime que vocês cometeram, que foi a lavra ambiciosa, que provocou todo o drama e toda a catástrofe ambiental em Maceió.

Quanto aos moradores residentes na região do Flexal, as principais queixas da população dizem respeito à dificuldade de acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, à diminuição do acesso ao transporte público, à ausência de iluminação e limpeza da região, ao fechamento de estabelecimentos comerciais e à diminuição do fluxo de consumidores nos estabelecimentos que permanecem na região. Poderia nos esclarecer por que os moradores dessa área não estão no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação?

O SR. MARCELO ARANTES – Perfeito, Excelência.

Todo o programa de realocação de moradores é determinado pela defesa civil, em que ele define quais são as áreas de que, pelo efeito de subsidência, eles têm que sair. Especificamente no Flexal, foi feito um acordo com prefeitura, Defensorias, Ministério Público Federal, para realizar requalificação do bairro. Houve um ilhamento social naquela região, 23 medidas socioeconômicas e ambientais estão sendo implementadas naquela região, como a construção de uma unidade básica de saúde, escolas, centro comercial, um píer para os pescadores, uma área ampla para pescadores, pavimentação daquela área, iluminação pública, na tentativa de requalificar aquela região dos Flexais. Esse é um acordo assinado com todas as autoridades, e a gente vem cumprindo esse acordo. Inclusive, se não me engano, a maioria das obras serão concluídas até fevereiro de 2025, para requalificação daquela região. E,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adicionalmente, existe também uma série de cursos de capacitação para pequenos empreendedores que estão sendo desenvolvidos naquela região.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Acontece que ali tinha uma escola de ensino fundamental completo e, com esta digressão que V.Sa. tem feito, que fala de escola, vai ter um ensino fundamental só I, ou seja, regride, inclusive, a oferta de serviços educacionais ali na área. Segundo, é uma comunidade ilhada. Ali não é uma questão de instabilidade, é a consequência do crime ambiental ocorrido, que o senhor diz que a Braskem reconhece que deu causa. E ali é uma questão social que precisa ser resolvida, é uma consequência social. Então, tudo que for feito não vai mudar a condição de vida das pessoas, porque elas estão ilhadas.

Ainda com relação aos moradores de Flexal, os acordos individuais previam indenização em decorrência do ilhamento do bairro. Assim, a Braskem propôs indenizar por danos patrimoniais e extrapatrimoniais, em parcela única, o valor de R\$25 mil por unidade familiar ou estabelecimento empresarial. Na sua opinião, esse valor é satisfatório para recompor a dignidade dos danos de moradores que ainda continuarão ilhados por 20 anos?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, esse valor é base de critérios técnicos estabelecidos, foram analisados procedimentos jurídicos, decisões jurídicas tomadas em estações semelhantes, que, acho, já foi remetido à CPI, e hoje, 98% das pessoas já assinaram o acordo e receberam esse valor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Com relação aos moradores do Bom Parto, uma nova parcela do bairro foi incluída no mapa 5, elaborada pela defesa civil, que ampliou áreas de risco para monitoramento. Considerando que o acordo de indenização firmado em janeiro de 2020 previa possibilidade de inclusão de novos imóveis, independente do nível de criticidade, por qual motivo a Braskem se recusou a incluir esses moradores no plano de compensação e tendo sido a questão judicializada? O que causou essa mudança de entendimento na empresa?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, a definição de realocação de áreas sai de uma definição da defesa civil. E a defesa civil incluiu essa nova área do Bom Parto com uma área de monitoramento, não uma área de realocação. Quarenta e sete ações estão sendo implementadas nessa região para também requalificar essa região, 85% delas já têm comprometimento de verba a ser destinada e, se não me engano, R\$1,7 bilhão serão aplicados em toda essa região para medidas socioeconômicas e urbanísticas.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Marcelo, o senhor sabe que uma área que está com risco de dolinamento ou de *sinkhole* produz rachaduras, tem a subsidência e a rachadura em linha reta. Esses moradores do Bom Parto vão ter que conviver por anos, décadas com seus imóveis rachando, colocando em risco a vida das pessoas?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, essas áreas todas são acompanhadas regularmente pela defesa civil municipal, defesa civil nacional e uma equipe técnica da Braskem. Nesse momento, a área foi definida como área de monitoramento, não havendo necessidade de realocação...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas no primeiro acordo isso já estava incluído, em 2020. Os senhores retiraram. A defesa civil disse que deveria; os senhores retiraram. Não só retiraram, como judicializaram. Então, a boa vontade, dita por V. Sas. ou por V. Sa. da Braskem, mostra aqui o contrário. Essa é uma área de risco também – e foi identificado em monitoramento –, mas que saiu do grau 1 para o grau 0. Por isso é que foi incluído pela defesa civil. Então, fica claro que nós estamos aqui diante de uma situação que não é uma situação que condiz com o que vocês têm falado em termos de atendimento às vítimas.

Quanto à metodologia utilizada pela Braskem para arbitramento dos danos morais, é possível identificar duas falhas metodológicas: primeira, o tabelamento de danos morais em valor fixo por residência, desconsiderando as peculiaridades de cada ofendido; a suposta obrigação de adesão conjunta ao acordo, no que tange aos danos materiais e morais, sem possibilidade de adesão parcial. Por que a Braskem decidiu sugerir... seguir por este caminho? Por que não segregou dano moral de dano material? Não seria mais ético, responsável e íntegro por parte da empresa?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, o acordo assinado com as autoridades – Ministérios Públicos Federal e estadual, Defensorias Públicas estaduais e da União – preza um acordo global a ser celebrado com cada participante.

Gostaria de reforçar que cada pessoa que participou desse processo de maneira voluntária teve o apoio do seu advogado ou de um defensor público para que pudesse realizar esse acordo. Em nenhum momento a Braskem fez qualquer pessoa forçar a assinatura desse acordo. As propostas feitas tinham um tempo de reflexão. Poderiam ser marcadas quantas reuniões fossem requeridas por cada morador para discutir sobre o acordo, sobre as propostas feitas.

Repetindo um dado que eu coloquei anteriormente, 64% das propostas foram aceitas na primeira conversa. Mesmo assim, se a pessoa aceita a oferta, ela não tem que assinar o acordo naquele momento. É dado um prazo, inclusive, para ela poder refletir se ela vai realmente manter a posição dela. Então, 64% aceitaram na primeira porta... na primeira vez; na segunda vez, 20%; e os demais acordos na terceira e quarta rodada.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É, eu sei que as pessoas aceitaram. E aqui entra uma discussão também muito grave: as pessoas aceitaram vender, foram obrigadas a vender o seu imóvel; elas não foram indenizadas. E isso é algo que precisa ser observado. Se tem um crime ambiental, se tem um dano ambiental, e essas pessoas são vítimas desse dano ambiental, elas têm direito a uma indenização. A empresa não indenizou as pessoas; a empresa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comprou os imóveis dessas pessoas. Ao comprar o imóvel, isso dialoga com um outro entendimento: o de se eximir da responsabilidade que ela mesma se diz assumir, porque ela não indenizou ninguém; ela comprou, ela pagou. E, no acordo, a empresa diz que a área fica com a prefeitura, podendo, no futuro, se o plano diretor permitir, a própria empresa dar um destino a essa área. Claro que essa é uma questão controversa que a gente vai ter que aprofundar no debate. Há notícias...

E eu queria dizer outra coisa: só existia um comprador. Ninguém compraria uma casa em nenhum desses bairros. A empresa não pressionou ninguém, é verdade, e os moradores falaram isso. Não houve uma pressão objetiva; houve uma pressão, por exemplo: "Se você não sair a partir de tal data, não tem mais pagamento de hotel, vamos suspender o pagamento de hotel". A pessoa não tinha o que fazer: ou saía, ou vendia. Não tinha outra alternativa. Só tinha um comprador – um comprador. Não é indenização, viu? Preste atenção nisso. Preste atenção na sutileza de uma advocacia muito sofisticada a serviço da empresa. É uma advocacia muito sofisticada. Comprou.

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, me permite fazer um aparte?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pois não.

O SR. MARCELO ARANTES – O acordo assinado pelas pessoas, o termo, ele trata, assim, de reparação e de indenização de danos morais e materiais com as pessoas. Ao final, era necessária a compra dos imóveis, porque nós tínhamos um compromisso de fazer a retirada das pessoas, a demolição dos imóveis e o tratamento do solo. Então, para executar esse processo, eu tinha que ter a propriedade daquele imóvel. E consta do acordo assinado com as autoridades também dos Ministérios Públicos federais, estaduais e Defensorias Públicas da União e do Estado que nossa preocupação número um é dar a estabilização naquele solo, não poder fazer nenhum uso de edificação comercial e residencial daquela região e que, num futuro, em algum momento, essa discussão deve ir a um plano diretor e com audiências públicas. A Braskem não terá autonomia da decisão do destino final desta área efetivamente, de ser dado destino a ela. O nosso compromisso hoje é continuar com o processo de demolição e estabilização do solo e, nesse momento, inclusive, no bairro do Mutante, nós estamos com 70% das obras encaminhadas e 40% de vegetação. E é o nosso compromisso e nossa obrigação cuidar da estabilização desse solo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tem uma outra questão. Muitos não foram pressionados, mas foram informados de que, se não vendessem à Braskem, poderiam esperar por 20 anos. No sufoco, as pessoas acabavam naturalmente sendo obrigadas. Isso não sou eu que estou dizendo, foram relatos de moradores da região.

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu queria contribuir nessa colocação de V. Sa. Adicionalmente, tinha esse processo de negociação direto com a Braskem. Se a pessoa não desejasse participar desse processo de maneira voluntária, é constante de um acordo que ela poderia entrar na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Justiça e ter um caminho mais rápido e que não estaria em discussão de quem é a culpa, que é da Braskem. Diretamente, vai para um julgamento do juiz sobre o mérito do valor, não da culpabilidade. Então, esse é um outro caminho por que as pessoas poderiam optar de forma a acelerar uma decisão judicial.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Isso é uma discussão que nós vamos fazer no próximo momento com a presença do Ministério Público. Nós vamos à Alagoas e vamos conversar sobre a formatação desse acordo. Esse é um debate que a gente precisa fazer, porque exime a empresa de qualquer responsabilidade futura com o acordo que foi feito. Então, num caso como esse, com tamanha gravidade, a forma levanta algumas suspeições que precisam ser eliminadas ou confirmadas. A gente não pode afirmar ainda, mas a investigação vai apontar para isso.

Tem um relato aqui de que, pode demorar 20 ou 30 anos, e em algum momento acontecerá a estabilização da área de risco em Maceió. Não é difícil depreender da cláusula de transferência de titularidade de imóvel que a Braskem pode vir a se transformar na maior proprietária imobiliária de Maceió?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, esse não é o nosso negócio. O negócio da Braskem é petroquímico. A compra dos imóveis foi feita exatamente para dar toda a estabilização no solo e todo tratamento. Não há intenção da Braskem nesse sentido.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A Braskem não entende que essa conduta gera na população uma grave sensação de inconformismo na medida em que a empresa, a quem se imputa a responsabilidade pelo dano causado à população, tem o potencial de ser beneficiada com essa tragédia?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu compreendo o sentimento das pessoas, mas o fato é: a gente precisava comprar os imóveis para fazer a demolição dos imóveis, tratamento do solo a ser feito, estabilização no solo; e, num momento futuro oportuno, a discussão a ocorrer no Plano Diretor da cidade, com a audiência pública, é que vai dar a destinação devida a essa área. A Braskem não tem autonomia de decisão sobre essa área no futuro.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria finalizar, Sr. Presidente, porque nós temos aqui que, pela primeira vez, o representante da Braskem assume a responsabilidade pelo crime ambiental que aconteceu na cidade de Maceió, ou seja, que foi a Braskem que deu causa, que foi a lavra ambiciosa que deu causa à catástrofe ambiental que ocorreu em Maceió. Isso é algo importante e foi dito pelo próprio representante da Braskem aqui.

Tudo indica que as práticas perpetradas pela Braskem na apuração desta CPI não convergem com a imagem que pretende propagar nos canais de comunicação – práticas desenvolvidas desde a extração



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

predatória. A omissão de informações relevantes às autoridades reguladoras indica que a companhia está longe de ser sustentável como prega. Ainda há um longo caminho a ser percorrido.

O caso Braskem é somente um evento sentinela neste setor, que está adoecido. Esta CPI intenciona servir de semente para que haja uma completa mudança institucional e regulatória no setor de mineração, Senador Otto Alencar. Não é possível um setor como esse, em que nós já vimos vários incidentes, catástrofes ocorridas nos últimos anos por conta da negligência ou da imprudência ou da imperícia intencional, portanto, dolosa, dessas empresas na produção minerária aqui no Brasil...

Então, a autorregulação, pelo visto, é o grande dano, o grande mal que a gente tem. É preciso que a ANM, que o Ministério de Minas e Energia, que os institutos ou as secretarias de meio ambiente tenham condição de cobrar deste setor, de receber deste setor, principalmente das áreas de produção de minério de maior risco humano, climático e ambiental – certo? –, cobrar para que possa fazer avaliações independentes para exigir a correção de rumo para evitar catástrofes como a que aconteceu em Maceió.

Eu queria agradecer ao Sr. Presidente e dizer que eu estou satisfeito, Sr. Presidente. Concluo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Bem, eu vou assumir agora a Presidência. Eu gostaria de saber do Otto, que inclusive é o autor do requerimento para a presença do Diretor aqui, se quer fazer uso da palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu queria só explicar que nós temos agora... O Omar vai abrir a Comissão de Transparência. Nós estamos correndo de uma Comissão para outra, mas eu vou assumir e V. Exa. fará as perguntas. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Bem, bom dia, Sr. Marcelo. Eu venho acompanhando esse caso de perto há bastante tempo.

Senador Otto, eu tinha perguntado se V. Exa. queria fazer alguma pergunta, como é o autor, mas, já que está me dando a honra de ser presidido por V. Exa., eu farei a pergunta da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para interpelar.) – Nós estamos hoje com CCJ, Transparência, várias Comissões. Então, eu fico rodando de uma Comissão para outra.

Olha, Senador Rodrigo Cunha, agradeço a V. Exa. Realmente eu queria formular só uma pergunta que eu não... Acho que eu não... Se o Rogério perguntou, eu não estava aqui, mas vou fazer ao Dr. Marcelo.

Dr. Marcelo, qual foi a indenização que foi feita à Prefeitura de Maceió? E, se essa indenização foi feita, foi aplicada em favor dos atingidos pela tragédia lá de Maceió, qual é o valor?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Bom dia, Senador Otto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – E se teve alguma ação, quer dizer, a prefeitura que recebeu aplicou nessa área ou em outras áreas?

O SR. MARCELO ARANTES – Bom dia, Sr. Senador Otto.

O acordo da prefeitura foi objeto de discussão de dois anos com a equipe do JHC. Ele assumiu a prefeitura e estabeleceu uma comissão para negociar diretamente com a Braskem sobre danos que, na visão, naquele momento, da equipe, não estariam abrangidos nos outros quatro acordos assinados com as autoridades. E, após dois anos de diálogo com a equipe técnica entre a prefeitura e Braskem, ficou comprovado que tinha alguns prédios públicos, alguns bens públicos, o IPTU, que não estavam considerados nos acordos assinados com as autoridades. E aí foi feito, então, um acordo de 1,7 bilhão para a Prefeitura de Maceió.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Já foi pago isso?

O SR. MARCELO ARANTES – Do 1,7 bilhão, 600 milhões já foram pagos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, é pago em parcelas?

O SR. MARCELO ARANTES – São pagamentos de três parcelas: 600 milhões já foram pagos à Prefeitura de Maceió, e aí tem o uso da prefeitura desse dinheiro.

Um aspecto de que eu me lembro aqui e que está claro no acordo da prefeitura é a questão do cemitério. Existe uma questão hoje do cemitério na região. Então, com um desses valores deverão aumentar o cemitério, se não me engano, São Luiz, e a construção de um novo cemitério quatro vezes maior do que o cemitério existente no bairro de Bebedouro, de forma a poder cuidar da população e todos os entes queridos que venham a ter seu falecimento ocorrido.

Então, existem vários aspectos, e eu acho que isso é a prefeitura que tem domínio de como utilizará a verba.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mas não foi feito um planejamento para aplicar nessa área, tipo um convênio de cooperação técnica e de aplicação do recurso em favor da área com a Braskem?

O SR. MARCELO ARANTES – Senador, eu desconheço se tem ou não tem esse aspecto. Eu posso... Eu acho que o acordo já está aqui com vocês. Mas o que tem, na verdade, nos outros quatro acordos assinados pela Braskem, tem, aí sim, vários dinheiros, vários desembolsos a serem feitos, que trazem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realmente reparações socioambientais, urbanísticas, na região. Exemplo, nessa própria região do Bom Parto: 47 ações do programa de ação social, do programa ambiental de recuperação dos mangues. Aí tem dinheiro, sim, da Braskem, dentro dos acordos assinados pelas autoridades, para aplicar na região. O 1,7 da prefeitura eu não saberia te dizer onde serão aplicados especificamente. Eu me lembro do cemitério.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Em algum momento... Me permita. Em algum momento, a empresa Braskem foi instada a negociar com o estado alguma indenização? Isso aconteceu? E, se aconteceu, qual foi o valor solicitado pelo estado?

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Otto, nós negociamos 19 mil acordos individuais, cinco acordos envolvendo os Ministérios Públicos Federal, estadual; o Ministério Público do Trabalho; as Defensorias Públicas da União e do estado. A Braskem sempre esteve aberta a fazer negociação com qualquer ente que seja, de alguma forma, afetado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mas eu estou me referindo... É pontual. Teve alguma coisa com o estado?

O SR. MARCELO ARANTES – Nós procuramos o estado, ao longo desses anos, para fechar acordo; não houve acordo. Mais recentemente é que se formou uma comissão, que está parada neste momento, para discutir a situação do estado. Dentro dos 15,5 bilhões provisionados pela Braskem, parte deles, inclusive, já consideram alguns equipamentos públicos, que aguardam negociação com o estado, para ter finalizado esse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Foi feita alguma proposta pelo estado em termos de valores?

O SR. MARCELO ARANTES – Não tenho conhecimento nesse momento de receber proposta nenhuma do estado sobre valores específicos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está bom. Obrigado.

Senador Rodrigo, pode fazer as perguntas.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Para interpelar.) – Sr. Presidente Otto Alencar, eu venho acompanhando esse tema de perto, no mínimo, há seis anos, da mesma maneira como eu tenho certeza de que a Braskem, nesses últimos seis anos, sabe cada detalhe do que foi ocorrido. Então, para mim, sinceramente, não faz sentido chegar nesta manhã o Diretor Global de Pessoas, Comunicação e Marketing da empresa e aqui não estar preparado ou, então, não estar querendo contribuir e demonstrar que não tem conhecimento sobre vários aspectos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui, para mim, só reforça mais uma vez uma demonstração de uma falta de compromisso da empresa Braskem com esse assunto. Não tem outra resposta. Para mim, mais uma vez, é uma demonstração do *modus operandi* que a empresa tem que é justamente ser omissa, é tentar empurrar com a barriga e não tentar contribuir para encontrarmos soluções, porque é esse o objetivo da CPI. Aqui ninguém quer imputar responsabilidade à Braskem, porque isso aí está mais do que claro. O que a gente quer agora é apresentar para a Braskem, para o Brasil, para o mundo, se for necessário, os problemas que ainda existem e que existem soluções para que eles aconteçam.

Então, sinceramente, Dr. Marcelo, o senhor está há 14 anos na empresa. Então, por mais que tenha um outro termo técnico, um outro assunto técnico de que V. Exa. não tivesse conhecimento, mas foram feitas aqui perguntas até sobre sua área, foram feitas perguntas aqui sobre pessoal – é sua área, área de pessoal. Foram feitas aqui perguntas sobre *marketing*, o quanto foi investido em *marketing*. Aqui até o Brasil sabe que só no Big Brother foram R\$16 milhões. A empresa tenta criar uma imagem positiva. É o seu lado tentar vender a empresa de uma maneira positiva, mas também é o seu lado chegar, neste momento, representando a empresa, como Diretor Global, e trazer informações que são importantes para a gente fechar um quebra-cabeça.

Então, quando se fala de sustentabilidade hoje, nunca e nunca tem que se falar da Braskem, e está sendo falada, inclusive nas universidades Brasil afora. Sempre que se fala de sustentabilidade, diz: “Existe o caso Braskem, que quebrou um dos tripés da sustentabilidade, em que ela olhou para o lado econômico, mas não olhou para o lado social nem ambiental”. Então já está esse carimbo em cima da Braskem. Não vamos deixar agora também que essas pessoas de um estado que é sofrido...

Nós estamos falando aqui do Estado de Alagoas, que é o estado que mais tem pessoas passando fome em todo o país, é o estado que mais tem analfabetos em todo o país e que precisa, diante de uma situação como essa, ter uma visão humanitária. E a Braskem também tem que assumir sua responsabilidade.

De fato, aqui foi uma surpresa e uma grande contribuição que a CPI já deu. Eu nunca li, nem vi, em nenhuma entrevista, alguém, um representante da Braskem dizer que a Braskem é responsável pelo que aconteceu em Maceió, com o afundamento dos bairros.

Então, aqui eu quero fazer as primeiras perguntas, justamente, baseando nessas entrevistas, inclusive uma feita pelo senhor, Dr. Marcelo, que fez a seguinte afirmação: "O que nós aprendemos ao longo do tempo é que a geologia é uma coisa complexa, e sempre foi dito que nunca acontece um fenômeno assim por uma situação única. A gente usa como base o relatório que traz essas três hipóteses: terreno, água e extração. Não há grau de responsabilização ou grau de participação".

Então, sobre isso, eu gostaria de fazer uma pergunta simples: caso não houvesse extração na região, qual era a possibilidade de o afundamento dos bairros acontecer?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Senador Rodrigo Cunha, obrigado pela pergunta.

Eu só queria fazer uma colocação sobre a questão da responsabilização da Braskem. Acho que, desde maio de 2019, quando o relatório da CPRM foi entregue, ele colocou aquelas três hipóteses, colocando como a principal causa a extração de sal da Braskem. E, desde então, nós assumimos a responsabilidade por compensar, mitigar e reparar todos os danos causados naquela região.

Sobre, se não tivesse extração de sal da Braskem, o que poderia acontecer ao solo naquela região, eu não sou um geotécnico, um geólogo e eu não teria capacidade técnica de responder nesse sentido.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Um outro dado... Inclusive é importante dizer isto: para todos os documentos encaminhados à CPI, nós temos uma equipe técnica extremamente preparada, estamos nos aprofundando em todas as informações. Em um desses dados, percebemos um relatório de lavra entregue para a CPI que demonstra que a produção, após ter sido assumida pela Braskem em 2022, cresceu vertiginosamente, chegou a quase 900 mil toneladas por ano, quando, em anos anteriores, atingiu 220 mil, ficando clara a conduta predatória da empresa, demonstrando justamente a sua obsessão, de maneira indiscriminada, pelo lucro em obter na região.

A empresa construiu uma produtividade que jamais tinha sido atingida naquela região, sendo a região já inadequada para a realização da lavra de sal-gema. Não fica claro, assim, que a Braskem acelerou o cenário do afundamento dos bairros de Maceió?

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Rodrigo Cunha, eu desconheço, tecnicamente, essa informação. Acredito que as próximas pessoas que vierem falar sobre o aspecto técnico poderão responder melhor do que eu esse assunto.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – A Braskem, ao assumir o negócio em 2002...

É importante dizer, a gente já falou isto em outros momentos: existia antes a exploração do mineral sal-gema por uma empresa cujo nome era Salgema; depois se transformou em Trikem; em 2002, foi incorporada, adquirida pela Braskem. Eu quero saber se, ao assumir o negócio em 2002, em seus Estudos de Viabilidade Econômica, foi considerado o risco da realização da mineração de sal-gema em uma área urbana extremamente populosa?

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Rodrigo Cunha, em 2002 eu não estava na companhia, não tenho conhecimento dessa informação. Eu prometo encaminhar internamente para a Braskem encaminhar a V. Exa. e à CPI.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – É, mas de fato é chocante que uma empresa como essa, com essa dimensão, não tenha feito uma avaliação, um estudo sobre isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um outro aspecto aqui sobre o estudo apresentado pela CPRM, em que apontou que diversos poços existentes se fundiram e formaram cavernas – eles se interligaram, se comunicaram, o que não era para acontecer –, deixando um enorme vazio debaixo dos bairros... Eu quero saber, o senhor é um Diretor que tem um conhecimento. O senhor participa das reuniões de Conselho da Braskem também?

O SR. MARCELO ARANTES – Não sou membro do Conselho da Braskem.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Mas, na sua atribuição, como Diretor, inclusive de várias áreas aqui demonstradas, você falou aqui que só soube que aquela região ali estava afetada a partir – da forma como está sendo demonstrada publicamente – do laudo da CPRM, em 2019.

O SR. MARCELO ARANTES – Correto, Senador.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Então, eu quero saber: não tinha antes um estudo da própria Braskem sobre a saúde daquelas minas para saber a extensão de um raio de profundidade, para saber a extração, se estava sendo maior do que aquela que era esperada? Então, não tinha pela Braskem um estudo da saúde daquelas minas?

O SR. MARCELO ARANTES – Senador, eu vou responder. Eu tenho desconhecimento se tem ou não tem estudos, eu tenho conhecimento e fui informado de que a Braskem sempre seguiu as normas técnicas exigentes com as licenças e a operação.

Eu acredito que a pessoa técnica poderá responder melhor do que eu sobre estudos sonares que eram realizados naquela região. Eu não tenho realmente domínio dessa técnica e desse assunto.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Eu também trago nesse momento, Sr. Presidente, um trecho do relatório final do Confea, um grupo de trabalho criado para avaliar os abalos sísmicos em Maceió. E ele chega à seguinte conclusão: "Houve desleixo por parte das empresas mineradoras, tendo em vista o abandono de poços e minas inativas, inclusive desligando as bombas que pressurizavam as cavernas, em horários de bandeira vermelha da companhia elétrica, com vistas a economizar, porém causando despressurização e propiciando afluência salina".

O senhor pode confirmar essa informação?

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Rodrigo Cunha, não é minha área de domínio técnico. Eu não tenho a responsabilidade de operação das minas, nunca tive. Eu acredito, com certeza absoluta, que essa pergunta poderá ser respondida pela pessoa que vem aqui falar tecnicamente da mina.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – O senhor tem conhecimento se a Braskem já foi multada por passar informações falsas para algum órgão de fiscalização ou de controle?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Tenho desconhecimento e eu vou fazer novamente um aparte: da minha conduta e da conduta que acredito, eu não acredito que a Braskem tenha passado informações falsas pelo conhecimento que eu tenho.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Não, mas não foi essa a pergunta. A pergunta é se o senhor tem conhecimento se a Braskem foi multada por ter passado essa informação.

O SR. MARCELO ARANTES – Não tenho conhecimento, Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Aqui foi informado pelo lma que sim.

O SR. MARCELO ARANTES – Correto, eu vi a fala do Senador Rogério Carvalho, mas eu não tinha conhecimento disso.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – A própria ANM... Então, o senhor não tem conhecimento disso?

O SR. MARCELO ARANTES – Não.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Eu quero passar agora a um outro aspecto; talvez esse seja o ponto mais importante – para o senhor também, como Diretor Global da empresa – que possa mudar o prumo de tudo que está sendo feito até hoje pela Braskem e ajudar nessa recuperação de imagem, que tanto se trabalha midiaticamente. Eu quero falar, aqui, sobre os acordos e o programa de compensação, como é chamado pela Braskem, mas que, de fato, foi um contrato de adesão. Ali as pessoas não tinham possibilidade de compactuar, de dizer se concordavam ou não concordavam, aceitavam ou não aceitavam, inclusive uma proposta draconiana com cláusulas leoninas. Qualquer estudante de Direito tem a plena convicção da situação de vulnerabilidade em que os moradores foram colocados e obrigados, de certa forma, a assinar esses acordos.

Então, só para simbolizar, a gente está falando aqui das pessoas que estavam assistindo, na televisão, aos maiores representantes deste país na área de geologia, utilizando os maiores equipamentos possíveis, afirmando, por exemplo: "Se chover 30mm, saia da sua residência, porque sua casa corre o risco de afundar!". Ela anda alguns metros, vê a rua com buracos gigantes, crateras; ela olha para a sua casa, vê as paredes rachadas; ela sente necessidade de sair da sua residência. No entanto, a empresa Braskem diz: "Olha, nós iremos indenizar". É lógico que as pessoas querem sair, querem salvar suas vidas, não sabem o que pode acontecer, e a Braskem coloca como condição: "Nós só iremos indenizar se você passar a sua casa para o nome da empresa e aqui aceitar também o dano moral que está sendo colocado não por pessoa, mas por imóvel". Então, nesse ponto, ainda hoje é possível a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Braskem se reconstruir perante 60 mil pessoas que saíram já das suas residências e estão com suas vidas dilaceradas, porque não levaram os vizinhos – era um bairro tradicional; as pessoas moravam ali, há 30, 40 anos –, não frequentam mais a mesma igreja, à escola já não têm mais acesso, enfim, mudou toda uma rotina.

Então, eu quero aqui ouvir do senhor: a Braskem pensa em reavaliar essa situação?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu só queria fazer um ponto, primeiramente, com relação ao acordo. Eu acho que toda a intenção dos entes federais e estaduais que assinaram um acordo com a Braskem, que estabeleceu o plano de compensação financeira, era dar celeridade para que as pessoas pudessem tomar decisões de vida, ou seja, ser realocadas, receber uma indenização de danos morais e materiais, para que pudessem tomar decisões sobre as suas vidas, em um processo mais célere. Célere é diferente, na minha visão, de colocar pressa e pressão nas pessoas.

Houve um cronograma estabelecido pela Defesa Civil de todo processo de alocação de pessoas, um cronograma junto de negociação com as pessoas. Toda e qualquer pessoa era assistida por um advogado ou por um defensor público. Várias reuniões individuais poderiam ser demandadas por qualquer morador, qualquer comerciante, para que se fechasse o acordo efetivo. Ao final do aceite do acordo, a pessoa ainda teria um prazo para desistência do acordo, antes de assinar o acordo efetivo, da mesma forma na questão dos comerciantes, como foi tratado.

A Braskem tem um acordo assinado hoje, então, com cerca de 98,8% das pessoas. Nesse momento, eu não vejo abertura para reabrir todos os acordos.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Eu digo isso, e aqui a gente tem que olhar de uma maneira macro, de uma maneira ampla para esse problema.

Primeiro, confesso aqui que foi uma surpresa ouvir o senhor falar que reconhece a responsabilidade da Braskem. Nesses acordos, em todos os acordos, a Braskem não reconhece, colocando isto por escrito: que as pessoas também têm que concordar que a responsabilidade não é da Braskem.

Então, nós passamos por aquele momento em que talvez tenha sido o melhor acordo possível naquele momento, mas agora as informações que nós temos são outras, e pode, sim, ser revisto. Inclusive, aqui, um grande aspecto importante dito pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública da União e do estado: quando se fez o acordo, fizeram um acordo baseado no valor do imóvel e um acordo avaliado no dano moral, e esse dano moral estava compreendendo apenas dois aspectos, o aspecto de ter as pessoas sendo deslocadas de maneira forçada, e o outro aspecto de as pessoas estarem perdendo a sua propriedade. E aqui eu vou dar um exemplo de um morador que trouxe ontem. O proprietário de uma padaria tinha em cima três unidades que ele alugava de maneira residencial. A Braskem indenizou essas três unidades: por duas delas pagou R\$40 mil, sendo que R\$20 mil foram para o proprietário pela





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perda da propriedade e R\$20 mil para o locatário pelo deslocamento forçado, por ele ter que sair; na outra que estava vazia, foram os R\$40 mil para o proprietário.

Então, está muito claro isso, mas só que nós temos que olhar agora, neste momento, para outro aspecto, que é o dano moral psicológico, o dano moral educacional, o dano moral individual. E a Braskem tem que ser acionada por isso. E eu espero que seja realmente através de um novo acordo, porque tem os instrumentos jurídicos no Brasil, e o senhor sabe tão bem quanto eu que na Holanda também, há até uma expectativa que está sendo vendida para que as pessoas ingressem com novas ações na Justiça holandesa, o que seria para mim um descrédito muito grande para a Justiça brasileira. Então, milhares de pessoas já estão aderindo a esse tipo de ação numa expectativa de um julgamento, que vai ter agora em junho, em elevar para não sei quantos mil reais essas indenizações. E talvez olhar para esse aspecto da indenização que foi colocada numa venda casada com imóvel para as pessoas, sendo compreendida apenas por dois aspectos, a necessidade forçada de as pessoas saírem e a perda da sua propriedade, e que agora venha a Braskem olhar para esses seres humanos... A gente só tem uma vida – alguns acreditam que tem mais ou não –, mas, nessa vida, a Braskem ajudou essas pessoas a serem infelizes, a não terem uma expectativa de vida decente, a separar um pai de uma mãe, a separar famílias, a fazer com que pessoas entrem num processo degenerativo de depressão, de ansiedade e de crise do pânico, e outros têm perdido a vida, são dezenas de casos relatados de suicídio.

Então, aqui eximindo essa situação e olhar para frente de a Braskem ter uma situação objetiva, inclusive, porque tem outros processos rolando por aí, e olhar para esses alagoanos maceioenses que viveram suas vidas realizando o seu maior sonho, que é ter uma casa própria, que conseguiram sua casa própria morando num ambiente que escolheram, e a Braskem fez com que saíssem, se tornando dono das suas casas...

Então, é um aspecto, e eu acredito que esta CPI também vai caminhar para esse lado, porque é um lado objetivo. A CPI está fazendo um trabalho sério, está fazendo um passo a passo, a gente aqui não está fazendo uma caça às bruxas. Essa sociedade Braskem, como foi dito, o Brasil e o mundo sabem, desde 2019... Para mim, foi uma surpresa ela ter admitido agora, mas tem esse outro aspecto social dessas pessoas.

Então, aqui eu gostaria muito que fosse internalizado isso, mas, mais do que isso, que se entenda que essa responsabilidade, a partir de hoje, como foi dito por um representante global da empresa, "Sim, somos responsáveis pelo que aconteceu em Maceió"... Eu nunca tinha ouvido isso. Os acordos foram firmados em uma situação "Não, não somos responsáveis". Então, que agora a gente possa rever essa situação, chamar todos para o mesmo lado – não é para estar contra, é para estar do mesmo lado – e resolver a vida dessas pessoas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui é um posicionamento de alguém que sente o que as pessoas sentem, é o meu estado, a minha cidade. Então, o fato de a Braskem hoje ser dita como a maior imobiliária é um outro aspecto que deve ser olhado mais à frente.

Então, sinceramente, Dr. Marcelo, eu acredito que você tem propriedade, sim, para apresentar algo concreto para essas pessoas. Eu quero saber o que você acha dessas informações que eu estou passando aqui.

O SR. MARCELO ARANTES – Senador, primeiramente, nós reconhecemos todo o impacto causado na vida das pessoas. Eu estive em Maceió, desde 2018, não sei, inúmeras vezes. Visitei as comunidades, tive contato com a associação de moradores, participei da Central do Morador. Eu pessoalmente, pessoa física, fui a pessoa que deu notícia na imprensa da realocação dos moradores, eu senti de perto o impacto causado nas pessoas. Então, da minha parte e da parte da Braskem, todas as pessoas que foram afetadas, os moradores, têm muito respeito... Foi causado. Por isso mesmo é que, desde o momento inicial de maio de 2018, nós procuramos imbuir todos os esforços e todos os recursos financeiros para poder lidar com toda a questão de reparação, mitigação e compensação às pessoas.

Sobre os acordos assinados, eu não tenho delegação sobre eles. Inclusive, eu não participei de nenhuma reunião de celebração de acordo, de fechamento de acordo. Eu entendo que o dano moral foi utilizado em metodologias técnicas e jurídicas embasadas em outras decisões onde se tratava de realocação involuntária. Inclusive, os casos que foram utilizados como referências têm os documentos enviados aqui para a CPI, mas eu entendo o ponto de vista de V. Exa.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – É em cima dessa palavra que V. Exa. utilizou aqui – respeito – que eu quero falar e entender como age a Braskem agora, neste momento, de maneira diferente, em situações iguais.

O senhor disse aqui que segue acompanhando as orientações da Defesa Civil municipal, e foi feito um compromisso de que mapa 1, mapa 2, mapa 3, mapa 4, as áreas 0.0 ou 0.1 de monitoramento teriam a responsabilidade da Braskem ali sendo atendida pelo deslocamento das pessoas.

Nós temos agora, recentemente, o mapa 5, onde há um laudo técnico da defesa civil com os instrumentos que o senhor mesmo dimensionou aqui, modernos e atualizados, que foram os mesmos do 3 e do 4, e a Braskem não reconhece esse laudo técnico. Ela está questionando, na Justiça, a atualização desse mapa 5, que foi apresentado por essa defesa civil que o senhor disse que acompanha as orientações técnicas que são apresentadas. Então, por que essa resistência em dar uma atenção às pessoas que estão sofrendo porque as suas casas estão rachadas, porque estão, sim, dentro dessa nova área de risco? Por que a Braskem não assume esse compromisso?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, o mapa, a determinação da área de realocação de pessoas é uma atribuição da defesa civil. E a Braskem sempre cumpriu com a determinação da defesa civil de fazer a realocação nos prazos combinados. Fomos muito diligentes nesse assunto.

O mapa 5, estabelecido agora, mantém, inclusive, essa nova área como área de monitoramento, e não área de realocação. Então, a Braskem continua seguindo as orientações da defesa civil, que estabelece que é uma área de monitoramento, com os dados técnicos apresentados pela defesa civil. O relatório é muito claro, da defesa civil, em que ele fala em área de monitoramento, e não área de realocação.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Mas na área de realocamento há... Qual a diferença da área de realocamento para a outra?

O SR. MARCELO ARANTES – A realocação é quando você realmente tem que retirar as pessoas daquela região porque existe um risco à vida. Então, você tem que retirar as pessoas.

Quando é uma área de monitoramento, é uma área que ainda não tem o risco que tem nessa outra área de realocação, que segue monitorada e acompanhada. Inclusive, a Defesa Civil municipal, federal e a Braskem têm uma comissão que analisa seis áreas no entorno dessa área e acompanha constantemente.

A decisão hoje é a implementação de um programa de âmbito social, com 47 ações para a requalificação e toda a preparação daquela área e, se não me engano, aquilo que eu coloquei no acordo assinado socioambiental, R\$1,7 bilhão sendo colocado nessa região para reparar todos os danos causados nesse aspecto.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – E qual é a responsabilidade da Braskem na área de monitoramento do mapa 4? O que é que ela tinha que fazer junto aos moradores que quisessem sair das suas residências, que quisessem aderir a esse termo de acordo?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, se não me falha a memória, a diferença que tem da zona 4 e da zona 5, na hora em que foi definida a zona 4, o nível de informações que se tinha naquele momento...

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Não, eu estou perguntando da zona 4, não é da zona 5. Não falei zona 5. A zona 4, qual era o compromisso da Braskem junto às pessoas que viviam na área de monitoramento e quisessem sair das suas residências e aderir ao termo de acordo?

O SR. MARCELO ARANTES – Naquele momento, o momento inicial era de monitoramento. Após um prazo foi definido que faria também a realocação das pessoas dessa área...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Que assim quissem.

O SR. MARCELO ARANTES – E aí, fizemos a realocação... Não, se não me engano, acho que todas as pessoas fizeram com uma condição diferente. Ela não precisava sair do imóvel para fazer a proposta; ela podia estar morando no imóvel, aceitar a proposta, após isso, sair. Então, foram dados baseados em 2020.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – É muito importante essa informação, porque eu quero saber qual a diferença do 4 para o 5. Se são os mesmos técnicos da defesa civil, se são os mesmos equipamentos, por que tratar de forma diferente as pessoas que estavam na zona de monitoramento na 4 e que estão desde dezembro na zona de monitoramento da 5? Por que a Braskem não tratou da mesma maneira?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, o conhecimento geológico que se tem na região hoje e todas as iniciativas de implementar a estabilização do solo mostram uma situação um pouco diferente ao mapa definido anteriormente pela defesa civil em 2020. Isso é apurado e visto pelo relatório da defesa civil e, nesse caso, se mantém essa área de monitoramento.

E existe uma visão muito clara de que, se em algum momento for determinada a retirada das pessoas pela defesa civil no aspecto técnico, a Braskem vai seguir como seguiu até hoje. Nós cumprimos 100% da orientação da defesa civil em todas as áreas determinadas de realocação de pessoas.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Mas, nesse caso, está questionando o mapa apresentado.

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, esse é um mapa que apresenta uma inclusão de uma nova área de monitoramento, não de realocação.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Ele apresenta as duas situações, 0.0 e 0.1. E a Braskem está questionando, dizendo que na área de monitoramento não vai assumir essa responsabilidade, a não ser que ela seja zona de risco total.

Então, é essa diferença de tratamento para situações idênticas que não se encaixa, a não ser que seja a ideia de realmente ir ganhando tempo. E isso cria, até pela quantidade de pessoas, um desgaste extremamente desnecessário. O senhor, inclusive, como trabalha nessa área, sabe que a imagem negativa é terrível pra você depois tentar recuperar. Então, nesse aspecto, não faz sentido. É aquela questão: vamos contratar... temos advogados, vamos questionar judicialmente tudo o que se apresentava.

Aumentou a área de risco, porque a defesa civil, dita aqui dez vezes pelo senhor como sendo aquela responsável pela delimitação... E não é só a Defesa Civil municipal, porque ela é monitorada pelo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Serviço Geológico nacional, e há interlocução de informações e corroboração de laudos, ou seja, aqui a gente está falando da Defesa Civil nacional, municipal e do Serviço Geológico nacional, atestando que a área de monitoramento aumentou. Então, a responsabilidade da Braskem tem que aumentar também pra essas pessoas, e está tendo essa resistência, está tendo forte essa resistência... que foi a maior maneira, que é através da Justiça.

Então, aqui, peço também para que o senhor internalize... Pode ser da área, eu não sei, mas é um representante aqui da Braskem.

E, por fim, eu quero fazer uma última pergunta, e acredito que essa não vai fugir à área de V. Exa. Repito aqui, o senhor é o Diretor Global de Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa. Então, se sai uma matéria nacional, por mais que não seja da alçada de V. Exa., pelo impacto que ela tem, o senhor é comunicado primeiro, para saber se procede ou não procede. E saiu uma matéria no *site* da *Veja*, na revista *Veja*, em 18 de dezembro de 2023. A matéria fala de um dos principais críticos dos acordos firmados com a população em Alagoas, que a Braskem não respeita o cidadão que faz acordos indevidos. E tornou público que essa pessoa recebeu mais de R\$4 milhões da Braskem. Estou me referindo ao ex-Governador Renan Filho. Então, o senhor confirma que Renan Filho recebeu mais de R\$4 milhões em indenização?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, toda e qualquer pessoa que tem uma propriedade ou tem um comércio naquela região faz jus a receber uma indenização. V. Exa. fez um protocolo solicitando à Braskem esta informação. Então, o senhor sabe que, se não me engano, sobre a radiodifusão, houve o pagamento de R\$4,2 milhões ao Renan Filho; e os demais dados são sigilosos, inclusive eu mesmo não tenho nenhum acesso, Senador. Eu não conheço uma indenização paga a um morador, pelo sigilo de justiça. Esse dado eu só soube via requerimento que V. Exa. enviou à Braskem pra colocar público.

Agora, uma coisa importante a mencionar, Excelência: a mesma metodologia é aplicada a qualquer pessoa no processo. Não há nenhum benefício dado a qualquer pessoa, independentemente da classe social que ela representa e da posição socioeconômica. Isso é uma questão de respeito a toda e qualquer pessoa que participou do acordo da Braskem. Então, o valor foi esse mesmo, pago à família do Senador Renan Filho.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – A mesma revista, no dia 3 de fevereiro de 2024, informa que o Ministro irá processar a Braskem por ter confirmado esse valor milionário. O senhor confirma esse processo?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, eu estou sabendo aqui agora. Eu desconheço essa informação em relação ao processo.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – O senhor é o Diretor Global de Marketing e Relações com a Imprensa. Estou falando de um dos maiores *sites* e



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

revistas que tem neste país. A *Veja* denunciou de maneira estampada, no dia 3 de fevereiro de 2024, essa informação. Então, o senhor não tem conhecimento?

O SR. MARCELO ARANTES – Não tenho conhecimento e não tenho conhecimento se tem um processo nesse sentido. Tenho desconhecimento pleno desse assunto, nessa matéria.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – E o senhor tem conhecimento de algum tipo de pressão por parte de quem quer que seja, de algum agente político, para ter alguma indenização aumentada?

O SR. MARCELO ARANTES – Excelência, desconheço, e o processo respeita critérios técnicos.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Não conhece...

O SR. MARCELO ARANTES – E é assim que é apoiado pelos advogados e é homologado na Justiça. Então, isso é, com certeza... Inclusive, acompanhamento não só pelos Ministérios Públicos, pelo CNJ, que acompanha todo o processo, Excelência.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Sr. Presidente, eu agradeço o espaço aqui e solicito aqui de todos os aspectos... Porque realmente esse dia de hoje foi emblemático. Eu não encontrei outro registro de que alguém com alto escalão dentro da Braskem, inclusive um aspecto mundial, tenha reconhecido que a Braskem é responsável, sim, pelo que aconteceu em Maceió.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para interpelar.) – Eu queria só complementar e perguntar ao Dr. Marcelo: essas avaliações foram feitas pela Caixa Econômica, por alguma empresa do setor, de conhecimento, de avaliação dos valores? Ou seja, foi feito isso... Foi um levantamento criterioso? Qual foi a empresa? A empresa tem *expertise* na avaliação de imóveis?

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Otto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Qual é o nome da empresa?

O SR. MARCELO ARANTES (Para depor.) – Senador Otto, obrigado pela pergunta.

Sendo prático na resposta, a empresa que fez a avaliação dos moradores chama-se Diagonal.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Como?

O SR. MARCELO ARANTES – Diagonal, empresa...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É da onde ela?

O SR. MARCELO ARANTES – Diagonal.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Ela é da onde? É de Alagoas?

O SR. MARCELO ARANTES – Ela é brasileira e tem experiência...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – É de Alagoas ou não?

O SR. MARCELO ARANTES – Ela... Se não me engano, acho que a sede é em Recife. E ela tem experiência em processos de realocação e avaliação de imóveis nesse sentido, é uma empresa que é tradicional em realocação de moradores, participou de vários processos no Brasil.

E, na avaliação dos comerciantes, são quatro empresas. Vou me lembrar de dois nomes aqui, JLL e Cushman, em que foi feita a avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Dos imóveis?

O SR. MARCELO ARANTES – Dos imóveis e de toda a questão comercial também.

Mas eu posso remeter à CPI, caso seja solicitado, todas as informações referentes, quais são as empresas que participaram desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Isso que é importante. Eu acho que V. Sa. deveria encaminhar à CPI a avaliação de cada imóvel feito por essas empresas. Isso é uma coisa importante que se encaminhe para que se tenha noção de como cada imóvel de cada pessoa que foi prejudicada tem esse valor determinado. Acho que a empresa tem isso, não é? Pessoa por pessoa. É importante que mande também o nome da empresa que fez essa avaliação.

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Otto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Tem condição de encaminhar isso?

O SR. MARCELO ARANTES – Temos condição. É só fazer o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pergunto, inclusive, ao Relator, porque é importante que encaminhe essa avaliação para o Relator, o Senador Rogério Carvalho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO ARANTES – Senador Otto, desculpa interromper V. Exa., mas eu queria adicionar: já foram enviados para a Comissão os 19 mil acordos assinados com as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com avaliação?

O SR. MARCELO ARANTES – Eu só vou checar se tem avaliação ou não para colocar, mas os 19 mil acordos já foram... Acho que foram os primeiros documentos solicitados pela Comissão, foi o envio dos 19 mil acordos, e já foram encaminhados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com o valor de cada imóvel?

O SR. MARCELO ARANTES – No acordo assinado existe...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – De cada imóvel?

O SR. MARCELO ARANTES – No acordo assinado existe o valor de cada imóvel. V. Exa. questionou...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – De cada imóvel? Com a avaliação da empresa...

O SR. MARCELO ARANTES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – ... que fez a avaliação?

Então, está bom. Se já foi encaminhado, não há necessidade.

Eu agradeço ao Senador Rodrigo Cunha pela intervenção.

Eu consulto o Plenário sobre a possibilidade de inclusão extrapauta dos Requerimentos nºs 141, de autoria do Senador Omar Aziz, e 142, do Senador Rogério Carvalho. Os requerimentos são referentes à convocação do Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira, Vice-Presidente da Braskem S.A.

Aqueles Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O requerimento está aprovado.

2ª PARTE



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA**ITEM 1****Requerimento Nº 141/2024**

Convoca Marcelo de Oliveira Cerqueira, Vice-Presidente Executivo da Braskem, como testemunha.

Autoria: Senador Omar Aziz

Com a anuência do Plenário, coloco em votação os requerimentos extrapauta.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os requerimentos estão aprovados.

Coloco em votação também a Ata da 10ª Reunião, solicitando dispensa da sua leitura.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Não havendo mais nenhuma pergunta a ser formulada ao Sr. Marcelo Arantes por nenhum Senador ou Senadora, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI DAS APOSTAS ESPORTIVAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e dezenove minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Jorge Kajuru e Chico Rodrigues, reúne-se a CPI das Apostas Esportivas com a presença dos Senadores Romário, Veneziano Vital do Rêgo, Sérgio Petecão, Eduardo Girão, Marcio Bittar e Carlos Portinho, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Magno Malta, Eliziane Gama e Janaína Farias, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira e Angelo Coronel. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação e eleição para os cargos da Mesa. **Resultado:** Instalada a reunião. Foram eleitos o Senador Jorge Kajuru para Presidente e o Senador Eduardo Girão para Vice-Presidente. Senador Romário designado como Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Kajuru

Presidente Eventual da CPI das Apostas Esportivas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/04/10>

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da CPI das Apostas Esportivas, criada pelo Requerimento 158, de 2024, para apurar, no prazo de 180 dias, fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião é destinada à sua instalação bem como à eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Instalada a Comissão, consulto as Lideranças sobre as indicações para o preenchimento dos referidos cargos.

Faculto a palavra aos membros presentes para que sejam indicados o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão.

Senador Kajuru, Senador Romário, Senador Petecão, Senador...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Inscrevo-me, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, V. Exa. tem a palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, minha sugestão aos meus colegas é que a gente possa alinhar de forma harmônica essas indicações. Devemos reconhecer a iniciativa do Senador Romário, a importância de todos aqui, sem dúvida, para esta CPI, mas eu gostaria de sugerir, até pela sua afinidade maior com o esporte, embora todos nós, certamente, além de brasileiros, torcemos pela nossa seleção, pelo futebol, pelo esporte no Brasil, mas eu gostaria de fazer uma sugestão: que a Presidência ficasse com o Senador Kajuru, um dos maiores cronistas esportivos, pessoa que tem uma ampla vivência no esporte brasileiro e grande contribuição; e, para a Vice-Presidência, se me permite, a minha sugestão seria o Senador Girão. E, assim, a gente teria um Parlamentar do PSB, da base do Governo, e um Parlamentar da base da oposição, mas o Senador Girão também com ampla experiência e vivência no esporte por ter sido Presidente do clube Fortaleza.

E, avançando nessa sugestão de composição, Senador Petecão, minha sugestão para a relatoria seria o Senador Romário, pela iniciativa que teve, por ter liderado a coleta de assinaturas, ter tido a iniciativa da abertura desta CPI, que muito importa a todos os brasileiros, e, em especial, porque é o nosso – o nosso, posso dizer assim – ídolo do nosso esporte. Tenho certeza de que a sua relatoria terá todo o cuidado com o futebol e com o esporte brasileiro.

Por essas razões, essa é minha sugestão, e aberto, naturalmente, com todos os pares, à composição.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Passo a palavra ao Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente Chico Rodrigues, na mesma linha do Senador Carlos Portinho, eu também quero expressar, primeiramente, a minha alegria de saber que o Kajuru vai presidir esta Comissão – ele é o nosso Vice-Presidente lá na Comissão de Segurança Pública e tem feito um excelente trabalho, nos ajudado e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ajudado muito. Eu penso que esta CPI tem uma grande oportunidade para que nós possamos passar a limpo essa situação dessas fraudes de resultado. Isso depõe contra a imagem do futebol brasileiro. Então, eu concordo com o Senador Portinho. Eu acho que o Romário dispensa qualquer comentário, é um patrimônio que nós temos do futebol brasileiro, tem tudo para dar uma contribuição grande a esta CPI. O Girão, como Vice, com certeza pode ajudar. Então, Portinho, eu penso que o melhor caminho é esse que você sugeriu e conte com o meu apoio.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR)
– Algum dos Srs. Senadores gostaria de se manifestar?

Com a palavra, o Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, de dizer que é uma honra muito grande, uma alegria participar da Comissão de Esporte, presidida pelo Senador Romário, idealizada tanto pelo Romário como pelo Senador Kajuru, e o Portinho também, e dizer que, durante a audiência pública que nós tivemos, ampla, a partir de todas essas investigações que estão acontecendo no Brasil e que deixam apreensivo o torcedor, decepcionado, inclusive, com o patrimônio do Brasil que é o futebol – nós somos conhecidos como o país das chuteiras, é uma paixão nacional –, então, com o advento da questão das apostas esportivas, ficou muito claro o risco, a grande ameaça que está sofrendo o esporte brasileiro, especialmente, falando aqui, o futebol.

Então, acredito que esse time que está aqui tem tudo para fazer um gol, tem uma vivência na sua vida – principalmente o Senador Kajuru e o Senador Romário, que têm uma vida passada no esporte, na crônica esportiva, referências no Brasil – com relação a isso. E o que eu puder fazer, se realmente for essa a vontade do Colegiado, como Vice-Presidente, eu farei para colaborar, para buscar corrigir o que está errado, punir os responsáveis, para que a CPI possa tirar das entranhas, Senador Kajuru, das entranhas, da podridão, do submundo esse flagelo que são as apostas esportivas.

Eu estava agora num evento e as pessoas falavam para mim hoje de manhã, não sabiam nem desta CPI, diziam: "Eu perdi tudo, estou me recuperando, pensei [graças a Deus nem tentou] em tirar minha própria vida por causa de aposta esportiva".

Então, como diz o Senador Portinho: azar do futebol.

Infelizmente, nós temos esse desafio aqui para trabalhar, que foi a aprovação dessas apostas esportivas. Precisamos dobrar os cuidados e ver até que ponto isso pode nos afligir a todos, porque eu acredito muito que a pureza, a essência do futebol está sendo afetada – está sendo afetada – porque essa turma não tem limites.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, que a gente possa proteger esse patrimônio que está muito bem entregue ao Senador Presidente Kajuru, se assim for a vontade do Colegiado, como ao Relator, o Senador Romário, repito, referências do esporte brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Algum Senador gostaria de fazer uso da palavra ainda?

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Eu vou falar, Presidente, amigo, querido Senador Chico Rodrigues.

Deus e saúde a todos e todas presentes, especialmente à nossa pátria amada, como bem colocou aqui o meu querido amigo Sérgio Petecão, Presidente, o mais eficiente da história desta Casa, da Comissão de Segurança Pública, o país da chuteira, lembrando o nosso Nelson Rodrigues, do futebol.

Primeiro, o seguinte: eu voltei a ler um livro que acho que aqui ninguém leu, e evidentemente vai ficar a última palavra para o nosso craque maior, o Romário. O Bittar ainda nem era nascido. O Bittar era menino ainda nessa época.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Obrigado pelo elogio... (*Ininteligível.*) a aparência, mas vale alguma coisa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Nem é pela aparência, é pelo RG.

O Bittar é um Senador histórico do Acre, um companheiro que é admirável em todos os sentidos. Nós temos as nossas divergências, mas sempre tivemos muito mais convergência do que divergência e, nas divergências, sempre houve respeito, nunca desrespeito.

Ele talvez não tenha lido – eu vou convidá-lo para ler esse livro –; o Girão também, não sei; o Portinho, melhor advogado esportivo do Brasil que eu vi... Porque, nos meus 50 anos de carreira nacional na televisão brasileira, no futebol, com 9 Copas do Mundo, 6 Olimpíadas, 22 taças da Libertadores da América, 12 Champions League, portanto, eu acompanhei futebol o suficiente, fui premiado como jornalista por três vezes, com prêmios nacionais de investigação, eu era considerado um jornalista investigativo por ter trabalhado com Juca Kfoury e com José Trajano, que vão estar à disposição da nossa CPI, inclusive, com informações de que eles são referências para o Brasil inteiro, com tantas denúncias que fizeram... O Juca começou com a máfia da loteria, de que o Romário se lembra; depois, veio a máfia do apito. E esses dois escândalos, Girão, não resultaram em nada. Da máfia da loteria, ninguém foi punido, e, da máfia do apito, o Romário se lembra, apenas um árbitro foi suspenso, aquele Edilson, e tínhamos tantos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

envolvidos. Então, gente, tenham certeza: esse livro vai ser importante para nós. Ele se chama *O Submundo do Futebol*. E de quem é? João Saldanha, o comentarista que o Brasil inteiro consagrou.

Esse livro tem que ser lido para a gente começar a se preparar nesta CPI, que, ao contrário de outras que tiveram até a acusação de achaque, com Deputados envolvidos, esta, vai fazer história porque aqui só tem gente séria, aqui ninguém compra ninguém. Não adianta dirigente de futebol telefonar para nenhum dos componentes e membros titulares ou suplentes, Presidente, Vice-Presidente e Relator, até porque, todos sabem, eu, inclusive, gravo, não é? Se o sujeito ligar, fizer proposta para mim, eu gravo, apresento no ar na hora e levo para a Polícia Federal. Então, não adianta telefonar para mim, embora, se quiserem, o meu telefone é (061) 99591919. Se alguém quiser ligar, pode ligar.

Então, quando o Romário me procurou – o Romário não é meu amigo, é meu irmão –, pelo respeito que tenho a ele como um dos maiores jogadores do mundo – do mundo! –, pela seriedade dele e pela honradez dele, ele falou: "Kajuru, nós vamos [eu não vou nem usar a expressão dele], mas nós vamos para o... [entenderam, não é?] sem medo de ninguém, Kajuru. Vamos convocar todo mundo, seja quem for, vamos atrás de todos, não temos ligação com ninguém, seja casa de aposta, seja jogador, seja técnico, seja dirigente".

O Girão, que foi o maior Presidente da história do Fortaleza, tem o preparo absolutamente insofismável para isso, já tem requerimentos na cabeça dele. Portinho também já tem. Petecão também já tem.

Portanto, eu só concluo dizendo da minha felicidade de, por unanimidade, ser escolhido Presidente desta CPI, repito, que será histórica, e de saber que o Relator, que é a função mais importante, já tem a tarefa, já tem o plano de trabalho para a gente começar semana que vem. Já vou até anunciar aqui, se vocês topam, se vocês aceitam, até para a gente ficar num horário tranquilo, com boa visibilidade para o Brasil, o horário das 14h toda quarta-feira, toda quarta-feira. Por quê? Porque, pela manhã, gente, é impossível! Nós trabalhamos aqui como o Bolt, o corredor maior do mundo, de 100m, porque são seis Comissões na terça, mais seis na quarta. Como é que a gente vai fazer a nossa? Porque a nossa vai demorar mais de uma hora. Romário não é preguiçoso, eu também não, vocês não são. Então, vai ter CPI nossa aqui que vai durar cinco horas às vezes. Nós não estamos preocupados com o tempo. O Portinho, que deveria estar mais preocupado em ser, para a alegria do Rio de Janeiro, Prefeito da Cidade Maravilhosa, não; ele sabe que tem responsabilidades, mas ele faz questão de estar mesmo sendo suplente. Ele poderia ser Presidente desta CPI, inclusive, assim como o Girão, é evidente. Aqui todos têm competência para isso.

Então, prazerosamente, eu fico feliz. Prometo dar a minha vida e disse ontem ao telefone para o meu irmão Romário: "Irmão, você não vai ter nenhuma decepção comigo, pode ficar tranquilo, conte comigo 24 horas, porque vai ser o trabalho mais importante da minha vida, superando os meus momentos em todas as redes de televisão em que eu trabalhei, sejam abertas e fechadas, em todas as Copas do Mundo que eu



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

fiz". Nada será mais importante para a minha história, com 63 anos, de idade do que presidir, querido Chico Rodrigues, esta CPI.

Agradecidíssimo a todos pelo apoio.

E vamos, como diz o Romário, para o... três pontinhos.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Agradecendo aí a participação do Senador Jorge Kajuru com a sua larga experiência, passo a palavra ao colega Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Bom dia a todos. Bom dia, Chico, nosso Presidente nesta sessão.

Em rápidas palavras, quero dizer que, como disse o Kajuru, eu era adolescente e assistia a ele fazendo programa, sempre polêmico e mostrando sempre a competência. Acho que nós temos uma preocupação comum – o Senador Girão também. E o Senador Romário, que é por todos nós, o cidadão... Somos todos fãs – eu falo por mim, não é? Eu só não gosto do Romário, porque ele humilhou o meu time, sabe? Foi jogar em plena São Paulo e marcou um gol humilhante, driblando o Amaral – eu sou corintiano, e ele jogava, naquela época, acho que pelo Flamengo ou pelo Vasco e tal –, mas, tirando isso, tirando a humilhação que ele fez no meu time lá em São Paulo, no resto eu também faço parte dos brasileiros que o admiram.

E esse esporte é sabidamente um esporte brasileiro por excelência, que movimenta paixões em todas as regiões do Brasil. Talvez seja o esporte, depois da corrida, mais democrático, porque a pessoa, com um tênis qualquer, vai jogar bola; talvez só seja menos acessível do que a corrida. Mas é o esporte que o brasileiro ama, que acompanha. Hoje é mundialmente o esporte mais assistido. E a gente imaginar que essa paixão nacional, que movimenta milhões, pode estar sendo corrompida por apostas, por entrada de mecanismos que, de uma forma ou de outra, podem estar mudando resultados de jogos e de campeonatos, portanto ludibriando e enganando o torcedor, é um crime de lesa-pátria, porque desmoraliza aquilo que é uma das nossas marcas mais características, que é o amor, a paixão pelo futebol.

Portanto, eu me coloquei à disposição do Líder Efraim. Aproveito aqui para agradecer a confiança do Líder Efraim, que já confiou a mim a relatoria da CPI das ONGs, de que o Senador Chico participou. E estou aqui, Kajuru, Romário, me colocando à disposição.

Você não tinha ouvido, viu, Romário? Eu falei que a única coisa que eu não gosto de você é a humilhação que você fez no meu time lá em São Paulo, viu? *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone.)

É, no meu Corinthians, pô! Aquele drible lá no Amaral foi humilhante pra nós.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, fora isso, estou aqui pra ajudar, pra contribuir. E, como disse o Kajuru, a gente... Eu digo lá no meu estado, Kajuru, o seguinte: quem me conhece – amigos, inclusive – tem todo o direito de não concordar com opiniões minhas, de discordar e de fazer crítica, mas não se sente traído, porque eu tenho lado e também não tenho receio nenhum de qualquer que seja... Aliás, pra ser sincero, eu fui Deputado Federal duas vezes, estadual uma vez, estamos no quinto ano do mandato do Senado, eu nunca recebi uma proposta indecente. Eu acho que tem um ditado que meu pai dizia muito que é: "A formiga sabe a folha que corta". Então, pra mim... Eu ouço coisas assim, mas que pra mim mesmo nunca aconteceu, de alguém chegar com um tipo de proposta pra alterar o meu voto. E eu acho que isso é um mérito.

Então, eu estou aqui pra ajudar. Conte comigo. Eu acho que, na quarta-feira, às 2h, é excelente, porque já emenda. Já vem pra cá, vem pra nossa CPI e, em seguida, já tem o Plenário, quer dizer, já fica bacana. Eu acho que esse horário, se todo mundo concordar, é o ideal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Passo a palavra...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Com a palavra V. Exa., Senador...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente, eu vou ser rapidíssimo, porque eu me esqueci de algo importante aqui desta CPI pra mostrar a diferença dela, de como ela vai trabalhar.

O Brasil tem vivido momentos especiais no que tange à escolha de vice-presidentes. O ex-Presidente Jair Bolsonaro teve um Vice-Presidente de uma envergadura invejável do ponto de vista de honradez, de preparo, de tudo, o General Hamilton Mourão, tanto que eu o chamo carinhosamente de presidente. Jantamos juntos ontem, Portinho e tudo, ele com a sua esposa, Paula. E agora, o Presidente Lula também tem que reconhecer que o Vice-Presidente dele é acima de todas as médias. Simplesmente foi quatro vezes Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Então, eu faço essa comparação com o Eduardo Girão: que ele saiba que ele vai dividir comigo a Presidência. Não existe essa coisa de querer aparecer e você sozinho ser presidente. Quando você tem um presidente qualificado, você tem que saber trabalhar com ele em conjunto e em total harmonia e sintonia.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Muito bem. Obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Com a palavra o Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Bom dia, Presidente Chico, bom dia a todos os Senadores presentes, a todos que nos ouvem, que nos veem.

Eu quero aqui, primeiro, agradecer ao meu Líder Portinho por me escolher, ser o escolhido pelo nosso bloco, pelo nosso partido, para fazer parte desta CPI, e automaticamente agradecer a todos aqui presentes por essa escolha de ser o Relator desta CPI. É uma honra muito grande poder trabalhar, ou melhor, continuar trabalhando ao lado de uma das grandes referências do esporte nacional ao longo dos últimos 50 anos, vamos dizer assim, que é meu amigo e irmão Kajuru, uma pessoa que todos conhecem, todos respeitam, uma pessoa que sempre brigou pelo que é certo, pelo que é decente. E Kajuru, pode ter certeza de que para mim é uma honra muito grande poder estar ao seu lado e nós caminharmos juntos nessa luta, principalmente tendo, na sua Vice-Presidência, um homem de um caráter ímpar, que é o meu grande irmão e amigo também, Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu tenho certeza de que esta CPI tem alguns objetivos, e nós vamos alcançá-los. Nós sabemos dos problemas que o nosso futebol vive e – desculpe a expressão – da escrotidão que vem acontecendo no nosso futebol não só desde o ano passado, mas ao longo desses anos.

Eu tive a honra, posso dizer assim, de ser Presidente de uma CPI há mais ou menos três anos. Foi a CPI do Futebol. Eu a presidi; não fui Relator. E eu posso... Desde quando acabou aquela CPI, eu sempre dormi de cabeça bastante tranquila, porque eu fiz o papel que tinha que fazer como Presidente. Infelizmente, a relatoria acabou não sendo aquilo que a gente entendeu que teria que ser, mas a política é assim. Aqui é uma Casa democrática. Eu tive que aceitar, como Presidente, o relatório, mas, desde aquele momento, as pessoas souberam realmente da realidade que acontecia no futebol brasileiro, porque eu, o Senador Randolfe Rodrigues e o ex-Senador de Santa Catarina, que não me veio agora... Daqui a pouco eu lembro.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Nós fizemos um relatório paralelo, e o nosso relatório paralelo acabou sendo vencido pelo relatório do Relator da época, o ex-Senador Romero Jucá.

Mas voltando para esta CPI, eu quero dizer que aqui será diferente. Aqui as pessoas são pessoas que realmente querem definitivamente colocar tudo a limpo, querem abrir as caixas-pretas – vamos dizer assim – dessas casas de apostas que existem no nosso país, entender e conhecer melhor que tipo de manipulação vem acontecendo e quais são os autores e atores dessas manipulações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, assim, não quero me estender muito. Eu quero só agradecer pela escolha de ser Relator. Vocês podem ter certeza de que, da minha parte, vocês vão ter um Romário completamente voltado aqui para esta CPI. Eu, como já falei e vou repetir, tenho experiência em CPI, sei da dificuldade que teremos daqui para frente, mas, a partir do momento que a gente monta uma seleção como essa aqui, nesta CPI, a gente vai passar por todas as dificuldades que acontecerão, mas a gente vai ter êxito, porque aqui o que vai prevalecer é a justiça, é o certo e é a honestidade de todos nós, com o nosso trabalho.

Muito obrigado a todos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR)
– Com a palavra V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente Chico, mais uma diferença desta CPI. Fizemos aqui um acordo agora unânime, e isso nunca aconteceu na história do Senado Federal – o que vou relatar para a sociedade brasileira e para o torcedor da maior paixão do mundo, que é o futebol. A nossa CPI vai trabalhar da seguinte forma – todos aqui concordaram: Portinho veio aqui, o Girão veio aqui, o Romário, o Petecão, o Bittar, todos nós aqui, e os demais membros vão concordar –, em duas situações semanais. Quando a gente tiver convidados ou convocados... Esperamos que todos aceitem os convites, para não chegar a esse ponto. O Romário é tão educado; eu não sou educado igual a ele. Ele falou assim: "Kajuru, vamos primeiro convidar". Eu já queria convocar. Ele: "Não, Kajuru, primeiro, convida direitinho e tal...".

Por exemplo, o dia do Textor, o dono do Botafogo do Rio, por que todo o Brasil espera. De repente, ele aqui, nesta CPI... Porque eu estou confiando nele. Eu acho que ele realmente tem bala na agulha. O Presidente Romário acabou de falar que também acredita nele. Ele será o nosso primeiro convidado. O Romário e eu tivemos essa ideia – o Girão concordou, o Portinho concordou, o Petecão concordou, o Bittar concordou. O Brasil quer saber as provas que ele tem, as gravações que ele tem. Seria realmente um início bombástico desta CPI, e por isso a nossa confiança no Textor, o dono, o CEO do Botafogo do Rio.

Então, quando a gente tiver uma sessão mais longa, o que vai acontecer? A nossa CPI será segunda-feira, 14h, algo que o Chico, com a experiência dele como Senador de Roraima, sabe que segunda-feira tem pouca gente aqui, porque os Senadores se entregam mais aos seus estados, correto? Então, excepcionalmente, na segunda-feira, quando houver gente, porque vai ter que ficar um tempão respondendo a perguntas e esclarecendo. Quando a sessão for um pouco mais leve, com convidados que não tenham tanto conteúdo, ou seja, tanta informação para trazer para nós e para se transformar em investigação e comprovação, porque tudo de nós terá prova cabal e irrefutável, nós faremos na quarta-feira, às 14h. Portanto, nós temos dois dias para trabalhar, para mostrar a diferença desta CPI.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E, para concluir, todos nós concordamos com algo aqui que também nunca aconteceu na história do futebol brasileiro e de outras coisas no Brasil, quando se fala, Senador Bittar, Senador Petecão, que é o Presidente da Comissão de Segurança Pública, em condenação. Nós nos unimos aqui para o seguinte: quando chegarmos a uma conclusão, nesta CPI de manipulação de jogos de futebol, que um jogador, um árbitro, um auxiliar – porque tanto o corrupto como o corruptor serão investigados por nós, porque não existe só corrupto, existe quem pagou, quem comprou; o corruptor e o corrupto, são os dois lados –, quando tiver prova cabal e irrefutável e a gente na CPI apresentar, nós também entregaremos para a Justiça o nosso pedido de punição, que nunca aconteceu no Brasil. Qual será? Quem comprovadamente cometer crime no futebol, como manipulação de resultado ou casa de aposta, quem for responsável será banido do futebol. Não é essa bobagem de condenar por um ano, suspender por 90 dias, não existe isso, será banido e terá que procurar outra profissão para trabalhar. E, se for gente que não seja do Brasil, terá que ser banido do Brasil, ou seja, nem entrar mais no país quanto mais tomar conta de time de futebol ou ser dono de time de futebol no Brasil.

Eu creio que essas últimas informações aqui mostram o que o Relator Romário queria, o que eu, como Presidente, sonhava, o que o Girão, como Vice-Presidente, sonhava, e todos os demais companheiros que estão aqui presentes e os ausentes também, como a sociedade brasileira.

Senador Chico Rodrigues.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Chico, Senador, só um adendo: que seja segunda à tarde.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu falei segunda às 2h da tarde.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Ah, desculpa, então pronto.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pode ser?

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Pode.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Porque aí dá tempo de chegar até meio-dia, tudo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu gostaria de, até para ficar como registro desta sessão de abertura da CPI, ler o requerimento que foi apresentado pelo nobre Senador Romário à Presidência da Casa.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente,

[...] [Requeremos], nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), apurar as denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR)

– Justificação.

O país tem sido bombardeado com notícias sobre denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro. Dados os grandes volumes envolvidos em apostas e o longo tempo em que esse ambiente esteve desregulamentado, teme-se que inúmeros casos envolvendo o aliciamento de jogadores e dirigentes estejam ainda ocorrendo, colocando em risco a integridade do jogo, o bom ambiente de negócios e a paixão de milhões de brasileiros.

Recentemente, houve os episódios investigados pelo Ministério Público de Goiás e a divulgação de relatório da empresa Sportradar que relaciona a realização de 109 partidas com alerta de suspeição de manipulação, apenas no ano passado.

Vale lembrar que o futebol é uma importante atividade econômica de nosso País, que gera dezenas de milhares de empregos e movimenta importante cadeia direta e indireta de geração de renda. É, portanto, dever do Estado regulamentar e fiscalizar as suas atividades, em nome do interesse público.

Portanto, Srs. Senadores e presentes, Senador Romário, Senador Kajuru, Senador Portinho, Senador Eduardo Girão, Senador Petecão, Senador Marcio Bittar, esse foi o requerimento apresentado e agora, em função da instalação desta Comissão, nós tivemos preliminarmente a indicação do Presidente da Comissão, Senador Jorge Kajuru; do Vice-Presidente, Senador Eduardo Girão.

Gostaria neste momento de solicitar... Gostaria de convidar, pela indicação que foi apresentada aqui, o Senador Jorge Kajuru para ocupar a Presidência da Comissão e o Senador Eduardo Girão, Vice-Presidente, para ocupar a Vice-Presidência. Portanto, gostaria que os senhores se dirigissem à mesa, ao tempo que, obviamente, por indicação do Presidente, apesar de ter havido unanimidade da indicação, já temos, na verdade, a apresentação pelo Presidente, oficialmente, do nome do Relator, que deverá ser o Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bem, de forma objetiva, até porque tudo que tinha que ser dito foi colocado aqui com propriedade e com independência, assumindo a Presidência desta, que será a histórica, CPI da manipulação de jogos de futebol





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e apostas – e já há, a meu lado, escolhido também por unanimidade, o Senador Eduardo Girão, que representa sempre, com honradez, o Estado do Ceará, e eu apaixonado pelo Estado de Goiás...

E eu já convido para a mesa aquele que fará de novo história como Senador da República, como homem público raríssimo e ser humano acima de todas as médias, que também é apaixonado pelo Rio de Janeiro... Eu também sou; eu sou de São Paulo, mas como é que não vai amar o Rio, não é? Eu não tenho debilidade mental, não é? É evidente que eu queria morar como o Romário no Rio de Janeiro, jogar futevôlei, fazer isso tudo.

Então, que o nosso querido Romário esteja na mesa, porque ele já está trabalhando, gente. Eu fui falar com ele aí sobre o relatório de 109 partidas, a que nós precisamos ter acesso, para saber quais foram essas 109 partidas que aquela empresa americana apurou – perfeito? – e que têm a suspeição de manipulação de resultados... Nós temos que ter acesso a esse relatório, e o Presidente Romário já tem até solução para isso. Na verdade, ele, como Relator, já está aqui presente.

Portanto, os nossos trabalhos já estão definidos para as segundas, com reuniões maiores, e para as quartas, com reuniões de convidados de conteúdo menor. Portanto, na segunda-feira, é a primeira vez, na história deste Senado Federal, que uma CPI estará trabalhando. Concordo com o Bittar: eu não enxergo, mas, em compensação, Deus me deu cinco ouvidos. E, de longe, eu o ouvi falando assim, baixinho: "Que tal 15h, segunda-feira?". Então fica aí esse horário, então, segunda-feira, 15h, para dar tempo de todo mundo chegar direitinho, porque tem gente que mora longe, não é? Você e o Petecão, por exemplo, infelizmente moram em Rio Branco, no Acre. Eu amo, mas é longe pra caramba, não é? Cá entre nós. Eu moro em Goiânia, gente; duas horas de carro.

Então, vamos trabalhar!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Inclusive, Presidente, um dia desses, eu ouvi V. Exa. dizendo que abriu mão das suas cotas de passagem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É claro!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Eu queria que o senhor morasse no Acre, para o senhor abrir mão da sua cota. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não, mas eu sempre defendi isto, gente: como é que eu vou questionar o Plínio Valério, que é de Manaus, e a cidade dele fica a 12 horas de Manaus, e ele tem que ir de barco, não é isso? Pelo amor de Deus! Eu falei para o Eduardo Braga: "Eu amo o Amazonas, mas morar lá...". Eu não moraria, não. O que é isso? E, Goiânia a Brasília, duas horas. Então...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – E, no Acre, nem pensar? Morar, no Acre, não?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não, no Acre, eu gostaria de morar, porque não tem que viajar 12 horas de barco para lugar nenhum. (*Risos.*)

Agora, você imaginou o Plínio falar que viaja 12 horas de barco? Aí, não dá, não é? Fortaleza é uma maravilha, não é? É bom, porque é voo direto, e ainda eu vou lá, fico num apartamento maravilhoso do Girão ao lado... ao lado, não, dentro da praia quase; quase que eu saio do quarto e pulo na areia. E chego lá, e o Girão já põe mesa com queijo, comida, vinho. Então, eu já estou oferecendo aos outros Senadores – que tenham essa mordomia também –: quando quiserem ir a Fortaleza, o Girão oferecerá também a vocês. (*Risos.*)

Bem, nosso querido Relator Romário, nosso querido Vice-Presidente Eduardo Girão, se quiserem fazer o uso da palavra para a gente já encerrar o nosso primeiro trabalho e já começarmos a pensar nos requerimentos, em tudo e nos primeiros convidados que, se Deus quiser, não necessitarão da tal de convocação, porque convocação, de repente, aí, vem Polícia Federal; aí, você vem por amor ou por dor... Eu prefiro por amor.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Bem, Presidente, primeiramente, mais uma vez, agradecer a todos os pares, todos os colegas, aqui, pela minha escolha como Relator e repetir ali o que eu falei: o trabalho aqui será duro, será um trabalho incansável, mas eu tenho certeza de que, como todos aqui estamos preparados e com um objetivo só de colocar a limpo tudo que vem acontecendo no nosso futebol brasileiro, eu tenho certeza, fé em Papai do Céu, de que vai ser um trabalho bastante positivo e com um resultado, daqui a 180 dias, que o Brasil vai entender e vai saber realmente o que vem acontecendo na podridão do nosso futebol.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém!

Eu queria agradecer a...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Regimentalmente – só rapidamente, senão eu vou ferir o Regimento –, regimentalmente, então, declaro, por unanimidade, a escolha do Relator, histórico em todo o mundo, o Senador Romário de Souza Faria, também Presidente do América.

Olhem como o homem realmente é impressionante, não é? Eu não seria Presidente do América nunca na minha vida. E ele o é, e o América vai voltar para a Série A do Campeonato Carioca. Por falar em Série





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A, Série B, o Girão foi Presidente do Fortaleza da Série C. Tem condição? E o duro é que o homem subiu o time para a Série B, levou Rogério Ceni e fez história lá, para o Fortaleza voltar a ser o que ele é.

E, regimentalmente, então, para não ter que falar mais, eu convido – e declaro, por unanimidade, a escolha do nosso Vice-Presidente, que trabalhará simultaneamente comigo em todos os sentidos – o Eduardo Girão. Com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Rapidamente, eu já até falei há pouco tempo aqui, mas, para não tomar o tempo dos colegas, agradecer a presença de todos, a confiança de todos.

Eu só participei de duas CPIs aqui no Senado Federal. Cheguei em 2019, foram CPIs simples: CPI da covid, CPI do dia 8 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Simples! (*Risos.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, é uma responsabilidade grande que nós vamos ter, Senador Kajuru, Senador Romário e demais colegas aqui do Colegiado.

Temos que nos primar pela transparência total – então, os requerimentos são muito bem-vindos, acho que a gente tem que aprovar todos os requerimentos para que a sociedade saiba que não tem nada a se esconder – e fazer um trabalho com base na justiça. É uma coisa que nos motiva muito aqui na Casa, eu aprendo todo dia com os colegas, e é uma coisa que está no âmago do meu ser: é fazer o que é correto, com justiça, com retidão. Então, nós vamos trabalhar em harmonia, buscando sempre trabalhar pela justiça, pelo que é correto.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe a todos.

E agradecer à imprensa, agradecer à imprensa e pedir o apoio da imprensa também, porque...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sem ela, é muito difícil uma CPI como esta trabalhar...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A imprensa esportiva em especial.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Em especial a imprensa esportiva, que eu tenho certeza de que vai acompanhar o trabalho da gente com muita atenção. Então, sejam



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

muito bem-vindos. Os brasileiros também, os amantes do esporte, sejam muito bem-vindos aqui a esta Comissão. Nós vamos procurar fazer um trabalho honrado aqui, com transparência e com muita seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O Vice-Presidente, Presidente Eduardo Girão colocou bem, e eu já até antecipo aqui que eu conversei com o Galvão Bueno, o maior nome da história da imprensa brasileira, e o Galvão está à disposição da nossa CPI, quando quiser ser convidado, ele que é amigo pessoal do Romário, até porque gritou gols do Romário arrepiado, especialmente na Copa de 1994 nos Estados Unidos. Além do Galvão Bueno, nós temos nomes aqui... O Portinho, no tempo dele como melhor advogado esportivo do Brasil antes de entrar na vida pública, deve ter se relacionado no Rio de Janeiro com Mário Magalhães, da *Folha de S.Paulo*, que era um jornalista exclusivamente para investigação. Toda coluna dele, o futebol tremia. Juca Kfourri, que dispensa comentários, José Trajano, Tino Marcos, outro jornalista com história... Então, esses...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Calazans.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Fernando Calazans, do jornal *O Globo*, Paulo Cesar Vasconcellos. Concorda? Então, nós temos gente muito boa da imprensa e pedimos a colaboração deles. É claro que, quando eles forem convidados, o jornalista ganha muito pouco, nós vamos ter que pagar a passagem aérea dele. Agora do Textor não vai precisar pagar a passagem, até porque eu sei que ele vai querer vir, com prazer, porque mostramos aqui a confiança que o Relator Romário e eu temos nas palavras dele.

Portanto, gente, Deus saúde a todos e todas...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Agradecer à Secretaria...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A toda a nossa Secretaria.

Eu gosto sempre, em toda a CPI que trabalho – o Petecão gosta de me ver fazendo isto –, de citar os nomes, porque tudo na vida é plural, nada é singular, tudo é uma equipe. Então, por gentileza, Secretário-Geral da CPI, sempre deixe aqui pra mim em letra grande, tamanho 42, os nomes de toda a nossa Secretaria, que vai ser fundamental pra nós neste trabalho de 180 dias desta, repito, que será a histórica CPI sobre a manipulação de jogos de futebol e apostas. (*Pausa.*)

O Marcelo é o Secretário e o Marcelo é eficiente, todos conhecem a história dele aqui nesta Casa. O Marcelo vai passar o nome de toda a Secretaria para a gente, para a gente começar a trabalhar junto. O Romário já sugeriu um nome de minha equipe para se juntar à equipe dele, porque esse assessor meu, o Santi, já fez parte de uma CPI junto com o nosso histórico Romário, portanto não haverá nenhum problema. O meu chefe de comunicação, não sei se vocês se lembram, foi editor-chefe do Jornal Nacional por 25





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anos, Roberto Gonçalves. Ele também vai estar à disposição. Então, gente, falta de talento, na nossa CPI, não tem; e, principalmente, nela só tem homem sério.

Quando se fala em requerimento – o Girão diz –, quando você apresenta o requerimento convidando alguém, se tiver um Senador contra, pega até mal para ele, porque dá a impressão... Por que você é contra? Só se ele apresentar argumentos, aí nós vamos respeitar os argumentos. Agora, o bom é que, para todo requerimento apresentado, se traga a pessoa aqui. Se a pessoa tiver o que falar, bem; se ela não tiver, amém – aplaudimos, "muito obrigado pela sua presença". E, se ela mentir aqui, pode ter certeza de que ela terá o mesmo destino de Eduardo Cunha: eu pedirei voz de prisão na hora.

Agradecidíssimo.

(Iniciada às 9 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 01 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

